



Xaxim – SC, 28 de Fevereiro de 2014

### SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Máquinas e Equipamentos rodoviários novos, através do Convênio FUNDAM, destinados às atividades operacionais do Poder Executivo Municipal - **MUNICÍPIO DE XAXIM – SC.**

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio R\$	Valor Total R\$
1	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas.	2	250.000,00	500.000,00

2	<p>Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg.</p>	1	340.000,00	340.000,00
3	<p>Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência mínima de 115 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de no mínimo 5,0 mt e braço de no mínimo 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de no mínimo 6,00 mt de profundidade e 8,00 mt de altura, capacidade de caçamba de no mínimo 0,80m3 equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com no mínimo 150 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de no mínimo 11.000 Kgf na Norma SAE, com força mínima da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento mínimo da esteira de 3,90 mt, com sapatas de no mínimo 0,70</p>	1	432.000,00	432.000,00

	mt, e peso operacional mínimo de 17.000 kg e máximo de 19.000 Kg.			
4	Trator de esteiras novo, zero hora ,com motor diesel turbo comprimido de no mínimo 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia mínima de 150 HP, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no mínimo 60Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições á frente / 4 posições à ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 130 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com no mínimo 07 cada lado e com no mínimo 02 superiores cada lado, sapatas de no mínimo 600mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculável para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes. Peso operacional mínimo 16.500kg.	1	657.000,00	657.000,00
5	Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potencia mínima de 285 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 09 marchas a frente e 01 à ré, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada	3	275.000,00	825.000,00

USB, ar- condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80Rx22,5" , tanque plástico com capacidade mínima de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg, CMT de 38.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de no mínimo 45 graus, para-choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista.			
<b>TOTAL R\$</b>			<b>2.754.000,00</b>

**Obrigatoriedade:**

- Garantia Mínima de 12 meses, sem limite de Quilometragem;
- Exigência das demais características padrão do equipamento, de acordo com as Normas SAE, Inmetro e ABNT.
- Fabricação Nacional (certificado/atestado de Indústria Fabril, do objeto ofertado no Brasil);
- Revenda/Assistência técnica no raio máximo de 120 Km.
- Carta de exclusividade do fabricante;
- Comprovar características do objeto ofertado através de prospecto técnico do fabricante.

Certo de vossa compreensão.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rodrigo Morás

Convênio Fundam 59- 44905240	2680.412,37
PMX 58 - 44905240	73.387,63

Item	Descrição	Qtde	FUNDAM	Preço Médio R\$	ValorTotal R\$
1	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potência mínima de 90 hp a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m <sup>3</sup> com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas.	2	500.000,00	250.000,00	500.000,00
2	Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro e no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg.	1	340.000,00	340.000,00	340.000,00
3	Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência mínima de 115 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de no mínimo 5,0 mt e braço de no mínimo 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de no mínimo 6,00 mt de profundidade e 8,00 mt de altura, capacidade de caçamba de no mínimo 0,80m <sup>3</sup> equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com no mínimo 150 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de no mínimo 11.000 Kgf na Norma SAE, com força mínima da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento mínimo da esteira de 3,90 mt, com sapatas de no mínimo 0,70 mt, e peso operacional mínimo de 17.000 Kg e máximo de 19.000 Kg.	1	420.000,00	432.000,00	432.000,00
4	Trator de esteiras novo, zero hora ,com motor diesel turbo comprimido de no mínimo 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potência mínima de 150 HP, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no mínimo 60Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições a frente / 4 posições à ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automática, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 130 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com no mínimo 07 cada lado e com no mínimo 02 superiores cada lado, sapatas de no mínimo 600mm, lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculante para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes. Peso operacional mínimo 16.500kg.	1	590.000,00	657.000,00	657.000,00
5	Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potência mínima de 285 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 09 marchas a frente e 01 à ré, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar- condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80Rx22,5", tanque plástico com capacidade mínima de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m <sup>3</sup> , com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de no mínimo 45 graus, para-choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista.	3	750.000,00	275.000,00	825.000,00
			<b>2.680.412,37</b>		<b>2.754.000,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>					

O Fundo de Apoio aos Municípios foi criado pela lei 16.037 e regulamentado pelo decreto 1.621 para promover o desenvolvimento das cidades catarinenses com investimentos de R\$ 500 milhões. Os recursos serão distribuídos entre as prefeituras que apresentarem projetos seguindo as regras definidas pela legislação (download abaixo). A intenção é que todos os 295 municípios catarinenses sejam contemplados. Cada município poderá apresentar, no máximo, duas propostas.

O principal critério será o número de habitantes do município, mas a qualidade técnica dos projetos também é importante. A intenção é que as prefeituras recebam, no mínimo, R\$ 700 mil e que municípios com mais de 50 mil habitantes possam pleitear cerca de R\$ 3 milhões. Os projetos serão analisados por uma equipe técnica do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). O banco poderá solicitar a readequação das propostas apresentadas pelos municípios.

O repasse será feito por intermédio do sistema Sctransferências ([www.sctransferencias.sc.gov.br](http://www.sctransferencias.sc.gov.br)) e poderá ocorrer de uma única vez ou em mais parcelas, conforme o cronograma pré-estabelecido. O passo a passo para as prefeituras pleitearem recursos do FUNDAM está no arquivo abaixo.

### Downloads

- [Apresentação FUNDAM](#)
- [Fluxograma de Convênios](#)
- [Município - Distribuição dos valores do FUNDAM – Por Município e SDR](#)
- [Legislação - Perguntas Frequentes](#)**
- [Legislação - Lei nº 16.037/2013 FUNDAM](#)
- [Legislação - Decreto nº 127/2011](#)
- [Legislação - Decreto 1.621/2013 FUNDAM](#)**
- [Legislação - Decreto 1.712/2013](#)
- [Legislação - Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº14/2012](#)
- [Legislação - Programa Transferência - Pacto pelos Municípios](#)
- [Legislação - Contrato de Prestação de Serviços BRDE x SEF nº 18/2013](#)
- [Legislação - Ofício nº 885/2013 - SCC/COJUR/BRDE - Diretrizes calçadas](#)
- [Legislação - Autorização para Débito Automático - Banco do Brasil S.A](#)
- [Convênios - Modelo de Identificação de Bens Permanentes e Obras](#)

© 2012 - Secretaria de Estado da Fazenda

Rua Tenente Silveira, 60 - Centro | 88.010-900  
Fone: (48) 3664-3504  
CAF - Central de Atendimento Fazendária (900) 045 1515  
Rod. SC 401 - Km 05, 4600 | 88.032-000 | Florianópolis - SC  
CNPJ: 82.951.310/0001-56

acesso à informação

secretaria | memorial |  
organograma | contatos |  
órgãos SEF | regionais | ramos

por área | por perfil | sistemas |  
todos os assuntos | plantão fiscal |  
denúncia | legislação tributária |  
perguntas frequentes

relatórios | legislação |  
concursos públicos |  
licitações

notícias | imagens |  
áudios | vídeos |  
calendário

**ESTADO DE SANTA CATARINA****DECRETO Nº 1.621, DE 3 DE JULHO DE 2013**

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM), instituído pela Lei nº 16.037, de 2013, e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição privativa que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado,

**DECRETA:****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM), instituído pela Lei nº 16.037, de 24 de junho de 2013, destina-se a promover o desenvolvimento dos municípios catarinenses, mediante transferência de recursos financeiros para investimentos.

Parágrafo único. O FUNDAM, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), deverá ser contabilizado como unidade orçamentária própria.

Art. 2º Os municípios catarinenses, desde que atendam às condições constitucionais e legais exigidas para recebimento de transferências voluntárias, observado o disposto no § 3º do art. 25 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, quanto a investimentos nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, estarão aptos a serem contemplados com recursos do FUNDAM, levando-se em consideração, para fixação dos valores, a respectiva população e a natureza dos projetos de investimento.

Art. 3º As transferências de recursos feitas por intermédio do FUNDAM serão formalizadas por meio de convênios e observarão as regras previstas no Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, no que não conflitarem com as disposições deste Decreto, de forma que todos os atos e procedimentos sejam realizados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), mais especificamente no Portal SCtransferências.

Art. 4º As informações relativas aos convênios firmados no âmbito do FUNDAM serão disponibilizadas para consulta pública na internet por meio do Portal SCtransferências e do Portal da Transparência, de que trata o Decreto nº 1.048, de 4 de julho de 2012.

**CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES DO FUNDAM**

Art. 5º Os recursos do FUNDAM serão repassados a municípios para aplicação nos investimentos de:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

- I – infraestrutura referente à logística e mobilidade urbana;
- II – construção e ampliação de prédios nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;
- III – construção de centros integrados nas áreas de desporto e lazer;
- IV – saneamento básico;
- V – aquisição de equipamentos e veículos novos destinados às atividades finalísticas dos serviços de saúde e educação públicas; e
- VI – máquinas e equipamentos rodoviários novos, fabricados no território nacional, destinados às atividades operacionais do Poder Executivo municipal.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se investimento:

- I – nos termos do inciso I do *caput* deste artigo:
  - a) as obras de pavimentação e a qualificação de vias por meio da implantação de pavimentação nova em vias existentes ou de sua revitalização e as obras de arte especiais, como pontes, viadutos e passarelas; e
  - b) demais infraestruturas necessárias à plena funcionalidade de vias públicas, compreendendo o sistema de drenagem de águas pluviais, a rede de abastecimento de água e a rede de esgotamento sanitário, os passeios com acessibilidade, o sistema de ciclovias, as medidas de moderação de tráfego, a sinalização viária e os elementos que promovam acessibilidade universal;
- II – nos termos do inciso II do *caput* deste artigo, as despesas para a construção e ampliação de prédios de escolas, creches, núcleos de educação infantil, postos de saúde, hospitais, residenciais geriátricos, casas de repouso, abrigos e congêneres;
- III – nos termos do inciso III do *caput* deste artigo, as despesas para a construção de ginásios de esporte, quadras poliesportivas, piscinas, pistas de atletismo, praças de convivência e seus equipamentos complementares, desde que no contexto de um centro integrado; e
- IV – nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, os relacionados a:
  - a) abastecimento de água que aumentem a cobertura ou a capacidade de produção do sistema;
  - b) esgotamento sanitário que aumentem a cobertura ou capacidade de tratamento e destinação final adequada dos efluentes;
  - c) manejo de resíduos sólidos, que visem:
    1. ao aumento da cobertura dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e assemelhados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

2. à implantação de infraestrutura necessária à execução de coleta de resíduos de serviços de saúde; e

3. ao apoio à implementação de ações relativas à coleta seletiva, triagem e reciclagem; e

d) os investimentos relacionados ao manejo de águas pluviais que visem à prevenção e ao controle de enchentes, inundações e de seus danos nas áreas urbanas.

§ 2º Para fins de atendimento à destinação prevista no inciso V do *caput* deste artigo, os equipamentos e veículos deverão ser os diretamente relacionados aos serviços de saúde e educação públicas prestados ao cidadão, excluídos os relacionados às atividades administrativas e de gestão.

§ 3º As máquinas, os equipamentos ou os veículos adquiridos com os recursos do FUNDAM deverão ser devidamente inventariados e identificados como propriedade do município, não podendo ser objeto de alienação fiduciária, comodato ou concessão gratuita de uso de bem público, observado o art. 48 do Decreto nº 127, de 2011.

§ 4º Os recursos do FUNDAM deverão ser aplicados exclusivamente em despesas de capital, considerada também como tal a remuneração de instituição financeira oficial contratada para auxiliar no acompanhamento e na gestão das atividades do Fundo, na forma do art. 12 deste Decreto.

### CAPÍTULO III DAS RECEITAS DO FUNDAM

Art. 6º Constituem receitas do FUNDAM:

I – os recursos a ele destinados, decorrentes do Contrato de Financiamento de Operação de Crédito Interna, mediante a Abertura de Crédito nº 13.2.0026.1, firmado entre o Estado e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja operação de crédito foi autorizada pela Lei nº 15.855, de 2 de agosto de 2012;

II – os rendimentos de aplicação financeira de seus recursos; e

III – os recursos provenientes de outras fontes de receita, inclusive as decorrentes de financiamentos contratados com a finalidade de apoiar investimentos nos municípios.

Parágrafo único. Os saldos verificados ao final de cada exercício financeiro constituem receita do FUNDAM, devendo ser aplicados em seus objetivos, conforme disposto no art. 5º deste Decreto.

### CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO

Art. 7º As propostas de trabalho, além de incluídas no SIGEF na forma estabelecida pelo Decreto nº 127, de 2011, e os documentos previstos no seu art. 16 deverão ser apresentados diretamente à instituição financeira oficial indicada pelo Estado, em 2 (duas) vias, a qual procederá a sua análise e emitirá parecer técnico recomendando a aprovação ou reprovação da proposta.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

§ 1º A instituição financeira oficial poderá solicitar readequação das propostas apresentadas.

§ 2º Os municípios que apresentarem proposta de trabalho que tenha por objeto serviços e obras de engenharia deverão dispor de profissionais legalmente habilitados, os quais emitirão Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização e laudo técnico de cada medição, no caso de obras e serviços de engenharia.

§ 3º A justificativa contemplada no inciso II do art. 14 do Decreto nº 127, de 2011, deverá ser apresentada em parecer técnico referendado pelo Chefe do Poder Público municipal e pelo titular da Pasta a que for afeto o investimento e necessariamente abordar:

I – a caracterização do interesse público em executar o objeto, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem obtidos pela sociedade;

II – a necessidade de realização do investimento, considerando-se a demanda da região a ser beneficiada; e

III – se o proponente detém a estrutura necessária à continuidade da execução do objeto após o término da vigência do convênio, quando for o caso.

§ 4º Serão aprovadas somente as propostas de trabalho que contenham em seu objeto despesas de capital que se enquadrem nos investimentos de que trata o art. 5º deste Decreto.

§ 5º Na hipótese de a proposta de trabalho compreender obras e serviços de engenharia, os projetos básicos exigidos na forma do § 1º do art. 16 do Decreto nº 127, de 2011, deverão ser elaborados de modo a permitir o entendimento, a execução e a fiscalização da solução proposta, bem como evidenciar a viabilidade técnica e ambiental da obra por meio de estudos técnicos preliminares e possibilitar a avaliação do custo da obra e dos serviços de engenharia e a definição dos métodos e do prazo de execução.

§ 6º Os projetos básicos referidos no § 5º do *caput* deste artigo deverão conter o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de orçamento, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que permitam a precisa caracterização da obra e dos serviços de engenharia a serem executados, observados os padrões definidos nas normas técnicas vigentes.

§ 7º Na hipótese de a proposta de trabalho ter como objeto a realização de obras e serviços de engenharia, poderão ser previstas até 5 (cinco) etapas e parcelas, respectivamente, para a execução do cronograma físico e de desembolso.

Art. 8º Serão aprovadas no âmbito do FUNDAM, no máximo, 2 (duas) propostas de trabalho por município, desde que o valor total não ultrapasse o fixado pelo concedente.

Parágrafo único. Poderá ser apresentada proposta de trabalho que supere os valores definidos pelo concedente, desde que o município proponente assumira o excedente como contrapartida financeira, na forma do disposto nos arts. 39 e 40 do Decreto nº 127, de 2011.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Art. 9º As propostas de trabalho, após aprovadas, serão objeto de convênios, que necessariamente deverão ser assinados pelos Chefes do Poder Executivo estadual e municipal, pelo Secretário de Estado da Fazenda e pelo Secretário de Estado da Casa Civil.

§ 1º A SEF deverá elaborar o cronograma de desembolso, de acordo com as etapas e tarefas a serem executadas e a disponibilidade orçamentária e financeira do FUNDAM.

§ 2º Os dados da proposta, juntamente com o cronograma de desembolso, comporão o plano de trabalho, que é parte integrante do convênio.

Art. 10. Os recursos serão depositados em conta bancária única e específica do convênio, aberta na instituição financeira responsável pela centralização e pelo processamento da movimentação financeira do Estado.

§ 1º A liberação da primeira ou única parcela do convênio somente será realizada pelo conveniente após a apresentação da ordem de serviço ou autorização de fornecimento, bem como dos documentos referidos no inciso VII do art. 63 do Decreto nº 127, de 2011, diretamente à instituição financeira indicada pelo Estado.

§ 2º As parcelas subseqüentes serão repassadas somente após constatada a regularidade ou a regularidade com ressalva da aplicação dos recursos da parcela anterior, na forma do art. 66 do Decreto nº 127, de 2011.

§ 3º Os recursos repassados na forma do *caput* deste artigo deverão ser aplicados exclusivamente no objeto do convênio, sob pena de responsabilidade.

**CAPÍTULO V**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS**

Art. 11. Cabe à SEF a gestão dos programas, dos projetos e das atividades do FUNDAM, mediante:

I – definição das diretrizes gerais e dos procedimentos operacionais para a sua implementação;

II – celebração dos convênios decorrentes das propostas selecionadas; e

III – execução orçamentária e financeira do FUNDAM, providenciando os devidos registros nos sistemas do Estado.

Parágrafo único. Para consecução das atividades previstas no *caput* deste artigo, o Secretário de Estado da Fazenda poderá solicitar a disposição de servidores, efetivos ou comissionados, resguardados todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 12. Poderão ser delegadas à instituição financeira oficial competente, na qualidade de mandatária, as seguintes atribuições:

I – prestar orientações aos convenientes;

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

II – efetuar a análise técnica das propostas de trabalho apresentadas pelos municípios, emitindo parecer pela sua aprovação ou reprovação, inclusive quanto à sua adequação às normas regulamentares;

III – acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, verificando-se:

- a) a regularidade da aplicação dos recursos;
- b) a compatibilidade entre a execução do objeto e os pagamentos efetuados pelo convenente; e
- c) o cumprimento das etapas e tarefas do plano de trabalho;

IV – efetuar a análise das prestações de contas parciais e finais e emitir parecer técnico fundamentado que recomende a regularidade, a regularidade com ressalva ou a irregularidade da aplicação dos recursos, o que será vinculante para o concedente efetuar a baixa em sistema informatizado.

§ 1º No caso de obras, a cada medição a instituição financeira mandatária deverá emitir Laudo Técnico de Supervisão assinado por profissional habilitado, com registro no órgão fiscalizador da profissão.

§ 2º A análise técnica referida no inciso II do *caput* deste artigo, no que se refere aos critérios constantes dos incisos III, IV e IX do art. 17 do Decreto nº 127, de 2011, se resumirá na constatação, pela instituição financeira mandatária, da apresentação pelo município do documento referido no § 2º do art. 7º deste Decreto.

§ 3º Deverão ser comunicadas à SEF para suspensão dos repasses, e ao convenente para regularização, as eventuais irregularidades de ordem técnica ou legal verificadas durante o acompanhamento e a fiscalização do convênio.

§ 4º O pedido de alteração do projeto da obra e do serviço de engenharia, desde que não implique alteração do objeto do convênio, será apreciado pela instituição financeira mandatária, na forma do art. 41 e seguintes do Decreto nº 127, de 2011, e, posteriormente, submetido ao concedente.

§ 5º Os valores relativos à remuneração da instituição financeira mandatária, correspondentes aos serviços delegados na forma do *caput* deste artigo, compõem o valor da transferência do Estado e serão retidos no momento do repasse aos municípios.

§ 6º O valor de remuneração retido na forma do § 5º do *caput* deste artigo comporá a prestação de contas do município convenente.

Art. 13. Compete às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs) a avaliação dos resultados do investimento, conforme previsto nos arts. 68 e 69 do Decreto nº 127, de 2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Para a consecução dos objetivos do FUNDAM, poderão ser disponibilizados serviços de suporte de pessoal e de estrutura das gerências de infraestrutura vinculadas às SDRs.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Nelson Antônio Serpa  
Antonio Marcos Gavazzoni

**adm**

**De:** "FUNDAM - Fundo de Apoio aos Municípios" <fundam@sefaz.sc.gov.br>  
**Para:** <adm@xaxim.sc.gov.br>; <prefeito@xaxim.sc.gov.br>; <sdr-xanxere@xe.sdr.sc.gov.br>; <camaraxaxim@desbrava.com.br>; <fundam@brde.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 17:10  
**Anexar:** XAXIM - 2014TR000029.pdf  
**Assunto:** Convênio Xaxim - FUNDAM

Senhor(a) Secretário(a) de Desenvolvimento Regional de Xanxerê,

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Xaxim,

Senhor(a) Prefeito Municipal de Xaxim,

Encaminha-se anexo, para ciência, o Termo de Convênio firmado entre o Estado de Santa Catarina e este Município em atendimento ao Art. 46 do Decreto nº 127/2011, abaixo transcrito:

***“Art. 46. O Concedente dará ciência da celebração do convênio à Casa Legislativa do conveniente e aos Conselhos Locais ou Instâncias de Controle Social, no prazo de até 10 (dez) dias contados da celebração.”***

Ressalta-se a necessidade de disponibilizar o extrato, do referido Convênio, ao Público e aos respectivos Conselhos Locais ou Instâncias de Controle Social, na forma estabelecida nos arts. 46 e 47 do Decreto nº 127/2011:

<!--[if !supportLineBreakNewLine]-->  
<!--[endif]-->

***“Art. 47. O Conveniente deverá disponibilizar ao público o extrato do convênio contendo o objeto, a finalidade, os valores, as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos.”***

Destaca-se a indispensabilidade da realização da avaliação dos resultados de investimentos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA [...] Parágrafo Único, do Termo de Convênio, observados os critérios estabelecidos pelo art. 13 do Decreto nº 1.621/2013 e os arts. 68 e 69 do Decreto nº 127/2011:

***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA [...] Parágrafo Único: O CONVENIENTE deverá enviar para a respectiva SDR, as respostas do***

*Questionário de Avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final ou no caso de continuidade do programa conveniado, enviar as respostas do questionário de avaliação a cada 120 (cento e vinte) dias pelo período de 12 (doze) meses, contados do final da vigência do Convênio, conforme o art. 68 e seguintes do Decreto nº 127/2011 e art. 13 do Decreto nº 1.621/2013.*

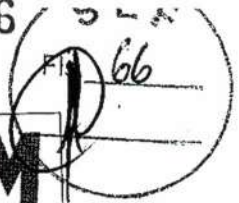
*“Art. 13. Compete às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs) a avaliação dos resultados do investimento, conforme previsto nos arts. 68 e 69 do Decreto nº 127, de 2011.”*

*“Art. 68. No caso de continuidade do programa e da ação governamental conveniada, o concedente deverá acompanhar os resultados produzidos pelo convênio, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.”*

*“Art. 69. Após o fim da vigência do convênio, o conveniente deverá prestar informações por meio de questionário sobre o atendimento da finalidade do convênio, a cada 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 12 (doze) meses.”*

Atenciosamente,

Fundo de Apoio aos Municípios - FUNDAM  
Secretaria de Estado da Fazenda – SC  
Diretoria de Gestão de Fundos  
Fone: (48) 3665-2761  
Ramal: 52761



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

**CONVÊNIO nº 2014TR000029, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE  
SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE  
XAXIM.**

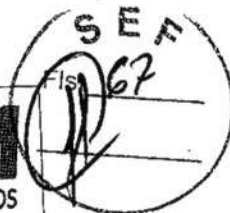
**PROCESSO nº SEF 649/2014.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.229/0001-76, representada neste ato pelo Governador do Estado, João Raimundo Colombo, inscrito no CPF nº 295.684.209-91, pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Nelson Antonio Serpa, inscrito no CPF nº 165.130.029-15 e pelo Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni, inscrito no CPF nº 827.189.469-20, por intermédio do Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM), inscrito no CNPJ sob o nº 18.387.954/0001-64, todos com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, doravante denominada **CONCEDENTE** e, **de outro lado o MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Idacir Antonio Orso, CPF nº 194.821.759-72, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO nº 2014TR000029**, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, na Instrução Normativa IN TC - 14, de 22 de junho de 2012, na Lei Estadual nº 16.037 de 24 de junho de 2013 e no Decreto Estadual nº 1.621, de 03 de julho de 2013, visando à transferência de recursos financeiros para aquisição de máquinas e equipamentos, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA IDENTIFICAÇÃO DO MANDATÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica estabelecido, que o presente Convênio, tem como **MANDATÁRIO**, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), instituição financeira pública, inscrita no CNPJ sob o nº 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre - RS,





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e representação na Agência de Santa Catarina, em Florianópolis, na Av. Hercílio Luz, nº 617.

**Parágrafo Primeiro** - O BRDE foi nomeado mandatário pelo Estado com base no art. 3º, § 1º da Lei Estadual nº 16.037/2013 e do Decreto Estadual nº 1.621/2013, nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2013**, disponível no Link do FUNDAM, no site [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br), nos termos do processo administrativo nº SEF 12.373/2013, podendo o BRDE proceder às solicitações, vistorias e demais atos necessários ao fiel cumprimento dos objetivos legais do FUNDAM, e executar as atividades de análise, fiscalização e acompanhamento do presente convênio até a prestação de contas final.

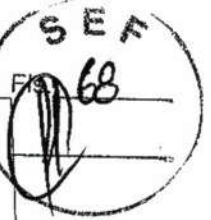
**Parágrafo Segundo** - O CONVENIENTE fica inteiramente ciente de que o MANDATÁRIO representa a CONCEDENTE, para os fins específicos previstos no referido Contrato 018/2013.

### DO OBJETO E DA FINALIDADE

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Convênio visa à transferência de recursos financeiros para execução do projeto de: aquisição de 03 (três) caminhões caçamba, 02 (duas) retroescavadeiras, 01 (uma) escavadeira hidráulica, 01 (um) rolo compactador e 01 (um) trator de esteira, com a finalidade de melhorar e modernizar a execução dos serviços de infraestrutura urbana, conforme **Proposta de Trabalho nº 8785** (Anexo I) apresentada pelo CONVENIENTE, devidamente analisada e aprovada pelo MANDATÁRIO, conforme parecer técnico fundamentado, com base nos arts. 16, 17 e 18 do Decreto nº 127/2013, doravante denominada de Proposta de Trabalho, a qual integra este Termo de Convênio independente de sua transcrição.

### DOS RECURSOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 2.680.412,37 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos), transferido pela CONCEDENTE, conforme Proposta de Trabalho.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

**Parágrafo Primeiro** - Os recursos serão destinados pela CONCEDENTE na seguinte Classificação Orçamentária 04.123.0101.2179.012719, Subação 012719 Apoio a Projetos Municipais de Investimentos – Pacto Pelos Municípios, através da SEF/FUNDAM.

**Parágrafo Segundo** - O pré-empenho nº 2014PE000024 foi realizado em 27/01/2014.

**CLÁUSULA QUARTA** – Programa Transferência e empenhamento da despesa:

Programa Transferência	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Empenho		
			Número	Data	Valor (es) em R\$
2013000640	0.3.91	44.40.42.02	2014NE000039	29/01/2014	2.680.412,37

**CLÁUSULA QUINTA** – Os recursos objeto do presente convênio estão inseridos no Plano Plurianual 2012/2015 conforme alteração na programação físico-financeira constante do Decreto nº 1.699 de 29 de agosto de 2013, em atendimento ao art. 32 do Decreto Estadual nº 127/2011.

**CLÁUSULA SEXTA** – A contrapartida financeira deverá ser aportada pelo CONVENENTE na conta bancária única e específica do Convênio nos valores e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, sendo que:

a. *O aporte dos valores deverá ser proporcional e anterior a cada parcela repassada pela CONCEDENTE.*

b. *O CONVENENTE poderá aportar antecipadamente o valor integral da contrapartida para a execução do objeto, em caso de atraso no repasse dos recursos pela CONCEDENTE.*

c. *Se o CONVENENTE deixar de comprovar o aporte da contrapartida financeira, a CONCEDENTE não realizará o(s) repasse(s) previsto(s) no cronograma de desembolso.*

d. *A aplicação da contrapartida deverá ser comprovada no mesmo processo de prestação de contas dos recursos transferidos pela CONCEDENTE e se subordinará às normas do Decreto nº 127/2011.*



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

**CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCEDENTE obriga-se a:**

- I. Providenciar a publicação do Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado como condição de validade e eficácia;
- II. Transferir os recursos financeiros para a execução do Convênio, conforme cronograma de desembolso constante da Proposta de Trabalho;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio, através da Instituição Mandatária (BRDE), inclusive com visitas in loco (art. 32, VII c/c art. 58, §1º do Decreto 127/2011);
- IV. A CONCEDENTE se resguarda o direito de suspender os recursos ao CONVENIENTE quando constatada alguma irregularidade de ordem técnica ou legal, com base em parecer técnico fundamentado emitido pelo BRDE, até que a situação seja esclarecida ou regularizada;
- V. Receber e responder questionamentos e sugestões quanto à elaboração de Propostas de Trabalho, análise e fiscalização do objeto conveniado, por meio da Instituição Mandatária (BRDE), situado à Avenida Hercílio Luz, nº 617, Centro, Florianópolis – SC, Cep: 88.020-000. Fone (48)3221-8022. Email: [fundam@brde.com.br](mailto:fundam@brde.com.br);
- VI. Receber e responder questionamentos e sugestões pertinentes ao SIGEF - Sistema de Convênios – SCtransferências, através da Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda (DIAG/SEF), situada na Rua Saldanha Marinho, nº 392, Centro, CEP: 88.010-450. Correspondências para o Setor de Protocolo na Rua Tenente Silveira, nº 60, Centro, Florianópolis – SC, Cep: 88.010-300. Fones: (48) 3664-5720 / (48) 3952-6506. Email: [geran@sef.sc.gov.br](mailto:geran@sef.sc.gov.br);
- VII. Receber e responder questionamentos e sugestões pertinentes à tramitação dos processos no que tange à liberação dos recursos do FUNDAM por meio da Diretoria de Gestão de Fundos Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda (DIGF/SEF), situada na Rodovia SC 401, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis – SC. Fone: (48) 3665-2761. Email: [fundam@sef.sc.gov.br](mailto:fundam@sef.sc.gov.br);



VIII. Receber os questionários respondidos a que se referem o art. 68 e 69 do Decreto nº 127/2011 e art. 13 do Decreto nº 1.621/2013, por intermédio das respectivas Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional (SDRs);

IX. Outras obrigações decorrentes do Decreto nº 127/2011 e do Decreto nº 1.621/2013.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

CLÁUSULA OITAVA - O CONVENENTE se obriga a:

I. Remunerar a Instituição Mandatária (BRDE), a título de despesas de capital, o equivalente a 3% (três por cento) do valor do montante repassado, ficando autorizado o débito automático na conta corrente vinculada do Convênio e a transferência por crédito automático à conta corrente nº 78.137-1, agência 3798-2 do Banco do Brasil.

II. Realizar apenas as despesas previstas na Proposta de Trabalho e durante o período de vigência deste Convênio;

III. Utilizar os recursos, tão somente, nas finalidades pactuadas;

IV. Regularizar o processo de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil mediante apresentação de:

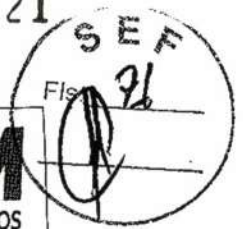
a. *Cópia do Convênio firmado pelas partes;*

b. *Documentos constantes na "Relação de documentos cadastrais para abertura de conta corrente" publicada no Portal SCtransferências;*

c. *Autorização de fornecimento de extratos e transmissão de arquivos, ao Governo do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado, contendo informações sobre a movimentação financeira da conta corrente para fins de fiscalização, análise dos dados e disponibilização das informações no Portal SCtransferências.*

d. *Autorização de Débito em Conta (DBT) devidamente preenchido e com a assinatura do Prefeito Municipal, disponibilizado no link do Fundam no site [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br).*

V. Executar as despesas observando as disposições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo que para a aquisição



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica. A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada pela autoridade competente;

**VI.** Disponibilizar ao público o extrato do Convênio contendo o objeto, a finalidade, os valores, as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, em sua sede, no local da execução do objeto e em seu sítio oficial na internet, se houver;

**VII.** Em caso de obras, colocar, obrigatoriamente, placas em local visível conforme padrão disponível no link do FUNDAM no site da Secretaria da Fazenda ([www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br)) no item Programa Transferência – Pacto pelos Municípios dentro dos downloads.

**VIII.** Em caso de aquisição de bens permanentes, identificá-los por meio de etiquetas, adesivos ou placas, contendo o número do Convênio e menção à participação do Estado de Santa Catarina, conforme padrão disponível no link do FUNDAM no site da Secretaria da Fazenda ([www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br)) no item Programa Transferência – Pacto pelos Municípios dentro de downloads;

**IX.** Solicitar, quando necessário, alterações por meio de aditivo ou apostilamento, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento, com a devida justificativa e encaminhada diretamente ao Mandatário (BRDE);

**X.** Prestar contas dos recursos recebidos e da contrapartida se houver, na forma estabelecida pelo Capítulo XIV, art. 63 ao art. 67 do Decreto nº 127/2011;

**XI.** Quanto à avaliação dos resultados produzidos pelo convênio, feita através de questionários, seguir as regras dos arts. 68 e 69 do Decreto 127/2011;

**XII.** Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, identificadas com o número do Convênio, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado, nos processos de prestação ou tomada de contas do ordenador de despesa da CONCEDENTE, relativa ao exercício da concessão;

**XIII.** Incluir regularmente no Módulo de Transferências do SIGEF as informações exigidas pelo Decreto nº 127/2011;

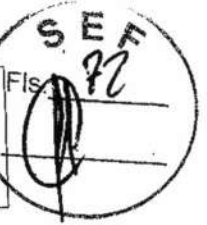
**XIV.** Manter atualizadas as informações do seu cadastro;



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

Fis



XV. Garantir o livre acesso, a qualquer tempo, de servidores da CONCEDENTE, inclusive de seu MANDATÁRIO (BRDE) e dos órgãos de controle interno e externo quando da realização de fiscalização ou de auditoria, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este Convênio;

XVI. Arcar com quaisquer ônus de natureza, fiscal, trabalhista, previdenciária ou social decorrentes da execução deste Convênio.

Parágrafo único. Fica o CONVENIENTE ciente da obrigação, tácita e irrevogável, de repassar à Instituição Mandatária (BRDE), a título de despesas de capital, o equivalente a 3% (três por cento) do valor do montante repassado, que deverá compor a prestação de contas.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MANDATÁRIO

CLÁUSULA NONA – O CONVENIENTE declara ter ciência de que ao BRDE, na condição de MANDATÁRIO da CONCEDENTE competem as seguintes atividades previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2013, abaixo transcritas:

- I- Atuar como mandatário da SEF, na forma da CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento;
- II- Manter operante em sua estrutura corpo técnico específico, até a conclusão das atividades do FUNDAM, em constante comunicação com a equipe da SEF, destinados a conduzir as atribuições previstas na CLÁUSULA SEGUNDA;
- III- Dispor de infraestrutura de comunicação e processamento compatível com as demandas e necessidades dos recursos administrados em termos de acessibilidade e velocidade de transmissão;
- IV- Observar as diretrizes da Lei Estadual nº 16.037, de 24 de junho de 2013, e as disposições do Decreto nº 1.621, de 2013 e Decreto nº 127, de 2011, no que couber, quando da execução do objeto deste contrato;
- V- Para atendimento ao disposto no item IV, o BRDE, quando da execução do presente contrato, deverá utilizar o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF), cabendo-lhe a inserção das informações decorrentes das suas atribuições no procedimento;
- VI- Receber as Propostas de Trabalho apresentadas pelos Municípios interessados em receber recursos do FUNDAM, analisa-las e emitir parecer técnico fundamentado que recomende sua aprovação ou rejeição;
- VII- Receber, analisar e emitir parecer técnico fundamentado sobre as prestações de contas intermediárias e finais apresentadas pelos Municípios convenientes, nos termos dos Art. 59 e 60 do Decreto n. 127, de 2011;

- VIII- *Atestar e informar à SEF eventuais irregularidades na aplicação dos recursos para fins de suspensão dos pagamentos nos termos do Art. 61 do Decreto n.127, de 2011;*
- IX- *Encaminhar ao protocolo da SEF o processo autuado no BRDE com todos os documentos de análise das Propostas de Trabalho, acompanhados do respectivo parecer técnico, em até 05 (cinco) dias contados de sua emissão;*
- X- *Permitir o livre acesso de técnicos da SEF, da Diretoria de Auditoria Geral e do Tribunal de Contas do Estado a todos os documentos e informações relacionadas ao objeto deste Contrato que se façam necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais;*
- XI- *Fornecer as informações solicitadas pelos órgãos de controle, notadamente o Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos, quando solicitado, cientificando o fato, de imediato, à SEF;*
- XII- *Apresentar ao Município conveniente o "Recibo - Lançamento de cobrança/crédito bancário", por ocasião da retenção;*
- XIII- *Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, bem como as normas regulamentares expedidas sobre a matéria.*

**Parágrafo Único** – De acordo com o art. 32, VII e art. 58, § 1º do Decreto nº 127/2011, o BRDE, como Instituição Mandatária da Concedente, deverá realizar fiscalização *in loco* para verificar a execução do objeto conveniado.

### DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os recursos de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA serão transferidos pela DIGF/SEF para a conta única e específica do Convênio, aberta no Banco do Brasil S/A, em 01(uma) parcela(s), na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante da Proposta de Trabalho.

I. A liberação da primeira parcela ou parcela única do convênio é condicionada à apresentação, ao BRDE, da ordem de serviço ou da autorização de fornecimento, bem como dos documentos referidos no inciso VII, art. 63 do Decreto nº 127/2011;

II. As parcelas subsequentes se houverem, somente serão repassadas depois de constatada a regularidade ou a regularidade com ressalva da aplicação dos recursos da parcela anterior, na forma do art. 10, § 2º do Decreto nº 1.621/2013, após a análise da prestação de contas com parecer fundamentado pelo BRDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – É vedado à CONCEDENTE repassar recursos fora do prazo de vigência, bem como nas hipóteses de rescisão ou extinção do Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A liberação das parcelas do Convênio será suspensa em caso de descumprimento pelo CONVENENTE de qualquer cláusula do Convênio e especialmente quando constatado (a):

- a) *Irregularidade na aplicação dos recursos;*
- b) *Atrasos injustificados no cumprimento das etapas programadas;*
- c) *Desvio de finalidade do objeto do Convênio;*
- d) *Ausência de informação dos pagamentos relativos à execução do Convênio, conforme o Art. 56 do Decreto nº 127/11;*
- e) *A ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação aplicável à matéria.*

### **DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em Fundo de Aplicação de Curto Prazo ou operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal, com rentabilidade diária, aplicação e resgate automático.

**Parágrafo Primeiro.** As aplicações deverão ser direcionadas para os Fundos de Investimento classificados com Grau de Risco "Muito Baixo".

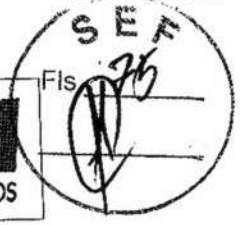
**Parágrafo Segundo.** Os rendimentos da aplicação financeira deverão ser devolvidos ou aplicados no objeto deste Convênio e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

### **DAS VEDAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo **vedado** ao CONVENENTE:

- I. Alterar o objeto do Convênio;
- II. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

III. Efetuar pagamento, inclusive com os recursos da contrapartida, de gratificação, serviços de consultoria, de assistência técnica e congêneres, a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal da concedente, do convenente e do mandatário;

IV. Utilizar os recursos em desacordo com o previsto no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;

V. Apresentar despesas com data anterior ou posterior à vigência do Convênio;

VI. Pagar o fornecedor em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado pela concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento;

VII. Realizar despesas com tarifas bancárias, multas, juros, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VIII. Movimentar a conta corrente por meio de cheques, utilizar o cartão magnético nas funções crédito ou débito, e efetuar saques;

IX. Realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

X. Efetuar pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou pensionista do convenente com os recursos do Convênio, quando o convenente for ente da federação.

**Parágrafo Único.** Não constitui alteração do objeto a ampliação ou redução dos quantitativos previstos na Proposta de Trabalho, desde que não prejudique a funcionalidade do objeto e seja autorizado pela CONCEDENTE.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O CONVENENTE fica obrigado a informar no Portal SCtransferências as despesas realizadas na forma do art. 56 do Decreto nº 127/2011, e apresentar a prestação de contas na forma dos arts. 63 a 64 do Decreto nº 127/2011.

**Parágrafo Único:** Toda a documentação referente à prestação de contas deve ser encaminhada em 02 (duas) vias idênticas, diretamente ao protocolo do BRDE.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O CONVENENTE fica obrigado a apresentar a prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do Convênio, conforme art. 65 do Decreto nº 127/2011.

**Parágrafo Único:** O CONVENENTE deverá enviar para a respectiva SDR, as respostas do Questionário de Avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final ou no caso de continuidade do programa conveniado, enviar as respostas do questionário de avaliação a cada 120 (cento e vinte) dias pelo período de 12 (doze) meses, contados do final da vigência do Convênio, conforme o art. 68 e seguintes do Decreto nº 127/2011 e art. 13 do Decreto nº 1.621/2013.

### DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A CONCEDENTE, por meio do BRDE, deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, de forma a verificar a regularidade dos atos praticados e a execução do objeto, conforme a Proposta de Trabalho.

**Parágrafo Primeiro.** A CONCEDENTE poderá acompanhar a utilização dos recursos por meio de informações lançadas no sistema (fotos e documentos) e através de relatórios fornecidos por profissional habilitado, pela SDR e pelo MANDATÁRIO (BRDE), sem exclusão de outros meios idôneos e lícitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Deverá ser registrado no sistema SIGEF pela CONCEDENTE, por meio do MANDATÁRIO (BRDE), o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Convênio, bem como a emissão de Laudo Técnico de Supervisão a cada medição, no caso de obras, conforme os arts. 59 e 60 do Decreto nº 127/2011.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Os recursos liberados por meio deste Convênio estarão sujeitos a procedimentos de fiscalização *in loco* por parte do BRDE, pela Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda (DIAG/SEF) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), independente de qualquer aviso anterior ou agendamento de horário para a referida fiscalização.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

### DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Este Convênio poderá sofrer alterações por meio de termo aditivo ou, nas hipóteses previstas no art. 43 do Decreto nº 127/2011, por apostilamento.

**Parágrafo Único.** As propostas de alterações deverão ser encaminhadas ao BRDE, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do Convênio.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As alterações de valor estão sujeitas aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à autorização pela Secretaria de Estado da Casa Civil – SC.

### DA ASSUNÇÃO DO OBJETO PELA CONCEDENTE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Ocorrendo a paralisação da execução do objeto ou outro fato relevante a critério da CONCEDENTE, este poderá assumir ou transferir a responsabilidade por sua execução, de modo a evitar sua descontinuidade, sem prejuízo das penalidades a serem imputadas ao CONVENENTE pelo descumprimento parcial ou total deste Convênio.

### DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS E DA PENALIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, não aplicados no objeto pactuado, deverão ser devolvidos pelo CONVENENTE, devendo a restituição ser comprovada na prestação de contas final.

**Parágrafo Único.** A devolução dos valores será realizada observando-se a proporcionalidade entre os recursos transferidos e a contrapartida, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - O CONVENENTE deverá restituir à CONCEDENTE, atualizado monetariamente desde a data do recebimento pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data do inadimplemento:



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

- I. O valor integral dos recursos transferidos, quando:
- Não executado o objeto conveniado;*
  - Não atingida sua finalidade;*
  - Não apresentada à prestação de contas.*
- II. O recurso, quando:
- Utilizado em desacordo com o previsto no convênio;*
  - Apurada e constatada irregularidade;*
  - Não comprovada sua regular aplicação.*

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - Os valores deverão ser devolvidos à conta nº 800.387-4, agência nº 3582-3 do Banco do Brasil, de titularidade da SEF/FUNDAM.

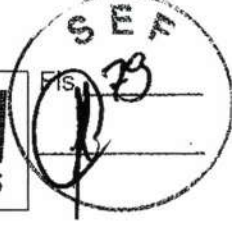
**DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** – A omissão no dever de prestar contas sujeita o CONVENIENTE ao procedimento de Tomada de Contas Especial para ressarcimento dos valores repassados e julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** - Irregularidade na prestação de contas que importe dano ao erário sujeita o CONVENIENTE a procedimento administrativo próprio para ressarcimento dos valores repassados e a julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

**DA DENÚNCIA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** – O presente Convênio poderá ser denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por qualquer dos partícipes, o que implicará em sua extinção antecipada, não os eximindo das responsabilidades e das obrigações originadas no período de vigência deste Convênio.



**DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA** – A rescisão deste Convênio ocorrerá quando constatado, a qualquer tempo:

- I. O inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas;
- II. Falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- III. Circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA** – Quando da extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

**DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA** – Este Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos, será publicado pela CONCEDENTE em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura pelas partes.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA** – Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 31 de janeiro de 2015.

**Parágrafo Único** – A prorrogação de prazo dos contratos de Convênio deve ser informada à Concedente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de seu término.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

**DO FORO**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA** - As questões decorrentes da execução deste Convênio, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca da Capital.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam as laudas deste instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que tenha existência, validade e eficácia, produzindo os seus legais e jurídicos efeitos.

Florianópolis - SC, 20 de FEV de 2014.

**CONCEDENTE:**

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**CONVENENTE:**

  
PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM

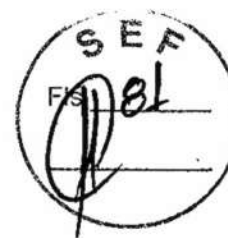
**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: 

CPF/MF:   

**Proponente** 82.854.670/0001-30 MUNICIPIO DE XAXIM  
**Transferência** 2014TR000029  
**Programa Transferência** 2013000640 Pacto pelos Municípios  
**Unidade Gestora** 520090 Fundo Estadual de Apoio aos Municípios  
**Gestão** 52090 Fundo Estadual de Apoio aos Municípios  
**Instrumento Transferência** Convênio  
**Agência Banco do Brasil** 00996-2  
**Data Início Execução** 20/12/2013 **Data Término Execução** 31/01/2015  
**Data Início Evento** 20/12/2013 **Data Término Evento** 31/01/2015  
**Situação** Em Empenho  
**Data Situação** 29/01/2014

**Descrição**

**Título** Aparelhamento do município de Xaxim com máquinas e equipamentos rodoviários novos.

**Objeto** Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários novos, fabricados no território nacional, destinados às atividades operacionais do Poder Executivo municipal de Xaxim-SC:

a) Caminhão novo de fabricação nacional, trucado e tração 6X2 Diesel, com no mínimo 275 CV, ar condicionado, sistema de injeção eletrônica, caixa com no mínimo 9 velocidade a frente e uma até; direção hidráulica, freio a motor, equipado com uma caçamba basculante standart, com capacidade de no mínimo 12m<sup>3</sup>;

b) Trator sobre esteiras novo de fabricação nacional, cabine fechada com ar condicionado, com potência mínima de 150 HP, 6 cilindros; servo transmissão planetária com conversor de torque; comprimento da esteira no solo mínima 2.5 m, lâmina com capacidade mínima de 3 m<sup>3</sup>, peso operacional mínimo de 16.500k;

c) Rolo Compactador novo de fabricação nacional, cabine fechada com ar condicionado, motor a diesel, 4 cilindros, refrigerado a água, turbo alimentado com potência de 125 HP. Peso operacional mínimo de 11.000k, vibração com eixo excêntrico único, propulsão: transmissão hidrostática direta com sistema de direção hidráulica;

d) Escavadeira hidráulica nova de fabricação nacional, com cabine e ar condicionado acionada por motor a diesel, com 4 cilindros, com potência mínima de 115 HP, largura da esteira mínima de 70 cm, e comprimento de no mínimo 3,9 m, comprimento da lança de no mínimo 5m e braço de 2,6m, com capacidade da concha de no mínimo 0,8 m<sup>3</sup>, capacidade de escavação de no mínimo 6m de profundidade e 8m de altura mínima, força de escavação de no mínimo 16 libras, peso operacional de no mínimo 17 toneladas. Força na barra de tração de no mínimo 35.000 libras, velocidade de giro de no mínimo 10 RPM;

e) Retroescavadeira nova de fabricação nacional, sobre pneus, com pá carregadeira frontal, tração 4x4 com potência mínima de 90HP, transmissão com 4 marchas à frente e 4 a ré, todas com engate sincronizado e acionados hidráulicamente, com conversor de torque, direção hidráulica, caçamba de carregadeira frontal com capacidade de no mínimo 0,9 m<sup>3</sup>, peso operacional de no mínimo 6.900 k, cabina fechada com ar condicionado.

**Finalidade** Melhorar e modernizar a execução dos serviços de infraestrutura urbana em diversas áreas da cidade, com consideráveis melhorias nas condições viárias do município, viabilizando a mobilidade e acessibilidade urbana, das pessoas, de veículos, transportes coletivos; de transporte de carga interno/externo; escoamento de produtos/mercadorias, materiais e bens diversos; nos serviços de sistema de drenagem pluvial, esgotamento sanitário, saneamento básico e limpeza urbana, no incentivo também de instalações de novos empreendimentos, gerando-se emprego, renda e melhor qualidade de vida.



**Justificativa** O município de Xaxim  $\zeta$  SC é um dos 415 municípios integrantes do Fórum da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul  $\zeta$  Porção Catarinense, bem como é um dos 29 municípios que integram o Território da Cidadania Meio Oeste Contestado, localizado na região oeste, às margens da BR 282, a aproximadamente 540 km da Capital de Santa Catarina. A população xaxinense é estimada em 27.039 habitantes (IBGE-2013). De acordo com os dados do IBGE, no ano de 2010, dos 25.713 habitantes registrados pelo censo, 81,54% (20.967) estavam na área urbana, sendo que 18,46% (4.746) na área rural, sendo que 3.800 pessoas estão ligadas diretamente à produção agropecuária xaxinense, em 1.298 estabelecimentos, numa área de 24.242 hectares.

Com várias ações empreendidas em vista de melhorias de infraestrutura, dentro de um planejamento sustentável, encontra-se com a maior parte de suas máquinas e de seus equipamentos urbanos de patrulha mecanizada em estado de inviabilidade de uso, seja por exigirem demasiada e dispendiosa manutenção, seja por seus modelos não mais condizerem com os trabalhos hoje urgentes no meio urbano, bem como pelo fato do atual contingente de equipamentos não atender à demanda.

Mediante esta situação, o município busca recursos destinados à aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários novos, fabricados no território nacional, destinados às atividades operacionais do Poder Executivo municipal, promovendo assim a maior democratização e difusão desses bens por meio de serviços que deverão ser prestados com maior eficiência e agilidade à população urbana de Xaxim-SC. Em se tratando especificamente das máquinas, a demanda do município é de 03 caminhões caçamba, 02 retroescavadeiras, 01 escavadeira hidráulica, 01 rolo compactador e 01 trator de esteira.

Estas e outras ações fazem com que o município de Xaxim-SC destine melhor seus recursos próprios e de convênios com os governos estadual e federal, em vista de melhorias na área de infraestrutura e limpeza urbanas, cuja dinâmica se relaciona às demais ações de apoio ao comércio e à indústria, à construção de espaços de preservação ambiental, de esporte, lazer e cultura, impactando positivamente para o seu desenvolvimento sociocultural, econômico e turístico, que ampliado para territórios mais amplos, como o da AMAI, de todo o oeste catarinense, e do MERCOSUL, participa de forma integrada do pacto por um Estado Catarinense de maior desenvolvimento e de maior compromisso com as pessoas.

**Público Alvo** População de Xaxim-SC - 25.713/IBGE-2010; estimada em 27.039 habitantes (IBGE-2013).

**Capacidade Técnica** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos é o órgão ao qual está relacionada a capacidade técnica organizacional dos serviços e operacional das máquinas e equipamentos, cujo escritório, pavilhão de manutenção e parque de máquinas está localizado no complexo administrativo onde fica o prédio da Prefeitura Municipal, contando ainda com estrutura de abastecimento de combustível próprio neste espaço; faz parte da secretaria o Departamento de Serviços Urbanos em local próprio que também abriga maquinários, incluindo-se os Departamentos de Engenharia e Trânsito, com setor próprio; em relação à estrutura operacional, existe uma equipe de trabalho coordenada pelo Secretário de Infraestrutura (01), com Diretor de Serviços Urbanos (01) e Diretor de Trânsito (01), com operadores de máquinas e equipamentos (caminhão: 10 servidores; retroescavadeira: 07 servidores; escavadeira hidráulica: 02 servidores; rolo compactador: 02 servidores; trator de esteira: 03 servidores), além de 03 mecânicos, 02 arquitetos, 01 topógrafo e 01 fiscal de obras, qualificados para os serviços e em constante treinamento para realizar os trabalhos da melhor forma; existe na estrutura organizacional do Município departamento que cuida de projetos e captação de recursos, onde atuam 03 servidores para estes fins, sendo 01 dos servidores Gestor Municipal de Convênios que coordena e monitora os fluxos administrativos concernentes aos processos licitatório e de compras, envolvendo técnicos de licitação (02), e técnicos de compras (04), em vista de cumprir os procedimentos relacionados ao Convênio e à Licitação.

**Local/Região Execução** Município de Xaxim - SC - Microrregião dos Municípios do Alto Irani.

#### Intervenientes

CNPJ  
Nome  
Natureza Jurídica  
Telefone  
E-mail  
CPF Responsável  
Nome Responsável  
Obrigações





Ano Base: 2014

**Recursos**

Valor Global (R\$)	2.680.412,37
Contrapartida (%)	0,00
Valor Repasse (R\$)	2.680.412,37
Valor Contrapartida (R\$)	0,00
Valor Contrapartida Financeira (R\$)	0,00
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$)	0,00

**Demais Recursos**

CNPJ
Nome Parceiro
Recurso
Valor (R\$)
Materiais/Bens/Serviços
Aplicação do Recurso
Total Demais Recursos (R\$)

**Etapas/Tarefas**

Descrição	Data Início	Data Fim
Envio da Proposta Sigef.	20/12/2013	31/12/2014
Celebração do Convênio.	02/01/2014	30/04/2014
Realização da Licitação.	02/01/2014	02/05/2014
Recebimento dos Bens.	02/01/2014	30/06/2014
Caminhão Caçamba (03)		
Escavadeira Hidráulica (01)		
Retroescavadeira (02)		
Trator de Esteira (01)		
Rolo Compactador (01)		
Prestação de Contas	02/01/2014	31/01/2015

**Despesas**

Material/Serviço/Obra	Recurso	Unidade Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Caminhão Caçamba.	Financeiro	un	3,00	250.000,00	750.000,00
Aquisição de Retroescavadeira	Financeiro	un	2,00	250.000,00	500.000,00
Aquisição de Escavadeira Hidráulica	Financeiro	un	1,00	420.000,00	420.000,00
Aquisição de Rolo Compactador	Financeiro	un	1,00	340.000,00	340.000,00
Aquisição de Trator de Esteira	Financeiro	un	1,00	590.000,00	590.000,00
Remuneração BRDE	Financeiro	un	1,00	80.412,37	80.412,37

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Financeiro (R\$)	0,00	2.680.412,37	2.680.412,37
Total Contrapartida Bens/Serviços (R)	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	0,00	2.680.412,37	2.680.412,37

**Beneficiados**

CPF  
Nome  
Endereço  
Município  
UF  
Telefone

**Cronograma**

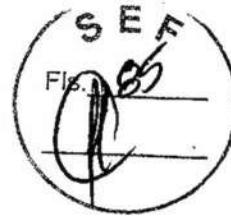
Total Contrapartida Financeira 0,00

A contrapartida deverá ser aportada na conta corrente da transferência antes de cada repasse do concedente e de forma proporcional às parcelas previstas.

Mês	Despesa Despesas de Capital	
	Ano 2014	
	Repasse Proposta	Repasse Empenhado
Janeiro	2.680.412,37	2.680.412,37
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.680.412,37</b>	<b>2.680.412,37</b>
<b>Total Despesas Correntes (R\$)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Despesas de Capital (R\$)</b>	<b>2.680.412,37</b>	<b>2.680.412,37</b>
<b>Total Cronograma (R\$)</b>	<b>2.680.412,37</b>	<b>2.680.412,37</b>

**SEITEC**

Tipo Fundo  
Modalidade  
Caracterização Serviço



**Manifestação Proponente**

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para desenvolver este Plano de Trabalho.

Fls. 20/02/2014  
Local e Data

Idcir Antonio Orso  
Nome

[Signature]  
Assinatura

[Signature]

**Manifestação do Concedente**

Deferido

\_\_\_\_\_  
Local e Data

[Signature]  
Assinatura

Indeferido

\_\_\_\_\_  
Local e Data

Assinatura



Questionário 000980

Nome Xaxim n 8785

Classificação Transferência 00235 Outros

Questão	Descrição
000521	A finalidade inicialmente pactuada foi atingida com a aquisição do Trator de Esteiras? Discorra sobre o assunto.
000522	Quais os tipos de serviços foram realizados, na localidade, com o Trator de Esteiras?
000523	Quantos servidores habilitados e/ou capacitados utilizaram o Trator de Esteiras no quadrimestre?
000524	Qual a porcentagem da população beneficiada com a aquisição do Trator de Esteiras?
000525	Qual o custo de manutenção do Trator de Esteiras pela prefeitura no quadrimestre?
000526	Como se deu a continuidade de utilização, para o Município, dos serviços pactuados para a aquisição do Trator de Esteiras?
000527	A finalidade inicialmente pactuada foi atingida para a aquisição do Rolo Compactador? Discorra sobre o assunto.
000528	Quais os tipos de serviços foram realizados, na localidade, com o Rolo Compactador?
000529	Quantos servidores habilitados e/ou capacitados utilizaram o Rolo Compactador no quadrimestre?
000530	Qual a porcentagem da população beneficiada com a aquisição do Rolo Compactador?
000531	Qual o custo de manutenção do Rolo Compactador pela prefeitura, no quadrimestre?
000532	Como se deu a continuidade de utilização, para o Município, dos serviços pactuados para a aquisição do Rolo Compactador?
000533	A finalidade inicialmente pactuada foi atingida para a aquisição da Retroescavadeira? Discorra sobre o assunto.
000534	Quais os tipos de serviços foram realizados, na localidade, com a Retroescavadeira?
000535	Quantos servidores habilitados e/ou capacitados utilizaram a Retroescavadeira no quadrimestre?
000536	Qual a porcentagem da população beneficiada com a aquisição da Retroescavadeira?
000537	Qual o custo de manutenção da Retroescavadeira pela prefeitura, no quadrimestre?
000538	Como se deu a continuidade de utilização, para o Município, dos serviços pactuados para a aquisição da Retroescavadeira?
000561	A finalidade pactuada foi atingida com a aquisição do caminhão? Discorra sobre o assunto.
000562	Que benefícios resultaram da aquisição do caminhão para a localidade?
000563	Quais os tipos de serviços foram realizados, na localidade, com o caminhão?
000564	Quantas horas/máquina foram utilizadas, quadrimestralmente, com o caminhão?
000565	Qual o custo de manutenção do caminhão pela prefeitura, no quadrimestre?
000566	Como se deu a continuidade de utilização, para o Município, dos serviços pactuados para a aquisição do caminhão?
001046	A finalidade inicialmente pactuada foi atingida para a aquisição da Escavadeira Hidráulica? Discorra sobre o assunto.
001047	Quais os tipos de serviços foram realizados, na localidade, com a Escavadeira Hidráulica?
001048	Quantos servidores habilitados e/ou capacitados utilizaram a Escavadeira Hidráulica no quadrimestre?
001049	Qual a porcentagem da população beneficiada com a aquisição da Escavadeira Hidráulica?
001050	Qual o custo de manutenção da Escavadeira Hidráulica pela Prefeitura, no quadrimestre?

Situação Registro Ativo

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

**Processo Adm. nº:** 66/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pcto. / Reajuste:** Em até duas parcelas / Edital / Não há  
**Prazo Entrega/Exec.:** No máximo em 30 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC  
**Urgência:** Sim  
**Vigência:** 31/12/2014  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	<b>1-MUNICIPIO DE XAXIM</b>			
58	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária	4.4.90.52.40.00.00.00	73.387,63
59	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária	4.4.90.52.40.00.00.00	2.680.412,37
		<b>Total previsto:</b>		<b>2.753.800,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	un	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas. (102179)	250.000,0000	500.000,00
2	1,000	un	Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no	340.000,0000	340.000,00

Xaxim, 11 de Março de 2014.

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	un	<p>eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg. (102180)</p> <p>Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência mínima de 115 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio,</p> <p>equipada com lança de no mínimo 5,0 mt e braço de no mínimo 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de no mínimo 6,00 mt de profundidade e 8,00 mt de altura, capacidade de caçamba de no mínimo 0,80m3 equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com no mínimo 150 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de no mínimo 11.000 Kgf na Norma SAE, com força mínima da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento mínimo da esteira de 3,90 mt, com sapatas de no mínimo 0,70 mt, e peso operacional mínimo de 17.000 kg e máximo de 19.000 Kg. (102181)</p>	432.000,0000	432.000,00
4	1,000	un	<p>Trator de esteiras novo, zero hora ,com motor diesel turbo comprimido de no mínimo 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia mínima de 150 HP, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no mínimo 60Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições á frente / 4 posições à ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 130 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com no mínimo 07 cada lado e com no mínimo 02 superiores cada lado, sapatas de no mínimo 600mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculável para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes. Peso operacional mínimo 16.500kg. (102182)</p>	657.000,0000	657.000,00
5	3,000	un	<p>Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potencia mínima de 285 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 09 marchas a frente e 01 à ré, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar- condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80Rx22,5" , tanque plástico com capacidade mínima de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg, CMT de 38.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de no mínimo 45 graus, para-choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d' água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista. (102183)</p>	275.000,0000	825.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.954.000,0000</b>	<b>2.754.000,00</b>

Xaxim, 11 de Março de 2014.



Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

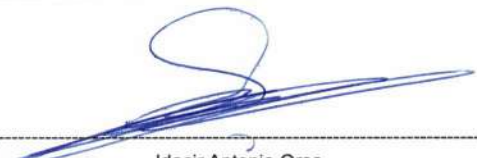
01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 66/2014  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Em até duas parcelas / Edital / Não há  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** No máximo em 30 dias  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Municipal da Infraestrutura  
**G - Urgência:** Sim  
**H - Vigência:** 31/12/2014  
**I - Objeto da Licitação:** Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	<b>1-MUNICIPIO DE XAXIM</b>			
58	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária	4.4.90.52.40.00.00.00	73.387,63
59	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária	4.4.90.52.40.00.00.00	2.680.412,37
		<b>Total Previsto -----&gt;</b>		<b>2.753.800,00</b>

Xaxim, 11 de Março de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	66/2014
Data do Processo Adm.:	11/03/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
58	07.01	3.034	4.4.90.524000		73.387,63
59	07.01	3.034	4.4.90.524000		2680.412,37

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Xaxim, Em 11.03.14

DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8





**DECRETO Nº 678/2013**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.**

**IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90**

**Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.**

**Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.**

**Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.**

**Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.**

**Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.**

**Art. 5º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 6º** O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

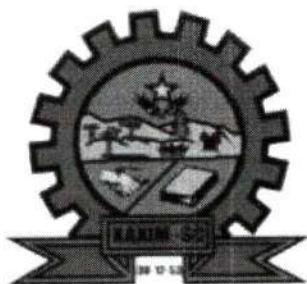
**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

  
~~Registrado e publicado na data supra.~~

Fabio José Dal Magro  
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2014  
PREGÃO nº 037/2014 - TIPO PRESENCIAL**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal nº 678/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, destinado ao Município de Xaxim, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

**2. OBJETO**

2.1. Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do **Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014**, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 14h:45min do dia 24 de março de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2014  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2014  
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 15h00min horas do dia 24 de março de 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

### 7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

### 7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*
- 7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
- 7.7. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
- 7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

## 8. PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
- 8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
- 8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- 8.1.3. **Data**;
- 8.1.4. **Marca Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
- 8.1.5. **Prospecto do item proposto**.
- 8.1.6. **A garantia prevista no objeto deste edital deverá constar de forma expressa na proposta de preços da licitante, sob pena de desclassificação.**

## 9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- 9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

## 10. DA HABILITAÇÃO

### 10.1 Habilitação Jurídica;

- 10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- 10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)
- 10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

## 10.2 Habilitação Fiscal;

- 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não inferior a 12 (doze) meses.
- 10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 10.3 Habilitação financeira;

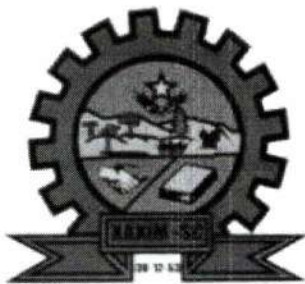
- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

## 10.4 Habilitação Técnica;

- 10.4.1 Declaração de que se vencedora prestará **Garantia de 12 meses, sem limite de hora/quilometragem**;
- 10.4.2 Declaração de que o item cotado é de Fabricação Nacional em atendimento ao art. 5º do inciso VI do Decreto Estadual nº 1.621/2013 disposto no site do FUNDAM ;
- 10.4.3 Declaração de que se vencedora disponibilizará Revenda/assistência técnica no raio de 120km;

## 10.5 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) por e-mail no endereço eletrônico [comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br](mailto:comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br), por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

## 11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### 11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### 11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

#### 11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Por item** ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

### 13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM

58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

### 16. DA ENTREGA

16.1. O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

16.2. A entrega dos Equipamentos deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal.

### 17. DAS OBRIGAÇÕES:

#### 17.1. DA CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

O Contratado obriga-se a:

- 17.1.1. Oferecer e cumprir com as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital bem como nas declarações apresentadas na habilitação;
- 17.1.2. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- 17.1.3. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- 17.1.4. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

## 17.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;
- 18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- 18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

## 18. DAS PENALIDADES:

**18.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.**

18.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

**18.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:**

- 18.2.1. Advertência;
- 18.2.2. Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

**18.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**18.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

**18.5.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 19. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

**19.1.** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail [licitacao@xaxim.sc.gov.br](mailto:licitacao@xaxim.sc.gov.br) ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

## 20. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

**20.1.** O **MUNICÍPIO DE XAXIM** designa como:

**20.2.** Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Idacir Antonio Orso para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

**20.3.** As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

**21.2.** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**21.3.** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

**21.4.** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

21.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

21.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

21.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

## 22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

22.1.1. Anexo I - Descrição completa dos itens/Modelo de Proposta

22.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

22.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

22.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

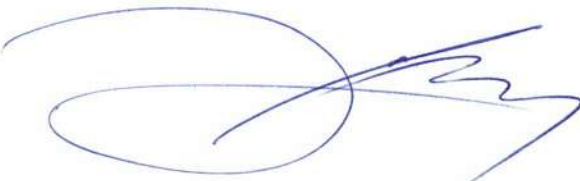
22.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

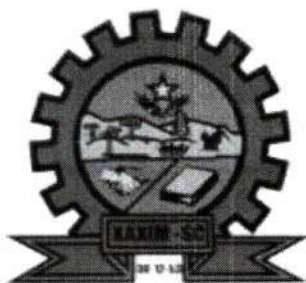
22.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

22.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 11 de março de 2014.

  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito Municipal

  
FABIO JOSÉ DAL MAGRO  
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



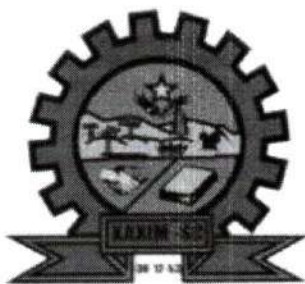
ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I  
 MODELO DE PROPOSTA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 0xx/2014** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio un R\$	Total R\$
1	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas.	2	250.000,00	500.000,00

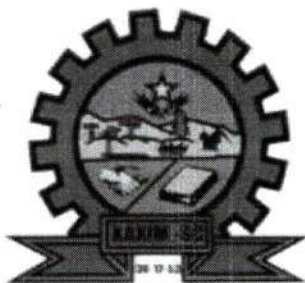


ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

<p>Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg.</p>	1	340.000,00	340.000,00
<p>Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência mínima de 115 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de no mínimo 5,0 mt e braço de no mínimo 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de no mínimo 6,00 mt de profundidade e 8,00 mt de altura, capacidade de caçamba de no mínimo 0,80m3 equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com no mínimo 150 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de no mínimo 11.000 Kgf na Norma SAE, com força mínima da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento mínimo da esteira de 3,90 mt, com sapatas de no mínimo 0,70 mt, e peso operacional mínimo de 17.000 kg e máximo de 19.000 Kg.</p>	1	432.000,00	432.000,00

9





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

4	<p>Trator de esteiras novo, zero hora ,com motor diesel turbo comprimido de no mínimo 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia mínima de 150 HP, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no mínimo 60Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições á frente / 4 posições à ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 130 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com no mínimo 07 cada lado e com no mínimo 02 superiores cada lado, sapatas de no mínimo 600mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculável para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes. Peso operacional mínimo 16.500kg.</p>	1	657.000,00	657.000,00
5	<p>Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potencia mínima de 285 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 09 marchas a frente e 01 à ré, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar- condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80Rx22,5" , tanque plástico com capacidade mínima de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg, CMT de 38.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de no mínimo 45 graus, para-choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal,</p>	3	275.000,00	825.000,00

1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista.			
<b>TOTAL ==&gt;</b>			<b>2.754.000,00</b>

Valor total da proposta (por extenso): R\$ 2.754.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
 NOME E ASSINATURA DO  
 REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Esta proposta deverá vir acompanhada de prospecto de cada máquina e ou equipamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO Pregão Presencial nº/2014

A empresa . . . . ., inscrito no CNPJ nº . . . . ., com sede à . . . . ., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . ., praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

**Assinatura e Carimbo**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº/2014

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. . . . . , sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(nome e identidade do representante legal)

1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº /2014**

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

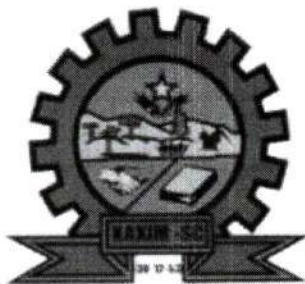
Anexo V

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**  
**Pregão Presencial nº /2014**

A empresa . . . . ., inscrita no CNPJ nº . . . . ., por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . ., portador da carteira de identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . ., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2014.

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº /2014

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.

2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF ....., Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa ....., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. ...., com sede na ....., n. ...., na cidade de. ...., Estado de. ...., neste ato representado pelo Sr. ...., brasileiro, ....., Portador da Cédula de Identidade n. ...., com CPF n. ...., residente e domiciliado na cidade de ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição de Máquinas e Equipamentos rodoviários novos, através do Convênio FUNDAM destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme segue .....

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 037/2014, Processo Licitatório n. 066/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser para pela aquisição dos itens é de R\$...(…), denominado valor contratual sendo, item...R\$ ...(…) a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

limite de hora/quilometragem;

- Providenciar assistência de peças e serviços num raio de 120 quilômetros da sede da contratante;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente a saber:

- 59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM
- 58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### **CLÁUSULA NONA - PENALIDADES**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

III - declaração de inidoneidade;

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim, 11 de março de 2014

**Idacir Antonio Orso**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Contratada

**Fabio José Dal Magro**  
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	66/2014
Processo de Licitação:	66/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	37/2014-PR
Data do Processo:	11/03/2014
Data da Abertura das Propostas:	24/03/2014
Hora da Abertura das Propostas:	15:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

11, 03, 14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2014**

**O MUNICIPIO DE XAXIM - SC** através do seu prefeito municipal **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. **037/2014**, até às **14h45min do dia 24 de MARÇO de 2014**, e farão abertura da sessão às **15h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante através do **Convênio 2014TR000029 – FUNDAM - Processo SEF 649/2014**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo email [compras2@xaxim.sc.gov.br](mailto:compras2@xaxim.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.



**Idacir Antonio Orso**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000069

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 66/2014**

Nº. Publ. 2167/2014  
Data da Publ. 12/03/14  
Data Saída 12/04/14  
Resp. pela Publ:  
Nome: Veredioneq


A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2014, às 15:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 37/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Xaxim, 12 de Março de 2014.

  
-----  
Marinilse de Freitas Fin  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 1/2

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 24/03/2014 até às 14:45 horas do dia 24/03/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,000	un	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas. (102179)
2	1,000	un	Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg. (102180)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...08:00... horas do dia ...12/03/14..., até às ...14:30... horas do dia ...12/04/14...

Xaxim, 12 de Março de 2014.

  
Marinilse de Freitas Fin  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 1/2

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 24/03/2014 até às 14:45 horas do dia 24/03/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,000	un	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas. (102179)
2	1,000	un	Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg. (102180)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 12/03/14, até às 17:30 horas do dia 12/04/14.

Xaxim, 12 de Março de 2014.

  
Marinilse de Freitas Fin  
Pregoeiro(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2013**

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de São João do Itaperiú. Objeto: contratação da instituição financeira para prestação de serviços, em caráter de exclusividade, do processamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de São João do Itaperiú-SC. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada em até 12 meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. Regularidade da Transação: Dispensa de Licitação 1/2013 publicada em 19/11/2013- DOU/DIOESC. São

João do Itaperiú-SC, 14 de fevereiro de 2014.  
ROVÂNI DELMONEGO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 519/2012-03**

Concorrência Nº 005/2012 - Processo 186/2012. Contratado: WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de serviços, com fornecimento de materiais para construção da praça dos esportes e da cultura. Valor: fica reajustado o saldo contratual em 0,55 (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), representando o valor total de R\$ 9.267,28 (nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 24/03/2014, às 14:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 - FMS**

O Município de Seara, SC., através do Fundo Municipal de Saúde de Seara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que de acordo com a lei Nº 8.666/93, estará recebendo até às 08h20min do dia 31/03/2014, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para construção de academia ao ar livre, localizada na Praça Henriqueta Nardi Zanuzzo, bairro Industrial, Seara - SC. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014 - FMS**

O Município de Seara, SC., através do Fundo Municipal de Saúde de Seara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que de acordo com a lei Nº 8.666/93, estará recebendo até às 08h25min do dia 01/04/2014, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para construção de uma unidade básica de saúde - ESF6, localizado na rua Valentim Petry esquina com a rua 2 bairro São João, Seara-SC. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara-SC, 11 de março de 2014.  
ODAIR JOSE FELIPPE  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVIÇO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2014.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
O Município de Treviço, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que prorrogará o prazo para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço referentes a Tomada de Preço do tipo menor preço global para a contratação de empresa especializada de engenharia, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRAO 2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE TREVIÇO/SC através do Fundo Municipal de Saúde para o dia 27/03/2014, até às 08:00 horas. Os demais itens permanecem inalterados.

Treviço-SC, 8 de março de 2014.  
ANDRÉ LUIZ BADA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2014.**

O Município de Treviço, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global para a contratação de empresa especializada de engenharia, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRAO 2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE TREVIÇO/SC através do Fundo Municipal de Saúde. A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 24/03/2014 às 08h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 08h00min do dia 24/03/2014. A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças sítio a Av. Prof. José F. Abatú, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no site oficial da prefeitura Municipal de Treviço www.treviço.sc.gov.br, mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de custo de publicação junto ao Departamento de Tributos, Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretaria de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h.

Treviço-SC, 6 de março de 2014.  
ANDRÉ LUIZ BADA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2014.**

O MUNICÍPIO DE XAXIM- SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 037/2014, até às 14h45min do dia 24 de MARÇO de 2014, e farão abertura da sessão às 15h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroscavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com çamba basculante através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail compras2@xaxim.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sítio à Rua Rui Barbosa Nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.  
IDACIR ANTONIO ORSO

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 065/2014**

PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
O MUNICÍPIO DE XAXIM- SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Tomada de Preço n. 003/2014, até às 08h45min do dia 28 de março de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma e conclusão de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais, destinadas ao PAC1, Convênio com a Caixa Econômica Federal e o Município de Xaxim - Fundo Municipal de Habitação, conforme projetos, orçamento, cronograma e quadro de composição de investimento anexo ao Processo tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de compras, maiores informações pelo e-mail compras@xaxim.sc.gov.br pessoalmente, junto à sede do Município de Xaxim - SC, sítio à Rua Rui Barbosa Nº 347, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço 01/14 e ADJUDICO, o objeto da licitação à empresa: PRIMEIRA CLASSIFICADA PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 por menor preço global a empresa: N.S.C TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 11.050.299/0001-05, estabelecida na Rua Brasil, nº 777, centro, em Penápolis/SP, no valor total: R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais) O valor total geral é de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais).

Alto Alegre-SP, 11 de março de 2014.  
HELENA BÉRTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

Processo nº 007/2014 - REPETIDA - ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 31 de março de 2014. ABERTURA: 10:00 horas do dia 31 de março de 2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO NEJA IRMÃ EDITH - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, Nº 1362 - VILA XAVIER, nesta cidade. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contactá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital. OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara-SP, 11 de março de 2014.  
MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
DE SOCORRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS Nº 1 E 2/2014**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações os seguintes processos:

PROCESSO Nº 031/2014/PMES - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de engenharia visando a construção de uma unidade básica de saúde, com fornecimento de material, a ser financiada pelo Ministério da Saúde conforme número da Proposta SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) nº 11728059000113001. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às 9h e 30min do dia 31/03/2014, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 12/03/2014 a 26/03/2014. Taxa de Edital: R\$ 25,00.

PROCESSO Nº 032/2014/PMES - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de engenharia visando o recapamento de diversas ruas dos Bairros Jardim Araujo, Jardim Teixeira e Aparecidinha, com fornecimento de material, a ser financiada com recursos do Ministério das Cidades/Programa Planejamento Urbano, conforme cópia do Contrato de Repasse nº 780679/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA-PROCESSO Nº 1002397-85/2012 e implantação de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, calçadas e pavimentação em ruas dos bairros dos Cubas, com fornecimento de material, no Município de Socorro a ser financiada com recursos do Ministério das Cidades/Programa Planejamento Urbano, conforme cópia do Contrato de Repasse nº 781699/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA-PROCESSO Nº 1002734-44/2012. Tipo: Menor Preço Global e por lote. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às 9h e 30min do dia 01/04/2014, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 12/03/2014 a 27/03/2014. Taxa de Edital: R\$ 25,00.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias, minuta de contrato e cd-rom com cópias das plantas necessárias. Os Editais completos e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Paulo, Lilian ou Sílvia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.



# PUBLICAÇÃO LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014. O Prefeito Municipal em Exercício de Braço do Norte - SC, o Sr. **ADEMIR DA SILVA MATOS**, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, dia 28 de março de 2014, às 14:00h, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO A C.A.U.Q. DE RUAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO."** Informações: Av. Felipe Schmidt, 2070, Braço do Norte, 20 de fevereiro de 2014. **Ademir da Silva Matos** Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento  
Econômico Sustentável  
Diretoria de Licitações e Contratos

**AVISO DE RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 101/SMA/DLC/2014.**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 10 de Março de 2014, através da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação "Concorrência Pública Nº 101/SMA/DLC/2014, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM CASA CONTEMPORÂNEO; FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS, PACOTE DE ENVIO DE MENSAGENS SMS E TREINAMENTO, TODOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E TRANSMISSÃO ON-LINE DE DADOS"**, teve como empresa vencedora o cartame: **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**, proposta no valor de R\$ 1.830.984,80 (um milhão e oitocentos e trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CARLOS ALBERTO DA SILVA – Presidente da Comissão

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** Ministério da Previdência Social

**GERÊNCIA-EXECUTIVA BLUMENAU/SC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios ou não abrangido pela entrega dos Correios e, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.666, de 08/05/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de **10 dias**, a contar da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social de Blumenau situada a Rua Presidente John Kennedy n.º 25, Centro, Blumenau - SC, onde está ou esteve mantido o seu benefício, das 8h às 13h, munido dos documentos que deram origem à concessão do benefício. **Segurados:** OSVALDA DE SOUZA MONTIBELLER 88/141.768.537-5; ILDEBRANDO BORBA 88/134.686.032-4; MERCEDES PAVAO MAGGI 88/130.713.447-2; WALTER DA LUZ 87/141.352.088-7; TAURINO DE SOUZA 88/139.133.579-9; TEODOSIO MAGUEROVSKI 87/122.110.948-8; ELIZETE MOREIRA GOMES 87/124.830.615-2; ARGEMIRO JOSE DA SILVA 88/140.489.998-4; VALMIR KRETSCHMANN 87/147.271.586-9; TEODORO LOTERO 88/506.632.010-1; SANDRA DE FATIMA RODRIGUES DA ABREU 87/124.058.657-1; ROGERIO ELIAS COSTA 87/516.232.512-7; ROSELEI CORREIA 87/143.474.918-2; SAUL JOSE DE FREITAS 88/121.317.082-3; PEDRO MACHADO 88/135.766.244-2; MARCIA APARECIDA MACHADO 87/141.352.763-6; JOAQUIM MARCILIO 88/147.271.509-5; JOSE ORLANDO BOHER 88/138.476.354-3; JOSE TABORDA PEREIRA 88/112.290.971-0; JULIANO LOTH 87/125.822.464-7; JOAO DA SILVA 88/135.765.079-2; IVONETE SCHLICHTING 87/145.928.611-9; JENIFER EWALD 87/133.357.663-0; FERNANDA PUCCI FARIAS 87/515.023.330-3; ELVINO MARTIROS 88/142.102.306-4; EDSON FIANCONI 87/506.409.185-7; ARGEMIRO JOAQUIM VENTURA 88/126.126.801-3; JOSE ADRIANO RODRIGUES SANTOS 87/522.484.902-7; JOZIAS PEREIRA DA SILVA 88/146.291.636-5; EDELTRUDES JETKE 88/139.876.173-1; MARI TEREZINHA BUENO DE MOURA 88/146.130.204-5; TEREZINHA LORENZETTI 88/136.340.189-8; ILDEFONSO ANTONIO STEIN REFERENTE PROCESSO DE CELIO LOCKS; OSNI HEINKE REFERENTE PROCESSO DE CELIO LOCKS.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 065/2014

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 003/2014**

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Tomada de Preços n.º 003/2014, até às 08h45min do dia 28 de março de 2014, e farão abertura das propostas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma e conclusão de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais, destinadas ao PAC1, Convênio com a Caixa Econômica Federal e o Município de Xaxim - Fundo Municipal de Habitação, conforme projetos, orçamento, cronograma e quadro de composição de investimento anexo ao Processo. Tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n.º 8.666/93 consolidada, Lei 10.520 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de compras, maiores informações pelo e-mail [compras@xaxim.sc.gov.br](mailto:compras@xaxim.sc.gov.br) ou pessoalmente, junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n.º 037/2014, até às 14h30min do dia 24 de MARÇO de 2014, e farão abertura da sessão às 15h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com capanga basculante através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 845/2014, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n.º 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail [compras@xaxim.sc.gov.br](mailto:compras@xaxim.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS DE DELIBERAÇÃO DA Pauta para negociação coletiva para o período de 2014/2015.**

A Presidente do SINESC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os seus representantes integrantes da Categoria Diferenciada de Secretariado, associados ou não, com qualquer denominação contratual desde que exerçam as atribuições das Leis 7377/85 e 9261/66, para as Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas, nas seguintes datas, horas e locais em primeira convocação às 19h, com o número legal de presentes e às 19h com qualquer número de presentes, nas seguintes cidades: JOINVILLE/SC, no dia 17/Mar/2014, na Rua Alexandre Dumas, 50 - Bairro Anjó; LAGES/SC, no dia 18/Mar/14, na Av. Renato Ramos da Silva, localizada na Av. Castelo Branco, 109, B. Universitário; CHAPECÓ/SC, no dia 19/Mar/2014, HOTEL BERTASIO, localizado na Av. Castelo Branco, 52-S, Centro; CRICIUMA/SC, no dia 21/Mar/2014, localizada na Av. Universitário, 1155, Bairro Universitário, Bloco F, Centro de Secretariado; FLORIANÓPOLIS/SC, no dia 24/Mar/2014, na Sede do SINESC, localizada na Rua Felipe Schmidt, 315, 1.º Andar. Esta convocação é também para os profissionais de secretariado das Empresas CASAN, CIDASC, EPAGRI, ELETROSUL CELESC e TRACTEBEL ENERGIA, independentemente de poderem ter Pautas Diferenciadas, caso haja deliberação para tal na Assembleia. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberação de Pautas de Revisão para o período de 1.º Maio/2014 a 30/Abril/2015; 2) Delegação de Poderes à Diretoria do SINESC para a negociação e celebração de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho e, no matutino destes, instaurar o competente Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) Deliberação da Contribuição Financeira Assistencial ao Sindicato, com vistas ao pagamento das despesas da Negociação Coletiva de Trabalho e despesas de Negociação do PLR (Participação de Lucros e Resultados).

Florianópolis, 19 de Março de 2012.  
Ana Maria Netto da Silva - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo Adm. N.º: 23/2014

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 1/2014

Objeto: **Menor preço - Global**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES ANEXO A ESTE EDITAL.**

Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 26 de março de 2014.  
Abertura dos Envelopes: 08:10 horas do dia 26 de março de 2014

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Antonio Cella 173, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (049) 3430010, ou pelo e-mail [licitacao@formosa.sc.gov.br](mailto:licitacao@formosa.sc.gov.br).

FORMOSA DO SUL, 10/03/14  
JORGE ANTONIO COMUNELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SINCODIV SC** Associação dos Representantes e Distribuidores de Veículos

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINCODIV, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Específico de Veículos Automotores, associadas ou não, com sede ou filial no Estado de Santa Catarina, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE** que se realizará na cidade de Joinville-SC, na sala de reuniões do Restaurante Harmonia Lyra, sito na Rua 15 de Novembro, 435, Centro - Joinville-SC, no próximo dia **20 de março de 2014**, às 19:30h, em primeira convocação e às 19:45h em segunda convocação, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. Outorga de poderes à diretoria do SINCODIV, para nomear comissões especiais de negociação, as quais terão os seguintes poderes: Exame e discussão da proposta básica, celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou contestação de eventual Dissídio Coletivo com a entidade representativa da categoria laboral, outorga esta que abrangerá todas as datas-base que forem negociadas na base territorial do SINCODIV-SC, durante os anos de 2014 e 2015;
2. Contribuição Assistencial Patronal;
3. Discussão e Deliberação sobre a proposta da Diretoria de reforma dos Estatutos Sociais da Entidade;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Itajaí (SC), 12 de março de 2014.  
ADEMIR ANTÔNIO SAORIN  
Presidente

Fundo Municipal de Saúde

**Edital de Tomada de Preços nº. 018/2014 - FMS**

O Município de Seara, SC, através do Fundo Municipal de Saúde de Seara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 8.666/93, estará recebendo até às 08h20min do dia 31/03/2014, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para construção de academia ao ar livre, localizada na Praça Henriqueta Nardi Zanuzo, bairro Industrial, Seara - SC. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site [www.seara.sc.gov.br](http://www.seara.sc.gov.br), e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara, SC., 11 de março de 2014.  
Odair José Felipe  
Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Seara

**Edital de Tomada de Preços nº. 019/2014-FMS.**

O Município de Seara, SC., através do Fundo Municipal de Saúde de Seara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 8.666/93, estará recebendo até às 08h25min do dia 01/04/2014, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para construção de uma unidade básica de saúde - ESF6, localizada na rua Valentin Petry esquina com a rua 2 bairro São João, Seara-SC. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site [www.seara.sc.gov.br](http://www.seara.sc.gov.br), e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara, SC., 11 de março de 2014.  
Odair José Felipe  
Secretário Municipal de Saúde

FALTAM DOCUMENTOS

## Santa Inês reabrirá sem o SUS

Balneário Camboriú  
MARJORIE BASSO

Pronto há três meses, o Hospital Santa Inês, em Balneário Camboriú, permanece sem data para reabrir por problemas de documentação. Também há um impasse envolvendo o atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que ainda não firmou convênio.

Quando a unidade enfim for reaberta, os atendimentos serão integralmente particulares ou por convênios. O presidente do Instituto de Saúde e Educação Vida, Juarez Ramos dos Santos, esperava que uma parcela dos 160 leitos disponíveis para internação e alguns exames fossem custeados pelo SUS, mas por enquanto só há garantia para custeio de 10 leitos de UTI.

Conforme o secretário de Saúde do município, Marco Rodrigues, os leitos de terapia intensiva estão cadastrados no programa de urgência e emergência do Ministério da Saúde. No entanto, repasses para as demais vagas e atendimentos só podem ser discutidos com a unidade em funcionamento.

Quando o hospital fechou em 2011, o cadastro no SUS foi automaticamente excluído, um novo cadastramento só pode ser feito com a unidade aberta. Conforme Rodrigues, é a cidade quem pleiteia os recursos do SUS junto ao Ministério da Saúde com base na sugestão da direção do hospital.

- Hoje há uma demanda enorme de internação, mas não podemos tirar repasses do Ruth para atender o Santa Inês - diz o secretário.

O Ruth Cardoso conta com 102 leitos de internação, todos de atendimento gratuito. A intenção do Instituto Vida é de que pelo menos 60% das vagas de internação do Santa Inês sejam custeadas pelo SUS. A unidade tem capacidade para mais 20 leitos de UTI além dos 10 assistidos pelo SUS.

**O SOL DIÁRIO**

Esta reportagem foi produzida pelo O Sol Diário, caderno que circula encartado no DC nas cidades de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Navegantes, Bombinhas, Itapema, Pnha, Píçarras e Porto Belo.

## PROTESTOS VIOLENTOS Governo desiste de veto a mascarados

Diante das críticas ao rascunho do projeto de lei para conter a violência nas manifestações, o governo decidiu alterar a proposta. Agora, nem toda máscara será proibida e caberá à autoridade policial decidir quando o ato de cobrir o rosto poderá ser considerado risco à sociedade. O projeto será submetido à consulta informal por ordem da presidente Dilma Rousseff.

das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49  
367 0030 ou www.sulbrasil.sc.gov.br.  
SUL BRASIL, 12 de março de 2014.  
**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 183140

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL  
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL  
COM REGISTRO DE PREÇO**  
Processo Administrativo 028/2014.  
Edital: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
nº.017/2014

Tipo: Menor Preço por Item.  
Objeto: **RECAPAGEM DE PNEUS.**  
Entrega dos Envelopes : 14.00 horas do dia 20 de março de 2014.  
Abertura dos Envelopes : 14.00 horas do dia 20 de março de 2014.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário:

Av. Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feiras,  
das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49

367 0030 ou www.sulbrasil.sc.gov.br.  
SUL BRASIL, 12 de março de 2014.  
**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 183142

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL  
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL  
COM REGISTRO DE PREÇO**  
Processo Administrativo 029/2014.  
Edital: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
nº.018/2014

Tipo: Menor Preço por Item.  
Objeto: **Serviços Mecânicos.**  
Entrega dos Envelopes : 8:30 horas do dia 24 de março de 2014.  
Abertura dos Envelopes : 8:30 horas do dia 24 de março de 2014.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário:

Av. Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feiras,  
das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49

367 0030 ou www.sulbrasil.sc.gov.br.  
SUL BRASIL, 12 de março de 2014.  
**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 183143

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL  
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL  
COM REGISTRO DE PREÇO**  
Processo Administrativo 030/2014.  
Edital: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
nº.019/2014

Tipo: Menor Preço por Item.  
Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais.**  
Entrega dos Envelopes : 8:30 horas do dia 25 de março de 2014.  
Abertura dos Envelopes : 8:30 horas do dia 25 de março de 2014.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário:

Av. Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feiras,  
das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49

367 0030 ou www.sulbrasil.sc.gov.br.  
SUL BRASIL, 12 de março de 2014.  
**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 183144

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ  
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de móveis e eletrônicos para suprir as necessidades das escolas municipais de ensino infantil e fundamental de Treviso, conforme relação em anexo. **A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 25/03/2014 às 08h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo e credenciamento deverão ser realizados até às 08h00min do dia 25/03/2014.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no site oficial da prefeitura Municipal de Treviso [www.treviso.sc.gov.br](http://www.treviso.sc.gov.br). Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretaria de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Treviso(SC), 11 de março de 2014.

**ANDRE LUIZ BADA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 183129

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Treviso, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que prorrogará o prazo para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço referentes a Tomada de Preço do tipo menor preço global para a contratação de empresa especializada de engenharia, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE TREVISÓ/SC através do Fundo Municipal de Saúde para o dia **27/03/2014, até às 08:00 horas.** Os demais itens permanecem inalterados.

Treviso(SC), 06 de março de 2014.

**ANDRE LUIZ BADA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 183363

Treze de Maio

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Município de Treze de Maio, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **aquisição parcelada de bica corrida e rachão graúdo para utilização nas estradas do interior do município.** Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 09:00 hrs do dia **25 de março de 2014.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20 – Centro – Treze de Maio, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Treze de Maio, 11 de março de 2014.  
Volnei Fregnani – Pregoeiro

Cod. Mat.: 183411

União do Oeste

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo Adm. Nº.: 24/2014  
TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 24/2014  
Tipo: Menor Preço/Preço Global  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.

Entrega Envelopes: 14:00 hs do dia 27 de março de 2014.  
Abertura Envelopes: 14:15 hs do dia 27 de março de 2014.  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Avenida São Luiz - 531, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 3348 1202.  
União do Oeste - SC, 11 de março de 2014.

**EVERALDO LUIS CASONATTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 183154

Urubici

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

Representante Legal, Prefeito Municipal em exercício Eloi Tadeu Costa, torna público o Edital destinado ao Credenciamento Público de empresas prestadoras de serviços de divulgação em televisão e ou rádio com sede em SC, sendo geração de informação, som e imagem local, para prestarem serviços junto a Prefeitura Municipal de Urubici, com matérias de interesse da mesma, divulgação de festas realizadas pelo município. Os interessados deverão fazer a inscrição no período de **12/03/2014 até 30/12/2014**, conforme edital. Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@urubici.sc.gov.br](mailto:licitacao@urubici.sc.gov.br), site [www.urubici.sc.gov.br](http://www.urubici.sc.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Urubici – SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 – Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12:00 às 18:00 horas junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.  
Eloi Tadeu Costa - Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 183303

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Contrato: 85/2013  
Data de assinatura: 11/03/2014  
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
Contratado: IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS SERAFIN LTDA  
CNPJ/CPF: 81.369.878/0001-09  
Processo de Licitação n.º 24/2013  
Objeto: locação de sala - CEI  
Resjeste 5,7677% (IGP-M) – R\$ 3.807,64

Cod. Mat.: 183163

Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 037/2014, até às **14h45min do dia 24 de MARÇO de 2014**, e farão abertura da sessão às **15h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante através do Convênio 2014TR000029 – FUNDAM - Processo SEF 649/2014, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, **tipo menor preço por item**, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo email [compras2@xaxim.sc.gov.br](mailto:compras2@xaxim.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de

expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.

**Idacir Antonio Orso**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 183451

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 065/2014  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 003/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Tomada de Preço n. 003/2014, até às **08h45min do dia 28 de março de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma e conclusão de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais, destinado ao PAC1, Convênio com a Caixa Econômica Federal e o Município de Xaxim - Fundo Municipal de Habitação, conforme projetos, orçamento, cronograma e quadro de composição de investimento anexo ao Processo, **tipo menor preço global**, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de compras, maiores informações pelo e-mail [compras2@xaxim.sc.gov.br](mailto:compras2@xaxim.sc.gov.br) ou pessoalmente, junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.

**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 183380

### Câmaras Municipais

#### Barra Velha

#### CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA VELHA

Processo Administrativo nº 001/2014  
Pregão Presencial nº 001/2014

A Câmara de Vereadores de Barra Velha, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por LOTE para aquisição de Tablado tipo palanque elevado, em madeira incluindo montagem para a nova Sede da Câmara de Vereadores conforme especificações detalhadas do Anexo I - Termo de Referência.

**Recebimento dos Envelopes até:** 21/03/2014 às 09:00 horas. **Data da Sessão Pública:** 21/03/2014 às 9:30 horas, no Plenário Getúlio Bittencourt da Câmara de Vereadores, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Piso Superior, Centro, Barra Velha/SC. **Coordenação do Processo:** Pregoeira Amanda Elisângela Provesi de Aguiar. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 13:30 às 19:30 horas, ou no site <http://www.camarabarravelha.sc.gov.br> Barra Velha, 11 de março de 2014.

**NIVALDO JOSÉ RAMOS** - Presidente.

**RUI JOSÉ MACHADO JUNIOR** - Procurador Geral

Cod. Mat.: 183446

#### Campo Novos

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos - SC  
Processo Licitatório 01/2014 - Pregão Presencial 01/2014

A Câmara Municipal de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 31/03/2014 às 15:30 horas, na sala de reuniões da

Câmara Municipal, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de apoio e instrução técnica e jurídica. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site [www.camaracamposnovos.sc.gov.br](http://www.camaracamposnovos.sc.gov.br), ou na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Coronel Lucidoro, 1301, no horário das 08:30hs às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs diariamente. Campos Novos (SC), 10 de março de 2014. **RUI JORGE TOMAZONI - Presidente da Mesa.**

Cod. Mat.: 183156

### Publicações Diversas

#### Schulz S.A.

Companhia de Capital Aberto - Código CVM nº 1.466-4  
CNPJ nº 84.693.183/0001-88 - NIRE 423.0000848-6  
Joinville/SC

#### Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia para a **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar no dia 27 de março de 2014, às 10:00 hs, em sua sede social na Rua Dona Francisca, nº 6.901, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício, o orçamento de capital e a distribuição de dividendos/juros sobre capital próprio; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 3.1 Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165/91, com as alterações da Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de capital social votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento); 4. Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2014. Por fim, informamos a lista dos documentos exigidos para que os Acionistas sejam admitidos na Assembleia: I - os titulares de ações nominativas deverão apresentar documento hábil de sua identidade; II - os titulares de ações escriturais ou em custódia deverão apresentar, além do documento de identidade, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. III - a representação por procuração deverá obedecer às determinações do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76; e, para facilitar o acesso dos acionistas à Assembleia, recomenda-se que o instrumento de mandato seja depositado na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a Assembleia. Joinville-SC, 10 de março de 2014. **A Administração**

Cod. Mat.: 182534

#### TUPY S.A.

CNPJ: 84.683.374/0003-00 - NIRE: 42.3.0001628-4  
Companhia Aberta

#### Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Sociedade, na Rua Albano Schmidt, nº 3.400, Bairro Boa Vista, CEP 89206-900, Joinville/SC e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e de relações com investidores da Companhia ([www.tupy.com.br](http://www.tupy.com.br)), os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2013. Comunicamos ainda que, em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", "Valor Econômico" e "A Notícia". Joinville, SC, 10 de março de 2014. **Leonardo Gadelha** - Diretor de Relação com Investidores - Vice-Presidente de Finanças, Controles e Administração.

Cod. Mat.: 182573

**RDI Construtora e Incorporadora Ltda** - CNPJ: 09.050.938/0001-90, sito à Rua Vereador Gercino Silva, 91, Estreito, Fpolis/SC., informa que recebeu no dia 29/05/2009 da FMADS/SJ, a Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 011/2009 do empreendimento denominado Residencial Verde Colina, localizado na Rua Pedro Bunn, s/nº - Jardim Cidade de Florianópolis - São José/SC.

Cod. Mat.: 183400

#### SAPIENS PARQUE S.A.

DESPACHO na Concorrência nº 002/2013  
Processo nº DE.01.01.0083/2013

Decisão: "Recebo o Recurso interposto pela empresa POLIGRA- PH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Intimem-se os demais licitantes, através do Diário Oficial, para que, querendo, no prazo referenciado no § 3.º do artigo 109 da Lei Federal, nº 8.666/1993, apresentem impugnação. Cópia dos Recursos pode

ser obtida pelo site da empresa ou diretamente na sede da companhia."

Florianópolis, 11 de março de 2014.

Aucinei Agenor Brandão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Cod. Mat.: 183404

A empresa MONIARI SUPERMERCADOS LTDA., CNPJ nº 83.814.814/0001-97, com sede na Rua Vitória, 517, centro, Içara/SC, que exerce a atividade de Supermercado COD 71.00.01M, torna público que solicitou a FAMCRI a Licença Ambiental Prévia - LAP, para sua nova unidade localizada na Rod. SC-443, Bairro Brasília, município de Criciúma.

Cod. Mat.: 183410

#### SAPIENS PARQUE S.A.

DECISÃO na Tomada de Preços nº 001/2014  
Processo nº DE 01.02.0002/2014

Despacho: "Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo para apresentar de Recurso Administrativo na fase de habilitação, comunico aos interessados que a sessão pública para abertura das propostas será realizada no dia **14 de março de 2014, às 14h30min**, na sede da Companhia. Ressalto que a sessão acontecerá independentemente do comparecimento dos licitantes." Florianópolis, 11 de março de 2014.

Aucinei Agenor Brandão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Cod. Mat.: 183433

#### INDÚSTRIAS ARTEFAMA S/A - CNPJ 86.046.562/0001-91

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia, na Rodovia BR 280, nº 566, Bairro Oxford em São Bento do Sul/SC., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social findo em 31/12/2013. São Bento do Sul (SC), 12/03/2014. **Álvaro Weiss** - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 183534

#### Comunicado de Requerimento de Licença Ambiental

A empresa Tuper S/A - Divisão Plásticos, CNPJ: 81.315.426/0003-06, comunica que requereu a FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia - LAP e a Licença Ambiental de Instalação - LAI para a atividade de fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas, com localização no município de São Bento do Sul, Avenida dos Imigrantes, nº1153. Tendo como processo origem IND/56761/CMF.

Cod. Mat.: 181567

#### Comunicado de Requerimento de Licença Ambiental

A empresa Tuper S/A - Divisão Plásticos, CNPJ: 81.315.426/0003-06, comunica que requereu a FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia - LAP e a Licença Ambiental de Instalação - LAI para a atividade de fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas e do carvão mineral, com localização no município de São Bento do Sul, Avenida dos Imigrantes, nº1153. Tendo como processo origem IND/56758/CMF.

Cod. Mat.: 181570

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COMPANHIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 83.055.194/0001-50, com sede na Rua Brasília, número 971, Bairro Industrial, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, através de sua Diretoria, em cumprimento aos artigos previstos da Lei 6.404/76, serve-se do presente instrumento para convocar os seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 14 de Abril de 2014, às 09:00hs da manhã, na sede social da Companhia, com a seguinte ordem do dia:

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2013;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício;
3. Eleger a Diretoria para o triênio 2014/2016;
4. Fixar a remuneração da Diretoria a ser eleita para o triênio 2014/2016.

**AVISO:** Os documentos referentes à Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76.

Caçador SC, 12 de Março de 2014.  
**Onaide Olsen** - Diretora Presidente  
**Maria Madalena Ferroni Olsen** - Diretora Vice-presidente

Cod. Mat.: 182706

Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objetivo prestação de serviços de Recapagens de Pneus dos veículos e máquinas da Frota Municipal.  
 Valor Global: R\$ 174.288,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais)  
 Vigência: O prazo estipulado terá início em 03/02/2014 e fim em 31/12/2014

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº029/2014  
 Contratante: Município de Xaxim  
 Contratada: F. Vachilesk & Cia Ltda, no ato representado pelo Sr. Gladir Antonio Dariva.  
 CNPJ: 93.388.031/001-42

Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objetivo prestação de serviços de Recapagens de Pneus dos veículos e máquinas da Frota Municipal.  
 Valor Global: R\$ 49.720,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte reais)  
 Vigência: O prazo estipulado terá início em 03/02/2014 e fim em 31/12/2014

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº030/2014  
 Contratante: Município de Xaxim  
 Contratada: Alceu Trevisol ME, neste ato representado pelo Sr. Alceu Trevisol.  
 CNPJ: 82.755.927/001-04

Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a aquisição de cargas de gás destinadas à manutenção das escolas municipais.  
 Valor Global: R\$ 55.742,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)  
 Vigência: O prazo estipulado terá início em 03/02/2014 e fim em 31/12/2014

#### Aviso de Pregão 037/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 037/2014, até às 14h45min do dia 24 de MARÇO de 2014, e farão abertura da sessão às 15h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com camba basculante através do Convênio 2014TR000029 – FUNDAM - Processo SEF 649/2014, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo email [compras2@xaxim.sc.gov.br](mailto:compras2@xaxim.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.  
 Idacir Antonio Orso  
 Prefeito Municipal

#### Aviso de Pregão 038 - Saude e Social

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N. 067/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial para Registro de Preços n. 038/2014, até às 13h45min do dia 25 de março de 2014, e farão abertura das mesmas às 14h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de passagens para munícipes em tratamento de Saúde fora do município de Xaxim e para usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8200.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.  
 IDACIR ANTONIO ORSO  
 Prefeito Municipal

## Consórcios

### CIGA

#### Extrato Contrato 138 - Dom - Itaiópolis

Extrato de Contrato nº 138/2014  
 Contrato de Rateio – Itaiópolis  
 CONTRATANTE: Município de Itaiópolis  
 CNPJ: 83.102.517/0001-19  
 CONTRATO MUNICIPAL Nº: 01/2014  
 CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Itaiópolis e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 65/2011.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) por mês.  
 VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2014.

# PUBLICAÇÃO LEGAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.** O Prefeito Municipal em Exercício de Braço do Norte - SC, o Sr. **ADEMIR DA SILVA MATOS**, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, dia 28 de março de 2014, às 14:00h, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO A C.A.U.Q. DE RUAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." Informações: Av. Felipe Schmidt, 2070, Braço do Norte, 20 de fevereiro de 2014, **Ademir da Silva Matos** Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento  
Econômico Sustentável  
Diretoria de Licitações e Contratos

**AVISO DE RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 101/SMA/DLC/2014.**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis em 10 de Março de 2014, através da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação "Concorrência Pública nº 101/SMA/DLC/2014, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM CASA CONTEMPLANDO, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS, PACOTE DE ENVIO DE MENSAGENS SMS E TREINAMENTO, TODOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E TRANSMISSÃO ON-LINE DE DADOS", teve como empresa vencedora do certame: **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.**, proposta no valor de R\$ 1.830.984,80 (um milhão e oitocentos e trinta mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**CARLOS ALBERTO DA SILVA** - Presidente da Comissão

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** Ministério da Previdência Social

**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA-EXECUTIVA BLUMENAU/SC  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios ou não abrangido pela entrega dos Correios e, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.666, de 08/05/03, facultamos aos interessados a abispo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social de Blumenau situada a Rua Presidente John Kennedy nº 25, Centro, Blumenau - SC, onde está o estande mantido o seu benefício, das 8h às 13h, munido dos documentos que deram origem à concessão do benefício: **Segurados:** OSVALDO DE SOUZA MONTIBELLER 88/141.786.537-5; ILDEBRANDO BORBASSA 88/134.886.032-4; MERCEDES PAVAO MAGI 88/130.713.447-2; WALTRAUD BECKER DA LUZ 87/141.352.088-7; TAURINO DE SOUZA 88/139.133.579-9; TEODOSIO MAGUEIROVSKI 87/122.110.948-8; ELIZETE MOREIRA GOMES 87/124.830.615-2; ARGEMIRO JOSE DA SILVA 88/140.489.998-4; VALMIR KRETSCHMANN 87/147.271.586-9; TEODORO LOTERO 88/506.632.010-1; SANDRA DE FATIMA RODRIGUES DA ABREU 87/124.058.657-1; ROGERIO ELIAS COSTA 87/516.232.612-7; ROSELEI CORREIA 87/143.474.915-2; SAULL JOSE DE FREITAS 88/121.317.082-3; PEDRO MACHADO 88/135.765.244-2; MARCIA APARECIDA MACHADO 87/141.352.763-6; JOAQUIM MARCILIO 88/147.271.509-5; JOSE ORLANDO BOHER 88/138.476.354-3; JOSE TABORDA PEREIRA 88/112.290.971-0; JULIANO LOTH 87/125.822.464-7; JOAO DA SILVA 88/135.765.079-2; IVONETE SCHLICHTING 87/145.928.611-9; JENIFER EWALD 87/133.357.663-0; FERNANDA PUCCI FARIAS 87/515.023.330-3; ELVINO MARTIORI 88/142.102.306-4; EDSON FIAMONCINI 87/806.409.186-7; ARGEMIRO JOAQUIM VENTURA 88/126.126.801-3; JOSE ADRIANO RODRIGUES SANTOS 87/522.484.902-7; JOZIAS PEREIRA DA SILVA 88/146.291.836-5; EDELTRUDES JETKE 88/138.876.173-1; MARI TERZINHA BUENO DE MOURA 88/146.130.204-5; TERESINHA LORENZETTI 88/136.340.189-8; ILDEFONSO ANTONIO STEIN REFERENTE PROCESSO DE CELIO LOCKS; OSNI HEINKE REFERENTE PROCESSO DE CELIO LOCKS.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO N. 065/2014**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 003/2014**

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Tomada de Preços, 003/2014, até às 08h45min do dia 28 de março de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto do presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma e conclusão de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais, destinadas ao PAC I, Convênio com a Caixa Econômica Federal e o Município de Xaxim - Fundo Municipal de Habitação, conforme projetos, orçamento, cronograma e quadro de composição de investimento anexo ao Processo, tipo menor preço global, conforme disposto em Lei n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de compras, maiores informações pelo e-mail **compras2@xaxim.sc.gov.br** ou pessoalmente, junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.  
**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2014**

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 037/2014, até às 14h45min do dia 24 de MARÇO de 2014, e farão abertura da sessão às 15h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto do presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rote compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com cabamba basculante através do Convênio 2014TR00029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme disposto em Lei n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail **compras2@xaxim.sc.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 11 de março de 2014.  
**Idcir Antonio Orso**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS DE DELIBERAÇÃO DA PAUTA PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA PARA O PERÍODO DE 2014/2015.**

A Presidente do SINESC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os seus representantes integrantes da Categoria Diferenciada de Secretariado, associados ou não, com qualquer denominação contratual desde que exerçam as atribuições das Leis 7377/85 e 9261/86, para as Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas, nas seguintes datas, horas e locais em primeira convocação às 18h, com o número legal de presentes e às 19h com qualquer número de presentes, nas seguintes cidades: JOINVILLE/SC, no dia 17/Mar/2014, na Rua Alexandre Dumas, 50, Bairro Anhuí; LAGES/SC, no dia 18/Mar/2014, na Av. Renato Ramos da Silva, localizado na Av. Castelo Ramos, 108, B. Universitário; CHAPCO/SC, no dia 19/Mar/2014, HOTEL BERTASO, localizado na Av. Castelo Branco, 52-S, Centro; CRICIÚMA/SC, no dia 21/Mar/2014, localizada na Av. Universitário, 1105, Bairro Universitário, Bloco F, Centro do Secretariado; FLORIANÓPOLIS/SC, no dia 24/Mar/2014, na Sede do SINESC, localizada na Rua Felipe Schmidt, 315, 1º Andar. Esta convocação é também para os profissionais de secretariado das Empresas CASAN, CIDASC, EPAGRI, ELETROSUL, CELESC e TRACTEBEL ENERGIA, independente de poderem ter Pautas Diferenciadas, caso haja deliberação para tal na Assembleia. **CRITÉRIO DO DIA:** 1) Deliberação da Pauta de Revalidação para o período de 1º. Maio/2014 a 30/Abril/2015; 2) Delegação de Poderes à Diretoria do SINESC para a negociação e celebração de Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho e, no malogro destes, instaurar o competente Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) Deliberação da Contribuição Financeira Assistencial ao Sindical, com vistas ao pagamento das despesas da Negociação Coletiva de Trabalho e despesas de Negociação do PLR (Participação de Lucros e Resultados).

Florianópolis, 19 de Março de 2012.  
**Ana Maria Netto da Silva** - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo Adm. Nº: 23/2014**  
**Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 1/2014**  
Tipo: Menor preço - Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES ANEXO AESTE EDITAL.

Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 26 de março de 2014.  
Abertura dos Envelopes: 08:10 horas do dia 26 de março de 2014

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Antonio Cella 173, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (049) 3430010, ou pelo e-mail **licitacao@formosa.sc.gov.br**.

**FORMOSA DO SUL, 10/03/14**  
**JORGE ANTONIO COMUNELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SINCODIV SC**  
Confederação dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Estado de Santa Catarina

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINCODIV, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Específico de Veículos Automotores, associadas ou não, com sede ou filial no Estado de Santa Catarina, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE que se realizará na cidade de Joinville-SC, na sala de reuniões do Restaurante Harmonia Lyra, sito na Rua 15 de Novembro, 485, Centro - Joinville-SC, no próximo dia **20 de março de 2014**, às 19:30h, em primeira convocação e às 19:45h em segunda convocação, com a seguinte

**AGE** **ORDEM DO DIA**

1. Outorga de poderes à diretoria do SINCODIV, para nomear comissões especiais de negociação, as quais terão os seguintes poderes: Exame e discussão da proposta básica, celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou contestação de eventual Dissídio Coletivo com a entidade representativa da categoria laboral, outorga esta que abrangerá todas as datas-base que forem negociadas na base territorial do SINCODIV-SC, durante os anos de 2014 e 2015;
2. Contribuição Assistencial Patronal;
3. Discussão e Deliberação sobre a proposta da Diretoria de reforma dos Estatutos Sociais da Entidade.
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Itajaí (SC), 12 de março de 2014.  
**ADEMIR ANTONIO SAORIN**  
Presidente

Fundo Municipal de Saúde

**Edital de Tomada de Preços nº. 018/2014 - FMS**

O Município de Seara, SC, através do Fundo Municipal de Saúde de Seara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 8.666/93, estará recebendo até às 08h20min do dia 31/03/2014, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para construção de academia ao ar livre, localizada na Praça Henriqueta Nardi Zanuzzo, bairro Industrial, Seara - SC. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site **www.seara.sc.gov.br**, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara, SC., 11 de março de 2014.  
**Odair José Felippe**  
Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Seara

**Edital de Tomada de Preços nº. 019/2014-FMS.**

O Município de Seara, SC., através do Fundo Municipal de Saúde de Seara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 8.666/93, estará recebendo até às 08h25min do dia 01/04/2014, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para construção de uma unidade básica de saúde - ESB6, localizada na rua Valentim Petry esquina com a rua 2 bairro São João, Seara-SC. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site **www.seara.sc.gov.br**, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara, SC., 11 de março de 2014.  
**Odair José Felippe**  
Secretário Municipal de Saúde

FALTAM DOCUMENTOS

## Santa Inês reabrirá sem o SUS

Balneário Camboriú  
MARJORIE BASSO

**Pronto há três meses, o Hospital Santa Inês, em Balneário Camboriú, permanece sem data para reabrir por problemas de documentação. Também há um impasse envolvendo o atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que ainda não firmou convênio.**

Quando a unidade enfim for reaberta, os atendimentos serão integralmente particulares ou por convênios. O presidente do Instituto de Saúde e Educação Vida, Juarez Ramos dos Santos, esperava que uma parcela dos 160 leitos disponíveis para internação e alguns exames fossem custeados pelo SUS, mas por enquanto só há garantia para custeio de 10 leitos de UTI.

Conforme o secretário de Saúde do município, Marco Rodrigues, os leitos de terapia intensiva estão cadastrados no programa de urgência e emergência do Ministério da Saúde. No entanto, repasses para as demais vagas e atendimentos só podem ser discutidos com a unidade em funcionamento.

Quando o hospital fechou em 2011, o cadastro no SUS foi automaticamente excluído, um novo cadastramento só pode ser feito com a unidade aberta. Conforme Rodrigues, é a cidade quem pleiteia os recursos do SUS junto ao Ministério da Saúde com base na sugestão da direção do hospital.

– Hoje há uma demanda enorme de internação, mas não podemos tirar repasses do Ruth para atender o Santa Inês – diz o secretário.

O Ruth Cardoso conta com 102 leitos de internação, todos de atendimento gratuito. A intenção do Instituto Vida é de que pelo menos 60% das vagas de internação do Santa Inês sejam custeadas pelo SUS. A unidade tem capacidade para mais 20 leitos de UTI além dos 10 assistidos pelo SUS.

reportagem@diario.com.br



Esta reportagem foi produzida pelo O Sol Diário, caderno que circula encartado no DC nas cidades de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Navegantes, Bombinhas, Itapema, Penha, Pijamas e Porto Belo.

PROTESTOS VIOLENTOS

### Gov. desiste de veto a mascarados

Diante das críticas ao rascunho do projeto de lei para conter a violência nas manifestações, o governo decidiu alterar a proposta. Agora, nem toda máscara será proibida e caberá à autoridade policial decidir quando o ato de cobrir o rosto poderá ser considerado risco à sociedade. O projeto será submetido à consulta informal por ordem da presidente Dilma Rousseff.



**BIGGER**  
Caminhões Ltda.

**CRENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

A empresa **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.937.451/0005-09, com sede a ROD BR 282 KM 504,5 - S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL - XANXERÊ/SC, através de seu representante legal. Sra. **ANGELA MARIA MEIMBERG** abaixo assinado, brasileira, casada, natural de Francisco Beltrão/PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2305, na cidade de Francisco Beltrão - PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Sedenir Auler**, portador da Carteira de Identidade nº 2.993.775, e CPF nº 014.376.529-99, Gerente de vendas, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, na Rua Jardim Europa, nº458E - Bairro Maria Goretti a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim/SC, praticar os atos necessários com relação ao **Pregão Presencial 037/2014**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, *assinar contratos e documentos*, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para esta licitação.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2014.

F. BELTRÃO

Ângela Maria Meimberg

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
DN 7175

ROD. PR 180, S/Nº - KM 04  
Água Branca - CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR  
CNPJ 02.937.451/0001-85  
FONE: (46) 3520-4500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 460871400

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 460871400

NOME: SEDENIR AULER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2993775 SSP SC

CPF: 014.376.529-99 DATA NASCIMENTO: 01/08/1977

FILIAÇÃO: DEALMO AULER ALMA RIBEIRO AULER

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01884693023 VALIDADE: 09/06/2016 1ª HABILITAÇÃO: 30/08/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sedenir Auler*

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA EMISSÃO: 11/07/2011

52769942788  
 5C072740828

ASSINATURA DO EMISSOR: *Vanderlei C. Rosso*  
 Diretor do DENATRAN

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Rafaela Jerônimo Roweder  
Tabeliã Designada



Lv. 0203-P

Fis. 154

Prot. 00010884

Pag. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **BIGGER**  
CAMINHÕES LTDA., como abaixo se declara:

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze (30/10/2013), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Marcos José Riquetti, Empregado Juramentado deste 2º Ofício de Notas, compareceu como outorgante a Empresa **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, à Rodovia PR-180, Km-04, Agua Branca, inscrita no CNPJ/MF 02.937.451/0001-85, com registro na Junta Comercial deste Estado sob nº 41 2 0403784-4, em 12/01/1999, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 257, por seu administrador, Sr. **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 654.228-PR, inscrito no CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.025.037-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Sra. Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto, **assinar** contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante, com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante; **sacar** e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; **emitir** e assinar cheques, requisitando os respectivos talonários; **endossar** para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; **retirar** duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; **conceder** ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; **ordenar** protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; **expedir** declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes à clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; **assinar** liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; **autorizar** a compra de Automóveis e Caminhões para o uso em favor da empresa outorgante; **endossar** cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; **receber** quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitações, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades; **representar** a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissões designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste item; **representar**, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou

Vertical stamp: TABELIONATO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO - PR

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Maita 2º Notas  
Em Beltrão - PR

Handwritten signatures and stamps on the right margin.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Rafaela Jerônimo Roweder  
Tabeliã Designada

Lv. 0203-P

Fls. 155

Prot. 00010884

Pag. 002

junto a órgãos e entidades oficiais em questões de trabalho; **representá-la** junto ao Departamento de Tránsito - Detran competente, Companhia Seguradora e onde mais se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que for necessário, promover emplacements, seguros, solicitar parcelamentos de multas, solicitar CRLV ou 2ª Via de CRV (DUT). Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantém com a outorgante, os poderes à mesma conferidos pelo presente instrumento considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de sua autora. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantém negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante. **Fica expressamente vedado o substabelecimento desta.** A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Substituto, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 01029/2013, do Livro de Protocolo Geral nº 10, em data de 30/10/2013.** Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2013. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Furnapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.

Em testº da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2013.

Marcos José Riquetti  
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº agfer . Dp8B6 . 4ErQL , Controle: LSxMJ . cUmF  
Nº agfer . Dp8B6 . 4ErQL , Controle: LSxMJ . cUmF  
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tancredo Neves, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR 06/03/2014  
CAROLINE VERDIGNÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14  
TABELIONATO DE NOTAS  
EYC40384  
Selo de autenticação aplicado no ato da lavratura do instrumento  
Cartório Malta de Francisco Beltrão - PR  
Fco. Beltrão - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**BIGGER VEÍCULOS LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**



**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 127.754.369-00, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Prudente de Moraes, n.º 699, **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 622.490.299-20, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, n.º 2305, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 638.015.319-53, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N.º, **REGIANE MEIMBERG RIGO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, n.º 140, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 5.809.990-2 e CPF/MF 781.446.129-49; **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada, regendo-se pelo Decreto n.º 3-708, de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 e pelas demais disposições legais à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade é brasileira e girará sob o nome comercial de **BIGGER VEÍCULOS LTDA**, tendo a sua sede e Foro à Av. Júlio Assis Cavaleiro, 1741, centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto mercantil, o Comércio de Caminhões, Automóveis, Peças e Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência Técnica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 04 de Janeiro de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e a integralizar o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no prazo de doze (12) meses, pelos sócios da seguinte forma:

- **JOSETI ANTONIO MEIMBERG** - Subscrive o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do País e, a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do país.
- **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.
- **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.
- **REGIANE MEIMBERG RIGO** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

**2º TABELIONATO DE NOTAS      CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Celso, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-2200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 06/03/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Francisco Beltrão - PR

*[Handwritten signature]*

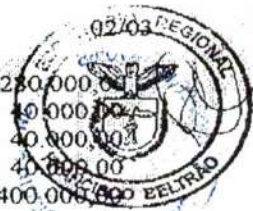
*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**PARÁGRAFO ÚNICO:** o Capital Social fica assim distribuído:

- JOSETI ANTONIO MEIMBERG:	280.000 quotas	R\$ 280.000,00
- ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
- ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
- REGIANE MEIMBERG RIGO:	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000 quotas</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>



**CLÁUSULA QUINTA:** Fica criada a filial da Empresa **BIGGER VEÍCULOS LTDA.** a rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, Destacando o Capital Social de R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, do Decreto n.º 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua decisão a esta, por carta registrada ou protocolada, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias do recebimento da carta. Decorrido esse prazo, poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica estabelecido ainda nesta cláusula, vedação de qualquer um dos sócios, e sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de Pró-Labore, quantia mensal, fixada em comum até os limites máximos de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ficam investidos na qualidade de Diretores, os sócios, o Sr. **Joseti Antonio Meimberg** e a Sra. **Angela Maria Meimberg Baraldi**, sendo os mesmos dispensados da prestação de Caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos Artigos 2º, Lei n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR, 06/03/2014

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUAQUER EMENDA OU RESURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Ocorrendo o falecimento de quaisquer dos sócios, os supérstites, notificarão os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, para identificação de pessoa habilitada que acompanhará o levantamento de um Balanço Patrimonial, o qual se procederá dentro de sessenta dias, a contar da data do falecimento. Conforme combinarem as partes, os herdeiros poderão suceder ao sócio falecido, não havendo interesse, ser-lhe-ão pagos todos os seus haveres apurados no Balanço, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira delas 30 (trinta) dias, a contar da data do levantamento do Balanço Patrimonial acima mencionado. A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos sócios.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos seus tempos.



Francisco Beltrão, 04 de Janeiro de 1999.

Testemunhas:

Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos  
CPF 602.894.309-68

Josefi Antonio Meimberg

Paulo Antonio Baraldi  
CPF 467.409.539-53

Angela Maria Meimberg Baraldi

HERMES ALENCAR DALDIN RATHIER  
Rua Florianoópolis, 870 - Foco, Beltrão-PR  
Advogado - OAB/PR 18.904  
Telefone: (41) 320-8200

Angélica Meimberg Casagrande

Regiane Meimberg Rigo  
Regiane Meimberg Rigo

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/1999  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0403784 4  
Protocolo: 99/010325-0  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/1999  
SOB O NÚMERO:  
41 9 0062340 7  
Protocolo: 99/010325-0  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Coronel ... 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telef: (41) 3055-8200  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 06/03/2014  
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14  
CÓPIA QUELEMEMBIA OU PRÁSUBA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

Seio de autenticidade anexa na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Nota  
Foco, Beltrão

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem assim alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CLÁUSULA PRIMEIRA** : O Capital Social no valor de R\$-1.565.792,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) fica alterado a partir desta data para R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), o aumento no valor de R\$-1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), representado por 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil) de quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, fica assim divididas entre os sócios: O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, possuidor de 1.096.055 (Hum milhão, noventa e seis mil e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 1.866.055(Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, o aumento no valor de R\$-770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. A sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) será integralizado até 31 de Dezembro de 2014. A sócia **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **GERSON RIGO**, possuidor de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e

Seio de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o Capital Social, agora no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866.055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266.579,00
ANGELICAMEIMBERG CASAGRANDE	10	266.579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266.579,00
TOTAL	100	2.665.792	2.665.792.00

**CLAUSULA TERCEIRA:** Resolvem também de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, em um único instrumento, com as seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 412.04037844**

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP

Seio de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Francisco Beltrão - PR

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social.:

**PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: BIGGER CAMINHÕES LTDA.**

**SEDE E FORO:** Rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, CEP-85601-970, Francisco Beltrão - Paraná.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 04 de Janeiro de 1999.

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

**SEGUNDA: FILIAL Nº 01 :** Rodovia SC 453, Km 52,9 - Rio das Pedras, Videira - SC, CEP-89560-000 CNPJ:02.937.451/0003-47, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº20075698404, em data de 03/01/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900793273, com data de 09/01/2008.

**FILIAL Nº 02 :** Av. Vinte e Quatro de Outubro nº 1460 , Bairro Belo Horizonte, Medianeira - Pr, CEP 85884-000, CNPJ:02.937.451/0004-28, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº 41901041339, em data de 06/06/2008.

**FILIAL Nº 03:** Rodovia BR 282, snº, KM 504,5 - Distrito Industrial, Xanxerê - SC, CEP-89820-000, CNPJ:02.937.451/0005-09, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº20084199326 com data de 29/09/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900827615, com data de 09/10/2008.

**TERCEIRA:** o Capital Social, no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas , no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	%	Nº QUOTAS	VALOR/R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866,055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266.579,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	266.579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266.579,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>2.665.792,00</b>	<b>2.665.792,00</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG** , com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de

3

Selo de autenticação anexado  
na última folha do document  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRO-LABORE**: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro**: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo**: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**QUINTA**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único**: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**SEXTA: DESIMPEDIMENTO**: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SÉTIMA**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA**: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**NONA**: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA PRIMEIRA**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
500 Retrã - 08



**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ N° 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 28 de Novembro de 2013.

2º OFÍCIO NOTAS

*Josef Antonio Meimberg*  
**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**

2º OFÍCIO NOTAS

*Angela Maria Meimberg*  
**ANGELA MARIA MEIMBERG**

2º OFÍCIO NOTAS

*Angela Meimberg Casagrande*  
**ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**

2º OFÍCIO NOTAS

*Gerson Rigo*  
**GERSON RIGO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2013  
SOB NÚMERO: 20137336268  
Protocolo: 13/733626-8, DE 19/12/2013.  
Empresa: 41.20403784-4  
BIGGER CAMINHÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3226-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSETI ANTONIO MEIMBERG, ANGELA MARIA MEIMBERG, GERSON RIGO e ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE. Pato Branco-PR, 18 de dezembro de 2013 - 16:41:38h. ... R\$24,60  
CVR 174,47 + Selo: R\$ 0,47

Em Teste da Verdade *DAVIANE KARIN SOLOBODA* - Escrevente

Selo Digital N° qKMYc.9UeER.7aTGW-4Ljbn.TyMX -  
valide em <http://funerpen.com.br>

Serventia Notarial  
2º Ofício  
Pato Branco

5  
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



TESTEMUNHAS:

Mara Odete Ribeiro  
RG.3927439-6 SSP/PR

Mônica Macagnan  
Monica Macagnan  
RG:9.223.538-6 SSP/PR



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



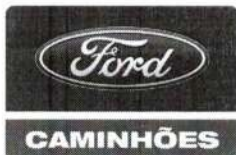
6  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**BIGGER**  
Caminhões Ltda.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**

**PREGÃO PRESENCIAL/PREFEITURA N°037/2014**

A Bigger Caminhões Ltda inscrita no CNPJ 02.937.451/0005-09, com sede as margens da Rodovia BR 282 km 504,5 – s/n° - Distrito Industrial, cidade de Xanxerê/SC CEP 89.820-000, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xanxerê, 19 de março de 2014.

**[02.937.451/0005-09]**

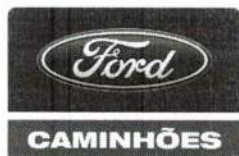
**BIGGER CAMINHÕES LTDA**

ROD. BR 282, S/N° - KM 504,5  
DIST. INDUSTRIAL - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

**Sedenir Auler**  
RG 2.993.775

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
DN 7624

ROD. BR 282 - KM 504,5  
Bairro Distrito Industrial - CEP 89.820-000 - Xanxerê - SC  
CNPJ 02.937.451/0005-09 - IE -255.724.837  
FONE: (49) 34331011



**BIGGER**  
Caminhões Ltda.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGAO PRESENCIAL/PREFEITURA N° 037/2014

O signatário da presente, em nome da proponente Bigger Caminhões Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xanxerê, 19 de março de 2014.

**[02.937.451/0005-09]**

BIGGER CAMINHÕES LTDA

ROD. BR 282, S/Nº - KM 504,5  
DIST. INDUSTRIAL - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

Sedenir Auler  
RG 2.993.775

BIGGER CAMINHÕES LTDA  
DN 7624

ROD. BR 282 - KM 504,5  
Bairro Distrito Industrial - CEP 89.820-000 - Xanxerê - SC  
CNPJ 02.937.451/0005-09 - IE -255.724.837  
FONE: (49) 34331011



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072593**

Data da Inscrição: 05/07/2010

Data da Renovação: 20/03/2014

Válido Até: 31/12/2014

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	BIGGER CAMINHOES LTDA	Data do Cadastro:	05/07/2010
Código:	4554	Ativ.Econ.:	
		Tipo de Empresa:	Fornecedor
Endereço:	ROD BR 282, SN, KM 504,5		
Bairro:	Industrial	e-mail:	
Cidade:	Xanxerê	Estado:	SC
C.E.P.:	89820-000	Telefone:	4934311011
CNPJ:	02.937.451/0005-09	Inscr. Estadual:	
Responsável:		País:	Brasil
		Fax:	49
		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	
Outras informações:			

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
65	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
66	45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
67	45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
229	74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
247	45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	8830.2538.EA01.DA59	18/03/2014	14/09/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1208849	19/03/2014	19/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001722013-14021451	18/12/2013	16/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	45553904/2014	19/03/2014	14/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140038751442	19/03/2014	18/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1839	06/03/2014	05/05/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	20140318025030224441156	18/03/2014	16/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 20 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

**RANDON**

PAVIMAQUINAS

Chapecó SC, 17 de Março de 2014.

Ao  
**MUNICÍPIO DE XAXIM SC**  
 At.depto. De Licitações

85.199.578/0001-71  
 PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 Av. Leopoldo Sander, 400 E  
 Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000  
 CHAPECÓ - SC

**Ref.:** Processo Licitatório Nº. 066/2014 – Edital de Pregão Presencial Nº.  
 037/2014 Município de Xaxim.

## CREDENCIAMENTO

A **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12/R 350.194 e o Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, portador do **CPF** 526.415.899-15 e **Carteira de Identidade** 12/R 1.830.111, **CREDENCIA**, como seu representante o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12/R 350.194, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transgredir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

2º TABELIONATO  
 Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

*João Leonello Pavin*  
 João Leonello Pavin - Gerente  
 CPF: 132.326.909-63

2º TABELIONATO  
 Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

*Hilário Henrique Goldbeck*  
 Hilário Henrique Goldbeck  
 CPF: 526.415.899-15  
 Diretor Comercial


**RANDON**PAVIMAQUINAS 

Chapecó SC, 17 de Março de 2014.

Ao  
**MUNICÍPIO DE XAXIM SC**  
At. Depto. de Licitações**Ref:** Processo Licitatório Nº. 066/2014 – Edital de Pregão Presencial  
Nº.037/2014 Município de Xaxim**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

**PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12R/350.194, **DECLARA**, sob penas da Lei nº 10.520/2002, Artigo 4º, Inciso VII, que recebeu cópia do edital e seus anexos, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação, que aceita as condições sem restrição de qualquer natureza quanto ao edital em epígrafe, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

  
 João Leonello Pavin / Gerente  
 CPF: 132.326.909-63

 85.199.578/0001-71  
 PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

 Av. Leopoldo Sander, 400 E  
 Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000  
 CHAPECÓ - SC

**RANDON**<sup>®</sup>PAVIMAQUINAS 

Chapecó SC, 17 de Março de 2014.

Ao

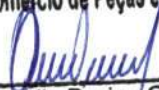
**MUNICÍPIO DE XAXIM SC**

At. Depto. de Licitações

**Ref:** Processo Licitatório Nº.066/2014 – Edital de Pregão Presencial  
Nº.037/2014 Município de Xaxim**DECLARAÇÃO**

**PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12R/350.194, **DECLARA**, sob penas da Lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

  
 João Leonello Pavin - Gerente  
 CPF: 132.326.909-63

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDAAv. Leopoldo Sander, 400 E  
Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000  
CHAPECÓ - SC





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072585**

Data da Inscrição: 02/01/2006

Data da Renovação: 19/03/2014

Válido Até: 31/12/2014

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ) Data do Cadastro: 14/01/2005  
Código: 138 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400-E  
Bairro: Eldorado e-mail: pavimaquinas@pavimaquinas.com.br  
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89810-000 Telefone: 4933194064 Fax: 4933244064  
CNPJ: 85.199.578/0001-71 Inscr. Estadual: 252.377.923 Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	E3FC.4190	07/03/2014	03/09/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1162388	05/03/2014	05/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001592013-20022578	20/12/2013	18/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40656093/2014	06/01/2014	04/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140015257409	01/02/2014	02/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	9123	13/03/2014	12/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014030302211267277903	03/03/2014	01/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **350.194** DATA DE EMISSÃO: **25/OUT/2013**

NOME: **JOÃO LEONELLO PAVIN**

FUNÇÃO: **LEONELLO JOÃO PAVIN**

PIERINA F. PAVIN

NACIONALIDADE: **CHAPECÓ SC**

DOC. ORIGINAL: **CERT. CAS. 49 LY B-2 FL. 101**

"COM AV. DIVÓRCIO"

CPF: **132.326.909-63**

ASSINATURA DO TITULAR: *João Pavin*

DATA DE NASCIMENTO: **01/JUN/1953**

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO: *José Augusto da Luz Koerich*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *João Pavin*

CARTEIRA DE IDENTIDADE




*Handwritten signatures and marks:*

- Top left: *João Pavin*
- Top middle: *WPP*
- Top right: *[Signature]*
- Middle: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*

# PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ NR. 85.199.578/0001-71  
REGISTRO NIRC NR 422.0150668 2

## DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, Brasileiro, divorciado, Do Comércio, natural de Chapecó – SC, nascido em 01.06.1953, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Guaporé, 299-E, Edifício Monreale, Apto 1105, Centro, CEP 89802.300, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/350.194 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 132.326.909-63;
2. **ARMANDO GOLDBECK**, Brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Do Comércio, natural de Mondai – SC, nascido em 23.06.1940, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Porto Alegre, 901-E, CEP 89.814-210, Centro, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/352.206 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 075.396.659-04;
3. **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, Brasileiro, solteiro, Do Comércio, natural de Chapecó – SC, nascido em 09.03.1968, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Guaporé, 263-E, Edifício Itamarati Apto 701, Centro, CEP 89802.300, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/1.830.111 expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 526.415.899-15;

Únicos sócios componentes da sociedade **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n. 85.199.578/0001-71, com sede e



foro jurídico nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, CEP 89810.000, com Contrato Social Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 422.0150668.2 em sessão de 11.11.1991 e posteriores alterações contratuais arquivadas e registradas sob nrs 422.0150668-2 em 26.04.1995, 422.0150668.2 em 26.11.1997, 20021496897 em 17.09.2002, 20022062149 em 13.11.2002, 20031523536 em 04.08.2003, 20042830770 em 24.11.2004, 20082387532 em 22.08.2008, 20083439331 em 05.12.2008, 20091193427 em 09.06.2009 e 20103433597 em 15.12.2010.

**RESOLVEM:** Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver extinção da filial nr. 01 e consolidação do contrato social constitutivo com alterações posteriores, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios entre si resolvem nesta data, **EXTINGUIR** a filial identificada como **FILIAL 02**, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sita na **Avenida Leopoldo Sander, nr. 350-E; Bairro Eldorado, CEP 89.810-000**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nr. 85.199.578/0002-52 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42900834603 em 25.11.2008; visto a mesma ter encerrado suas atividades operacionais em 31 de agosto de 2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da Filial nr. 01, **EXTINTA** por este instrumento, no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) será restituído automaticamente ao capital social da matriz.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios entre si e a sociedade em comum, resolvem por este instrumento, consolidar seus contrato social constitutivo e alterações contratuais posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CAPITULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETIVO - INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social de **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa está constituída na forma de sociedade limitada e se regerá pela Lei 10406 de 10.01.2002, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade possui sua sede e foro jurídico nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à **Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, CEP 89.810-000**, podendo estabelecer filiais e agências em outros município e Estados da União.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objetivo o **comércio varejista de peças, máquinas, motores, equipamentos e acessórios para veículos; o comércio varejista veículos automotores em geral; a prestação de serviços de reparação e manutenção de peças, motores, máquinas e veículos automotores; a prestação de serviços de representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e a locação de máquinas, equipamentos e veículos automotores em geral e a importação e exportação de produtos de sua atividade.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1991.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II.

### **DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social da sociedade é de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A) **JOÃO LEONELLO PAVIN**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,667 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.667,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos

3



e sessenta e sete reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;

B) **ARMANDO GOLDBECK**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,667 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.667,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;

C) **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,666 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.666,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O capital social encontra-se nesta data totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, com o saldo de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem integralizado em períodos futuros e na medida da necessidade de caixa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição das quotas de capital postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente, conforme determina os Art. 1.056 e Art. 1057 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

### CAPITULO III

#### **DO AUMENTO DE CAPITAL - RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA NONA:** m caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

4

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar pôr escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, pôr um dentre eles, devidamente credenciado pêlos demais.

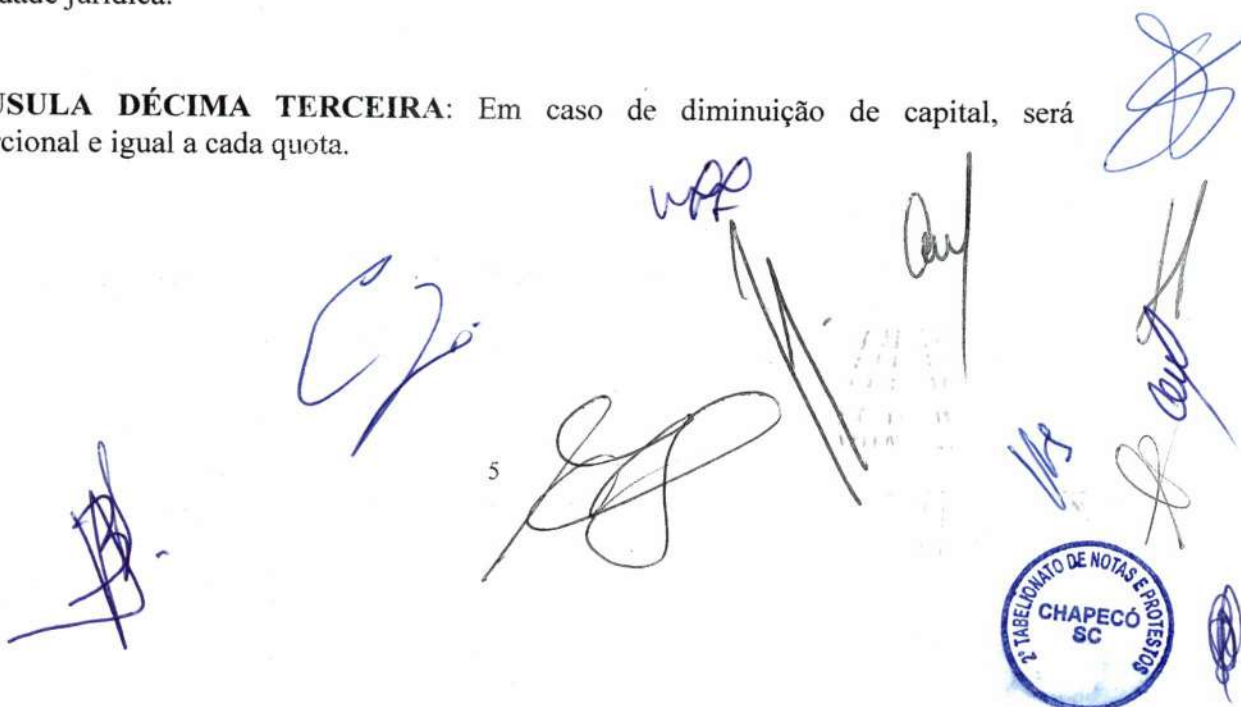
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurado em balanço os haveres dos sócios falecidos, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

5



The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. A central signature is accompanied by the number '5'. To the right, there is a blue circular stamp from the 'TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS' in 'CHAPECÓ SC'. The stamp includes a signature and a small circular emblem.

CAPÍTULO IV

**DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O exercício social da empresa terá duração de um ano, sendo facultada a elaboração de balanços intermediários com períodos inferiores. Ao término do exercício será levantado um Demonstrativo dos Resultados do Exercício bem como um Balancete de Resultados Econômicos para a prestação de contas da administração, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados no período na proporção de sua participação no capital social, sendo inclusive permitida a distribuição dos lucros acumulados ou as reservas de lucros constantes no último Balanço Patrimonial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultada aos sócios a distribuição de lucros eventualmente existentes, mediante apuração contábil formalizada especialmente para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, integralizado.

CAPÍTULO V:

**DA ADMINISTRAÇÃO - SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

6





**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade será administrada pôr 02 (dois) Administradores, sendo 01 (um) Administrador administrativo e financeiro e 01 (um) Administrador comercial, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e que terão poderes plenos para proceder à alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis e imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para operar sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, **praticando todos os atos sempre em conjunto.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente quanto à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novos administradores, se for o caso, conforme determina os Artigos 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1078 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Ficam investidos no respectivo cargo de Administradores os sócios quotistas, a saber: A) Administrador Administrativo e Financeiro fica investido o sócio **JOÃO LEONELLO PAVIN**; e B) Administrador Comercial fica investido o sócio **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, ambos anteriormente identificados e caracterizados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina os Artigos 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1078 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os sócios que trabalharem na sociedade perceberão a título de pro-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de



acordo com as possibilidades da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

## CAPÍTULO VI

### DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, inclusive com destituição da gerência, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, poderão ser tomadas por decisão dos sócios nos termos dos Artigos 1076 e 1085 da Lei 10406 de 10.01.2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias datilografadas de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

### DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Todos os sócios da empresa **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** infra-assinados e retro qualificados. **DECLARAM** sob

8



as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos que legalmente os inpeçam de exercerem atividade mercantil.

Chapecó-SC, em 16 de Setembro de 2011.

*[Signature]*  
**JOÃO LEONELLO PAVIN**

*[Signature]*  
**HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**

*[Signature]*  
**ARMANDO GOLDBECK**

**AS TESTEMUNHAS**

*[Signature]*  
**MÁRIO CESAR ZAMPROGNA**  
CPF NR. 460.281.109-49  
CRC SC 17.512  
CI. 12R/900.038 SSP-SC

*[Signature]*  
**RUDICLEI DAL CIM**  
CPF NR. 649.593.849-72  
CRC SC 17.317  
CI. 12R/1.835.180 SSP-SC

*[Signature]*  
**Mário Cesar Zamprogna**  
Advogado - OAB/SC 10.987

*[Handwritten marks]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2011 SOB Nº: 20112234089  
 Protocolo: 11/223408-9, DE 28/09/2011  
 Empresa: 42 2 0150668 2  
 PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS  
 E SERVICOS LTDA -

*[Signature]*  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten mark]*



Caminhões  
Ônibus

**L.F. Caminhões**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa, nº 347 Fone: (49)3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**CRENCIAMENTO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2014

A empresa L.F.Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.281.481/0001-00, com sede à Rua Plínio Arlindo De Nês, 4100D, Bairro Belvedere, Cidade de Chapecó – SC, neste ato representado pelo diretor/sócio Sr. Lírio Signor, RG 460311, CPF: 065.389.599-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, 584, Centro, Cidade de São Miguel d'Oeste – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Everaldo Paulo Zanluchi, RG 3124261, CPF: 015.114.989-51, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 810E, Bairro Jardim Itália, Chapecó- SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Chapecó, 20 de março de 2014.



*[Handwritten Signature]*  
Lírio Signor  
Diretor

Rua Plínio Arl. de Nês, 4100-D  
Belvedere  
CNPJ 79.281.481/0001-00  
89810-740 Chapecó - SC - Brasil

Fone/Fax +55 49 3319-5500

www.lfcaminhoes.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Br. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: (49) 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de  
LÍRIO SIGNOR por L.F. CAMINHÕES LTDA.

Em dou fé. Chapecó, 20 de Março de 2014.  
Em testemunho da verdade.

PALMÊNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE  
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF43986-Z1VO

Confira os dados do ato em  
www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CHAPECÓ  
SC

**L.F. CAMINHÕES LTDA.**

CNPJ: 79.281.481/0001-00

NIRE: 42200794501

**8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

**01) ESPÓLIO DE LOURIVAL EDGAR FESTUGATTO**, CPF 004.735.889-00, inventário de n.º 067.06.004452-3, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste, SC;

**02) LIRIO SIGNOR**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Rondinha, RS, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Marques do Herval, n.º 584, Centro, CEP: 89.900-000, portador da Cédula de Identidade n.º 13/R 460.311 SSI/SC e do CPF sob n.º 065.389.599-20 e;

**03) MARISA LIMA FESTUGATTO**, brasileira, viúva, empresária, natural de Passo Fundo, RS, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Oeste, na Av. Getulio Vargas, n.º 320, Centro, CEP: 89.900-000, portador da Cédula de Identidade n.º 13/C 210.063 SSI/SC e do CPF sob n.º 004.166.789-12.

**ÚNICOS** sócios componentes da sociedade **L.F. CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Plínio Arlindo De Nez, n.º 4100 – D, acesso à BR 282, Bairro Belvedere, CEP: 89.805.290, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 79.281.481/0001-00, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42200794501 em sessão de 01/04/1986 e alterações posteriores da mesma forma registradas/arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sendo a última sob n.º 20022169415 em sessão de 11/12/2002.

Através deste, na melhor forma da lei e de direito, altera-se o Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores desta Sociedade, objetivando: a) alteração do quadro administrativo da sociedade e; b) consolidação do Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, para adaptação aos termos da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), conforme determina o art. 2.031 da mesma lei, sendo o que faz mediante os termos e condições seguintes:

**Primeira:** Em face do falecimento do sócio administrador **LOURIVAL EDGAR FESTUGATTO**, a partir desta data a Sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio **LIRIO SIGNOR**, já anteriormente identificado e qualificado.



Arcides de David  
OAB/SC 9821

**§ Único:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Segunda:** Sem solução de continuidade, delibera-se na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores desta sociedade, para adaptação aos termos da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), conforme determina o art. 2.031 da mesma lei, passando a reger-se pelas condições seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

**L.F. CAMINHÕES LTDA.**

#### CAPÍTULO I

#### **DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação de **L.F. CAMINHÕES LTDA.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade vigora sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Plínio Arlindo De Nez, nº 4100 – D, acesso à BR 282, Bairro Belvedere, CEP: 89.805.290, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros Municípios e Estados da União.

**Cláusula 4ª** - A sociedade tem como objetivos: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM OFICINA MECÂNICA PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de junho de 1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO II

#### **DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E SUAS RESPONSABILIDADES:**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Arcides de David  
OAB/SC 9824

**Cláusula 6ª** - O Capital Social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.106.000,00 (um milhão e cento e seis mil reais), dividido em 1.106.000 (um milhão e cento e seis mil); quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**01) ESPÓLIO DE LOURIVAL EDGAR FESTUGATTO**, a quantidade de 530.880 (quinhentos e trinta mil oitocentos e oitenta) quotas de Capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe total de R\$ 530.880,00 (quinhentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais), correspondente ao percentual de 48% do Capital Social total;

**02) LIRIO SIGNOR**, a quantidade de 553.000 (quinhentos e cinquenta e três mil) quotas de Capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe total de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), correspondente ao percentual de 50% do Capital Social total e;

**03) MARISA LIMA FESTUGATTO**, a quantidade de 22.120 (vinte e dois mil cento e vinte) quotas de Capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe total de R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais), correspondente ao percentual de 2% do Capital Social total.

**Cláusula 7ª** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§ Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### CAPÍTULO III

#### **DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE QUOTAS – FALECIMENTO DE SÓCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:**

**Cláusula 9ª** - Em caso de aumento de Capital Social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

**Cláusula 10ª** - Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

3



Arcides de David  
OAB/SC 9821

**§ Único:** Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**Cláusula 11ª** - Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

**Cláusula 12ª** - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

**§ Primeiro:** Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**§ Segundo:** Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

**Cláusula 13ª** - Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

**Cláusula 14ª** - Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

**Cláusula 15ª** - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -**  
**DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:**

**Cláusula 16ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

  4 



Arcides de David  
OAB/SC 9821



**Cláusula 17ª** - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantados balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 18ª** - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

**§ Único:** A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**Cláusula 19ª** - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**Cláusula 20ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CAPÍTULO V**  
**DA ADMINISTRAÇÃO - PODERES - LIMITES - OBRIGAÇÕES - REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:**

**Cláusula 21ª** - A sociedade será administrada por 01 (um) Administrador, quotista ou não, residente no país, eleito a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

**§ Primeiro:** O Administrador praticará isoladamente todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade.

**Cláusula 22ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administrador, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que



Arcides de David  
OAB/SC 9821

a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas, ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

**Cláusula 23ª** - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo Administrador.

**Cláusula 24ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula 25ª** - Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia de quotistas.

**Cláusula 26ª** - Até o final do mês de Abril de cada ano, o Administrador é obrigado a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas da administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

**Cláusula 27ª** - Ocupa o cargo de Administrador desta sociedade, o quotista **LIRIO SIGNOR**, já anteriormente identificado e qualificado.

**§ Único:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 28ª** - O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quorum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

**CAPÍTULO VI****DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:**

**Cláusula 29ª** - As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

**§ Único:** Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 30ª** - As reuniões de sócios serão convocadas pelo Administrador ou, na ausência desta, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

**§ Único:** Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula 31ª** - Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

**Cláusula 32ª** - O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

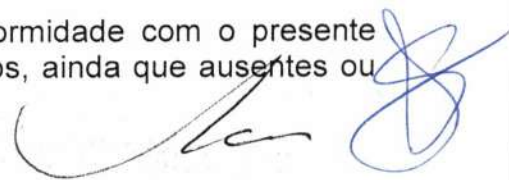
**Cláusula 33ª** - Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**Cláusula 34ª** - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Cláusula 35ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quorum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

**Cláusula 36ª** - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.













Arcides de David  
OAB/SC 9821

**CAPÍTULO VII**  
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES**  
**FINAIS:**

**Cláusula 37ª** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

**Cláusula 38ª** - Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores, passando a sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 11 de Junho de 2010.



**LIRIO SIGNOR**

**As testemunhas:**



**ANDRÉ FOSSÁ**  
**C.I. 4.733.092 SSP/SC**



**LILLIAN GHENO**  
**C.I. 4.911.329-1-SSP/SC**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2010 SOB Nº: 20101836155  
 Protocolo: 10/183615-5, DE 17/06/2010

Empresa: 42 2 0079450 1  
 L. F. CAMINHOES LTDA -



**MONIQUE OLINGER PHILIPPI**  
**SECRETÁRIA GERAL**






8 



**Arcides de David**  
**OAB/SC 9821**



Caminhões  
Ônibus

**L.F. Caminhões**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 Fone: (49)3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2014**

A empresa L.F.Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.281.481/0001-00, com sede à Rua Plínio Arlindo De Nês, 4100D, Bairro Belvedere, Cidade de Chapecó – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, 20 de março de 2014.



Lírio Signor  
Diretor

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2º Tabelião de Notas e Protestos  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 322 9811

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de  
LÍRIO SIGNOR por L.F. CAMINHÕES LTDA.  
E dou fé. Chapecó, 20 de Março de 2014.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

PALMÊNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE  
Emol. 2,40 Selo 1,45=3,85  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF43987-3CUA



Rua Plínio Arl. de Nês, 4100-D  
Belvedere  
CNPJ 79.281.481/0001-00  
89810-740 Chapecó - SC - Brasil

Fone/Fax +55 49 3319-5500

[www.lfcaminhoes.com.br](http://www.lfcaminhoes.com.br)



Caminhões  
Ônibus

# L.F. Caminhões

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa, nº 347 Fone: (49)3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOR SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2014

O signatário da presente, em nome da proponente L.F.CAMINHÕES LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó, 20 de março de 2014.

2º TABELIONATO

Lírio Signor  
Diretor

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89812-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: (49) 3322-9401

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:  
LÍRIO SIGNOR por L.F. CAMINHÕES LTDA.

Em Chapecó, 20 de Março de 2014.  
Em testemunho da verdade.

PALMÊNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE  
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF43985-IC6Z



Rua Plínio Arl. de Nês, 4100-D  
Belvedere  
CNPJ 79.281.481/0001-00  
89810-740 Chapecó - SC - Brasil  
Fone/Fax +55 49 3319-5500  
www.lfcaminhoes.com.br

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072609**

Data da Inscrição: 20/03/2006

Data da Renovação: 24/03/2014

Válido Até: 24/03/2015

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: L. F. CAMINHOES LTDA. Data do Cadastro: 05/04/2005  
Código: 118 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: RUA PLINIO A. DE NES Nº 4100-D  
Bairro: BELVEDERE e-mail: lfcaminhoes@lfcaminhoes.com.br  
Cidade: Chapecó Estado: SC País: BRASIL  
C.E.P.: 89805-290 Telefone: 049 3319-5500 Fax: 49 3319-5500  
CNPJ: 79.281.481/0001-00 Inscr. Estadual: 251.497.780 Inscr. Municipal:  
Responsável: LIRIO SIGNOR Identificação: 13/R460.311

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	6D24.4256.B417.C96F	04/10/2013	02/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001272013-20022481	04/10/2013	02/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	37393680/2013	18/10/2013	15/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140040451299	22/03/2014	21/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	9378	17/03/2014	16/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014022722161821984605	27/02/2014	28/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 24 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Everaldo P. Zantuch*



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

128R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.124.261

EXPEDICAO 23.12.1996

NO ME 3

EVERALDO PAULO ZANTUCHI

FILIAÇÃO Dorvalino Zantuch  
Matilde Piccolli Zantuch

NATURALIDADE SEARA-SC

DATA DE NASCIMENTO 07.02.1972

Doc. Origem Cert. Nasc. nº 535-L.01-F19.134-  
Cart. Aguilino Guaretta-Beira-SC.  
015.114.989-51

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## SUBSTABELECIMENTO

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0010-94 e Inscrição Estadual nº 25.619.167-0, com filial na cidade de Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº 2.241-D, Bairro Belvedere, neste ato, representada pela sua procuradora, a Sra. **KARINA LAIS RONCAGLIO**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG nº 78.120.649-SSP/PR e CPF nº 061.473.889-08, domiciliada na Avenida Getúlio Dornelles Vargas nº 1.427, Centro, Chapecó/SC, nos termos do instrumento público de procuração anexo Livro 110 – páginas 135 à 138, do 11º Ofício de Registro Civil do Estado de São Paulo, SP, por este instrumento e na melhor forma de direito, substabelece ao Sr. **ALCEU BISOGNIN SANTI**, nacionalidade brasileira, casado, vendedor externo, portador do RG 5044189792 e do CPF 469.933.550-00, a quem confere poderes especiais para que **individualmente**, represente a outorgante junto ao **Município de Xaxim/SC**, na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2014 – Processo licitatório nº 066/2014**, podendo para tanto praticar os atos necessários à Licitação, usando dos recursos, interpôlos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento em nome da Outorgante, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Chapecó /SC, 20 de Março de 2014.

*Karina Lais Roncaglio*  
Karina Lais Roncaglio

Procuradora

Shark Máquinas para Construção Ltda  
R. Plínio Arlindo de Nes, 2.241-D - Belvedere  
Chapecó - SC - CEP 89810-460  
Fone: (49) 3319-8300  
Fax: (49) 3319-8311  
www.sharkmaquinas.com.br



Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:

KARINA LAIS RONCAGLIO.....

Dou fé. Chapecó, 20 de Março de 2014.  
Em testemunho da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 2,40 + Selo(s): R\$ 1,45 = Total: R\$ 3,85

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DK152529-T888

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





LIVRO: 110-.-

PÁGINAS: 135 a 138-.-.-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e treze (2013), aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, comparece como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º de sua 11ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 14/03/2013, registrada na JUCESP sob n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 040, sob n.º 019, por seu **Diretor Financeiro**, Sr. **BENNO MALLMANN**, RG. 100.173.581-8-SSP/RS, CPF/MF. 007.881.470-72, brasileiro, casado, empresário, e **Diretor de Tecnologia de Informação**, Sr. **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG. 8.410.826-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, ambos domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: (01) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; (02) **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Anastácio de Souza Pinto, n.º 297, apto. 151, Freguesia do Ó, nesta Capital; (03) **HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado na Rua Iperoig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; (04) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, RG. 3.750.433-5-SSP/PR, CPF/MF. 694.112.479-20, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Elvira Harkot Ramina, n.º 120, apto. 901, Mossungue, em Curitiba - PR; (05) **GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-SSP/SP, CPF/MF. 000.113.538-48, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado na Rua Apinajés, n.º 931, apto. 23, Bairro Perdizes, nesta Capital; (06) **NEDMAR RIBAS**, RG. 77.921-5-SSP/PR, CPF/MF. 200.516.119-53, brasileiro, casado, gerente grandes contas, domiciliado e residente na Rua Kennedy, n.º 3.442/24, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR; (07) **RUTH FERREIRA CONSERVA**, RG. 27.211.194-2-SSP/SP, CPF/MF. 185.544.968-41, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Tapira, n.º 200, Bairro Vila Marcondes, em Carapicuíba - SP; (08) **ARMÊNIO OLIVEIRA MARTINS**, RG. 8.005.373-SSP/SP, CPF/MF. 670.768.748-49, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 3.194, apto. 62, Bairro Alto da Lapa, nesta Capital; (09) **LAURO FERREIRA CALONICO**, RG. 6.692.514-9-SSP/SP, CPF/MF. 641.519.218-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Eng. Orlando Daniel Goi, n.º 51, Bairro Tucuruvi, nesta Capital; (10) **KARINA MICHELE TREVIZAN**, RG. 42.360.610-4-SSP/SP, CPF/MF. 329.751.518-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Felício Bottino, n.º 890, Centro, em Cedral - SP; (11) **KAREN CHRISTINA ZAIA DE OLIVEIRA**, RG. 28.909.420-3-SSP/SP, CPF/MF. 317.817.738-82, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Norma Valério Correia, n.º 265, Casa 261, Vila Pirinópolis, Bairro Jd. Botânico, em Ribeirão Preto - SP; (12) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-SSP/SP, CPF/MF.

21 FEV 2014



10732602450452.000025329-2

SILVIO JOSÉ

2ª Substituta P:04871 R:012829

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECÍLIA  
SÃO PAULO SP CEP 01232-010  
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA

CECÍLIA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL FERNANDO NAVARRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

961.016.360-20, brasileiro, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua Xavantes, n.º 56, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo - RS; (33) **JONES ADALBERTO JANELLA**, RG. 502.803.664-7-SSP/RS, CPF/MF. 462.669.330-04, brasileiro, casado, supervisor de serviços, domiciliado e residente na Rua Paulo Polita, n.º 85, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo - RS; (34) **VALTUIR PEREIRA MEZZOMO**, RG. 4018444994-SSP/RS, CPF/MF. 391.716.800-63, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenente Antônio João, n.º 845, casa 6, Condomínio Bela Vista, em Canoas - RS; (35) **DIRLEI ADRIANO CARDOSO**, RG. 5035259257-SSP/RS, CPF/MF. 480.221.950-49, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua João Carlos Linck, n.º 130, Jardim Timbaúva, em Gravataí - RS, **AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 AO 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:** a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) gerir e administrar os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Justiça do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho, perante o respectivo sindicato ou junto a Delegacia Regional do Trabalho, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protestos de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e onde necessário seja a apresentação da procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos a empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar e levantar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la *no foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, nas ações em que for interessada, como Autora ou Ré, assistente ou oponente, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc.;* f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários às licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL QUANTO A ADULTEZA DO ASSINANTE EM LÍQUIDA ESTE DOCUMENTO

1073AF343437

AUTENTICAÇÃO

21 FEV 2014

10732602450452.000025330-6

P.04871 R.012830

*[Handwritten signature]*

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA  
SÃO PAULO SP CEP 01232-010  
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUCESP  
28 02

JUCESP PROTOCOLO  
0.176.881/14-1



# SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**NIRE 35.222.334.117**

**CNPJ n.º 06.224.121/0001-01**



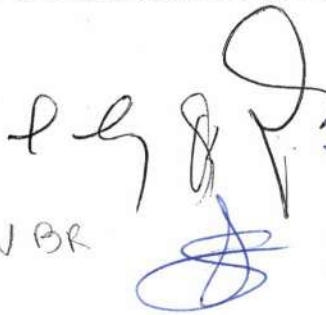

## 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º **NIRE 35.300.198.778**, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;


  
 São Paulo, 18 MAR 2014
   
 AUTENTICAÇÃO
   
 1073AF359639
   
 2º Substituto


  

  

  

  
 VBR

DUCE SP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

**SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

**ELEMAR JORGE DRISNER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade limitada denominada:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º. 35.222.334.117**, em **sessão de 05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º. **387.836/13-5**, em **sessão de 08/10/2013**, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com início

12 MAR 2014

AUTENTICAÇÃO

1073AF359640

SILVIO JOSÉ DOS REIS  
2º Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

DUPLICATA  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 3 -

das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada na Avenida Getúlio Vargas, no. 9.085, Bairro Centro/Vila São José, CEP 92420-220, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.901.076.223**, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no **CNPJ sob no. 06.224.121/0002-84**.



12 MAR 2014

OSCAR JOSÉ DOS REIS  
2º Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

DUCESP  
26 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

- III -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- a. Na cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº. 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07;
- b. Na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº. 4.266, Bairro Jardim Bertioga, CEP 87055-405, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0014-18;
- c. Na cidade de **São José, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.900.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65; e,
- d. Na cidade de **Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº. 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.901.606.923, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-80.

- IV -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:



DUPLICATA  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º **387.836/13-5** em **08/10/2013**, inscrita no **CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-00**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, **NIRE n.º 43.901.076.223**, em sessão de **13/07/2004** e **CNPJ sob o n.º 06.224.121/0002-84**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, **NIRE n.º 41.900.859.036**, em sessão de **05/08/2004** e **CNPJ sob o n.º 06.224.121/0004-46**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gandini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, **NIRE n.º 35.902.839.411**, em sessão de **28/07/2004** e **CNPJ sob o n.º 06.224.121/0005-27**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, **NIRE n.º 41.900.862.690**, em sessão de **02/09/2004** e



12 MAR 2014

JOSE DOS REIS

2º Substituto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



DUPLICATA  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 6 -

CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Itara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de



12 MAR 2014

JOSE DOS REIS  
2º Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

JUL 2014  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 7 -

18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- V -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible names and a signature that appears to be 'Dell'.

000131  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 8 -

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 35.222.334.117  
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01**

**BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º **NIRE 35.300.198.778**, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

JUL 2014

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 9 -

**SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

**ELEMAR JORGE DRISNER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade limitada denominada:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º **387.836/13-5** em **08/10/2013**, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º s 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e inscrição no CNPJ sob n.º **06.224.121/0001-01**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others at the bottom right.

DUCE SP  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 10 -

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, **NIRE n.º 43.901.076.223**, em sessão de **13/07/2004** e CNPJ sob o n.º. **06.224.121/0002-84**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, **NIRE n.º. 41.900.859.036**, em sessão de **05/08/2004** e CNPJ sob o n.º. **06.224.121/0004-46**, com capital destacado no valor de **R \$1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gardini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, **NIRE n.º 35.902.839.411**, em sessão de **28/07/2004** e CNPJ sob o n.º. **06.224.121/0005-27**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, **NIRE n.º 41.900.862.690**, em sessão de **02/09/2004** e CNPJ sob o n.º. **06.224.121/0006-08**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, n.ºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, n.º. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, **NIRE n.º 35.903.414.880** em sessão de **05/05/2008** e CNPJ sob o n.º. **06.224.121/0007-99**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;



Válido somente  
com selo de  
autenticidade  
Custo R\$ 2,00  
elaboração  
Pagos si qual

JOSE DOS REIS  
2º Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

DUCE SP  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, n.º 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n.º 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de **Blumenau, Estado de Santa Catarina**, na Rua Doutor Pedro Zimmermann n.º 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo**, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros s/n.º Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º



SILVIO JOSÉ DOS REIS  
2º Substituto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*

JUL 27  
20 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social, no valor de **R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**, divididos em **26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,000000</b>	<b>26.050.544</b>	<b>R\$ 26.050.544,00</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.

JUCESP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 13 -

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada por **um sócio quotista e por profissionais nomeados**, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR FINANCEIRO**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

**Parágrafo Primeiro** - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:



2-MAR 2014  
SILVIO JOSE DOS REIS  
2º-Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



JUL 2014

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible names and a signature that appears to be 'Dere'.

JUL 28 2014

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda; e,
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and stamps:*

1073AF359653  
 JOSÉ DOS REIS  
 2º Substituto  
 AUTENTICAÇÃO  
 12 MAR 2014  
 Oficial do Registro Civil do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no Conselho Nacional de Notários (CONJUR) sob o nº 1692. A presente reprodução está fielmente e corretamente autorizada e que dou fé.

DUPLICATA  
20 02 14

## SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 16 -

**Parágrafo Terceiro** – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, compete, individualmente, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

**Parágrafo Quarto** - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

**a) DIRETOR PRESIDENTE:**

- **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.100.173.581-8-SSP/RS e CPF nº.907.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.

JUCESP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 17 -

**b) DIRETOR COMERCIAL:**

- **VICENTE CARLOS CRACASSO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, n.º 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob n.º 006.300.428-37;

**c) DIRETOR FINANCEIRO:**

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob n.º 007.881.470-72;

**d) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:**

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

**e) DIRETOR ADMINISTRATIVO:**

- **Vago, até posterior preenchimento.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.



DUPLICATA  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18 -

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

**Parágrafo Segundo** – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

**Parágrafo Terceiro** - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.]*



DUCESP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2013

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A  
Repres. por DARCI LOCATELLI

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
DARCI LOCATELLI

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ADILSON BONISSONI

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ELEMAR JORGE DRISNER

DIRETORES:

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
DARCI LOCATELLI  
Diretor Presidente

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
VICENTE CARLOS CRACASSO  
Diretor Comercial



*[Multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



110  
110

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 20 -

**BENNO MALLMANN**  
Diretor Financeiro

**PEDRO STEIN DIAS FILHO**  
Diretor de Tecnologia de Informação

**TESTEMUNHAS:**

1) **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**  
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP  
CPF 809.656.528-15

2) **LUCIANO RAVAGNANI**  
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP  
CPF 142.820.498-98

“Visto do Advogado – Lei n.º8.906/94”

**Dr. MARCELO COLANERI KITASUA**  
RG n.º13.091.438-SSP/SP  
CPF n.º 076.356.538-57  
OAB n.º 97-581/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
NIRE FILIAL  
GISELA SÍMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3590472621-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
NIRE FILIAL  
GISELA SÍMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 88.021/14-2

Shark Maquinas

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature of Marcelo Colaneri Kitasua and various initials.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 528528368

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 528528368

Nome: **ALCEU BISOGNIN SANTI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5044189792 SSP RS

CPF: 469.933.550-00 DATA NASCIMENTO: 26/09/1970

FILIAÇÃO: **ALBINO PIGATTO SANTI**  
**NOEMIA MARIA BISOGNIN SANTI**

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02197727720 VALIDADE: 16/02/2017 Pº HABILITACAO: 04/04/1989

OBSERVAÇÕES

*Alceu Bisognin Santi*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 05/03/2012

LOCAL: CHAPECO, SC

62178799565  
 62078309635

Vanderlei O. Rosado  
 Diretor do CERAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC - SANTA CATARINA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

*[Handwritten signature]*

*map*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2014

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.224.121/0010-94 e Inscrição Estadual n° 25.619.167-0, com filial na cidade de Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n° 2.241-D, Bairro Belvedere, neste ato, representada pelo seu procurador, a Sra. **KARINA LAIS RONCAGLIO**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG n° 78.120.649 SSP/PR e CPF n° 061.473.889-08, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó /SC, 13 de março de 2014.

  
Karina Lais Roncaglio

Procuradora



Shark Máquinas para Construção Ltda  
R. Plínio Arlindo de Nes, 2.241-D - Belvedere  
Chapecó - SC - CEP 89810-460  
Fone: (49) 3319-8300  
Fax: (49) 3319-8311  
www.sharkmaquinas.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2014

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
 IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.224.121/0010-94 e Inscrição Estadual n° 25.619.167-0, com filial na cidade de Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n° 2.241-D, Bairro Belvedere, neste ato, representada pelo seu procurador, a Sra. **KARINA LAIS RONCAGLIO**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG n° 78.120.649 SSP/PR e CPF n° 061.473.889-08, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó /SC, 13 de março de 2014.

*Karina L. Roncaglio*  
 Karina Lais Roncaglio

Procuradora



Shark Máquinas para Construção Ltda  
 R. Plínio Arlindo de Nes, 2.241-D - Belvedere  
 Chapecó - SC - CEP 89810-460  
 Fone: (49) 3319-8300  
 Fax: (49) 3319-8311  
 www.sharkmaquinas.com.br



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072603**

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 21/03/2014

Válido Até: 31/12/2014

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Data do Cadastro: 10/02/2011  
Código: 4670 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: RU APLINIO A. DE NES N. 2241, S/N  
Bairro: Centro e-mail:  
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89810-460 Telefone: 49 3319-8300 Fax: 49 3319-8311  
CNPJ: 06.224.121/0010-94 Inscr. Estadual: 256.191.670 Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	E946.F42C	12/03/2014	08/09/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1182830	11/03/2014	11/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	007512014-88888121	15/01/2014	14/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41065922/2014	15/01/2014	13/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140017554869	06/02/2014	07/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	9633	18/03/2014	07/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014030307031267735749	03/03/2014	01/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICIPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 21 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072603**

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 21/03/2014

Válido Até: 31/12/2014

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Data do Cadastro: 10/02/2011  
Código: 4670 Atív.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: RU APLINIO A. DE NES N. 2241, S/N  
Bairro: Centro e-mail:  
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89810-460 Telefone: 49 3319-8300 Fax: 49 3319-8311  
CNPJ: 06.224.121/0010-94 Inscr. Estadual: 256.191.670 Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

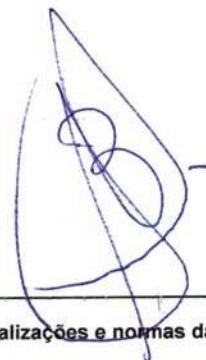
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	E946.F42C	12/03/2014	08/09/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1182830	11/03/2014	11/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	007512014-88888121	15/01/2014	14/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41065922/2014	15/01/2014	13/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140017554869	06/02/2014	07/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	9633	18/03/2014	07/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014030307031267735749	03/03/2014	01/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 21 de Março de 2014

  
Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072575**

Data da Inscrição: 01/01/2014	Data da Renovação: 14/03/2014	Válido Até: 31/12/2014
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: BMC HYUNDAI S.A.	Data do Cadastro: 14/03/2014
Código: 15524      Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, SN, KM 315	
Bairro: Itatiaia	e-mail: felipe.vier@brasilmaquinas.com
Cidade: Itatiaia	Estado: RJ      País: Brasil
C.E.P.: 27580-000	Telefone: 4832578855      Fax:
CNPJ: 14.168.536/0001-25	Inscr. Estadual:      Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Outras Informações:	

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
114	46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
115	46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
116	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
229	74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
230	33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
231	73.19-0-03 - Marketing direto

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	141A.B29C.6340.C894	06/03/2014	02/09/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1061974100213	20/01/2014	20/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	011462014-88888536	20/01/2014	19/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	39004672/2013	25/11/2013	23/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	10-2013/0045262-4	09/10/2013	07/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	286/2013	16/12/2013	16/03/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014021310460959648408	13/02/2014	14/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

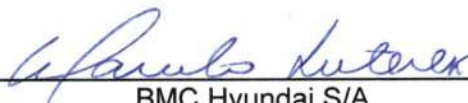
**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**  
**DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº 037/2014**

O signatário da presente, em nome da proponente BMC HYUNDAI S/A, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 13 de Março de 2014.



BMC Hyundai S/A  
CNPJ: 14.168.536/0001-25  
Marcelo Luiz Luterek  
Representante Legal  
CPF 031.899.099-70  
RG 3.606.091 SSP/SC

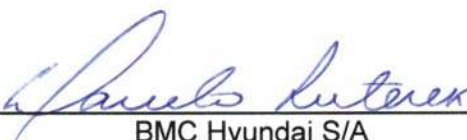
**BMC HYUNDAI S.A**  
CNPJ: 14.168.536/0001-25

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº037/2014**

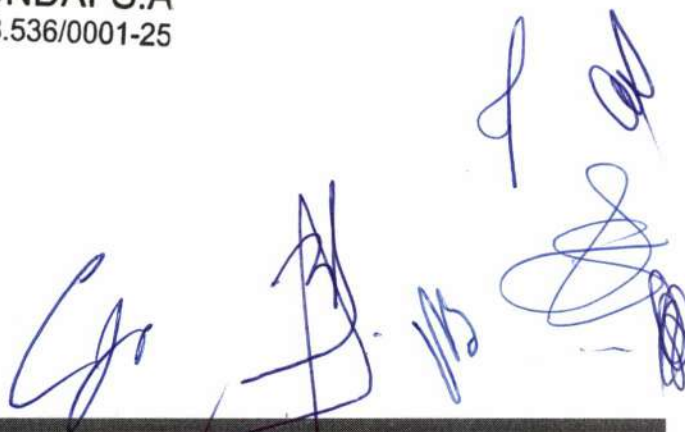
BMC HYUNDAI S/A, CNPJ nº 14.168.536/0001-25, sediada Rodovia Presidente Dutra, sn, km 315, Itatiaia/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 13 de Março de 2014.



BMC Hyundai S/A  
CNPJ: 14.168.536/0001-25  
Marcelo Luiz Luterek  
Representante Legal  
CPF 031.899.099-70  
RG 3.606.091 SSP/SC

**BMC HYUNDAI S.A**  
CNPJ: 14.168.536/0001-25



JUCESP PROTOCOLO  
0.758.339/11-2



ANEXO I

## ESTATUTO SOCIAL

## BMC HYUNDAI S.A.

## CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

- Artigo 1º.** A BMC Hyundai S.A. será uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis.
- Artigo 2º.** A Companhia terá tempo de duração indeterminado.
- Artigo 3º.** A Companhia terá sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP : 01452-923.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacado, para cada, um a capital social máximo de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ).

**Artigo 4º.** A Companhia terá por objeto: (i) a comercialização, distribuição, industrialização, locação, importação e exportação de equipamentos pesados, tais como, mas não se limitando a escavadeiras, pá carregadeiras, rolos compactadores, guindastes, moto niveladoras, trator de esteira, bombas de concreto estacionárias e móveis, manipuladores, máquinas e implementos rodoviários, peças e componentes; (ii) a operação de centro de distribuição, incluindo armazenagem, consolidação de cargas, serviços de logística integrada e atividades complementares; (iii) serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, treinamento, consultoria, suporte técnico e comercial.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá deter participação acionária em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, seja como sócia ou acionista.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

- Artigo 5º.** O capital social da Companhia será composto por 10.000.000 ( dez milhões ) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Companhia poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados este Estatuto e a lei. Todas as ações da Companhia serão nominativas e sem valor nominal.
- Artigo 6º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.



*Handwritten signatures and notes on the right margin, including the word 'Jurisdicão' written vertically.*



**Artigo 7º.** Cada ação ordinária-nominativa corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Artigo 8º.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a Companhia deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações deverão ser assinados por um Diretor isoladamente, ou por um procurador da Companhia com poderes específicos, devidamente constituídos nos termos deste Estatuto.

### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 9º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, ficando os Diretores dispensados de oferecer garantia ou caução para o exercício de suas funções.

**Parágrafo Único.** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse transcritos em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores. Os Diretores estão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

### CAPÍTULO IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 10.** A Companhia poderá compor um Conselho de Administração, o qual terá, no mínimo, 5 (cinco) membros e, facultativamente, seus respectivos suplentes, eleitos pelos acionistas e por eles destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Assembleia Geral que eleger os Conselheiros elegerá também o Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto em Acordo de Acionistas a respeito (os "Conselheiros").

**Artigo 11.** No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Conselheiros, este deverá ser substituído por seu suplente, se houver. Na hipótese de renúncia ou impedimento permanente de qualquer Conselheiro ou suplente durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado em Assembleia Geral.

**Artigo 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á, de forma ordinária, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

**Artigo 13.** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros ou seus respectivos suplentes, se houver, na forma do artigo 10.

**Artigo 14.** Não se realizando a reunião em virtude da não observância do quórum estabelecido no artigo 13, poderá a mesma ser novamente convocada nos 30



Handwritten signatures in blue ink, including a large scribble on the left and several distinct signatures on the right, some of which appear to be initials or names like 'S2' and 'A'.

(trinta) dias subsequentes, convocação essa que se fará por escrito e com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mantendo-se obrigatoriamente a pauta dos assuntos a serem tratados, instalando-se a reunião, nessa segunda convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, por si ou por seus respectivos suplentes, se houver.

**Parágrafo Único.** Independentemente das formalidades previstas nos artigos 12, 13 e no *caput* deste artigo 14, a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros, por si ou por seus respectivos suplentes, se houver, será considerada regular.

**Artigo 15.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos Conselheiros, podendo ser computados, também, os votos dos Conselheiros ausentes que emitirem seus votos por escrito por meio de carta com aviso de recebimento ou e-mail com confirmação de leitura, observadas as condições estabelecidas em Acordo de Acionistas quanto à exigência de voto qualificado para aprovação de determinadas matérias.

**Parágrafo Primeiro.** Os Conselheiros ausentes que tenham proferido seus respectivos votos por escrito, nos termos deste artigo 15, poderão ser considerados para a composição do quórum de instalação de Reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 acima.

**Parágrafo Segundo.** No caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, o voto do Presidente do Conselho deverá prevalecer.

**Artigo 16.** Além daquelas matérias sujeitas à deliberação do Conselho de Administração nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pela maioria dos votos dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas:

- (i) estabelecer os objetivos e a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo seu planejamento estratégico de médio e longo prazos e orçamentos anuais;
- (ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e de suas Controladas e fixar-lhes atribuições;
- (iv) fixar a remuneração global ou individual dos membros da Diretoria;
- (v) manifestar-se previamente sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balanços mensais, da Companhia e de suas Controladas, bem como indicar auditores independentes;
- (vi) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e de suas Controladas;
- (vii) examinar atos, livros, documentos e solicitar quaisquer contratos celebrados ou a serem celebrados pela Companhia ou por suas Controladas;
- (viii) autorizar a alienação ou a constituição de ônus ou gravames sobre bens do ativo permanente da Companhia ou de suas Controladas, cujo valor global



seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual será corrigido anualmente, de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

- (ix) autorizar a celebração de contratos, de qualquer espécie, pela Companhia ou suas Controladas, inclusive que represente endividamento cujo valor global seja superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), o qual será corrigido anualmente, de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas; e
- (x) autorizar a outorga de procurações em nome da Companhia ou de suas Controladas, para a prática dos atos elencados nos itens (viii) e (ix) acima.

**Parágrafo Único.** Para os fins do presente artigo, o termo “Controladas” significa as sociedades, personificadas ou não, em relação às quais a Companhia seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações de sócios, e o poder de eleger a maioria dos administradores.

## CAPÍTULO V – DIRETORIA

**Artigo 17.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 Diretores, com designação e funções definidas pelo Conselho de Administração, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo mesmo Conselho, observado o disposto neste Estatuto Social (os “Diretores”).”

**Parágrafo Único.** A remuneração global ou individual e a designação das funções dos membros da Diretoria serão fixadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18.** O mandato dos Diretores será de 3 anos ou conforme estabelecido na reunião do Conselho de Administração que eleger o Diretor, permitida sua reeleição sendo certo que o mandato dos Diretores ficará automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

**Artigo 19.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, será convocado o Conselho de Administração para deliberar acerca da eleição de um substituto ou da manutenção do cargo vago.

**Parágrafo Único.** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas por outro membro da Diretoria.

**Artigo 20.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral.

**Artigo 21.** Os Diretores terão os mais amplos poderes de gestão, cabendo-lhes sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Vice-Presidente, a administração e a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais,



inclusive a Secretaria da Receita Federal e o Banco Central do Brasil, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** Os poderes de gestão, mencionados nesse artigo, poderão também ser exercidos diretamente pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente sempre em conjunto."

- Artigo 22.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, representada conforme o disposto no presente artigo, observado o disposto no artigo 16, (x) acima, devendo a procuração especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

#### CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

- Artigo 23.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes, se houver, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na Ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

#### CAPÍTULO VII - ASSEMBLEIAS GERAIS

- Artigo 24.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, representado por qualquer Conselheiro, pelo Conselho Fiscal, ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Único.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo acionista escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

- Artigo 25.** Só poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas, pessoas físicas ou jurídicas, cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, antes do início do pleito.

- Artigo 26.** As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, realizando-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ocorrer com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Fica dispensada a convocação, nos termos desta cláusula, para as Assembleias Gerais a que comparecerem todos os acionistas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Antonio dos Santos Filho" and several other initials.

**Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social, e em segunda, com qualquer número.

**Artigo 27.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, no Acordo de Acionistas ou no presente Estatuto, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

**Artigo 28.** As seguintes decisões exigirão a aprovação em Assembleia Geral de acionistas representando, no mínimo, 85% (oitenta e cinco) das ações ordinárias, observado o disposto no Acordo de Acionistas:

- (i) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos abaixo do mínimo legal, em conformidade com as disposições estatutárias e legais;
  - (ii) fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração;
  - (iii) reformar o Estatuto Social da Companhia e o estatuto/contrato social das Controladas;
  - (iv) autorizar a emissão de debêntures;
  - (v) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia e de suas Controladas;
  - (vi) deliberar sobre a dissolução e a liquidação da Companhia e de suas Controladas, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
  - (vii) autorizar a constituição ou a participação pela Companhia em quaisquer sociedades no Brasil ou no exterior, personificadas ou não, qualquer que seja o valor de sua participação, bem como a alienação, total ou parcial, a fusão, cisão, incorporação e quaisquer tipos de reorganização societária da Companhia ou de suas Controladas;
  - (viii) autorizar a celebração de quaisquer contratos, verbais ou escritos, pela Companhia ou suas Controladas, com seus acionistas, com qualquer pessoa física ou jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas acionistas da Companhia, ou, ainda, com qualquer pessoa jurídica em que qualquer dos acionistas da Companhia, ou seus controladores, detenham participação societária, direta ou indiretamente;
  - (ix) autorizar a criação de outras classes ou espécies de ações, bem como alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais;
  - (x) aumento ou redução do capital da Companhia, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Sociedade conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação, criação e emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou opções de compra ou subscrição de ações;
  - (xi) aprovar a contribuição com bens para a formação do capital social da Companhia, bem como sua respectiva avaliação;
- deliberar sobre a implantação de plano de opção de compra de ações; e

- (xiii) a orientação de voto da Companhia acerca das matérias elencadas nos itens (i) à (xii) do presente artigo 28 relativamente às Controladas.

## CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Artigo 29.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições:

- (i) Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;
- (ii) Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) 25 % (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado para pagamento de dividendos obrigatórios; e
- (iv) O restante será utilizado para a constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei e o saldo terá a destinação conforme previsto neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro.** Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** Sem prejuízo do balanço geral previsto no "caput" deste artigo, a Companhia poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários.

**Artigo 30.** A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante aprovação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, deliberada em reunião realizada para esse fim, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## CAPÍTULO IX - ACORDOS DE ACIONISTAS

**Artigo 31.** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede (cada um destes, uma vez arquivado, passa a ser considerado um "Acordo de Acionistas" para efeito deste Estatuto), devendo a Diretoria abster-se de arquivar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral e do Conselho de Administração absterem-se de computar votos contrários aos seus termos.

## CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

**Artigo 32.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

## CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 33.** A Companhia se compromete a submeter à arbitragem, regida nos termos do Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, todos os conflitos que possam surgir decorrentes da aplicação das disposições contidas na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações subsequentes, no



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible names and initials, located at the bottom right of the document.

presente Estatuto e nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

**Parágrafo Único.**

A Companhia se compromete a assinar e fazer com que seus Controladores, Administradores e Conselheiros Fiscais assinem simultaneamente, em separado, o Termo de Anuência ao Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, quando necessário

São Paulo, 01 de Julho de 2011.



*Handwritten signatures of Felipe Sica Soares Cavalcini and Christiano Kunzler.*

**Brasil Máquinas e Equipamentos Pesados S/A**  
p. Felipe Sica Soares Cavalcini e  
Christiano Kunzler

*Handwritten signature of Frederico Prado Lopes.*  
**Frederico Prado Lopes**  
Advogado  
OAB/SP nº 143.263

Cartão de Autenticação de Assinaturas

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELÃO DE NOTAS DE SANTANA DO PARNAÍBA - SP  
0251-130 Rua Pedro Rodrigues 105 - 13122-000 SANTANA DO PARNAÍBA - SP  
CNPJ nº 06.949.995/0001-95 Fone: (11) 4622-7700  
www.cartaoautenticacao.com.br / cartaoautenticacao@sp.rrc.org.br

Antes de Assinar Assinatura Cruz

Carimbo

Assinatura de FELIPE SICA SOARES CAVALCINI (141951) e de CHRISTIANO KUNZLER (141951) em 21/07/2011. Em test. da verdade.  
Santana do Parnaíba - SP, 21/07/2011. Esc. e Test. de VINICIUS ALBERTO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Seq.: 9049495550484949495552525055 Unid.: 543 Total: R\$11,00 2

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

Cartão Notarial do Brasil  
PUB. VALOR ECONOMICO 0926AA759330

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELÃO DE NOTAS DE SANTANA DO PARNAÍBA - SP  
0251-130 Rua Pedro Rodrigues 105 - 13122-000 SANTANA DO PARNAÍBA - SP  
CNPJ nº 06.949.995/0001-95 Fone: (11) 4622-7700  
www.cartaoautenticacao.com.br / cartaoautenticacao@sp.rrc.org.br

Antes de Assinar Assinatura Cruz

Carimbo

Assinatura de FELIPE SICA SOARES CAVALCINI (141951) e de CHRISTIANO KUNZLER (141951) em 21/07/2011. Em test. da verdade.  
Santana do Parnaíba - SP, 21/07/2011. Esc. e Test. de VINICIUS ALBERTO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Seq.: 9049495550484949495552525055 Unid.: 543 Total: R\$11,00 2

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

Cartão Notarial do Brasil  
PUB. VALOR ECONOMICO 0926AA759331

17 FEV. 2011

(11) 4622-7700

AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que deu fé.

Valor pago p/ autent. R\$2,60

Eraldo Antonio dos Santos Filho  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





ANEXO III

BMC HYUNDAI S.A.

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA



Tomam posse neste ato, ficando investidos nos cargos de membros da Diretoria da **BMC Hyundai S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP : 01452-923 :

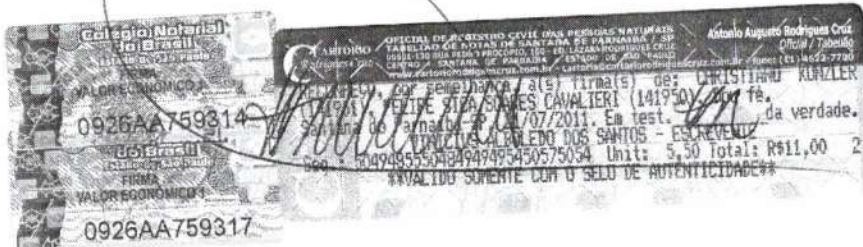
- (a) **FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, R.G. 25.292.070-3 SSP/SP e CPF/MF : 263.618.048-60, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Manduri, 571, Jardim Paulistano, CEP 01457-050, na qualidade de **Diretor-Presidente** e,
- (b) **CHRISTIANO KUNZLER**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, R.G. 1.075.780.161 SSP/RS e CPF/MF : 759.808.430-00, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo à Alameda Costa Rica, 32, Alphaville, CEP 06470-110, na qualidade de **Diretor Vice-Presidente**.

Os Diretores, ora investidos em seus cargos, tomam posse neste ato declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 01 de Julho de 2011.

*Felipe Cavalieri*  
**FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**  
 Diretor-Presidente

*Christiano Kunzler*  
**CHRISTIANO KUNZLER**  
 Diretor Vice-Presidente



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE ANÔNIMA

**Data/Hora/Local:** dia 01 de julho de 2011, às 16:00h na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP : 01452-923.

**Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404. de 15 de dezembro de 1976, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Sica Soares Cavaliere e secretariados pelo Sr. Christiano Kunzler

**Ordem do Dia:** (i) constituição da Companhia BMC Hyundai S.A; (ii) nomeação de Diretoria; (iii) aprovação do Estatuto (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade.

**Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Instalada a reunião e procedida a leitura da ordem do dia, dando início a sua discussão, o Secretário esclareceu que a Ata desta Assembléia será lavrada em forma sumarizada, contendo apenas transcrições das deliberações, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6430/76. Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, delibera-se :

- I. Constituição da sociedade anônima de capital fechado que denominar-se-á BMC HYUNDAI S.A, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP : 01452-923;
- II. Referida Sociedade terá como objeto social as atividades de (a) a comercialização, distribuição, industrialização, locação, importação e exportação de equipamentos pesados, tais como, mas não se limitando a escavadeiras, pá carregadeiras, rolos compactadores, guindastes, moto niveladoras, trator de esteira, bombas de concreto estacionárias e móveis, manipuladores, máquinas e implementos rodoviários, peças e componentes; (b) a operação de centro de distribuição, incluindo armazenagem, consolidação de cargas, serviços de logística integrada e atividades complementares; (c) serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, treinamento, consultoria, suporte técnico e comercial;
- III. O Estatuto Social foi lido pelo Secretário e aceito pelas partes, fazendo parte integrante deste instrumento como ANEXO I;



- IV. O capital social da Companhia será composto por 10.000.000 ( dez milhões ) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição que faz parte deste instrumento como ANEXO II;
- V. A Diretoria será composta inicialmente pelos Srs. (a) FELIPE SICA SOARES CAVALIERI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, R.G. 25.292.070-3 SSP/SP e CPF/MF : 263.618.048-60, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Manduri, 571, Jardim Paulistano, CEP 01457-050, na qualidade de **Diretor-Presidente** e (b) CHRISTIANO KUNZLER, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, R.G. 1.075.780.161 SSP/RS e CPF/MF : 759.808.430-00, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo à Alameda Costa Rica, 32, Alphaville, CEP 06470-110, na qualidade de **Diretor Vice-Presidente**, conforme Termo de Posse da Diretoria que faz parte deste instrumento como ANEXO III;

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



*Felipe Cavaliere*  
**FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**  
 Diretor-Presidente

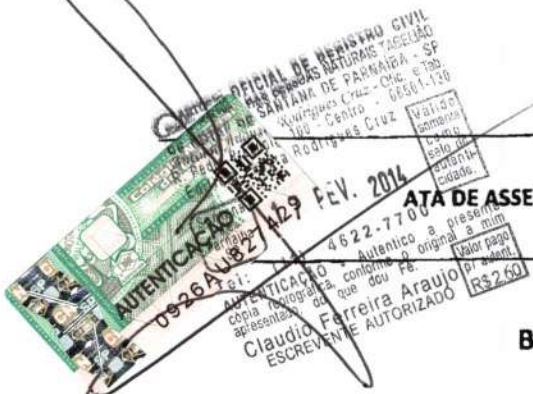


*Christiano Kunzler*  
**CHRISTIANO KUNZLER**  
 Diretor Vice-Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAIBA, SP daquela lavrada em livro próprio  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Ofic. e Tab. R. Pedro Pócceni, 100 - Centro - 05561-130 Edifício Azara Rodrigues Cruz  
 Santana de Parnaíba SP  
 17 FEV. 2014  
 Tel: (11) 4622-7700  
 AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou Fé.  
 Claudio Ferreira Araujo  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO  
 Valor pago p/ autem. R\$2,60

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**BMC HYUNDAI S/A**

NIRE : 33.3.0030163-1  
CNPJ : 14.168.536/0001-25

037

**Data/Hora/Local:** dia 12 de novembro de 2012, às 17:00h na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP : 01452-923.

**Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Sica Soares Cavaliere e secretariados pelo Sr. Christiano Kunzler

**Ordem do Dia:** (i) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) outros assuntos de interesse da Sociedade.

**Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Instalada a reunião e procedida a leitura da ordem do dia, dando início a sua discussão, o Secretário esclareceu que a Ata desta Assembleia será lavrada em forma sumarizada, contendo apenas transcrições das deliberações, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberou-se:

1. Tendo em vista a companhia ainda não ter constituído o seu conselho de administração, os próprios acionistas elegem para compor a Diretoria os Srs.: (i) **Paulo Felício Lancerotti**, casado, brasileiro, economista, inscrito no RG nº 2.640.349 e CPF/MF sob nº 025.550.188-91, residente e domiciliado na Praça Irmãos Karmann, 111 – Apto.161 – Sumaré – São Paulo – SP Cep: 01252-000, que atuará sob a designação de Diretor Superintendente; (ii) **Vagner Fonseca**, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG nº 16.318.021-0 e CPF/MF nº 049.116.938-86, residente e domiciliado na Rua General Irulegui Cunha, 174, Jardim Independência, São Paulo, como Diretor Financeiro; (iii) **Jose Alberto Bueno**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 6.528.498-7, CPF/MF nº 316.674.659-53, residente e domiciliado na : Rua Tasso Magalhães, 309 – JD. Sorirama – Campinas –SP, com o cargo Diretor de Pós Vendas; (iv) **José Carlos Buffon**, brasileiro, casado, portador do RG nº 421.372 SSP/ES e CPE/ME nº 575.561.307-97, residente e domiciliado em Vitória/ES na Rua Moacir Auidos, 168, apto. 301, Praia do Canto, CEP 29065-350, que



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible names and a large signature that appears to be 'Felipe Sica Soares Cavaliere'.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS  
 NOTAS DE SANTANA DE PARNAIBA - SP  
 como Augusto Rodrigues Cruz - O.º 8 Tab.  
 Paulo Protópio, 105 - Centro - 06501-130  
 Of.º Cid Lazara Rodrigues Cruz

17 FEV. 2014

Autentico a presente  
 cópia reprográfica, conforme o original e em  
 nome do que dou fé. Valor para autentic.  
 R\$ 2,60

0926AU827449

AUTENTICACAO

0926AU827449

atuará sob a designação de Diretor Regional; (v) **Marcio Ataide Lombardi**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.010.570-1 SSP/SP e CPF/MF nº 110.530.808-16, residente e domiciliado na Rua Cond. Ilhas Flamboyat, 310, apartamento 82, Jardim Goias/GO, que atuará sob a designação de Diretor Regional; (vi) **Armando Mantuano Filho**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 3.443-240 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 512.108.357-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Niemeyer, 915, apto 1301, São Conrado, que atuará sob a designação de Diretor Regional. A remuneração anual da Diretoria bem como os demais benefícios serão fixados na próxima assembleia geral ou reunião específica para deliberar sobre essa finalidade.

Neste ato, os diretores eleitos assinam os respectivos Termos de Posse que fazem parte integrante desta assembleia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

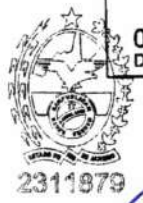
*Felipe Sica Soares Cavalieri*  
**FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**  
 Diretor-Presidente

*Christiano Kunzler*  
**CHRISTIANO KUNZLER**  
 Diretor Vice-Presidente

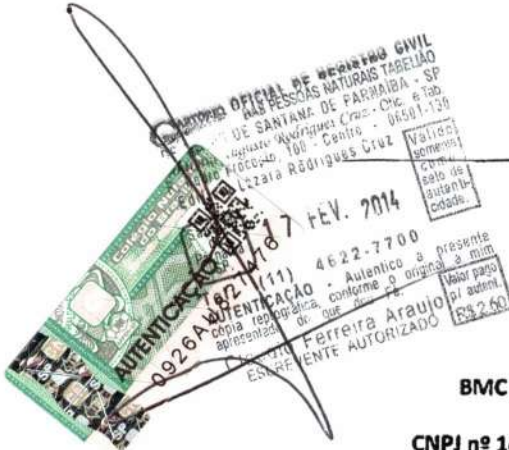
Braille text on the left side of the page.

Braille text on the right side of the page.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome : BMC HYUNDAI SA  
 Nire : 33.3.0030163-1  
 Protocolo : 00-2013/003379-0 - 08/01/2013  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 25/01/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
**00002434466**  
 DATA : 25/01/2013  
 Valéria L. M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



**BMC HYUNDAI S.A.**  
**CNPJ nº 14.168.536/0001-25**

08

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

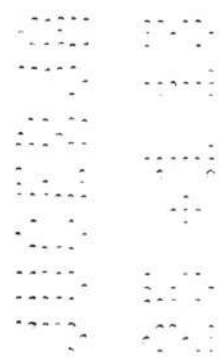
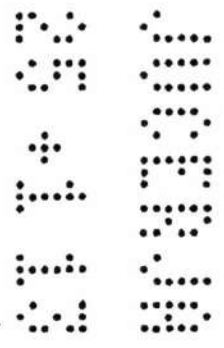
Toma posse neste ato, ficando investido no cargo de membro da Diretoria da **BMC Hyundai S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, Rod. Presidente Dutra, s/nº, KM 315, CEP 27.580-000, com seus atos constitutivos de sociedade anônima devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 33.3.00301183-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25: o sr. **Paulo Felício Lancerotti**, casado, brasileiro, economista, inscrito no RG nº 2.640.349 e CPF/MF sob nº 025.550.188-91, residente e domiciliado na Praça Irmãos Karmann, 111 – Apto.161 – Sumaré – São Paulo – SP Cep: 01252-000, que atuará sob a designação de Diretor Superintendente.

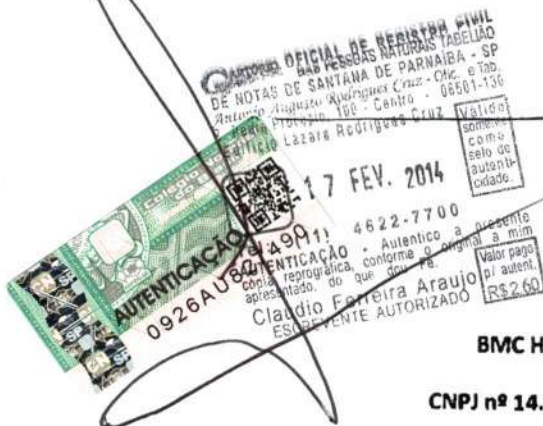
O Diretor, ora investido em seu cargo, foi eleito nos termos da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2012 da BMC Hyundai S.A., e toma posse neste ato, ficando dispensado de prestar caução e declarando não estar impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

Diretor eleito:

**Paulo Felício Lancerotti**





**BMC HYUNDAI S.A.**

**CNPJ nº 14.168.536/0001-25**

*10/11*

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Toma posse neste ato, ficando investido no cargo de membro da Diretoria da **BMC Hyundai S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, Rod. Presidente Dutra, s/nº, KM 315, CEP 27.580-000, com seus atos constitutivos de sociedade anônima devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 33.3.0030183-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25: o sr. **Vagner Fonseca**, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG 16.318.021-0 e CPF/MF nº 049.116.938-86, residente e domiciliado na Rua General Irulegui Cunha, 174, Jardim Independência, São Paulo, como Diretor Financeiro.

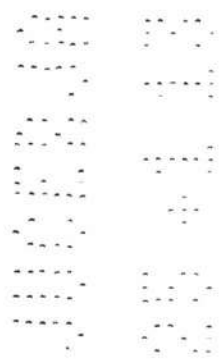
O Diretor, ora investido em seu cargo, foi eleito nos termos da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2012 da BMC Hyundai S.A., e toma posse neste ato, ficando dispensado de prestar caução e declarando não estar impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

Diretor eleito:

**Vagner Fonseca**

*[Handwritten signature of Vagner Fonseca]*



*[Handwritten signatures in blue ink]*

MEMORIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO  
 DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 Augusto Rodrigues Cruz - Dhc. e Tob  
 Prédio. 106 - Centro - 06501-130  
 Lázara Rodrigues Cruz  
 17 FEV. 2014  
 Tel: (11) 4622-7700  
 Autenticação - Autentico  
 a cópia reprográfica, conforme o  
 original, do que dou fé.  
 Claudio Ferreira Araujo  
 ES REVENDE AUTOMOBILAR  
 BMC HYUNDAI S.A.  
 CNPJ nº 14.168.536/0001-25  
 Valido  
 somente  
 como  
 meio de  
 autenticação.

12/11

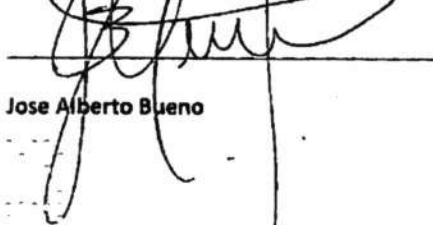
**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Toma posse neste ato, ficando investido no cargo de membro da Diretoria da **BMC Hyundai S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, Rod. Presidente Dutra, s/nº, KM 315, CEP 27.580-000, com seus atos constitutivos de sociedade anônima devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 33.3.0030183-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25: o sr. **Jose Alberto Bueno**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 6.528.498-7, CPF/MF nº 316.674.659-53, residente e domiciliado na : Rua Tasso Magalhães, 309 – JD. Sorirama – Campinas –SP, com o cargo Diretor de Pós Vendas.

O Diretor, ora investido em seu cargo, foi eleito nos termos da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2012 da BMC Hyundai S.A., e toma posse neste ato, ficando dispensado de prestar caução e declarando não estar impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

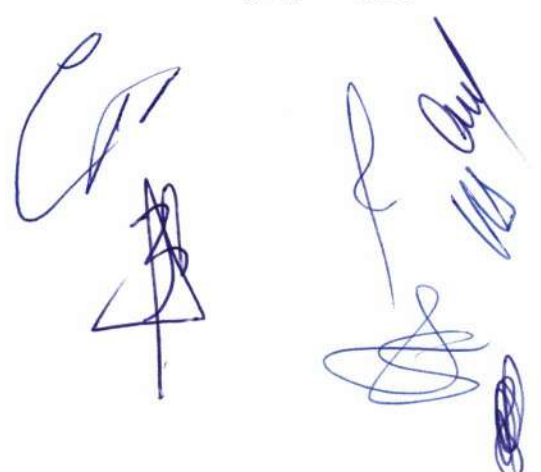
São Paulo, 12 de novembro de 2012.

Diretor eleito:



Jose Alberto Bueno

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 0  
 \*  
 #



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO  
 DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 Rua Augusto Rodrigues Cruz - Ofic. e Tab.  
 Centro - CEP: 13000-000 - Santana de Parnaíba - SP  
 Ofício: Lazara Rodrigues Cruz

0926AUB2  
 17 FEV. 2014  
 Tel: (11) 4622-7700  
 Valida sempre com o selo de autenticidade.

Autentico a presente cópia verdadeira, conforme o original apresentado, do que dou fé.  
 Claudio Ferreira Araújo  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

BMC HYUNDAI S.A.  
 CNPJ nº 14.168.536/0001-25

*LAJ:*

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Toma posse neste ato, ficando investido no cargo de membro da Diretoria da BMC Hyundai S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, Rod. Presidente Dutra, s/nº, KM 315, CEP 27.580-000, com seus atos constitutivos de sociedade anônima devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 33.3.0030183-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25: o sr. **José Carlos Buffon**, brasileiro, casado, portador do RG nº 421.372 SSP/ES e CPF/MF nº 575.561.307-97, residente e domiciliado em Vitória/ES na Rua Moacir Avidos, 168, apto. 301, Praia do Canto, CEP 29055-350, que atuará sob a designação de Diretor Regional.

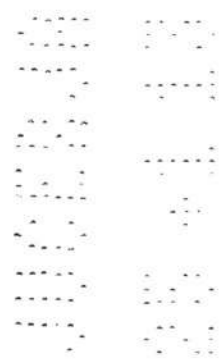
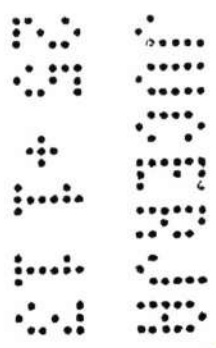
O Diretor, ora investido em seu cargo, foi eleito nos termos da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2012 da BMC Hyundai S.A., e toma posse neste ato, ficando dispensado de prestar caução e declarando não estar impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fálimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

Diretor eleito:



José Carlos Buffon



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO  
 NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 Augusto Rodrigues Cruz - Ofic. e Tan.  
 Próprio, 100 - Centro - 06501-130  
 Lázara Rodrigues Cruz

17 FEV. 2014

Valido somente com o efeito de autenticação.

0926AUB

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente a minha assinatura e a do original a mim apresentado, conforme o original, e o valor patrimonial autenticado.

Cláudio Ferreira Araújo  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

**BMC HYUNDAI S.A.**  
 CNPJ nº 14.168.536/0001-25

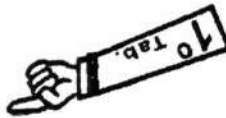
16/11/12

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Toma posse neste ato, ficando investido no cargo de membro da Diretoria da **BMC Hyundai S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, Rod. Presidente Dutra, s/nº, KM 315, CEP 27.580-000, com seus atos constitutivos de sociedade anônima devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 33.3.0030183-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25: o sr. **Marcio Ataíde Lombardi**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.010.570-1 SSP/SP e CPF/MF nº 110.530.808-16, residente e domiciliado na Rua 1 Q40 L40/43 apt 1202 Torre Mallorca, Residencial Euroville, Goiania GO, CEP 748150-610 que atuará sob a designação de Diretor Regional.

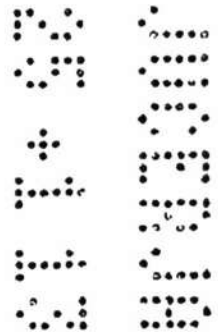
O Diretor, ora investido em seu cargo, foi eleito nos termos da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2012 da BMC Hyundai S.A., e toma posse neste ato, ficando dispensado de prestar caução e declarando não estar impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.



Diretor eleito:

**Marcio Ataíde Lombardi**



10: TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de  
 442132 - MARCIO ATAÍDE FERREIRA LOMBARDI  
 análoga a de meu arquivo: Dou. Fe.  
 Goiânia/GO: 17/01/2013 14:48:18 - U = 27  
 Nr. São Eletrônico - 02011212180928823013705

Em Testemunho  
 Marcelo Calabrie Filho

10: Notas  
 Goiânia - GO  
 Marcelo Calabrie Filho

2011879



JCESP PROTOCOLO  
0.063.996/12-1



JUN 12 12

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BMC HYUNDAI S/A

CNPJ : 14.168.536/0001-25

**Data/Hora/Local:** dia 22 de dezembro de 2011, às 17:00h na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP : 01452-923.

**Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Sica Soares Cavaleri e secretariados pelo Sr. Christiano Kunzler

**Ordem do Dia:** (i) alteração de endereço da sede; (ii) criação de filial administrativa; (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade.

**Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Instalada a reunião e procedida a leitura da ordem do dia, dando início a sua discussão, o Secretário esclareceu que a Ata desta Assembléia será lavrada em forma sumariada, contendo apenas transcrições das deliberações, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6430/76. Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, delibera-se :

- I. Alterar o endereço da sede da Sociedade, que alterado passará situar-se na Cidade de Itaitiaia, Estado do Rio de Janeiro na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, CEP 27580-000.
- II. O atual endereço da matriz funcionará como filial administrativa da sociedade. Desta forma, fica constituída a filial administrativa com sede em São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP : 01452-923, com atividades restritas a suporte administrativo, operacional, técnico e comercial, serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, treinamento e consultoria, com capital social destacado, para meros fins



Cartão Oficial de Registro  
DAS PESSOAS NATURAIS TABELADO  
DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAIBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Cric. nº 055  
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06504-130  
Edifício Lazara Rodrigues Cruz

Santana  
de  
Parnaíba  
SP

17 FEV. 2014

Valor pago  
R\$2,60

ESCREVENTE AUTORIZADO

Valores somente cobrados após autenticação

Handwritten signatures in blue ink.

JUCESP

700112

III. Diante das alterações, delibera-se consolidar o Estatuto Social da sociedade, que após lido pelo Secretário e aceito pelas partes, fará parte integrante deste instrumento como ANEXO I;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



*Felipe Sica Soares Cavaliéri*  
FELIPE SICA SOARES CAVALIERI  
Diretor-Presidente



*Christiano Kunzler*  
CHRISTIANO KUNZLER  
Diretor Vice-Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 5590424919-0

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 46.018/12-8

SECRETARIA GERAL

0926AA821411

0926AA8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 5590424919-0

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 46.018/12-8

SECRETARIA GERAL

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 0926AA821411

SECRETARIA GERAL

ANTONIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELAÇÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Ofic. e Tab. R. Padre Prócopia, 100 - Centro - 06501-130 Edifício Lazara Rodrigues Cruz

Santana de Parnaíba SP, 17 FEV. 2014

TEL: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, compare o original a mim apresentada, do que dou Fé.

Claudio Ferreira Araujo

ESCREVENTE AUTORIZADO

Válida somente com selo de autenticidade.

Valor pago p/ autentic. R\$2,60

A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio

*Cri*

*[Handwritten signatures]*

JUL 13

30 01 12

## ANEXO I

## ESTATUTO SOCIAL

## BMC HYUNDAI S/A

CNPJ : 14.168.536/0001-25

## CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

- Artigo 1º.** A BMC Hyundai S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis.
- Artigo 2º.** A Companhia tem tempo de duração indeterminado.
- Artigo 3º.** A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, CEP 27580-000.

**Parágrafo Primeiro.** A Companhia possui filial administrativa com sede em São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP : 01452-923, com atividades restritas a suporte administrativo, operacional, técnico e comercial, serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, treinamento e consultoria, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ).

**Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacado, para cada, um a capital social máximo de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ).

**Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto: (i) a comercialização, distribuição, industrialização, locação, importação e exportação de equipamentos pesados, tais como, mas não se limitando a escavadeiras, pá carregadeiras, rolos compactadores, guindastes, moto niveladoras, trator de esteira, bombas de concreto estacionárias e móveis, manipuladores, máquinas e implementos



Handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

rodoviários, peças e componentes; (ii) a operação de sorte de distribuição, incluindo armazenagem, consolidação de cargas, serviços de logística integrada e atividades complementares; (iii) serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, treinamento, consultoria, suporte técnico e comercial.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá deter participação acionária em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, seja como sócia ou acionista.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

- Artigo 5º.** O capital social da Companhia é composto por 10.000.000 ( dez milhões ) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Companhia poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados este Estatuto e a lei. Todas as ações da Companhia serão nominativas e sem valor nominal.
- Artigo 6º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.
- Artigo 7º.** Cada ação ordinária nominativa corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
- Artigo 8º.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a Companhia deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações deverão ser assinados por um Diretor isoladamente, ou por um procurador da Companhia com poderes específicos, devidamente constituídos nos termos deste Estatuto.

## CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 9º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, ficando os Diretores dispensados de oferecer garantia ou caução para o exercício de suas funções.

**Parágrafo Único.** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse transcritos em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores. Os Diretores estão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

## CAPÍTULO IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 10.** A Companhia poderá compor um Conselho de Administração, o qual terá, no mínimo, 5 (cinco) membros e, facultativamente, seus respectivos suplentes, eleitos pelos acionistas e por eles destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Assembleia Geral poderá eleger os Conselheiros elegerá também o Presidente do Conselho de



Handwritten signatures in blue ink, including several large, stylized signatures and smaller ones at the bottom right.

Administração, observado o disposto em Acordo de Acionistas a respeito (os "Conselheiros").

- Artigo 11.** No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Conselheiros, este deverá ser substituído por seu suplente, se houver. Na hipótese de renúncia ou impedimento permanente de qualquer Conselheiro ou suplente durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado em Assembleia Geral.
- Artigo 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á, de forma ordinária, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.
- Artigo 13.** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros ou seus respectivos suplentes, se houver, na forma do artigo 10.
- Artigo 14.** Não se realizando a reunião em virtude da não observância do quórum estabelecido no artigo 13, poderá a mesma ser novamente convocada nos 30 (trinta) dias subsequentes, convocação essa que se fará por escrito e com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mantendo-se obrigatoriamente a pauta dos assuntos a serem tratados, instalando-se a reunião, nessa segunda convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, por si ou por seus respectivos suplentes, se houver.
- Parágrafo Único.** Independentemente das formalidades previstas nos artigos 12, 13 e no *caput* deste artigo 14, a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros, por si ou por seus respectivos suplentes, se houver, será considerada regular.
- Artigo 15.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos Conselheiros, podendo ser computados, também, os votos dos Conselheiros ausentes que emitirem seus votos por escrito por meio de carta com aviso de recebimento ou e-mail com confirmação de leitura, observadas as condições estabelecidas em Acordo de Acionistas quanto à exigência de voto qualificado para aprovação de determinadas matérias.

**Parágrafo Primeiro.** Os Conselheiros ausentes que tenham proferido seus respectivos votos por escrito, nos termos deste artigo 15, poderão ser considerados para a composição do quórum de instalação de Reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 acima.

**Parágrafo Segundo.** No caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, o voto do Presidente do Conselho deverá prevalecer.

- Artigo 16.** Além daquelas matérias sujeitas à deliberação do Conselho de Administração nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pela maioria dos votos dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



- (i) estabelecer os objetivos e a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo seu planejamento estratégico de médio e longo prazos e orçamentos anuais;
- (ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e de suas Controladas e fixar-lhes atribuições;
- (iv) fixar a remuneração global ou individual dos membros da Diretoria;
- (v) manifestar-se previamente sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais, da Companhia e de suas Controladas, bem como indicar auditores independentes;
- (vi) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e de suas Controladas;
- (vii) examinar atos, livros, documentos e solicitar quaisquer contratos celebrados ou a serem celebrados pela Companhia ou por suas Controladas;
- (viii) autorizar a alienação ou a constituição de ônus ou gravames sobre bens do ativo permanente da Companhia ou de suas Controladas, cujo valor global seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual será corrigido anualmente, de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (ix) autorizar a celebração de contratos, de qualquer espécie, pela Companhia ou suas Controladas, inclusive que represente endividamento cujo valor global seja superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), o qual será corrigido anualmente, de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas; e
- (x) autorizar a outorga de procurações em nome da Companhia ou de suas Controladas, para a prática dos atos elencados nos itens (viii) e (ix) acima.

**Parágrafo Único.** Para os fins do presente artigo, o termo "Controladas" significa as sociedades, personificadas ou não, em relação às quais a Companhia seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações de sócios, e o poder de eleger a maioria dos administradores.

## CAPÍTULO V – DIRETORIA

**Artigo 17.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 Diretores, com designação e funções definidas pelo Conselho de Administração, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo mesmo Conselho, observado o disposto neste Estatuto Social (os "Diretores")."

**Parágrafo Único.** A remuneração global ou individual e a designação das funções dos membros da Diretoria serão fixadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18.** O mandato dos Diretores será de 3 anos ou conforme estabelecido na reunião do Conselho de Administração que eleger o Diretor, permitida sua reeleição sendo certo que o mandato dos Diretores ficará automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**Artigo 19.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, será convocado o Conselho de Administração para deliberar acerca da eleição de um substituto ou da manutenção do cargo vago.

**Parágrafo Único.** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas por outro membro da Diretoria.

**Artigo 20.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral.

**Artigo 21.** Os Diretores terão os mais amplos poderes de gestão, cabendo-lhes sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor Vice-Presidente, a administração e a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal e o Banco Central do Brasil, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** Os poderes de gestão, mencionados nesse artigo, poderão também ser exercidos diretamente pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente sempre em conjunto.”

**Artigo 22.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, representada conforme o disposto no presente artigo, observado o disposto no artigo 16, (x) acima, devendo a procuração especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

**CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL**

**Artigo 23.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes, se houver, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na Ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

**CAPÍTULO VII - ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 24.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, representado por qualquer Conselheiro, pelo Conselho Fiscal, ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Único.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo acionista escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

**ANTORIDADE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIAO**  
**NOT. DE SANTANA DE PARNAIBA - SP**  
 Titular: **Cláudio Ferreira Araujo** - Ofic. e Tab. nº 100 - Rua Prócopio, 100 - Centro - 06501-130  
 Titular: **Cláudio Ferreira Araujo**  
**17 FEV. 2014**  
 Tel: (11) 4622-7700  
**Cláudio Ferreira Araujo**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

0926AU827  
 Santana de Parnaíba SP  
 Válida somente com o selo de autenticidade.  
 Valor pago p/ autenticação: **R\$2,60**

**Artigo 25.** Só poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas, pessoas físicas ou jurídicas, cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, antes do início do pleito.

**Artigo 26.** As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, realizando-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ocorrer com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Fica dispensada a convocação, nos termos desta cláusula, para as Assembleias Gerais a que comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social, e em segunda, com qualquer número.

**Artigo 27.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, no Acordo de Acionistas ou no presente Estatuto, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

**Artigo 28.** As seguintes decisões exigirão a aprovação em Assembleia Geral de acionistas representando, no mínimo, 85% (oitenta e cinco) das ações ordinárias, observado o disposto no Acordo de Acionistas:

- (i) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos abaixo do mínimo legal, em conformidade com as disposições estatutárias e legais;
- (ii) fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração;
- (iii) reformar o Estatuto Social da Companhia e o estatuto/contrato social das Controladas;
- (iv) autorizar a emissão de debêntures;
- (v) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia e de suas Controladas;
- (vi) deliberar sobre a dissolução e a liquidação da Companhia e de suas Controladas, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (vii) autorizar a constituição ou a participação pela Companhia em quaisquer sociedades no Brasil ou no exterior, personificadas ou não, qualquer que seja o valor de sua participação, bem como a alienação, total ou parcial, a fusão, cisão, incorporação e quaisquer tipos de reorganização societária da Companhia ou de suas Controladas;
- (viii) autorizar a celebração de quaisquer contratos, verbais ou escritos, pela Companhia ou suas Controladas, com seus acionistas, com qualquer pessoa física ou jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas acionistas da Companhia, ou, ainda, com qualquer pessoa jurídica em que qualquer dos acionistas da Companhia,



- 8 -

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- ou seus controladores, detenham participação societária, direta ou indiretamente;
- (ix) autorizar a criação de outras classes ou espécies de ações, bem como alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais;
- (x) aumento ou redução do capital da Companhia, desdobramento ou agrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Sociedade conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação, criação e emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou opções de compra ou subscrição de ações;
- (xi) aprovar a contribuição com bens para a formação do capital social da Companhia, bem como sua respectiva avaliação;
- (xii) deliberar sobre a implantação de plano de opção de compra de ações; e
- (xiii) a orientação de voto da Companhia acerca das matérias elencadas nos itens (i) à (xii) do presente artigo 28 relativamente às Controladas.

#### CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Artigo 29.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições:

- (i) Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;
- (ii) Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) 25 % (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado para pagamento de dividendos obrigatórios; e
- (iv) O restante será utilizado para a constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei e o saldo terá a destinação conforme previsto neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro.** Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** Sem prejuízo do balanço geral previsto no "caput" deste artigo, a Companhia poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários.

**Artigo 30.** A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante aprovação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, deliberada em reunião realizada para esse fim, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

#### CAPÍTULO IX - ACORDOS DE ACIONISTAS

**Artigo 31.** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede (cada um destes, uma vez arquivado, passa a ser considerado um "Acordo de Acionistas" para efeito deste Estatuto), devendo a Diretoria abster-se de transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral e do



Conselho de Administração absterem-se de compôr votos contrários aos seus termos.

**CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

**Artigo 32.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

**CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 33.** A Companhia se compromete a submeter à arbitragem, regida nos termos do Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, todos os conflitos que possam surgir decorrentes da aplicação das disposições contidas na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações subsequentes, no presente Estatuto e nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

**Parágrafo Único.** A Companhia se compromete a assinar e fazer com que seus Controladores, Administradores e Conselheiros Fiscais assinem simultaneamente, em separado, o Termo de Anuência ao Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, quando necessário

*[Handwritten signature]*

**Autenticação**  
 Nº 827185

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO  
 DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Ofic. e Tab.  
 R. Pedro Protopio, 100 - Centro - 06501-130  
 Edifício Lázera Rodrigues Cruz

Santana de Parnaíba SP. 17 FEV. 2014

Tel: (11) 4622-7700

**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou Fé.

Claudio Ferreira Araujo  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Valor pago p/ autent. R\$ 2,60

Válido somente como selo de autenticidade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**MARCELO LUIZ LUTEREK**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3606091 SST SC

CPF  
 031.899.099-70

DATA NASCIMENTO  
 13/11/1980

FILIAÇÃO  
 TARCISIO ANTONIO LUTEREK  
 SUELY TEREZINHA LUTEREK  
 KIRSTEN LUTEREK

PERMISSAO  
 ACC CAT. HAB  
 AB

PROBIO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 264749650

PROBIO PLASTIFICAR  
 264749650

NUMERO  
 Q1005647260

VALIDADEZ  
 10/02/2010

1ª EMISSAO  
 14/02/1998

OBSERVAÇAO

*Marcelo Luterek*  
 ASSINATURA DO CONDUTOR

LOCAL  
 CHAPECÓ, SC

DATA EMISSAO  
 23/02/2010

Vanderlei O. Rizzo  
 Diretor do DETRAN-SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

31295017476  
 SC062645926

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

*Ch*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

---

 4  
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 

---

## BMC HYUNDAI S/A

CNPJ: 14.168.536/0001-25

NIRE: 33300301631

**Data/Hora/Local:** dia 28 de outubro de 2013, às 17:00h na Avenida Paulista, 2326, 14º andar, São Paulo, SP.

**Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404. de 15 de dezembro de 1976, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Sica Soares Cavaliere e secretariados pelo Sr. Christiano Kunzler

**Ordem do Dia:** (i) constituição de filial em Chapecó; (ii) outros assuntos de interesse da Sociedade.

**Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Instalada a reunião e procedida a leitura da ordem do dia, dando início a sua discussão, o Secretário esclareceu que a Ata desta Assembleia será lavrada em forma sumariada, contendo apenas transcrições das deliberações, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6430/76. Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, delibera-se :

- I. Constituição da filial da Sociedade localizado na Avenida Leopoldo Sander, 1111-E, Bairro Cristo Rei, Chapecó, SC, CEP 89.809-300.

A filial, ora constituída terá como objetivos sociais os mesmos da matriz, ou seja, de (a) comercialização, distribuição, industrialização, locação, importação e exportação de equipamentos pesados, tais como, mas não se limitando a escavadeiras, pá carregadeiras, rolos compactadores, guindastes, moto niveladoras, trator de esteira, bombas de concreto estacionárias e móveis, manipuladores, máquinas e implementos rodoviários, peças e componentes; (b) a operação de centro de distribuição, incluindo armazenagem, consolidação de cargas, serviços de logística integrada e atividades complementares; (c) serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, treinamento, consultoria, suporte técnico e comercial.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Felipe Sica Soares Cavaliere' and another signature that appears to be 'Christiano Kunzler'. There are also several sets of initials and scribbles.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

*Felipe Soares Cavaleri*  
**FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**  
Diretor-Presidente

*Christiano Kunzler*  
**CHRISTIANO KUNZLER**  
Diretor Vice-Presidente

A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 ANEXO - ADIÇÃO NOTÍCIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 ANEXO - ADIÇÃO NOTÍCIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 www.cartorio.sp.gov.br  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz  
 Oficial / Tabelião  
 (11) 4622-7700

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de: **FELIPE SICA SOARES CAVALIERI** (11/920) e **CHRISTIANO KUNZLER** (141951). Dou fé. Santana do Parnaíba - SP / 29/10/2013. Em test. da verdade. **FRANCA CAETANO DE ALMEIDA OLIVEIRA** - ESCRIVENTE  
 Seg.: 50578830494/119313055485/ Unit: 4,25 total: R\$ 8,50 2  
 AUTENTADO SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**0926AA471183** **0926AA471184**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: BMC HYUNDAI SA  
 Nire : 33.3.0030163-1  
 Protocolo : 00-2013/520198-5 - 31/10/2013  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 06/11/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

**00002560037**  
 DATA : 06/11/2013

*Valéria G. M. Serra*  
**Valéria G. M. Serra**  
 SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: BMC HYUNDAI SA  
 Nire : 33.3.0030163-1  
 Protocolo : 00-2013/520198-5  
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº  
 00002560037

*Valéria G. M. Serra*  
**Valéria G. M. Serra**  
 SECRETÁRIA GERAL

DATA: 06/11/2013

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Ofic. e Tab. R. Pedro Práçpio, 100 - Centro - 13051-170  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz

**06 MAR. 2014**

**0926AU8976**

Tel: (11) 4622-7700  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou Fé. Valor pago: R\$ 2,00  
**Roberto Rigoni de Lima**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO **R\$2,00**

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO Nº 651 PÁGINA 231

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

OUTORGANTE: **BMC HYUNDAI S/A**  
OUTORGADOS: **FELIPE PIZZATO VIER e outros**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2.013), nesta cidade, distrito e município de Santana de Parnaíba, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim Tabelião, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lillian Silvia Ferreira Murta, compareceu como **"OUTORGANTE"**, a empresa **BMC HYUNDAI S/A**, com sede à Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, Itatiaia-RJ, inscrita no CNPJ nº 14.168.536/0001-25, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. **FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 25.292.070-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 263.618.048-60; e pelo Diretor Vice Presidente, o Sr. **CHRISTIANO KUNZLER**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 1.075.780-161-SSP/RS, inscrito no CPF/MF. nº 759.808.430-00, ambos com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos dos artigos 21º parágrafo único e 22º de seu Estatuto Social formulado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 46.018/12-8 em 30/01/2012 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.3.0030163-1, em 07/03/2012, eleitos pela Ata de Assembléia Geral de Constituição realizada em 01/07/2011, registrada na JUCESP sob nº 3530041230-3 em 11/08/2011, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório em pasta própria na ordem nº **5961**.- Os representantes da outorgante declaram, sob as penas da Lei, que não existem alterações estatutárias da outorgante, posteriores aos seus atos societários supra mencionados.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente, face aos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pela OUTORGANTE na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, NOMEIA E CONSTITUI, seus **"PROCURADORES"**, **FELIPE PIZZATO VIER**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG. nº 2033668019-SSP-RS, inscrito no CPF/MF. nº 561.533.410-04, residente e domiciliado à Avenida Alegrete, nº 02, apto. 801, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre-RS -CEP 90460-100; **LEANDRO CAMARA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 2224750-SSP-SC, inscrito no CPF/MF. nº 626.915.209-78, residente e domiciliado à Rua Veneza, nº 66, Presidente Médici, em Chapecó-SC - CEP 89801-120; **AILTON MARTINS GENERINO**, brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 6.843.095-SSP-SC, inscrito no CPF/MF. nº 101.304.938-13, residente e domiciliado à Avenida dos Saguis, nº 3, Capivari Ingleses, Florianópolis-SC - CEP 88058-000; **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 36551305-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. nº 404.700.409-04, residente e domiciliado à Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 341, SB5,

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



09262602334133.000074988-3  
P:05363 R:010988

-RUA PEDRO PROCOPIO 100 CENTRO  
SANTANA DE PARNAIBA SP CEP 06501-130  
FONE: 11-46227700 FAX: 11-46227701



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIÃO**  
Rua Domingos André Zanini, 277 - nº 11 - Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatojsoj.br

--- AUTENTICAÇÃO ---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São José, 25 de fevereiro de 2014.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Roslane Aparecida Pinheiro Vargas - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DJU74743-4ZSK

Horário de atendimento: 09h às 18h  
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



*[Assinaturas manuscritas em azul]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASCUNO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Autorizada, a lavrei- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.-  
COTAÇÃO: Ao Tabelião R\$ 98,52; A-Sec. da Fazenda R\$ 28,00; Ao IPESP R\$ 20,74; Ao Fundo-Reg. Civil R\$ 5,19; Ao Trib. de Justiça R\$ 5,19; Santa Casa R\$ 0,99; Total R\$ 158,63.- (a.a.) FELIPE SICA SOARES CAVALIERI // CHRISTIANO KUNZLER.-  
Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.-  
Confere com o original.- Traslada em seguida e na mesma data, dou fé.- Eu, *Lilian Silvia Ferreira Murta* (Lilian Silvia Ferreira Murta), Escrevente Autorizada (substituta - Lei Federal 8.935/94 art. 20 parágrafo 4º), a digitei, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*Lilian Silvia Ferreira Murta*  
LILIAN SILVIA FERREIRA MURTA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
(Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4º)

Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Santana de Parnaíba - SP  
*Antonio Augusto Rodrigues Cruz*  
Rua 501 - 130 - R. Pedro Procopio, 100 - Centro  
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba  
Fax: (11) 4622-7707 Tel: (11) 4622-7700  
Lilian Silvia Ferreira Murta  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIÃO**  
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381-7900 - www.tabelionatosj.com.br

--- AUTENTICAÇÃO ---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé São José, 25 de fevereiro de 2014.  
Em test. *Rosiane Aparecida Pinheiro Vargas* da verdade.

Rosiane Aparecida Pinheiro Vargas - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DJU74741-2UR8

Horário de atendimento: 09h às 18h  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



09262602334133.000074989-1  
P-05363 R.010989

RUA PEDRO PROCOPIO 100 CENTRO  
SANTANA DE PARNAIBA SP CEP 06501-130  
FONE: 11-46227700 FAX: 11-46227707

*Co*  
*AS*  
*MS*  
*MS*



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072588**

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 19/03/2014

Válido Até: 31/12/2014

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** Data do Cadastro: 18/10/2005  
Código: 190 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: RUA XANXERE  
Bairro: e-mail: comercial.chapeco2@macromaq.com.br  
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89805-270 Telefone: 4933615400 Fax: 49  
CNPJ: 83.675.413/0002-84 Inscr. Estadual: 250.602.342 Inscr. Municipal:  
Responsável: JONAS Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	98e4.5491.5c2b.d59f	27/09/2013	26/03/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1029042	27/01/2014	27/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	002902013-20001413	04/11/2013	03/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	38325997/2013	11/11/2013	09/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140037830616	17/03/2014	16/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	8363	07/03/2014	06/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014022722215988535041	27/02/2014	28/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Março de 2014

Afeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **199.962** DATA DE EXPEDIÇÃO **09/ABR/2010**

NOME **MARIO JOSE SARTORI**

FILIAÇÃO **CARLOS SARTORI  
AGNESE BISELLO SARTORI**

NATURALIDADE **SARANDI RS** DATA DE NASCIMENTO **12/DEZ/1948**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 994 LV B6 FL 197  
CART. REMUS - CHAPECÓ SC  
"COM AVERB. DE DIVÓRCIO"**

CPC **067.288.049-00**

*Jose Airton Stang*  
**JOSE AIRTON STANG**  
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA  
MAT 32016-3

**SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Mario Jose Sartori*



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Handwritten mark*

PROCURAÇÃO bastante que faz **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** (como segue abaixo).

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (18/10/2012), nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, na rua Guaporé, nº. 280 E, sala 01, Centro, perante mim, Ana Cristina de Almeida - Escrevente Substituta do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, compareceu como outorgante: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rodovia BR 101, Km 210, snº, bairro Picadas do Sul, na Cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o número **83.675.413/0001-01**, e suas Filiais, sendo em **Chapecó/SC**, situada na rua Xanxerê, nº. 360 - E, bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. **83.675.413/0002-84**; **Filial de Curitiba/PR**, situada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 3628, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **83.675.413/0004-46**; **Filial de Jundiaí/SP**, situada na Avenida Marginal da Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº. 4315 - E, rua 02, quadra GL1A, Lote 04, Galpão 2B, Jardim Santa Rosa, bairro Medeiros, Cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. **83.675.413/0008-70**; **Filial de Joinville**, situada na rua Corcovado, nº. 166, Galpão "A", bairro Costa e Silva, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. **83.675.413/0011-75**; **Filial de Arapongas/PR**, situada na Avenida Maracanã, nº. 828, Vila Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº. **83.675.413/0009-50**; **Filial de Porto Velho/RO**, situada na rua João Goulart, nº. 755, bairro Mato Grosso, cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, inscrita no CNPJ sob o nº. **83.675.413/0010-94**; neste ato representadas por seu sócio administrador, **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02378447621-DETRAN/SC, e RG nº. 340559-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.451.279-91, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, nº. 289 - E, apartamento 201, edifício Porto Seguro, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de acordo com a 53ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na JUCESC em 11/07/2012, com NIRE sob o nº. 42 2 0034625 8, e alteração sob o nº. 20122085272 e 4290097889-3, a qual o representante declara sob as penas da lei não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados, e confirmados pela Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 13/09/2012, o administrador capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Substituta, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele administrador em nome da outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ROBSON FERNANDES CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 0106952187-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.675.737-04, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, nº 834, bairro Canto, na Cidade e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; **GERALDINO COELHO**, brasileiro, casado, consultor vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 777.158-4-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 375.692.959-00, residente e domiciliado na rua Pedro Andre Hermes, nº 94, bairro Nossa Senhora do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé nº. 280-E, sala 01 - Edifício Moderna Centro - Chapecó-SC, CEP: 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br



ab76-4d9a-ebaa-ee5c  
3d39-5673-73b3-98f6  
www.cartorioe.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 18 de Março de 2014.  
Em testemunho  da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE  
Emol.: R\$ 2,80 + Selo R\$ 1,45 = 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF41178-8GRP

Confira os dados do ato em  
www.tjsc.jus.br/selo



106020

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMIEMENDAS E/OU RASURAS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC  
Espécie: PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280, E, sala 01 - Edifício Mécena, Centro, Chapecó, SC, CEP: 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9000 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

Rosário, na Cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina; **THIAGO RICARDO COMPARIN**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 3.848.124-3-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.480.289-02, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº. 1319-E, bairro Presidente Médici, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina; **ALTAIR DAPPER**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 291.029-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.985.019-20, residente e domiciliado na rua Santíssima Trindade, nº. 129, Vila Alemanha, na Cidade e Comarca de Luzerna, Estado de Santa Catarina; **MARIO JOSÉ SARTORI**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 199.962-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.288.049-00, residente e domiciliado na rua Amparo, nº 113-E, apartamento 202, bairro Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina; **EVANDRO REGIS FERRARI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 3168224-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.478.349-14, residente e domiciliado na rua 15 de Novembro, nº. 51, Centro, na Cidade e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina; **FERNANDO ALCIR COMPARIN**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01249504649-DETRAN/SC, e RG nº. 3.682.670-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.089.289-54, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº. 1319-E, bairro Presidente Médice, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina; **MAURICIO ANTONIO SOUZA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 97363072-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.849.608-88, residente e domiciliado na rua Professor Milton Macedo Munhoz, nº. 131, Centro, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná; **JOSÉ CLAUDECIR WITTMANN**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 6.097.176-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 839.756.839-53, residente e domiciliado na Rodovia 277, Curitiba-Paranaguá, nº. 2850, Casa 30, bairro Jardim Américas, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná; **GIONAS PAULO MEZZOMO**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01672594802-DETRAN/SC, e RG nº. 3839483-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.025.039-41, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt, nº 332-E, bairro Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina; **TAIGORO MULLER HAMES**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03836277720-DETRAN, e RG nº. 4761335-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.636.219-38, residente e domiciliado na rua São Lourenço, nº. 446, Centro, na Cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina; **LUIZ FERNANDO FIORIN**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02018750505-DETRAN/SC, e RG nº. 4216396-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.677.989-97, residente e domiciliado na rua Santos Dumont Tobias, snº, Centro, na Cidade e Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina; **LUIZ AUGUSTO LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 3975733 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.398.289-10, residente e domiciliado na rua Francisco de Assis, nº. 115, bairro Forquilha, na Cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, e **MARLOS HOFFMANN**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 2.632.237-4-SESP/SC e inscrito no CPF/MF



ab76-4d9a-ebaa-ee5c  
3d39-5673-73b3-98f6  
www.sartorio.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPOPE, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 18 de Março de 2014.  
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE  
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF41177-7AY6

Confira os dados do ato em  
www.tjsc.jus.br/selo



106021

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMEEMENDAS E JURISURAS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC  
Espécie: PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280 - E - sala 01, Edifício Moderna, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

sob o nº. 757.748.369-91, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº. 1835, bairro Costeira Pirajube, na Cidade e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; e **ONEIDES FABIANI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 1.418.087-SESPDC/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 526.499.209-63, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, nº. 44 - E, bairro Maria Goretti, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **PODERES:** para o fim especial de representar a outorgante perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública, quer seja da esfera federal, estadual ou municipal, inclusive perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministérios da Fazenda e Planejamento, e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S.A., Banco do Brasil S.A., Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para ocorrências, registro de preços e todas as modalidades de licitação presencial e eletrônico, tomada de preços, convites e quaisquer modalidades de licitação de preços, podendo, inclusive, apresentar e assinar documentações e propostas, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos ou desistir deles, assinar as respectivas atas e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido certame; depositar e retirar cauções, receber sua correspondência telegráfica e epistolar, simples, expressa e registrada, com ou sem valor, vales postais, encomendas e reembolsos postais; os dados fornecidos com relação aos outorgados são de inteira responsabilidade do outorgante. Os dados relativos aos outorgados são de inteira responsabilidade da outorgante e isenta esta Serventia de qualquer responsabilidade decorrente das informações prestadas. **A rescisão do Contrato de Trabalho de qualquer dos outorgados com a outorgante implicará, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial, automática extinção e revogação dos poderes outorgados neste ou em outros instrumentos (sob minuta).** Dispensadas as testemunhas, conforme disposto no artigo nº. 884 do CNCGJ. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram que lavrasse o presente instrumento, que lhes sendo lido, aceitaram, acharam conforme e assinam comigo, Ana Cristina de Almeida - Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Emolumentos R\$ 35,60, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,30. Total R\$ 36,90. Chapecó-SC, 18 de outubro de 2012. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) LUIZ PEGORARO SOBRINHO. (as.) Ana Cristina de Almeida - Escrevente Substituta.

Em testemunho   R   da verdade.



ab76-4d9a-ebaa-ee5c  
3d39-5673-73b3-98f6  
www.cartorios.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bnl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 18 de Março de 2014.

Em testemunho   R   da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE  
Emol: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF41176-AVA9

Confira os dados do ato em  
www.tjsc.jus.br/selo



106022

VALIDO EM TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEM ENLARGAS E/OU CASURAS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC  
Espécie: PROCURAÇÃO

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2012.

Ana Cristina de Almeida  
Escrevente Substituta

**2º Tabelionato de  
Notas e Protesto.  
CHAPECÓ - SC**  
Rosário Antunes de Melo  
Tabelião Designado  
Giordana Ariane R. S. A. de Melo  
Escrevente Substituta  
Ana Cristina de Almeida  
Escrevente Substituta

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**CWH40809-ZCNT**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Moderna, Centro, Chapecó-SC. CEP 89802-300 - Tel: (49) 3322-900 - E-mail: [2tabchapeco@2tabchapeco.com.br](mailto:2tabchapeco@2tabchapeco.com.br)

**2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br**  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 18 de Março de 2014.  
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO, ESCRIVENTE  
Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF41175-JBJE

Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



ab76-4d9a-ebaa-ee5c  
3d39-5673-73b3-98f6  
[www.cartorio.com.br](http://www.cartorio.com.br)

106023

VÁLIDO EM TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEM EMENDAS E/OU RASURAS



BRM2517



ASSESSORPLAN

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.CONTRATO SOCIAL

0800 000 70 1416

Os abaixo assinados:

1. - LUIZ CARLOS PARRACHO, CPF-003.154.609-97, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 282.293, expedida em 17/11/67 pelo Instituto de Identificação do R. Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;
2. - ELAINE MARIA GEOLATO PARRACHO, CPF-003.154.609-97, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-545.014, expedida em 10/12/74, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;
3. - LUIZ PEGORARO SOBRINHO, CPF-098.451.279-91, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 11R-340.559, expedida em 21/05/73, pelo Instituto de Identificação do Estado de S. Catarina, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt s/nº;
4. - LIRIA PEGORARO, CPF-098.451.279-91, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-340.554, expedida em 21/05/73, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt, s/nº;
5. - ANTONIO MARCELINO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 3.309.125, expedida em 04/07/75, pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à A. Getúlio

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30  
CGC/MF 83.575.93/000  
Rua do Comércio, 107 - FCHAPECO - Fundada em 05-01  
CGC/MF 83.065.46/000  
Av. Sinalo Vargas, 3591Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de InformáticaPresidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.Documento Assinado Digitalmente 17/03/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32CHAPECO-SC  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificadoPara verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 005192/2014-03 na consulta de processos.

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

Vargas, s/nº;

6.-ADELAIDE SEVERO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11334297, expedida em 08/02/77, pelo Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Av. Getúlio Vargas, s/nº;

RESOLVEM por esta e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo disposto no Decreto 3.708, de 10/01/19; Lei 4.726, de 13/06/65; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de "MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo: a) o comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais e agrícolas; b) peças, partes e acessórios de reposição, assistência técnica e reparos a essas máquinas e equipamentos; c) comércio de acessórios em geral para veículos; d) atividades correlatas ao objetivo social; e) locação de máquinas e prestação de serviços.

TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Getúlio Vargas, nº 3.609, podendo, a critério dos sócios, participar em outras sociedades, instalar e fechar filiais, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

**ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.**

-continua-

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 386 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC  
CHAPECÓ - Fundada em 05-06-75  
CGC-MF 83.085.449/0001-97  
Rua Getúlio Vargas, 2598 - 1º Andar - Fones 22-0437/22-0800 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 82800 - CHAPECÓ - SC

BKM2519



ASSESSORPLAN

-F1.03-

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

QUARTA:

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades, nesta data.

QUINTA:

O capital social será de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzeiros) dividido em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscrito e a ser integralizado na forma abaixo:

- a) LUIZ CARLOS PARRACHO, subscrive 300.000 (trezentas mil cotas) no valor de..... R\$ 300.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, com o seguinte: R\$258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente nacional e R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros), representados por um automóvel Ford-Corcel, modelo 1976.
- b) ELAINE MARIA CEOLATO PARRACHO, subscrive 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de..... R\$ 40.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, em moeda corrente nacional.
- c) LUIZ PEGORARO SOBRINHO, subscrive 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de..... R\$ 300.000,00 sendo R\$208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros) integralizados neste com ... R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente nacional; .. e R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros representados por um automóvel Chevette SL, modelo 1977. ficando para integralizar R\$92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.
- d) LIRIA PEGORARO, subscrive 40.000 (qua-

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
 CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
 Rua do Comércio, 707 - 1º Andar - Fones 474 e 326 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC

CHAPECÓ - Fundada em 05-06-75  
 CGC-MF 83.085.449/0001-07  
 Av. Getúlio Vargas, 2598 - 7º Andar - Fones 59-0437/59-0900 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 85800 - CHAPECÓ - SC

-continua-

BKM 2520



ASSESSORPLAN

-Fl.04-

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL + continuação

renta mil) cotas no valor de .....R\$ 40.000,00

a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.

e) ANTONIO MARCELINO PARRACHO, subscreve 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de .....R\$ 300.000,00

sendo R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) integralizados neste ato, com um automóvel Volkswagen-Brasília, modelo 1977; ficando R\$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), a serem integralizados, em moeda corrente nacional até 31 de janeiro de 1979.

f) ADELAIDE SEVERO PARRACHO, subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de .....R\$ 40.000,00 a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.

§ ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3.708, de 10/01/19.

SEXTA:

A gerência da sociedade será exercida pelos cotistas LUIZ CARLOS PARRACHO e LUIZ PEGORARO SOBRINHO, os quais farão uso da denominação social individual ou conjuntamente, unicamente em negócios que constituam objeto da sociedade, sendo vedado empregá-la em avais, fianças e outras quaisquer garantias ou obrigações estranhas à essa finalidade.

§ PRIMEIRO:

Para a prática dos seguintes atos é necessária a assinatura conjunta dos sócios gerentes:

- contratos em geral;
- transações de compra e venda ou alienação de imóveis da sociedade.

**ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.**

-continua-

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
 CGC-MF 82.575.183/0001-09 - CIEP 7º Região 17 - CRC-SC 0046  
 Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC

CHAPECÓ - Fundada em 05-06-75  
 CGC-MF 83.085.449/0001-27  
 Av. Getúlio Vargas, 8598 - 1º Andar - Fones 59-0437/99-0900 (PARX) - C. Postal 999 - CEP 89900 - CHAPECÓ - SC

BKM 2521

ASSESSORPLAN

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

idade;

- c) penhor ou alienação por qualquer forma de bens constantes do ativo fixo da sociedade;
- d) nomear procuradores.

§ SEGUNDO:

Para a prática dos seguintes atos é suficiente a assinatura de um dos sócios gerentes:

- a) assinatura de cheques;
- b) assinatura de correspondência;
- c) endossos de cheques;
- d) autenticação de duplicatas de emissão da sociedade;
- e) endosso de duplicatas.

§ TERCEIRO:

A remuneração dos sócios gerentes ou de sócios que prestarem serviços à sociedade, será deliberada de comum acordo entre os sócios.

§ QUARTO:

Os sócios gerentes ficam dispensados de caução.

SÉTIMA:

As deliberações sociais referentes a modificação do contrato social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleia geral dos sócios, por votos que correspondam a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A cada cota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

§ SEGUNDO:

Os sócios poderão se fazer representar por procuradores que sejam também cotistas.

**ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.**

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
 CGC-MF 83.575.933/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
 Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 306 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC

CHAPECO - Fundada em 05-06-75  
 CGC-MF 83.085.449/0001-37  
 Av. Getúlio Vargas, 2598 - 1º Andar - Fones 22-0437/22-0000 (PABX) - C. Postal 999 - CEP 89800 - CHAPECO - SC

-continua-

BKM 2522

ASSESSORPLAN

-Fl.06-

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

DITAVA:

As cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio assentimento dos sócios representando a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas cotas, se a sociedade não se interessar pela transação terão preferência, em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio cedente.

§ SEGUNDO:

No caso de morte, impedimento ou ausência e/ou retirada de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes, facultando-se, se for o caso, nela ingressarem os herdeiros ou sucessores do sócio falecido impedido ou ausente, se assim o desejarem a maioria do capital social representado pelos sócios remanescentes e nisso convierem os referidos herdeiros ou sucessores.

§ TERCEIRO:

Ocorrendo falecimento, impedimento, ausência ou retirada do sócio até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração de seus haveres respectivos, com base no Balanço Geral do último exercício. Se ocorrerem após aquele prazo, os haveres serão apurados na conformidade do Balanço Geral do exercício seguinte.

§ QUARTO:

O valor do reembolso dos haveres de sócio retirante, falecido, impedido ou ausente será determinado pela divisão proporcional ao ativo líquido apurado na forma do parágrafo anterior e o pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, de iguais valores, sem juros, contados a partir do mês seguinte à data do evento, ou se for o caso, do encerramento do balanço que servir de base para o cálculo.

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

-continua-

CONCÓRDIA - fundada em 30-10-69  
 CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
 Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC  
 CHAPECÓ - fundada em 05-06-75  
 CGC-MF 83.085.449/0001-97  
 Av. Galvão Vargas, 2596 - 1º Andar - Fones 22-0437/99-0200 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89000 - CHAPECÓ - SC



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

§ QUINTO:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá dar aviso prévio aos demais, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, apurando-se seus haveres na forma do parágrafo terceiro desta cláusula e efetuando-se o respectivo pagamento nos moldes do parágrafo quarto supra.

NONA:

O exercício social será encerrado em 30 de junho de cada ano. Levantado o balanço, o Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e feitas as necessárias provisões, determinarão os sócios em assembléia geral o destino do saldo, que poderá ser pré-estabelecido no início ou durante cada exercício social, a distribuição do saldo, a distribuição do saldo será determinada de maneira proporcional as cotas de capital dos sócios.

DÉCIMA

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos do Decreto 3.708 de 1910, e no que for aplicável, as normas da Lei nº 6404/76.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Chapeco, 15 de junho de 1978

1. Luiz Carlos Parracho

2. Elaine M. b. Parracho  
Elaine Maria Ceolato Parracho

3. Luiz Pegoraro Sobrinho

4. Lirya Pegoraro  
Lirya Pegoraro

5. Antonio Marcelino Parracho

6. Adelaide Severo Parracho  
Adelaide Severo Parracho

TESTEMUNHAS:

1. Jayr Saraya

2. Walter F. Zandonai

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
CGC-MF 83.575.93/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
Rua do Comércio, 307 - 1º Andar - Fones 474 e 326 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC

CHAPECO - Fundada em 05-06-75  
CGC-MF 83.085.49/0001-87  
Av. Getúlio Vargas, 298 - 1º Andar - Fones 22-0437/22-0900 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECO - SC

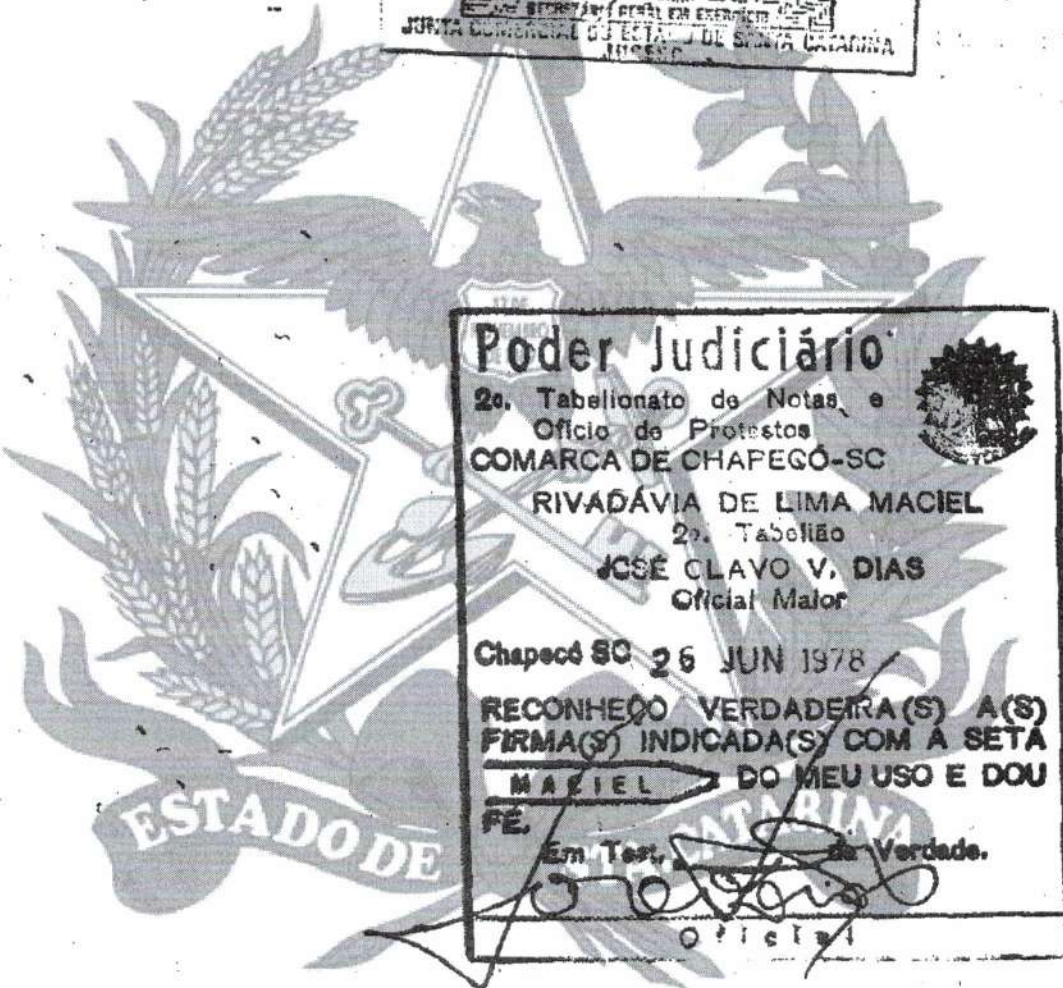
BKM 2524

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento  
 foi REGARQ sob número e data  
 estampados mecanicamente.

34.625.000 78  
 18 JUL 1978

*[Signature]*  
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO  
 JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 JUCESC



**Poder Judiciário**

2º. Tabelionato de Notas e  
 Office de Protestos  
**COMARCA DE CHAPEGÓ-SC**  
 RIVADÁVIA DE LIMA MACIEL  
 2º. Tabelião  
**JOSE CLAVO V. DIAS**  
 Oficial Maior

Chapecó SC 26 JUN 1978

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) A(S)  
 FIRMA(S) INDICADA(S) COM A SETA

MACIEL DO MEU USO E DOU  
 FE.

Em Test. de Verdade.  
*[Signature]*  
 Oficial

Protocolo 28/07/78  
 10  
 Função: Tabelião  
 Matr. 320206



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 037/2014**

Macromaq Equipamentos Ltda, CNPJ nº 83.675.413/0002-84, sediada na Rua Xanxerê, 360E, Bairro Líder, Chapecó, SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Chapecó/SC, 24 de março de 2014.

**83675413/0002-84**


**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

**RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LÍDER - CEP 89805-270**

**CHAPECÓ - SC**



Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC



**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Líder  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonelli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº 037/2014**

O signatário da presente, em nome da proponente Macromaq Equipamentos Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó/SC, 24 de março de 2014.

**83675413/0002-84**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270

**CHAPECÓ - SC**



Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC



**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiá | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiá - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.****CNPJ 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258****55ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o **ONEIDES FABIANI**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 526.499.209-63, portador da cédula de identidade RG nº 1.418.087, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 44-E, bairro Maria Goretti, cidade Chapecó/SC, CEP 89.801-422 e **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 11/R-340.559, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 098.451.279-91, natural de Campos Novos/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº. 305-E, Centro, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-070; sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, km 210, s/nº, bairro Picadas do Sul, cidade de São José/SC, CEP 88.106-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.675.413/0001-01, Inscrição Estadual nº. 250.805.235 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42200346258 em sessão do dia 18 de julho de 1978, neste ato, têm entre si ajustado alterar pela 55ª vez o seu Contrato Social, em conformidade com os seguintes termos e condições:

**CLAUSULA 1ª:**

A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencada:

1. Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas;



2. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
3. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
4. Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e outros equipamentos industriais e comerciais;
5. Locação de automóveis sem condutor.
6. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7. Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante.
8. Fabricação de artefatos de materiais plásticos.

### CLÁUSULA 2ª

Permanecem válidas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Social ao qual esta alteração se refere.

### CLÁUSULA 3ª:

Decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, diante das alterações acima indicadas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº.11/R-340.559, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 098.451.279-91, natural de Campos Novos/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº. 305-E, Centro, cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-070; e **ONEIDES FABIANI**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da



cédula de identidade RG nº. 1.418.087, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 526.499.209-63, natural de São Miguel do Oeste (SC), residente e domiciliado na Rua Oswaldo Aranha, nº. 44-E, bairro Maria Goretti, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-422, resolvem consolidar a SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 101 km 210, s/nº, bairro Picadas do Sul, na cidade de São José/SC, CEP 88106-100, com registro do contrato social perante a Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42200346258 em sessão do dia 18 de julho de 1978, e alterações posteriores, consolidam a Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá pelas disposições deste Contrato e se coadunam com o contido na lei nº. 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº. 6.404/76).

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

##### CLAUSULA 1ª:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**.

##### CLÁUSULA 2ª:

A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas:

1. Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas;
2. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
3. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
4. Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e outros equipamentos industriais e comerciais;
5. Locação de automóveis sem condutor.
6. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



7. Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante.
8. Fabricação de artefatos de materiais plásticos.

### **CLÁUSULA 3ª:**

A Sociedade tem sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, a Rodovia BR 101, km 210, s/ nº, bairro Picadas do Sul, CNPJ. 83.675.413/0001-01, NIRE: 42200346258, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devendo também arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. Os sócios podem participar em outras sociedades e atribuir capital autônomo para fins de direito.

### **Parágrafo Único**

A sociedade manterá filiais com o mesmo objeto social nas seguintes localidades:

#### **- Estado do Paraná**

- a) Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3628 Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba (PR), CEP 81260-000, CNPJ: 83.675.413/0004-46, NIRE: 41900094102, a qual iniciou suas atividades em 01/08/1985.
- b) Avenida Maracanã, nº828, Vila Industria, na cidade de Arapongas (PR) CEP 86706-178, CNPJ 83.675.413/0009-50, NIRE 41901239091, a qual começou suas atividades em 02/09/2011.

#### **- Estado de São Paulo**

- a) Avenida Marginal da Rodovia Vice – Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº. 4315 - E, Rua 2 – quadra GL1A – LT.4 , Jardim Santa Rosa, Bairro Medeiros, cidade de Jundiaí, Galpão 2B - CEP: 13.213-086, CNPJ: 83.675.413/0008-70, NIRE: 35903861363, a qual iniciou suas atividades em 28 de outubro de 2010.

#### **- Estado de Rondônia**

- a) Rua João Goulart, 755, Bairro Mato Grosso, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.804-414, CNPJ: 83.675.413/0010-94 e NIRE 11900154739, a qual iniciou suas atividades em 16 de maio de 2012.



**- Estado de Santa Catarina**

**a)** Rua Xanxerê, nº. 360 – E, bairro Líder, CEP 89805-270, cidade de Chapecó (SC), CNPJ: 83.675.413/0002-84 – NIRE 42900118771, a qual iniciou suas atividades em 15 de junho de 1978.

**b)** Rua Corcovado, 166, Galpão "A", Bairro: Costa e Silva, na cidade de Joinville, (SC), CEP 89.217-013. CNPJ: 83.675.413/0011-75, NIRE 42900978893, a qual iniciou suas atividades em 11 de julho de 2012.

**CLÁUSULA 4ª:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a qual iniciou suas atividades em 15 de julho de 1978.

**CLÁUSULA 5ª:**

O capital social é de R\$ 2.227.781,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais), dividido em 2.227.781 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e uma) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Primeiro**

Ficam as quotas distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
LUIZ PEGORARO SOBRINHO	2.205.503	99,00	2.205.503,00
ONEIDES FABIANI	22.278	01,00	22.278,00
<b>Total</b>	<b>2.227.781</b>	<b>100,00</b>	<b>2.227.781,00</b>

Para efeitos fiscais o capital social das filiais é destacado da seguinte forma:

ESTABELECIMENTO	CNPJ	NIRE	CAPITAL (R\$)
Filial – Chapecó	83.675.413/0002-84	42900118771	695.690,00
Filial – Curitiba	83.675.413/0004-46	41900094102	413.200,00
Filial – Jundiaí	83.675.413/0008-70	35903861363	400.000,00



**Parágrafo segundo**

A responsabilidade dos sócios é limitada a sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da Sociedade poderá ser outorgada a administradores sócios ou não sócios, nos termos do Art. 1.061 do Código Civil, cuja nomeação será realizada no contrato social, assim exercida:

I – O sócio **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, qualificado no preâmbulo, exercerá individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, bem como realizarão movimentações financeiras, sendo que os poderes ora previstos são amplos e gerais para a representação e administração da Sociedade, bem como para o uso do nome empresarial, podendo realizar todos os atos necessários à perfeita administração da Sociedade.

II – O Sócio **ONEIDES FABIANI**, qualificado no preâmbulo, exercerá exclusivamente a gestão Comercial da Sociedade, por meio do planejamento, coordenação e execução das áreas Comerciais, Vendas e Marketing da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios administradores e as administradoras poderão receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista neste Contrato Social.

**Parágrafo Segundo** – Os sócios administradores ficam impedidos de usar o nome da Sociedade em atos contrários e diferentes aos objetivos sociais e especialmente proibidos de dar avais, endossos, fianças ou cauções a terceiros, assumir obrigações em nome dos sócios ou de terceiros, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade sem atender o previsto neste Contrato Social.

**Parágrafo Terceiro** – A Sociedade poderá nomear administrador não sócio, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade dos sócios, na ausência da integralização total do capital, ou por aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, se estiver na sua totalidade integralizado.

**CLÁUSULA 7ª:**

As deliberações sociais referentes à modificação de Contrato Social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação e/ ou dissolução da sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleias geral dos





sócios, por votos que correspondam à maioria do capital social. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA 8ª:**

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios, representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres serão apurados, na proporção da participação social, com base no Patrimônio Líquido da Sociedade, em balanço especialmente levantado, verificado na data da resolução, e será pago na modalidade que estabelece o parágrafo seguinte.

**Parágrafo Segundo**

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do *de cujos* têm 90 (noventa) dias após a data do balanço especial, para manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade recebendo os direitos e obrigações contratuais do *de cujos*, ou então, recebendo todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, em 12(doze) prestações mensais, sucessivas e atualizáveis monetariamente com base em índices oficiais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento do balanço especial.

**CLÁUSULA 9ª:**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Será levantado o Inventário do ativo e passivo e se procederá ao respectivo Balanço de resultados econômicos que será submetido a aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios.



**CLÁUSULA 10ª:**

O(s) Administrador (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E principalmente não estão inclusos em nenhum dos impedimentos citados no *parágrafo primeiro* do artigo 1011 do Código Civil – Lei nº. 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA 11ª:**

Nos demais casos, aplicar-se-á a Lei 10.406/2002, regendo-se nos casos omissos pelas Normas da sociedade simples e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 4 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir

São José-SC, 12 de Janeiro 2014.

  
 ONEIDES FABIANI  
 CPF sob nº. 526.499.209-63,

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. R. 1º SÁMIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.  
 Chapecó, 10 de Março de 2014.  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.


JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34323-Z663

Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

  
 LUIZ PEGORARO SOBRINHO  
 CPF sob nº. 098.451.279-91



Testemunhas:

  
 JOSELITO SMANIOTTO  
 CPF 824.412.789-91  
 RG: 2.629.126 SSP SC

  
 GEOVANI STEINBACH  
 CPF 021.691.609-73  
 RG: 3.286.576 SSP SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

À Prefeitura Municipal de Xaxim

Estado de Santa Catarina

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270

CHAPECÓ - SC

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de – 01 (um) Rolo Compactador, novo, de fabricação nacional, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 037/2014**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	QTDE./ UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	01 / UN	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO COM CILINDRO LISO, NOVO, MARCA <b>JCB MODELO VM115D</b> MOTOR A DIESEL DE 04 CILINDROS TURBO COM POTÊNCIA DE 125 HP, TRAÇÃO HIDROSTÁTICA NO EIXO TRASEIRO E NO CILINDRO DE COMPACTAÇÃO, DIFERENCIAL DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO, FREIO DE SERVIÇO HIDROSTÁTICO E DE ESTACIONAMENTO HIDRÁULICO NO EIXO TRASEIRO O NO ROLO DIANTEIRO, CAPACIDADE DE SUBIDA DE RAMPAS DE 60%, DUAS FREQUÊNCIAS DE VIBRAÇÃO DE 36HZ EM BAIXA E 31HZ EM ALTA, DUAS AMPLITUDES NOMINAL DE 1,95MM EM ALTA E 0,9MM EM BAIXA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PROTEÇÃO ROPS E LUZES PARA TRABALHOS NOTURNOS, FORÇA CENTRÍFUGA DE 261KN EM ALTA E 163KN EM BAIXA, EQUIPADO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE VIBRAÇÃO, CAPACIDADE NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, COMPRIMENTO DE TRANSPORTE DE 5,44 METROS, PESO OPERACIONAL NO EIXO TRASEIRO DE 5.300 KG, COM PESO OPERACIONAL DE 11.300 KG E IMPACTO DINÂMICO 32.622 KG.</p> <p>A EMPRESA OFERTANTE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PÓS VENDA COM CNPJ ESTABELECIDO EM UM RÁIO DE 26,2 KM DO MUNICÍPIO DE XAXIM (FONTE: <a href="https://www.google.com.br">https://www.google.com.br</a>) ATRAVÉS DA MACROMAQ EQUIPAMENTOS DE CHAPECÓ/SC.</p>	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00
<b>VALOR TOTAL PARA O ITEM 02 (Trezentos e quarenta mil reais).</b>				<b>R\$ 340.000,00</b>

**RAZÃO SOCIAL:** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA XANXERÊ, 360-E

**CIDADE/ESTADO:** CHAPECÓ/SC

**CNPJ:** 83.675.413/0002-84    **IE:** 250.602.342



**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455



**FONE:** (49) 3361-5400    **FAX:** (49) 3361-5416

**REPRESENTANTE LEGAL (assinante do contrato):** Mário José Sartori, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, RG N.º12R 199.962 SSP/SC e CPF Nº 067.288.049-00, residente e domiciliado na rua Amparo, nº 113E, apto 202, bairro Bela Vista na cidade de Chapecó/SC.

**E-MAIL:** [comercial.chapeco2@macromaq.com.br](mailto:comercial.chapeco2@macromaq.com.br)

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio.

**PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:** Garantia de 12(doze) meses, sem limite de horas, conforme Certificado de Garantia do fabricante.

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital**

Chapecó/SC, 24 de março de 2014.

Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC

**83675413/0002-84**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
CHAPECÓ - SC

**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

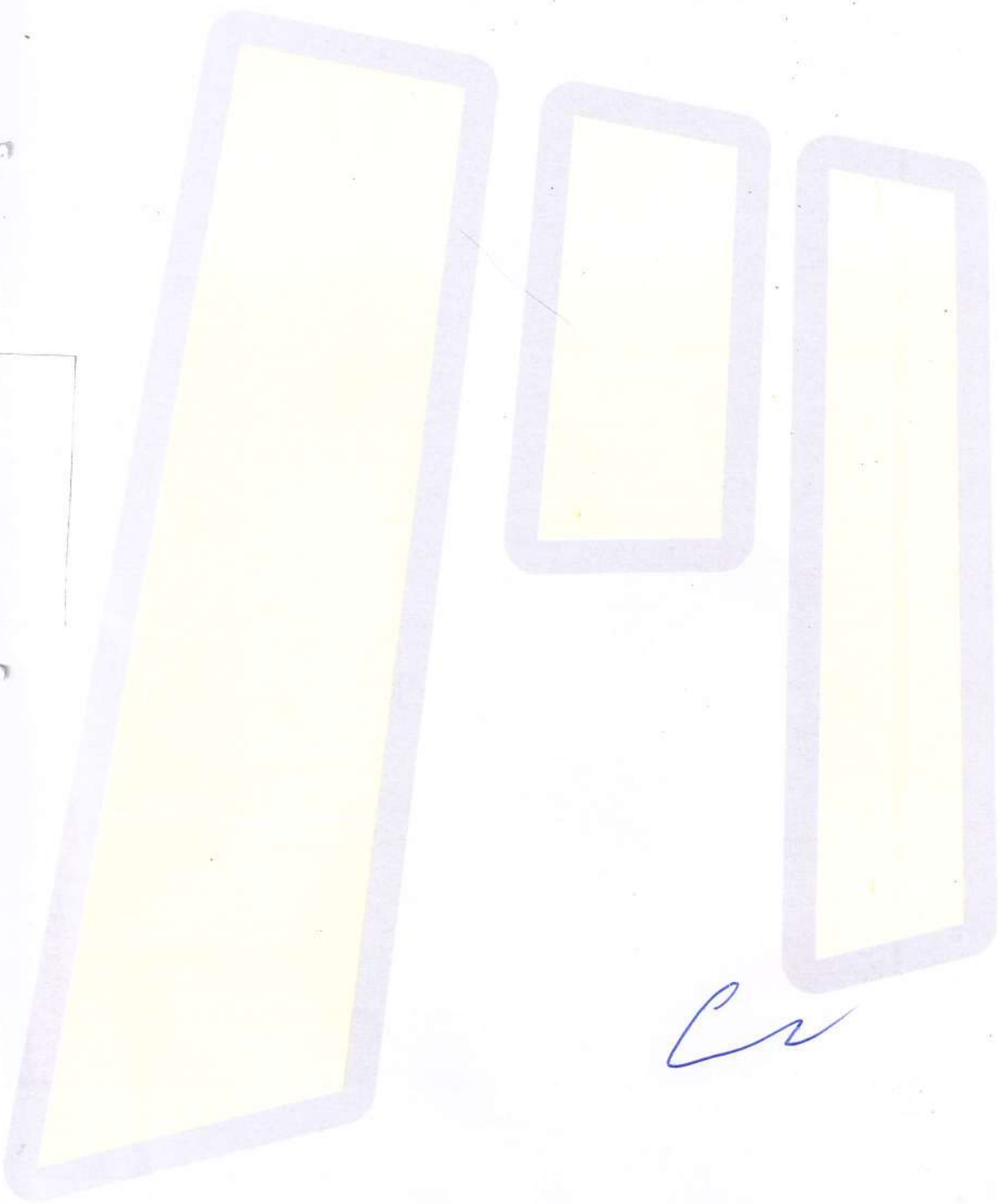
**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

**Yale**<sup>®</sup>   
*Pessoas. Produtos. Produtividade.*



1  
DS



*Cv*



85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Leopoldo Sander, 400 E

Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000

CHAPECÓ - SC

Chapecó SC, 17 de Março de 2014.

Á

Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

Rua Rui Barbosa, 347, Centro.

CNPJ: 82.854.670/0001-30 CEP: 89.825-000

## PROCESSO LICITATORIO 066/2014 PREGÃO Nº. 037/2014

Nome da Empresa: PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 85.199.578/0001-71
Endereço: Avenida Leopoldo Sander, 400E
Cidade: Chapecó Cep: 89.810-000
Telefone:(49)3319-4064 Email: <a href="mailto:gallon@pavimaquinas.com.br">gallon@pavimaquinas.com.br</a>
Banco: Brasil Agência: 3004-x Conta: 33052-3

OBJETO: Aquisição de 01(uma) retroescavadeira, Processo 066/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 037/2014, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Objeto	Descrição	Qtde	UN	Marca	Preço Unitário	Valor Item
1	Retroescavadeira	<p><b>1. Retroescavadeira</b> marca <b>Randon</b>, modelo <b>RD-406 Advanced</b>, de fabricação nacional, sobre pneus, tração <b>4X4</b>, nova, zero hora trabalhadas; ano/modelo <b>2014</b>, chassi integral monobloco, soldado em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro da retro; equipada com motor diesel de fabricação nacional marca MWM série 10 <b>turbo</b> de 04 cilindros com potência de <b>110 HP</b> a 2.200 rpm; sistema elétrico de 12 volts; <b>cabine do operador rops fops fechada e com ar condicionado</b>, transmissão sincronizada possuindo quatro velocidades á frente e quatro velocidades para a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos; com reversão de acionamento eletro hidráulico montado na coluna de direção, seleção manual de marchas com conversor de torque acoplado; ângulo negativo de transporte; pneus traseiros <b>19,5x24-12</b> lonas com rodas mono peça, pneus dianteiros <b>12,0x16,5-10</b> lonas com rodas mono peça; direção hidrostática; caçamba da carregadeira frontal com dentes parafusados com capacidade de</p>	2,00	Un	Randon	250.000,00	500.000,00

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavim Gerente  
CPF: 132.326.909-63

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Av. Leopoldo Sander, 400-E - CEP: 89.810-000 - Chapecó - SC

Fone: (49) 3319-4064 - Fax: (49) 3319-4074

pavimaquinas@pavimaquinas.com.br - www.pavimaquinas.com.br

	<p><b>1,00 m3</b> e força de desagregação de <b>8.922 kg</b> acionado por <b>01</b> (um) <b>cilindro de basculamento</b>; Sistema hidráulico sensível a carga; freios de disco em banho a óleo; eixo traseiro com sistema de bloqueio e planetárias externas ao cubo das rodas; profundidade da escavação de 4350mm; caçamba traseira da retroescavadeira de <b>30"</b> com dentes parafusados; banco do operador ajustável com suspensão por molas e cinto de segurança; limpador elétrico; kit de ferramentas; catálogo eletrônico de peças, manutenção e operação; protetor de cardan, kit gancho de içamento; peso operacional de <b>7.010 kg</b>; Tanque de combustível de 157 litros;</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**Valor Total da Proposta: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

**Garantia: 01 (um) ano contra qualquer defeito de fabricação e/ou montagem a contar da data de entrega do produto sem limites de horas e assistência técnica.**

**Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.**


Declaro que os itens ofertados atendem á todas as especificações descritas no edital.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da proposta comercial: 60 (Sessenta) dias

Chapecó, dia 17 de Março de 2014.

Pavimaquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

  
 João Leonello Pavin - Gerente  
 CPF: 132.326.909-63

85.199.578/0001-  
 PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 Av. Leopoldo Sander, 400 E  
 Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000  
 CHAPECÓ - SC

# RD 406 ADVANCED



**RANDON**<sup>®</sup>

VEÍCULOS 



# RD 406 ADVANCED



## Pontos fortes

- MÁQUINA COM TECNOLOGIA DE PONTA

Fornecedores mundiais de componentes automotivos.

- SISTEMA HIDRÁULICO

Comandos Load-Sensing proporcionam maior suavidade de movimentos, precisão de escavação, ciclos mais rápidos com economia de combustível.

- ELEVADO ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO

Utilização máxima de componentes nacionais para facilitar a reposição de peças.

- DESIGN MODERNO

Linhas modernas e arrojadas, englobando vários itens de segurança, que facilitam o trabalho do operador.

- ALTA PRODUTIVIDADE OPERACIONAL

Ciclos mais rápidos, grande força de desagregação e capacidade de carga, fácil acesso aos sistemas, menor tempo de manutenção e facilidade de operação.

- CENTRAL ELÉTRICA

Nova disposição de componentes com fácil acesso e maior proteção contra pó e umidade.

- BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Motores MWM Série 10, extremamente econômicos, de fácil manutenção e baixo custo operacional.

- CABINE CONFORTÁVEL E SEGURA

Maior espaço interno, conforto, ergonomia e comodidade nas longas jornadas de trabalho. Cabine ROPS/FOPS de série, conforme as normas ABNT NBR NM ISO 3471 e 3449.

- CHASSI

O Chassi Randon monobloco, desde a dianteira até o pivô de giro, de grande robustez, é construído em chapa de aço de alta resistência. Estrutura em peça única tipo caixa fechada, reforçada para suportar grandes cargas, choques e torções nas mais severas aplicações, garantindo confiabilidade e segurança nas operações.

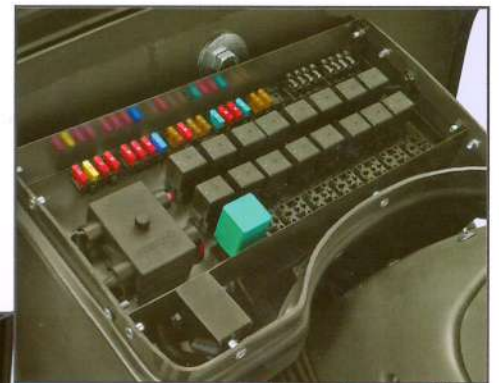


## Cabine

A cabine da RD 406 Advanced foi concebida dentro do conceito "o máximo para o operador", seguindo os padrões de segurança, conforto e grande visibilidade frontal e lateral, facilitando a operação. Conforme o ambiente de trabalho, o cliente pode optar por cabine aberta, com parabrisa frontal, ou cabine fechada, com opção de ar-condicionado.

No compartimento do operador estão dispostos todos os sistemas de gerenciamento da máquina, incluindo painéis com instrumentos independentes de fácil leitura, coluna de direção ajustável em distância e profundidade, assentos com ajuste de postura e peso, manípulo no volante e vários itens de série, como, por exemplo: porta-objetos, porta-copos, chave-geral elétrica, porta-ferramentas, espelhos retrovisores interno e laterais, entre outros.

- Excelente visibilidade
- Cabine ampla e confortável
- ROPS/FOPS de série
- Ergonômica
- Porta-objetos
- Central elétrica
- Manípulo no volante



Nova central elétrica



Sistema de giro no pé (opcional)

## Transmissão e eixos

O eixo traseiro possui redutores nos comandos finais, freios de serviço e estacionamento tipo multidisco em banho de óleo. O freio de serviço é acionado hidráulicamente, enquanto o de estacionamento é acionado independentemente através de dispositivo mecânico.

A Transmissão "Synchro Shuttle" possui quatro velocidades à frente e quatro à ré, seleção manual de marchas, com conversor de torque acoplado, que transmite aos eixos grande força de tração no carregamento frontal e agilidade no deslocamento do equipamento.

- Grande força de tração
- Conversor acoplado
- Agilidade no deslocamento

Os eixos dianteiros 4x2 e 4x4 da RD 406 Advanced possuem grande resistência mecânica para suportar as mais severas condições de trabalho em terrenos acidentados e solos de baixa sustentação nas operações de carregamento. Na versão com tração 4x2, o eixo em viga "I", com oscilação de 11 graus para cada lado, possui capacidade dinâmica de 7.138kgf.

Na versão com tração 4x4, o eixo com redutores nos comandos finais proporciona maior tração em terrenos de baixa sustentação, situação de aclave e declive e nas operações de carregamento frontal. O eixo com oscilação de 11 graus para cada lado possui capacidade dinâmica de 10.197kgf.



Eixo traseiro

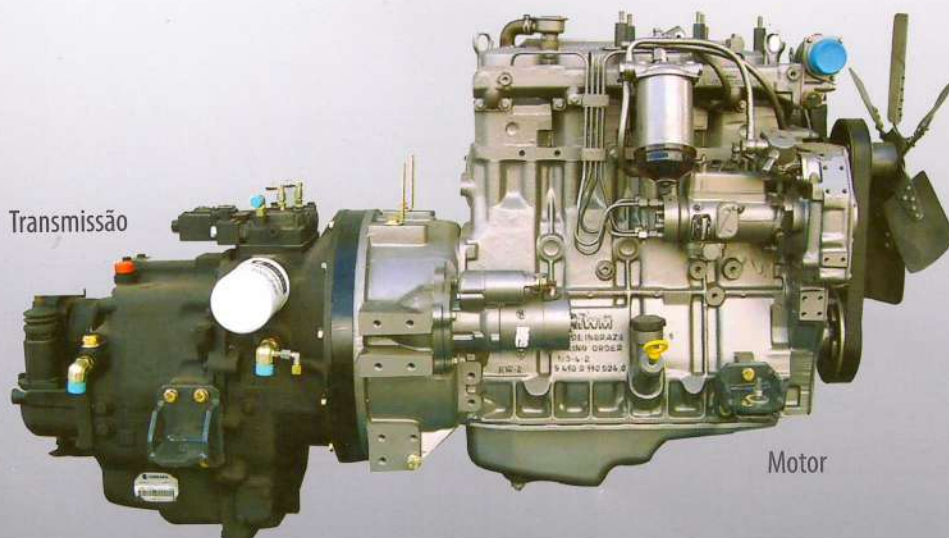
## Motor

O potente motor MWM Série 10 que equipa a Retroescavadeira Randon RD 406 Advanced atende as mais rigorosas e exigentes aplicações, principalmente por oferecer alta durabilidade, baixo custo operacional, alto desempenho e facilidade de manutenção e reposição, garantindo a melhor relação potência x economia do

mercado, assegurando excelente autonomia.

O motor aspirado tem 84HP de potência líquida a 2.200rpm, enquanto o turbo tem potência líquida de 110HP a 2.200rpm.

O tanque de combustível de 160 litros proporciona grande autonomia, evitando abastecimento repetido.



Motor

- Motor aspirado de 84Hp
- Motor turbo de 110Hp
- Fácil manutenção
- Excelente autonomia

## Retroescavadeira

A caçamba da retroescavadeira possui desenho com reforços longitudinais e um fundo projetado para evitar a retenção de material e minimizar o desgaste nas paredes laterais.

A articulação da caçamba proporciona uma abertura de 190°, beneficiando a escavação vertical.

Além disso, possui como item de série um gancho de içamento para movimentação de materiais.

Os dentes em peça única são fabricados em aço especial e parafusados na estrutura para facilitar sua substituição no local de trabalho.

A lança construída em chapa soldada de alta resistência possui reforços internos, projetados para suportar grandes forças e torções. Seu desenho curvo "tipo escavadeira" proporciona ganho adicional, tanto nas operações de escavação, quanto no carregamento em caminhões.

O sistema hidráulico fornece ao conjunto de pistões 5.355kgf de força de desagregação e uma capacidade de levantamento de 1.606kgf.

Nas principais articulações, utilizam-se pinos travados e parafusados na estrutura com buchas lubrificadas, reduzindo o desgaste e minimizando tempos de parada.

- **Desenho curvo da lança**
- **Lança em chapa de aço reforçada**
- **Grande força de escavação**
- **Levantamento**
- **Tubulação externa**
- **Levanta até 1.606kgf**



## Carregadeira

Nas operações de carregamento da Retroescavadeira Randon RD 406 Advanced, a combinação entre a força hidráulica e o trem de força torna os ciclos de operação mais rápidos, seguros e proporciona grande força de desagregação. Os braços articulados, com reforços laterais, suportam grandes tensões. A utilização de um cilindro frontal, ancorado na caçamba, amplia o aspecto de visibilidade e minimiza manutenções.

A exclusiva caçamba frontal, com capacidade de 1m<sup>3</sup> coroada, possui bordas reforçadas e lâmina especial de desgaste, com sublâmina ou dentes parafusados. A largura de 86 polegadas auxilia na proteção e evita o desgaste prematuro das bordas do pneu dianteiro.

A Retroescavadeira Randon RD 406 Advanced possui um sistema de controle de retorno da escavação e nivelamento da caçamba, aumentando o conforto e a estabilidade da operação com a carregadeira.

O capô em chapa de aço é mais resistente à queda de material e proporciona excelente visibilidade frontal.

- Braços reforçados
- Cilindro único frontal
- Retorno à escavação e autonivelamento
- Força de desagregação: 8.922kgf
- Capacidade: 1m<sup>3</sup>
- Opcional com dois cilindros de basculamento na caçamba

## Sistema hidráulico

Uma bomba hidráulica de engrenagens acoplada diretamente na tomada de força da transmissão alimenta o sistema de direção, freios e os comandos hidráulicos da carregadeira e retroescavadeira.

Os comandos hidráulicos, Load-Sensing, funcionam baseados no equilíbrio de pressões, garantindo a alimentação simultânea de duas ou mais funções, independente da pressão necessária.

O comando da carregadeira possui seis funções operacionais: carga, descarga, levantamento, retorno à escavação e autonivelamento da caçamba. O comando da retroescavadeira possui seções controladas por quatro alavancas, que realizam as funções de estabilização no solo, escavação e levantamento, podendo desempenhar movimentos simultâneos como estabilização, giro, carga, elevação e descarga.

O sistema de duas alavancas para a retroescavadeira foi desenvolvido para tornar o trabalho do operador mais produtivo e menos cansativo, reduzindo a fadiga muscular.

A combinação entre potência do motor, bomba, comandos hidráulicos e o correto dimensionamento do cilindro resultou em grande força hidráulica de escavação, levantamento e desagregação sem perda de eficiência ou produtividade da máquina.

A Retroescavadeira Randon RD 406 Advanced utiliza tubulações fixadas na parte externa dos conjuntos hidráulicos, facilitando a manutenção e visualização do sistema. Além disso, possui sistema de filtragem do fluido hidráulico com fácil acesso para manutenção e alta capacidade de retenção de impurezas, diminuindo, assim, a necessidade de intervenções para manutenção.

- Comandos hidráulicos Load-Sensing
- Filtro hidráulico incorporado ao tanque
- Bomba de engrenagem
- Força hidráulica de escavação



## Rompedor hidráulico RD 08 (opcional)



- Tecnologia híbrida (gás/óleo).
- Robusto e com batida pesada.
- Fácil manutenção, serviço e conserto.
- Apenas duas peças móveis, sem necessidade de chave multitorque.
- Fácil operação/adaptação.
- Máxima eficiência, atribuída à elevada relação peso/desempenho.
- Esforço mínimo para o operador e máquina portadora.
- Novo desenho do corpo do martelo (VibroSilenced Plus), proporcionando amortecimento de ruído e de vibração.
- Válvula de controle interna altamente eficiente.
- Recuperação de energia (aumento de potência).

- Power Stop, que reduz os golpes em vazio, aumentando a vida útil dos componentes, para menor gasto em serviços e reparações.
- Não possui parafusos laterais.
- Não possui acumulador de alta pressão, suavizando a transmissão de ondas de choque no circuito hidráulico.
- Somente uma linha de divisão.
- Bucha de cilindro substituível, facilitando o reparo e prolongando a vida útil.
- Auto Start, que inicia o trabalho mesmo sem pressão, para um fácil posicionamento do ponteiro.
- Longa vida útil.
- Alto impacto e baixo ruído, conforme regulamentos da Diretriz de Emissão de Ruído de Equipamento Externo 2000/14/EC.

### IDEAL PARA:

- Pequenos trabalhos de escavação e demolição;
- Renovação de edificações;
- Jardinagem;
- Em pedreiras (redução de matacos, demolição secundária).

## Braço extensível (opcional)

- Operação similar à operação com a retroescavadeira standard
- Ideal para alcançar mais longe ou mais profundamente, sem necessidade de deslocar a máquina



## Caçamba 4x1 (opcional)

- Ideal para nivelamento, carregamento, escavação, garra, espalhar e raspagem
- Inteiramente desenvolvida em aço de alta resistência
- Acionamento elétrico
- Fácil operação e manutenção, aumentando assim a produtividade
- Prática, pode trabalhar em qualquer terreno
- Intercambiável com a caçamba standard

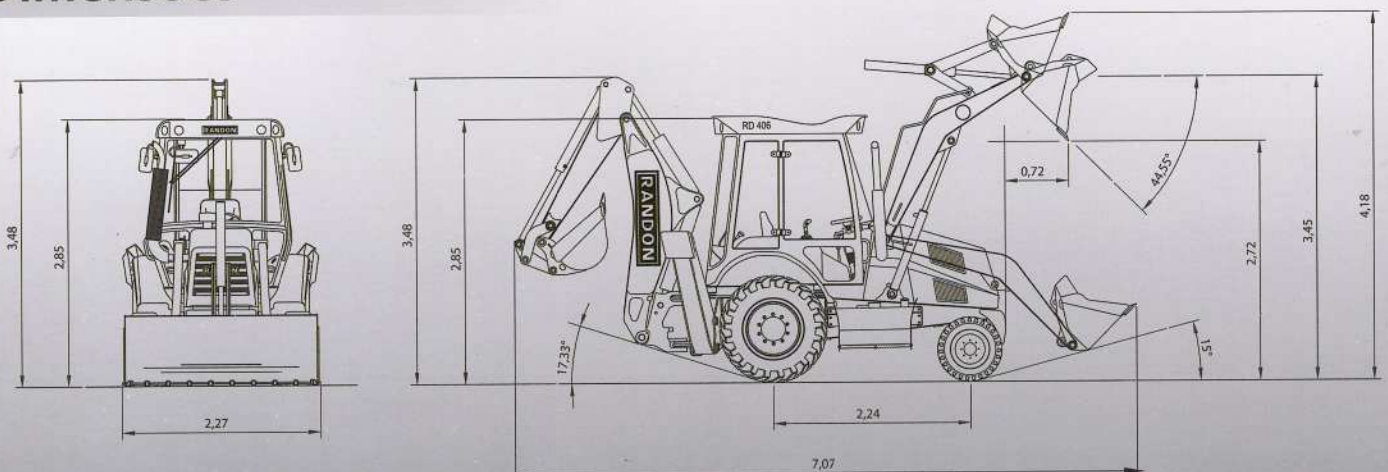


## Dados técnicos

CAPACIDADES DE SERVIÇO		
Tanque de combustível		160l
Tanque hidráulico		75l
Eixo traseiro		17,2l
Eixo dianteiro motriz		6,9l
Óleo da transmissão e conversor 4x2		16,8l
Óleo da transmissão e conversor 4x4		18,8l
Óleo do motor aspirado		9l
Óleo do motor turbo		9,7l
Sistema de arrefecimento		17l
PNEUS	DIMENSÕES	
Dianteiros 4x2	10,5/65 x 16 RA 28 10 PR	Com câmara
Dianteiros 4x4	12 x 16,5 10 PR	Sem câmara
Traseiros tração 4x4 e 4x2	14 x 24 12 PR 16,9 x 24 10 PR 17,5 x 25 L2 / G2 12 PR 17,5 x 25 SGL 2 A L2 12 PR 17,5 x 25 SGL 2 A L2 16 PR 19,5 x 24 IT 525 12 PR	Sem câmara

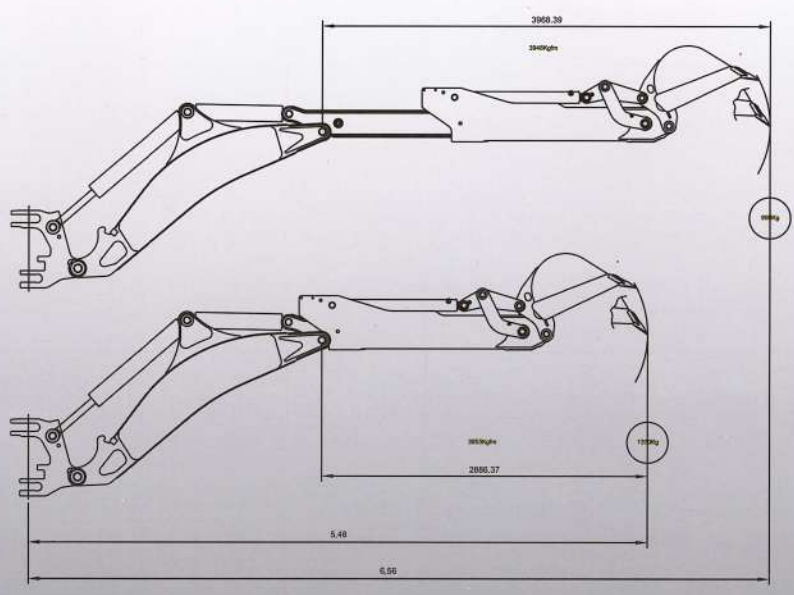
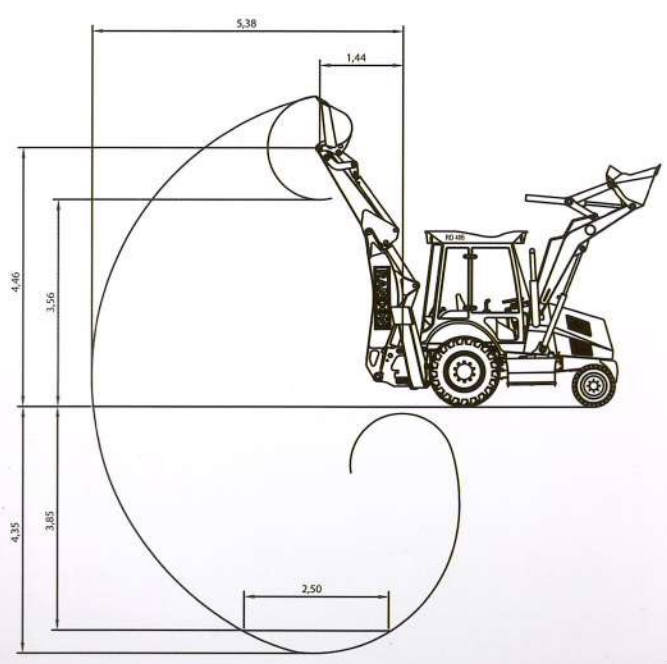
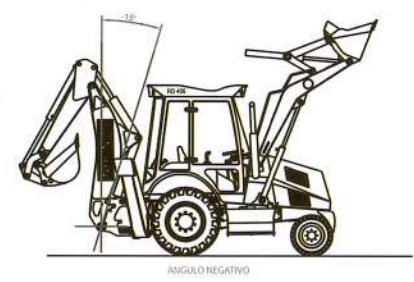
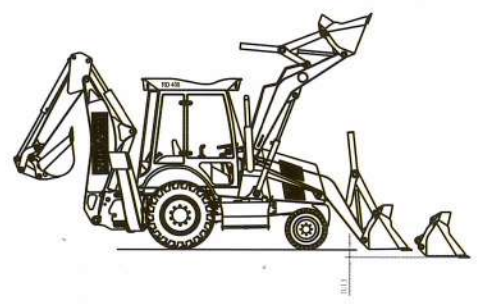
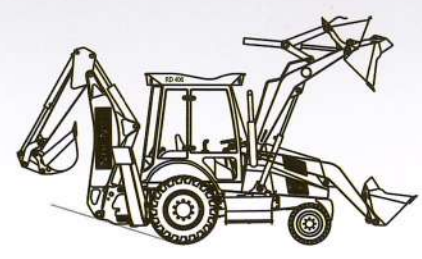
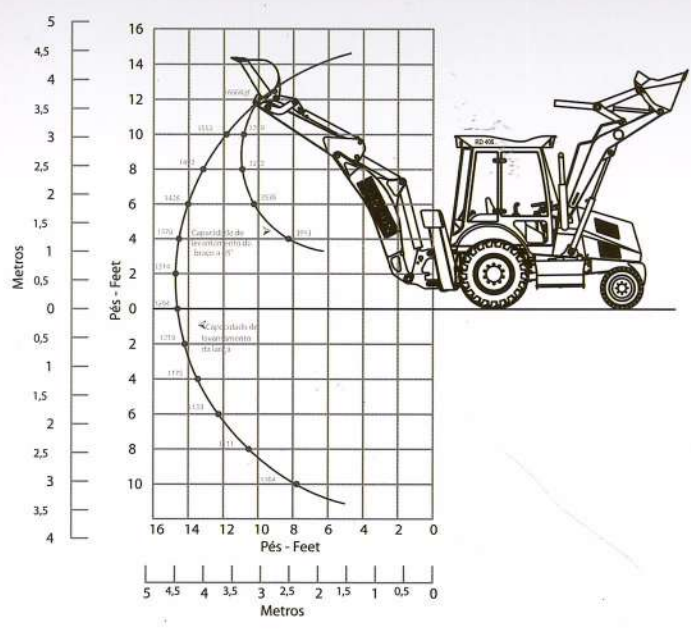
DADOS OPERACIONAIS		
Altura de transporte	3,48m	
Largura de transporte	2,27m	
Comprimento para transporte	7,07m	
Distância entre eixos	2,24m	
Altura da cabine do solo ao teto	2,85m	
4X4 cabine aberta	6.800kg	
4X4 cabine fechada	7.010kg	
4X2 cabine aberta	6.630kg	
4X2 cabine fechada	6.840kg	
Acréscimo do braço extensível no peso	185kg	
Volume total para transporte	48,15m <sup>3</sup>	
RODAS	TIPO	MODELO
Dianteiros 4x2	Monopeça	W8L x 16
	Três peças (com friso) / Monopeça	8 G x 16 / 9,75 x 16,5
Traseiras tração 4x2 e 4x4	Monopeça	13 DC x 25 / 1,3 DW 15L x 24 DW 16L x 24
	Três peças (com friso)	14 x 25 / 1,5

## Dimensões



000221

Vista Lateral  
Capacidade de escavação e levantamento



INFORMAÇÕES BRAÇO EXTENSÍVEL	
Alcance a partir do pivô de giro	6,56m
Alcance de carregamento	2,06m
Altura de carregamento	4,70m
Altura de operação	5,60m
Profundidade de escavação	5,40m
Profundidade de escavação com fundo plano	5,09m
Arco de giro do pivô	180°
Força de escavação / desagregação na caçamba	5.355kgf
Distância entre sapatas em trabalho	3,64m
Largura de caçambas opcionais no braço extensível	18", 12"
Largura da caçamba standard no braço extensível	24"



## Especificações técnicas

SISTEMA DE DIREÇÃO		
Tipo	Hidrostática	
Vazão	16 l/mh	
Voltas do volante Batente a batente	2,75 voltas	
Raio de giro sem freio aplicado	3,92m	
Raio de giro com freio aplicado	2,53m	
MOTOR	ASPIRADO	TURBO
Modelo	Série 4.10	Série 4.10t
Combustível	Diesel	Diesel
Potência líquida (ISO 1585)	84 HP a 2.200rpm	110 HP a 2.200rpm
Torque máximo	288 N.m a 1.400rpm	380 N.m a 1.600rpm
Número de cilindros	Quatro em linha	Quatro em linha
Tipo de injeção	Direta	Direta
Diâmetro	103mm	103mm
Curso dos pistões	129mm	129mm
Cilindrada	4,3l	4,3l
Taxa de compressão	17:1	16:1
Rotação máxima	2.200rpm	2.200rpm
Peso seco	375kg	380kg
Arrefecimento	Radiador de água	Radiador de água
Temperatura do óleo	90° - 110°	90° - 110°
TRANSMISSÃO	TRAÇÃO 4x2	TRAÇÃO 4x4
Modelo	Síncro Shuttle 2WD	Síncro Shuttle 4WD
Tipo	4 marchas frente / ré	4 marchas frente / ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizada	Manual / sincronizada
Controle de inversão frente / ré	Eleto-hidráulico	Eleto-hidráulico
VELOCIDADE	FRENTE	RÉ
1ª marcha	5,4km/h	6,6km/h
2ª marcha	9,8km/h	11,8km/h
3ª marcha	18,8km/h	22,7km/h
4ª marcha	37,6km/h	45,4km/h
EIXO TRASEIRO		
Capacidade estática	250.000N	
Capacidade dinâmica	100.000N	
Tipo de freio de serviço	Multidiscos em banho de óleo	
Atuação do freio de serviço	Simultâneo ou independente por roda	
Acionamento do freio de serviço	Hidráulico	
Tipo de freio de estacionamento	Interno no eixo	
Neutralização da transmissão	Acionamento elétrico	
Bloqueio de diferencial	Acionamento elétrico	

EIXO DIANTEIRO	NÃO MOTRIZ	MOTRIZ
Tipo	Oscilante em 11°	Oscilante em 11°
Tracionado	-	Redutores com planetárias internas
Capacidade estática	196.750N	175.000N
Capacidade dinâmica	78.700N	70.000N
SISTEMA ELÉTRICO		
Alternador	90A	
Tensão	12V	
Bateria	Selada 100Ah 750CCA	
BOMBA HIDRÁULICA	Motor Aspirado	Motor Turbo
Vazão	114l/min a 2.200rpm	129l/min a 2.200rpm
Pressão geral de alívio	210bar	210bar
Filtragem	10 microns	10 microns
DADOS DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA		
Capacidade nominal da caçamba	0,89m <sup>3</sup>	
Capacidade coroada da caçamba	1,00m <sup>3</sup>	
Largura da caçamba 86"	2,184m	
Alcance de carregamento	0,725m	
Altura de descarga	2,72m	
Altura total de operação	4,18m	
Profundidade de escavação	0,132m	
Força de desagregação na caçamba considerando os cilindros hidráulicos	8.922kgf	
Força de levantamento	3.057kgf	
Ângulo de recolhimento	40°	
Ângulo de descarga	45°	
DADOS DE OPERAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA		
Alcance a partir do pivô de giro	5,38m	
Alcance de carregamento	1,44m	
Altura de carregamento	3,56m	
Altura de operação	4,46m	
Profundidade de escavação	4,35m	
Profundidade de escavação com fundo plano	3,85m	
Arco de giro do pivô	180°	
Força de escavação/desagregação no braço	3.451kgf	
Força de escavação/desagregação na caçamba	5.355kgf	
Capacidade de levantamento	1.606kgf	
Distância entre sapatas em trabalho	3,64m	
Capacidade da caçamba 30" standard	0,25m <sup>3</sup>	
Largura das caçambas opcionais	30", 24", 18", 12"	
Opções de sapatas do estabilizador	Standard 40x40 reversíveis e para pavimentos	

## Equipamentos Standard e operacionais

EQUIPAMENTOS STANDARD		
ITEM	4x2	4x4
Acionamento de deslocamento frente e ré	X	X
Autonivelamento de caçamba dianteira	X	X
Alternador 90A	X	X
Assento ajustável ao peso com suspensão de molas	X	X
Bateria selada	X	X
Botão de acionamento de bloqueio de diferencial	X	X
Cabine aberta e fechada ROPS/FOPS	X	X
Caçamba carregadeira de 86" de 1m <sup>3</sup> com dentes		X
Caçamba retroescavadeira de 30" de 0,25m <sup>3</sup> com dentes	X	X
Pintura poliuretana revenida	X	X
Chave geral do sistema elétrico	X	X
Protetor de escapamento	X	X
Cinto de segurança	X	X
Coluna de direção ajustável	X	X
Contrapeso 205kg	X	X
Dois faróis dianteiros e traseiros	X	X
Espelho retrovisor interno e externo	X	X
Gancho de içamento de material	X	X
Iluminação de trabalho noturno com 4 faróis traseiros	X	X
Parabrisa e limpador dianteiro	X	X
Pneus dianteiros 10,5/65 x 16 10 PR	X	
Pneus dianteiros 12 x 16,5 10 PR		X
Pneus traseiros 19,5 x 24 10 PR	X	X
Proteção de cardã e cárter	X	X
Sinaleiras de direção, freios e deslocamentos	X	X
Tanque de combustível de 160 litros	X	X
Tapete de borracha	X	X
Trocador de calor do sistema hidráulico independente	X	X
Tomadas externas para medição de pressão	X	X
Filtro separador de água e óleo adicional	X	X
EQUIPAMENTOS OPCIONAIS		
ITEM	4x2	4x4
Ar-condicionado	X	X
Ar quente / ventilação	X	X
Braço extensível	X	X
Cabine fechada envidraçada com porta lateral	X	X
Pneus traseiros 17,5 x 25 12 PR	X	X
Caçamba da retroescavadeira com largura de 30", 24", 18", 12"	X	X
Caçamba trapezoidal	X	X
Duplo cilindro de basculamento na caçamba	X	X
CD player e autofalantes	X	X
Dentes ou sublâminas caçamba frontal	X	
Extintor de incêndio	X	X
Rodas dianteiras com friso	X	
Rodas traseiras com friso	X	X
Sapata com revestimento de borracha	X	X
Sinalizador rotativo	X	X
Tomada para carregador automotivo de telefone celular	X	X
Triângulo de sinalização	X	X
Opção pá carregadeira	X	X
Freio de estacionamento independente	X	X
Rompedor hidráulico	X	X
Caçamba 4x1	X	X

# RD 406 ADVANCED



Quando o trabalho  
chamar, responda  
à altura.

## Suporte ao cliente

### • PÓS - VENDAS

A Randon, através da Rede de Distribuidores em todo o país, possui assistência técnica especializada com peças genuínas sempre disponíveis e acessíveis a você e, o que é melhor, sempre perto quando você precisa. Com técnicos treinados pela fábrica e equipamento de diagnóstico, o distribuidor Randon está capacitado a lhe oferecer toda a orientação para o perfeito funcionamento e operação da sua RD 406 Advanced. Consulte nossos serviços de atendimento ao cliente Randon Veículos.

### • PEÇAS GENUÍNAS RANDON RD

A Randon Veículos atua no mercado de peças de reposição e serviços para os produtos RD através da Rede de Distribuidores em todo o país. São peças genuínas Randon, conhecidas pela qualidade, durabilidade e segurança, prolongando a vida útil e garantindo total performance do equipamento.



### • CUIDANDO DA SUA RETROESCAVADEIRA RD 406 ADVANCED

As manutenções preventivas da sua retroescavadeira, somadas às revisões previstas no seu manual de operação, prolongam o tempo de operação e vida útil e evitam paradas não programadas.

### • COMO ADQUIRIR SUA RETROESCAVADEIRA RD 406 ADVANCED

Contate nossa rede de distribuidores Randon hoje mesmo ou acesse [www.randonveiculos.com.br](http://www.randonveiculos.com.br).

Temos certeza de que sua próxima retroescavadeira já tem nome: RD 406 ADVANCED



Baixar um leitor de QR Code no seu celular, aproxime o telefone do código e acesse nosso site.

Encontre o Distribuidor Randon Veículos mais perto de você:

AM - Manaus - MANAUS MAQ	(92) 3554-4038	PI - Teresina - BALDESSAR	(86) 3224-9900
BA - Simões Filho - NORDESTE	(71) 3533-9100	RJ - Rio de Janeiro - RETROTRAC	(21) 2412-5764
CE - Fortaleza - BALDESSAR	(85) 3274-5446	RS - Canoas - RETROMAC	(51) 3477-6926
ES - Viana - SOBREODAS	(27) 3185-4218	RS - Caxias do Sul - RETROMAC	(54) 3204-1080
GO - Goiânia - REDEMIL	(62) 3236-0200	RS - Gualba - RODOPARANÁ	(51) 9603-6042
MA - Imperatriz - PAVEL	(99) 3527-9002	RS - Ijuí - OSMAR A. GHIGGI	(55) 3331-8500
MA - São Luís - PAVEL SÃO LUÍS	(98) 3878-3200	RS - Lajeado - RETROMAC	(51) 3748-1565
MS - Campo Grande - ICCAP	(67) 3345-2200	RS - Passo Fundo - OSMAR A. GHIGGI	(54) 3313-2865
MG - Betim - CENTRO-OESTE	(31) 3369-3663	RS - Santa Maria - RETROMAC	(54) 3204-1080
MG - Uberlândia - MAOPEÇAS	(34) 3213-5527	RO - Porto Velho - ICCAP	(69) 3216-7777
PA - Ananindeua - PARÁ	(91) 3075-5600	RO - Vilhena - ICCAP	(69) 3322-3344
PA - Paragominas - PARÁ	(91) 3738-1182	SC - Chapecó - PAVIMÁQUINAS	(49) 3319-4064
PR - Cambé - RODOPARANÁ	(43) 3321-4352	SC - Joinville - COPAR	(47) 3027-7474
PR - Cascavel - RODOPARANÁ	(45) 3218-8000	SP - Araraquara - RODOCAP	(16) 3303-4112
PR - Curitiba - RODOPARANÁ	(41) 3317-1414	SP - Guarulhos - MULTIEIXO	(11) 2132-9898
PR - Ponta Grossa - RODOPARANÁ	(42) 3227-1798	SP - Sumaré - MULTIEIXO	(19) 2115-0909
PE - Jab. dos Guararapes - NORDESTE	(81) 4107-3029	TO - Araguaína - REDEMIL	(63) 3412-5566
PI - Junco - BALDESSAR	(89) 3422-9205		

**RANDON**  
VEÍCULOS

Av. Abramo Randon, 660 - Interlagos - Caxias do Sul - RS  
Fone: +55 54 3239.2400 - Fax: +55 54 3239.2411  
veiculos@randon.com.br  
[www.randonveiculos.com.br](http://www.randonveiculos.com.br)

000223

**Distribuidor autorizado**



IO DE XAXIM  
24/03/14  
198-Vai  
ROTOCOLO

*Ch*



Caminhões  
Ônibus

**L.F. Caminhões**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 Fone: (49)3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

**L.F.CAMINHÕES LTDA**

**CNPJ: 79.281.481/0001-00**

**Rua Plínio Arlindo de Nês, 4100, Bairro Belvedere, Chapecó-SC**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 037/2014** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item 05

Quantidade: 03(três unidades)

Descrição do produto:

Caminhão 0(zero) km de Cor Branca, marca Volkswagen, modelo 24330 constellation, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potência de 330cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 16 marchas a frente e 02 à ré, disco de embreagem de 430 mm com acionamento hidráulico servo assistido eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar-condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/ 80RX22,5", tanque plástico com capacidade de 275 litros, PBT homologado de 23.000kg, CMT de 45.000 kg. Equipado com caçamba basculante com capacidade de 12m<sup>3</sup>, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de 45 graus, para choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixas refletivas conforme legislação e protetor de ciclista.

GARANTIA: 12 (doze) meses sem limite de quilometragem

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)

Prazo de Entrega: Conforme prevê o Edital

VALOR UNITÁRIO: R\$ 274.800,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 824.400,00(oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

\_\_\_\_\_  
Everaldo Paulo Zanluchi

\_\_\_\_\_  
Chapecó, 24 de março de 2014.

Rua Plínio Arl. de Nês, 4100-D  
Belvedere  
CNPJ 79.281.481/0001-00  
89810-740 Chapecó - SC - Brasil

Fone/Fax +55 49 3319-5500

www.lfcaminhoes.com.br



**Constellation 24.330**





CBCC 001/10/10



# CARROCERIA

**METÁLICA BASCULANTE CILINDRO CENTRAL**

*[Handwritten signature]*  
*MS*

## CARACTERÍSTICAS

# CARROCERIA

METÁLICA BASCULANTE

### APLICAÇÃO

Utilizado para transporte de areia, terra ou brita;

### ESTRUTURA

Longarinas do chassi em formato "U" de altura 250mm em aço LN-28 de espessura 7,93mm;

Travessa interna em formato "U" em aço LN-28;

Fixado ao chassi do caminhão por meio de grampos de aço;  
Adaptação: caminhão 4x2 e 6x2/6x4 (conforme modelo);

### CAIXA DE CARGA

Capacidade volumétrica de 3 m<sup>3</sup> a 14 m<sup>3</sup> (conforme modelo);

Laterais lisas - cantos arredondos ou quadrados (conforme modelo);

Chassi na parte inferior externa da caixa de carga;

Assoalho em aço LN-28 de espessura 4,75mm;

Laterais em aço LN-28 de espessura 4,75mm;

Colunas laterais em aço LN-28 de espessura 3,75mm;

Travessas superiores em LN-28 de espessura 4,25mm;

Pinos de corda nas laterais, frente e traseira;

Frontal reto (cilindro embaixo da caixa de carga);

Protetor de cabine;

Tampa traseira basculamento padrão;

### PINTURA

Limpeza das chapas com jato a granalha;

Estrutura metálica com aplicação de fundo anticorrosivo;

Pintura acabamento na cor solicitada;

### SISTEMA ELÉTRICO

Sinalleiras do próprio veículo;

### SISTEMA HIDRÁULICO

Cilindro hidráulico central (1 ou 2 unidades conforme modelo);

Bomba hidráulica à cardan ou acoplada;

Mangueiras / Conexões;

Reservatório de óleo central (fixado entre chassi);

### ITENS DE SÉRIE

Caixa metálica para ferramentas;

Reservatório plástico para água;

Para-lamas metálico;

Lameiros de borracha traseiro;

Para-choque traseiro fixo com faixa zebraada;

Escada lateral frontal;

Faixas refletivas;

Gancho rebocador;

Suporte para pá;

Suporte estepe frontal (fixado no centro dianteiro do chassi);

### OPCIONAIS

Caixa de carga em aço LN-28 de espessura 6,35mm;

Assoalho em aço LN-28 de espessura 6,35mm;

Assoalho em aço LN-28 de espessura 7,93mm;

Tampa traseira de abertura normal e lateral tipo portão;

Tomada de força à cardan ou acoplada;

Forninha de madeira de 200mm de altura;

Para-choque traseiro móvel;

Fundo duplo (chapa+madeira+chapa);

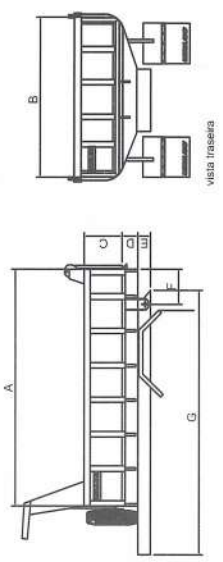
Reforço externo no assoalho;



DETALHES TÉCNICOS

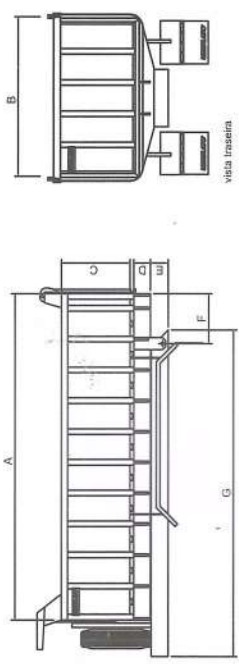
**CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE - CANTOS REDONDOS**

CÓDIGO	A	B	C	D	E	F	G	COST.	M3	CILINDRO	ADAPTAÇÃO	TARA
CB001-CM-BR.CCTR-3200x2150x440-3m3	3200	2150	440	180	180	500	3800	8	3	Ø7" x 500mm	4x2	1500kg
CB003-CM-BR.CCTR-3400x2300x510-4m3	3400	2300	510	180	180	500	3800	8	4	Ø7" x 500mm	4x2	1700kg
CB004-CM-BR.CCTR-3600x2300x610-5m3	3600	2300	610	200	200	500	3800	8	5	Ø7" x 630mm	4x2	1850kg
CB005-CM-BR.CCTR-3600x2300x720-6m3	3600	2300	720	200	200	500	3800	8	6	Ø7" x 630mm	4x2	2050kg
CB054-CM-BR.CCTR-4150x2300x640-6m3	4150	2300	640	200	200	700	4200	10	6	Ø7" x 630mm	4x2	2180kg



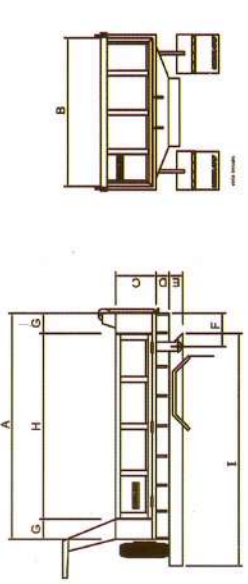
**CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE - CANTOS REDONDOS**

CÓDIGO	A	B	C	D	E	F	G	COST.	M3	CILINDRO	ADAPTAÇÃO	TARA
CB013-CM-BR.CCTR-4700x2400x720-8m3	4700	2400	720	250	250	650	5120	11	8	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	2620kg
CB047-CM-BR.CCTR-4800x2300x740-8m3	4800	2300	740	250	250	800	5120	11	8	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	2700kg
CB014-CM-BR.CCTR-4700x2400x800-9m3	4700	2400	800	250	250	650	5120	11	9	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	2700kg
CB015-CM-BR.CCTR-4700x2400x900-10m3	4700	2400	900	250	250	650	5120	11	10	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	2870kg
CB041-CM-BR.CCTR-4800x2500x950-10m3	4800	2500	950	250	250	800	5120	11	10	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	2870kg
CB016-CM-BR.CCTR-4900x2400x1050-12m3	4900	2400	1050	250	250	650	5120	12	12	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	3050kg
CB017-CM-BR.CCTR-4900x2400x1200-14m3	4900	2400	1200	250	250	650	5120	12	14	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	3180kg
CB055-CM-BR.CCTR-6000x2400x1000-14m3	6000	2400	1000	250	250	1000	6000	14	14	Ø6" x 1200mm	6x2/6x4	3350kg



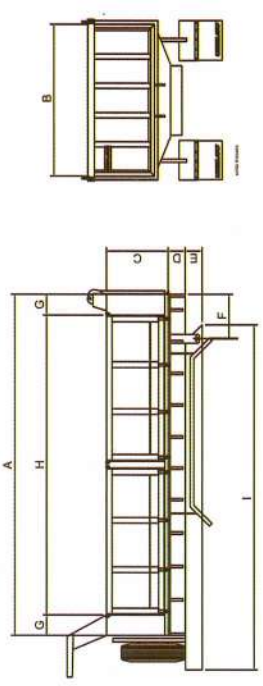
**CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE - CANTOS QUADRADOS**

CÓDIGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	COST.	M3	CILINDRO	ADAPTAÇÃO	TARA
CB008-CM-B0.CCTR-3400x2150x550-4m3	3400	2150	550	180	180	500	300	2800	3800	9	4	Ø7" x 500mm	4x2	1600kg
CB057-CM-B0.CCTR-3900x2300x460-4m3	3900	2300	460	180	180	700	300	3300	4200	10	4	Ø7" x 630mm	4x2	1850kg
CB040-CM-B0.CCTR-4000x2050x500-4m3	4000	2050	500	180	180	700	300	3400	4200	9	4	Ø7" x 630mm	4x2	1950kg
CB010-CM-B0.CCTR-3600x2300x610-5m3	3600	2300	610	200	200	500	300	3000	3800	8	5	Ø7" x 630mm	4x2	1850kg
CB058-CM-B0.CCTR-4100x2300x550-5m3	4100	2300	550	200	200	700	300	3500	4200	9	5	Ø7" x 630mm	4x2	1950kg
CB071-CM-B0.CCTR-3600x2300x720-6m3	3600	2300	720	200	200	500	300	3000	3800	8	6	Ø7" x 630mm	4x2	2050kg



**CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE - CANTOS QUADRADOS**

CÓDIGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	COST.	M3	CILINDRO	ADAPTAÇÃO	TARA
CB046-CM-B0.CCTR-5000x2400x660-8m3	5000	2400	660	250	250	800	300	4400	5120	11	8	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	2750kg
CB024-CM-B0.CCTR-4700x2400x900-10m3	4700	2400	900	250	250	650	300	4100	5120	9	10	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	2870kg
CB044-CM-B0.CCTR-6000x2400x690-10m3	6000	2400	690	250	250	1000	300	5400	6000	12	10	Ø6" x 1200mm	6x2/6x4	3280kg
CB025-CM-B0.CCTR-4900x2400x1050-12m3	4900	2400	1050	250	250	650	300	4300	5120	10	12	Ø6" x 850mm	6x2/6x4	3040kg
CB053-CM-B0.CCTR-6000x2400x900-13m3	6000	2400	900	250	250	1000	300	5400	6000	14	13	Ø6" x 1200mm	6x2/6x4	3320kg
CB059-CM-B0.CCTR-6500x2500x1400-22m3	6500	2500	1400	250	250	1000	300	5900	6000	15	22	Ø6" x 1200mm	6x2/6x4	3320kg



\*Tara aproximada para projeto padrão

000228



**BIGGER**  
Caminhões Ltda.

**CARTA PROPOSTA COMERCIAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014**

Empresa: Bigger Caminhões Ltda

Endereço: Rodovia BR 282 KM 504,5 s/nº - Distrito Industrial CEP:89.820-000

Município: Xanxerê/SC

CNPJ: 02.937.451/0005-09

I.E.: 255.724.837

E-mail: [vendasxx@biggercaminhoes.com.br](mailto:vendasxx@biggercaminhoes.com.br); [gerenciare@biggercaminhoes.com.br](mailto:gerenciare@biggercaminhoes.com.br)

Fone (49)3431-1011

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos solicitados, objetos da presente licitação, modalidade de Pregão Presencial 037/2014, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	03	01	Caminhão Ford/Cargo 2429 0km(novo) de fabricação nacional na versão 6x2(trucado), na cor branca, ano de fabricação/modelo 2014/2014, motor diesel com 06 cilindros em linha, com potencia de 290 cv, certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), sistema de injeção eletrônica, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, caixa de transmissão manual sincronizada com 9 marchas a frente e 01 à ré, eixo traseiro motriz simples, freios a ar, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, ar-condicionado, sistema de som com radio AM/FM com entrada USB, pneus radiais s/ câmara 275/80Rx22,5", tanque plástico de combustível de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg, CMT de 38.000 kg, <b>garantia de 12 meses sem limite de quilometragem</b> , equipado com caçamba basculante, capacidade de	Ford	R\$ <b>274.800,00</b> (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)	R\$ <b>824.400,00</b> (Oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**

DN 7624

ROD. BR 282 - KM 504,5

Bairro Distrito Industrial - CEP 89.820-000 - Xanxerê - SC

CNPJ 02.937.451/0005-09 - IE -255.724.837

FONE: (49) 34311011



**BIGGER**  
Caminhões Ltda.

		12m3, com fundo e lateral 6,35 mm, tampa traseira basculante de no mínimo 45 graus, para choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixas refletivas conforme legislação e protetor de ciclista, com garantia de 12 meses.		
--	--	--	--	--

**Valor total da proposta: R\$824.400,00(Oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**

Obs.: no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**

**Validade da proposta: 60 dias contados a partir da data de entrega dos envelopes.**

**PRAZO DE ENTREGA: 30 dias a contar da data de emissão da Ordem de Compra.**

**Responsável pela assinatura dos contratos:**

**Sr. Sedenir Auler**, portador da Carteira de Identidade nº 2.993.775, CPF nº 014.376.529-99, Gerente de vendas, casado, residente e domiciliado na cidade de Chapecó- SC, na Rua Jardim Europa, nº458E, Bairro Maria Goretti - CEP 89.806-010.

Xanxerê, 24 de março de 2014.

**CAMINHÕES**

  
Sedenir Auler

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
DN 7624

ROD. BR 282 - KM 504,5  
Bairro Distrito Industrial - CEP 89.820-000 - Xanxerê - SC  
CNPJ 02.937.451/0005-09 - IE -255.724.837  
FONE: (49) 34311011

000231

# FORD CARGO 2429

**Ford**  
**CAMINHÕES**  
A gente tem estrada



*Cy*

*Ms Jay*

# CARGO 2429

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



### MOTOR

Marca / Modelo	Cummins ISB6.7 286 P7
Tipo	Diesel - 6 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kW)/rpm (*)	290cv (213kW) a 2.300 rpm
Torque máximo - kgfm (Nm)/rpm (*)	96,9 kgfm (951 Nm) / 1.500 rpm
Cilindrada total (cm³)	6,693
Relação de compressão	17,3 : 1
Sistema de injeção	Injeção Eletrônica - Common Rail
(*) Norma de ensaio NBR ISO 1585.	

### TRANSMISSÃO (CAIXA DE MUDANÇAS)

Marca/Modelo	Eaton/ FS-6306 B	Eaton/ ES-11209
Acionamento	manual mecânico	
Marchas	6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré	9 (nove) marchas à frente e 1 (uma) à ré
	Reduzida - 12,57:1	
	1ª marcha: 8,76:1	2ª marcha: 8,76:1
	2ª marcha: 5,06:1	3ª marcha: 6,52:1
	3ª marcha: 3,09:1	4ª marcha: 4,74:1
	4ª marcha: 1,96:1	5ª marcha: 3,53:1
	5ª marcha: 1,31:1	6ª marcha: 2,48:1
	6ª marcha: 1,34:1	7ª marcha: 1,85:1
	ré - 7,70:1 (não sinc)	8ª marcha: 1:1
		ré - 13,14:1 (não sinc)

### Relação de transmissão

1ª marcha: 8,03:1	2ª marcha: 8,76:1
2ª marcha: 5,06:1	3ª marcha: 6,52:1
3ª marcha: 3,09:1	4ª marcha: 4,74:1
4ª marcha: 1,96:1	5ª marcha: 3,53:1
5ª marcha: 1,31:1	6ª marcha: 2,48:1
6ª marcha: 1,34:1	7ª marcha: 1,85:1
ré - 7,70:1 (não sinc)	8ª marcha: 1:1
	ré - 13,14:1 (não sinc)

### EMFREAGEM

Marca	Eaton
-------	-------

Acionamento	Hidráulico servoassistido
Tipo	Disco simples orgânico a seco, com plato acionado por mola diatragma

### EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Marca/Modelo	Mertor/ MD 23-245	Mertor/ MS 23-165
Redução	4,10:5,59:1 ou 4,56/6,21:1	4,10:1 ou 4,56:1

### SUSPENSÃO

Dianteira	Eixo rígido em aço forjado, com Barra estabilizadora
Eixo	Feixe de molas parabólicas

### Molas

Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação
---------------	---

### Traseira

Eixo	Eixo rígido em aço estampado
Molas	Feixe de molas semielípticas

### CORES DISPONÍVEIS



### SISTEMA ELÉTRICO

Sistema	24V
Alternador (V/A)	28 / 80
Bateria (quantidade/V/CCA/h)	2 / 12 / 550 / 100
<b>RODAS E PNEUS</b>	
Rodas	Aço estampado
Medidas (em polegadas)	22,5 x 7,5
Pneus	275 / 80R22,5 (sem câmara)

### FREIOS

De serviço	A ar, tipo "S", Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS / ASR / EBD
De estacionamento	A ar com molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras
Freio-motor	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático

### DIREÇÃO

Marca/modelo	ZF 8097
--------------	---------

### DESEMPENHO DO VEÍCULO

<b>(CÁLCULO TEÓRICO)</b>	6 MARCHAS	9 MARCHAS
--------------------------	-----------	-----------

Relação de redução do eixo traseiro	4,10/5,59:1 ou 4,56/6,21:1	4,10:1 ou 4,56:1
Velocidade máxima em PBT (km/h)	107 / 97	109 / 98
Capacidade máxima de subida (%) com PBT/PBTC	34 / 39	37 / 43
Partida em rampa com PBT/PBTC	23 / 25	24 / 27

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

### PESOS (kgf)

	6 MARCHAS	9 MARCHAS
Pesos em ordem de marcha*	CABINE SIMPLES	CABINE LETO
Eixo dianteiro	3139 / 3174	3732 / 3745
Eixo traseiro	3926 / 3971	3513 / 3525
Total	7065 / 7145	7245 / 7270

\* Pesos em ordem de marcha referentes aos catálogos que contemplam um tanque de 275 litros de combustível e um tanque de 50 litros de Água 32.

Pesos - limite máximo especificado	6.000
Eixo dianteiro	7.000 (legal) / 18.150 (técnica)
Eixo traseiro	24.150
Total admissível	23.000

### LONGARINA

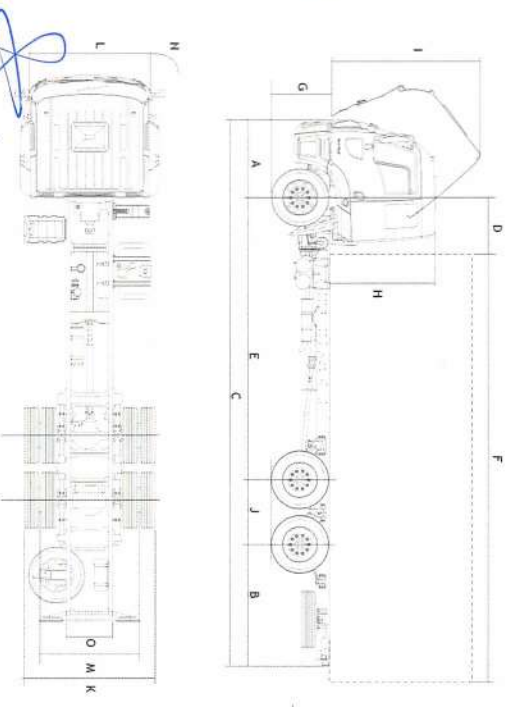
Material	LINE 38
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	35.000
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	38.000
Carga útil + carroceria	15.935 / 15.755 / 15.907 / 15.727 / 15.895 / 15.730 / 15.827 / 15.702

### VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque de combustível	275 de série + tanque adicional de 275 opcional
Reservatório de Água 32	50 de série ou 90 opcional
Óleo do motor	19,5
Com filtro	

### CHASSI/DIMENSÕES (mm)

A - Balanço dianteiro	1.508	CABINE SIMPLES	CABINE LETO
B - Balanço traseiro	2.164		
C - Comprimento total	9.696 / 10.203		
D - Distância da carroceria ao eixo dianteiro	880		
E - Distância entre-eixos (1º ao 2º)	4.800 / 5.307		
F - Plataforma de carga	7.308 / 7.815		
G - Altura da aba superior da longarina ao solo	1.050		
H - Altura da aba superior da longarina à cabine	1.788		1.998
I - Altura máxima da cabine descolada ao solo (2º ao 3º)	2.392		2.846
J - Distância entre os eixos traseiros	1.224		
K - Largura máxima	2.590		
L - Bitola dianteira	2.090		
M - Bitola traseira	1.830		
N - Raio de giro (m)	21,06 / 22,46		
O - Largura externa do chassi	882		



O veículo está apresentado está em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - (as prescrições da vida e do meio ambiente. As informações para a obtenção de dados de teste de consumo de combustível e de emissões de CO2, quando se submetido a procedimentos técnicos, devem ser consultadas sempre o Manual do Proprietário e o Manual de Operação. O veículo está equipado com equipamentos de segurança obrigatórios para todos os operadores. Use sempre o cinto de segurança.



Disk Ford Caminhões  
0800 703 3673

2360046  
Bigger Caminhões Ltda  
Rodovia BR 282, 0 KM 504,5  
Distrito Industrial - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 - Tel: (49) 3431-1011

000232

*Handwritten signature and scribbles in blue ink along the right edge of the page.*

*Handwritten signature in blue ink.*

ICÍPIO DE XAXIM

066 0914

POSTA DE PREÇOS

LTDA

5-09

*Handwritten notes:*  
E XAXIM  
11/03/14  
Juri  
COLO

Bigger Caminhões Ltda. - Filial  
Rodovia SC 453 - Km 52,9 - Bairro Rio das Pedras  
CEP 89560-000 - Videira - Santa Catarina  
Tel.: (49) 3566-7570 - Fax: (49) 3533-7072  
E-mail: [biggervideira@biggercaminhoes.com.br](mailto:biggervideira@biggercaminhoes.com.br)

Bigger Caminhões Ltda. - Filial  
Rodovia BR 282 - Km 504, S/N - Distrito Industrial  
CEP 89820-000 - Xanxerê - Santa Catarina  
Tel.: (49) 3431-1011 - Fax: (49) 3433-7049  
E-mail: [biggerxre@biggercaminhoes.com.br](mailto:biggerxre@biggercaminhoes.com.br)

**ANEXO I  
PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014.**

**Empresa: BMC HYUNDAI S/A**

**CNPJ: 14.168.536/0001-25 – Telefone: 11 30364000**

**Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, SN, KM 315 – ITATIAIA/RJ CEP 27580-000**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do equipamento abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 037/2014** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:






Item	Descrição	Qt	Preço unit	Preço Total
01	Retroescavadeira, ano modelo mínimo 2014, modelo <b>H940C</b> , marca <b>Hyundai</b> , sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia de 100 hp, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade de 1,00m3 com basculante através de 02 cilindro hidráulico e com força de desagregação de 5.760 KGF, transmissão automática, "Power Shift", com 04 marchas à frente e 03 a ré, dotada de conversor de torque e comandada por alavanca seletora localizada à esquerda da coluna de direção, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, tanque de combustível com capacidade de 127 litros, peso operacional de 7.900 kg, protetor de cardan e kit de ferramentas.	02	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00









02	<p>Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, modelo <b>ASC110HT</b>, marca <b>Ammann</b>, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência de 160 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de 60%, duas frequências de vibração de 35Hz em baixa e 32Hz em alta, duas amplitudes nominal de 1,85mm em alta e 1,15mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de 277Kn em alta e 206Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de 410 litros, peso operacional no eixo traseiro de 5330 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.495 Kg.</p>	01	340.000,00	
03	<p>Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, modelo <b>R160LC-9SB</b>, marca <b>Hyundai</b>, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com 06 (seis) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência de 126 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de 5,10 mt e braço de 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de 6,06 mt de profundidade e 8,84 mt de altura, capacidade de caçamba de 0,89m<sup>3</sup> equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com 152 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de 11.000 Kgf na Norma SAE, com força da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de</p>	01	432.000,00	    

	cada lado do chassi, comprimento geral da esteira de 3,96 mt, com sapatas de 0,70 mt, e peso operacional de 18.050 kg			
--	--	--	--	--

**Valor total da proposta : R\$ 1.272.000,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e dois mil Reais).**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de fornecimento. No pátio da Prefeitura Municipal de Xaxim.

**PRAZO DE GARANTIA:**

12 (doze) meses, sem limites de hora/quilometragem.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A revenda autorizada para prestação de serviços e assistência técnica é a BMC Hyundai S/A, situada na Avenida Leopoldo Sander, 1111-E, Bairro Cristo Rei, Chapecó/SC, CEP: 89809-300

**PAGAMENTO:**

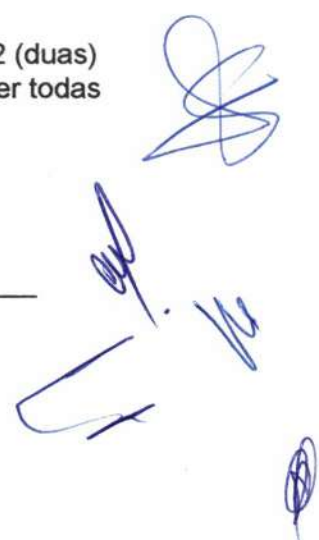
O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital.

Xaxim, 13 de Março de 2014.



BMC Hyundai S/A  
 CNPJ: 14.168.536/0001-25  
 Marcelo Luiz Luterek  
 Representante Legal  
 CPF 031.899.099-70  
 RG 3.606.091 SSP/SC

**BMC HYUNDAI S.A.**  
 CNPJ: 14.168.536/0001-25



**AMMANN**

Equipamentos

ASC Rolos Compactadores Vibratórios de  
um cilindro 7 – 25 t

[www.ammann-group.com](http://www.ammann-group.com)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## Potência, Eficiência, Segurança

Excelente segurança, melhor compactação e design moderno com maior eficiência e resultados sob duras condições de trabalho. Melhor qualidade de compactação com o número mínimo de passadas e lucro maior para o usuário final.

### Conforto do operador e segurança

- Desenho moderno, perfeita visibilidade garantida (1 m x 1 m)
- Cabine espaçosa e ergonômica, ventilados e aquecidos (versão plataforma disponível)
- Acessibilidade da cabine de ambos os lados
- Proteção da cabine ROPS / FOPS e versão plataforma
- Todos os pontos de manutenção de fácil acesso para um serviço seguro e eficiente para um serviço seguro e eficiente
- Simples disposição dos instrumentos operacionais

### Maior eficiência e confiabilidade

- Sistema de vibração com alto desempenho, melhores valores de cargas estáticas, dinâmicas e amplitude
- Sistema hidrostática com máximo tração e estabilidade
- Articulação conjunta com alta capacidade do rolamento
- Sistema opcional ACE de regulagem e medição automática de parâmetros de compactação

### Custos operacionais mínimos

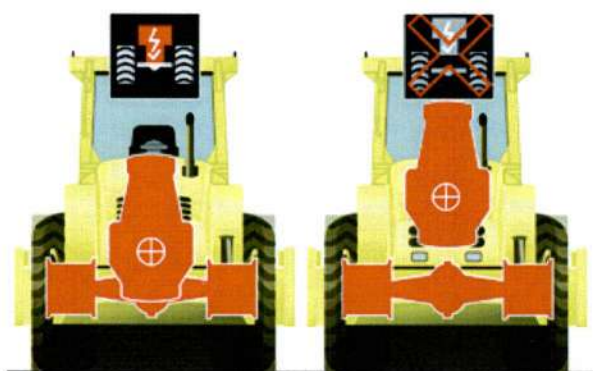
- Número mínimo de passadas para atingir a compactação
- Motor confiável com consumo mínimo de combustível
- Proteção anti-corrosiva do tanque de combustível - sem necessidade do filtro de combustível
- Conceito chaves: resistência e vida útil dos componentes para a satisfação do cliente

### Melhor compactação

- Cilindro balanceado para efeito da compactação uniforme
- Maiores valores da força centrífuga e amplitude
- Efeito de profundidade máxima

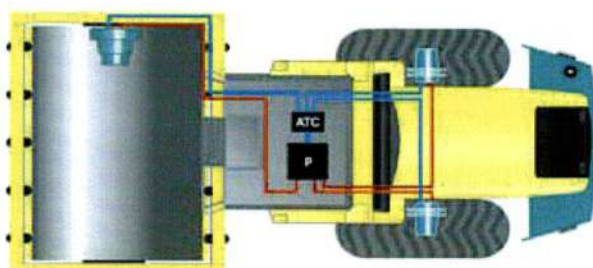
## Diferentes versões para todas as necessidades

- |   |   |
|---|---|
| <p><b>D</b> Versão padrão para aplicações de compactação com um rolo liso (tração no cilindro).</p>   | <p><b>HD</b> Versão Tração (Heavy Duty - HD) possui habilidades melhor tração em terrenos difíceis - Sistema ATC (controle da roda, controle dos motores hidráulicos), lastro nos pneus, pneus de trator e unidade de tração especial.</p>          |
| <p><b>PD</b> Rolos compactadores com cilindro pé-de-carneiro são projetados para médio e larga escala de compactação em materiais semi-coesivos e coesivos. Disponível para todos os modelos.</p> | <p><b>HT</b> Versão Tração (High Traction - HT) para a operação longo tempo em encostas e aterros sanitários. Sistema ATC (controle da roda, controle dos motores hidráulicos), lastro nos pneus, pneus de trator e unidade de tração especial.</p> |



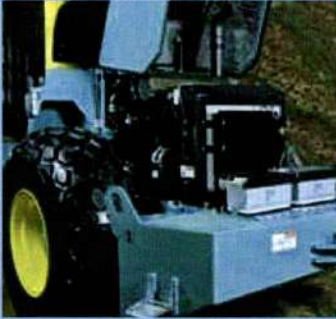
O conceito dos equipamentos da Ammann serie ASC possuem 3 motores hidráulicos um para o cilindro e outros 2 para as rodas traseiras, desta forma sem o eixo de transmissão permite um arranjo de motor mais baixo.

Os benefícios são significativos: um centro de gravidade muito mais baixo, dá aos rolos ASC excelente estabilidade em terrenos extremos. Sua distância curta entre a base da roda oferece um raio menor e melhor manobrabilidade. O design compacto e de contorno assegura uma visão clara e desobstruída a partir da cabine para a superfície de compactação, tanto na frente como atrás do equipamento.

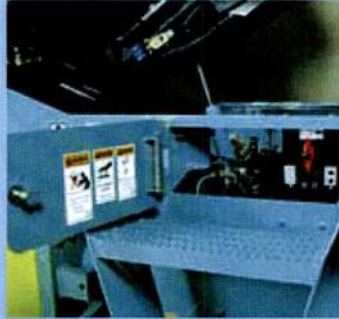


Azul = Versão - D  
Azul + Vermelho = Versão - ATC





Acesso ao compartimento do motor e localização da bateria



Inclinação da cabine com segurança para fácil manutenção e serviço



Painel integrado com assento giratório

### Compactação eficiente

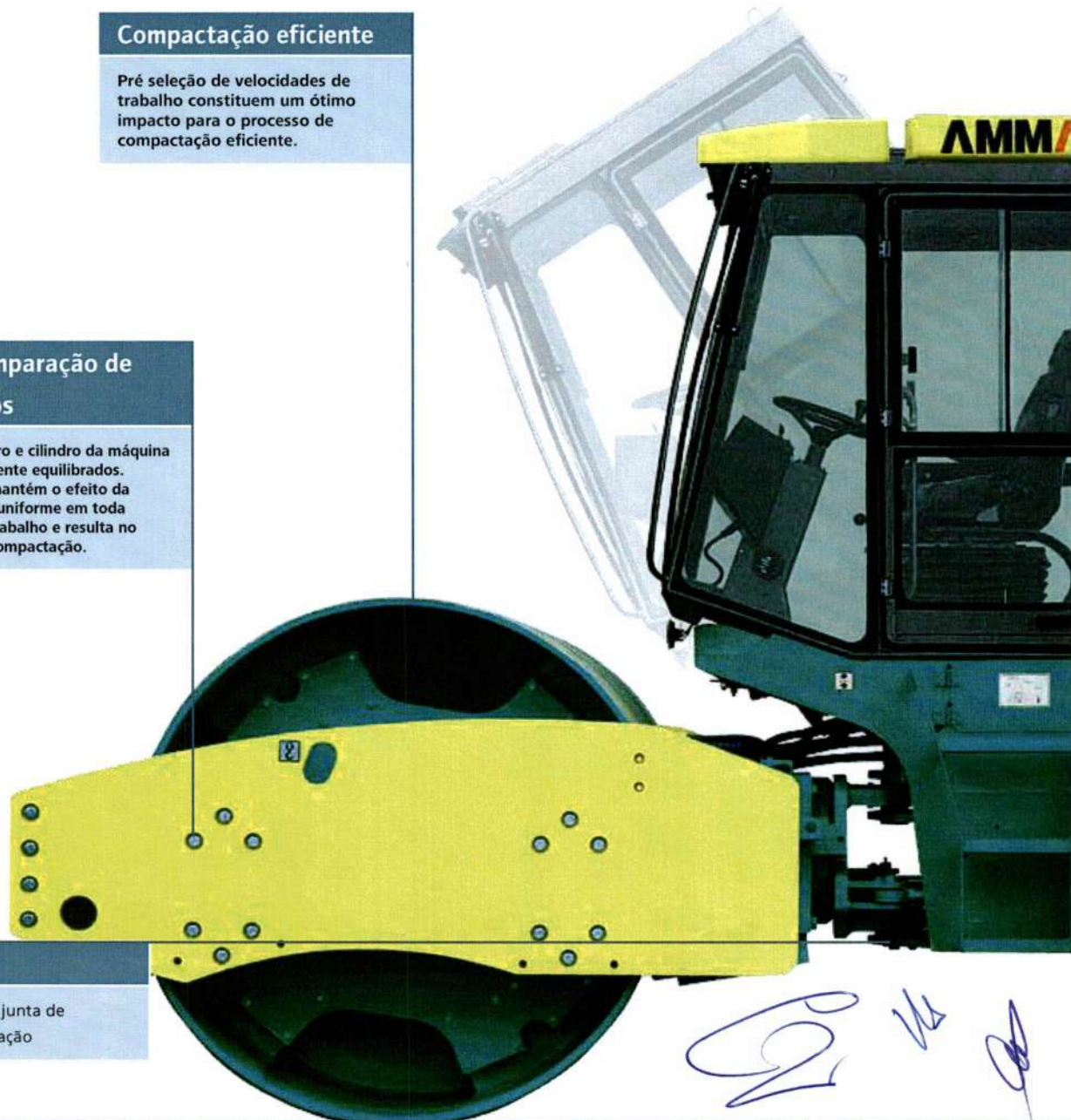
Pré seleção de velocidades de trabalho constituem um ótimo impacto para o processo de compactação eficiente.

### Max. Comparação de resultados

Chassi dianteiro e cilindro da máquina são perfeitamente equilibrados. Este recurso mantém o efeito da compactação uniforme em toda a largura de trabalho e resulta no aumento da compactação.

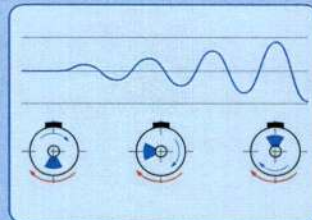
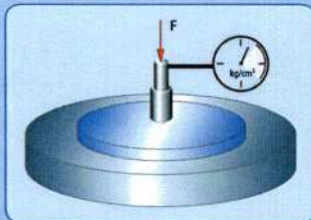
### Articulação

Duplo rolamento e junta de oscilação na articulação



# ASC

## Rolos Compactadores Vibratórios de um cilindro



### Equipamento opcional

ACE - Ammann Compaction Expert com medição eletrônica e sistema de controle de rolos vibratórios. O sistema ajusta automaticamente as amplitudes e frequências de acordo com as características do terreno; dispositivo de impressão opcional e GPS para Controle de Compactação Contínuo (CCC).



### Acessibilidade

Cabine eletro hidráulica e capô do motor com inclinação para acesso fácil e segura para a realização da manutenção e serviço.

### Longo intervalo de trabalho

Tanque de combustível de grande porte (de 275 litros para 7 ton. até 405 litros para 25 ton.) com capacidade de trabalho de até 32 horas.

### Transmissão hidrostática

As máquinas ASC possuem grandes opções de trabalho através do conceito original da Ammann com tração hidrostática nas rodas. Tendo baixo centro de gravidade garante uma excelente estabilidade da máquina nos terrenos íngremes.



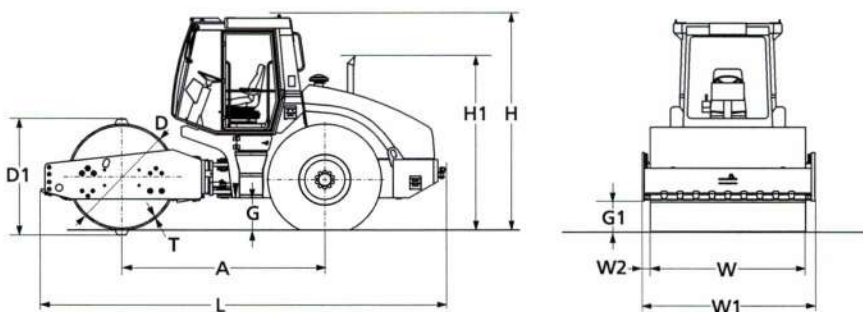
## Especificações Técnicas

	Tipo	ASC 70 D	ASC 90 D	ASC 110 D	ASC 130 D	ASC 150 D	ASC 170 D	ASC 200 D	ASC 250 D
<b>Pesos</b>									
Peso operacional Max.	kg	9325	10585	15434	16454	18325	18250	25780	29205
Peso operacional CECE	kg	7140	8820	11495	12510	15210	15970	20750	25330
Carga estática linear	kg/cm	23,9 / 24,3	31,6 / 32,0	34,6 / 34,8	39,1 / 40,1	51,2 / 51,4	50,5	63,2 / 63,2	78,4 / 78,4
Carga do eixo dianteiro	kg	4020 / 4080	5315 / 5375	7360	8330	10910	10750	14150 / 14150	17570 / 17570
Carga do eixo traseiro	kg	3120 / 3540	3505 / 3505	4130 / 5330	4180 / 5380	4180 / 5500	5220	6555 / 7755	7760 / 7760
<b>Cilindro e rodas</b>									
Largura de trabalho	mm	1680	1680	2130	2130	2130	2130	2240	2240
Diâmetro do cilindro	mm	1300	1300	1500	1500	1500	1500	1700	1700
Espessura do cilindro	mm	25	25	25	35	40	40	45	50
Pneus	-	Mitas 14,9 - 24	Mitas 14,9 - 24	Mitas 23,1 - 26	Mitas 23,1 - 26	Mitas 23,1 - 26	Mitas 23,1 - 26	Mitas 23,5 - 25	Mitas 23,5 - 25
	Tipo	ASC 70 PD	ASC 90 PD	ASC 110 PD	ASC 130 PD	ASC 150 PD	ASC 170 PD	ASC 200 PD	ASC 250 PD
<b>Pesos</b>									
Peso operacional Max.	kg	8180	9440	14297	14934	17130	16170	25850	29390
Peso operacional CECE	kg	7058	8765	12098	12735	15115	16000	20775	25515
Carga do eixo dianteiro	kg	4020 / 4025	5260 / 5320	7968	8555	10815	10780	14220 / 14220	17755 / 17755
Carga do eixo traseiro	kg	3120 / 3540	3505 / 3505	4130 / 5330	4180 / 5380	4300 / 5500	5220	6555 / 7755	7760 / 7760
<b>Cilindro e rodas</b>									
Largura de trabalho	mm	1680	1680	2200	2200	2200	2130	2240	2240
Diâmetro do cilindro	mm	1240	1240	1440	1440	1440	1440	1600	1600
Espessura do cilindro	mm	15	15	20	25	28	28	30	30
Número de patas	-	104	104	140	140	140	140	150	150
Áreas das patas	cm <sup>2</sup>	114	114	120	120	120	120	143	145
Altura das patas	mm	80	80	100	100	100	100	120	154
Pneus	-	Mitas 14,9 - 24	Mitas 14,9 - 24	Mitas 23,1 - 26	Mitas 23,1 - 26	Mitas 23,1 - 26	Mitas 23,1 - 26	Mitas 23,5 - 25	Mitas 23,5 - 25
<b>Motor</b>									
Fabricante	-	Cummins	Cummins	Cummins	Cummins	Cummins	Cummins	Cummins	Cummins
Tipo	-	QSB 3.3-C99 Tier III		QSB 4.5- C160 Tier III			QSB 6,7 - C 220 Tier III		
Potência DIN 6271	kW/HP	74 / 99	74 / 99	119 / 160	119 / 160	119 / 160	119 / 160	164 / 220	164 / 220
<b>Tração</b>									
Número de velocidade	-	4	4	4	4	4	4	4	4
Velocidade Max.	km/h	12	11	10,6	10,6	10	10	10,5	10
Velocidade Max. - HD/HT	km/h	10 / 8,4	10,3 / 8,5	8,7 / 8	8,7 / 8	8,1 / 7	8,1 / 7	9,1 / 7,5	8,6 / 8,7
Subida rampa c/ vibração	%	45	45	45	45	45	40	50	45
Subida rampa - HD/HT	%	55 / 60	50 / 55	55 / 60	55 / 60	55 / 60	45 / 50	55 / 60	55 / 60
<b>Direção</b>									
Raio de giro interior	mm	3090	3090	3050	3050	3050	3250	3900	3900
Ângulo de direção e oscilação	+ / - °	36 / 12	36 / 12	36 / 10	36 / 10	36 / 10	36 / 10	36 / 10	36 / 10
<b>Vibração</b>									
Amplitude	mm	1,7 / 0,86	1,85 / 0,96	1,85 / 1,15	1,9 / 1	2,0 / 1,0	2,25 / 1,1	2,0 / 1,0	2,2 / 1,1
Frequências	Hz	30 / 40	30 / 40	32 / 35	30 / 36	29 / 35	27 / 34	28 / 34	28 / 34
Força centrífuga	kN	145 / 130	160 / 145	277 / 206	300 / 200	325 / 237	330 / 255	400 / 300	460 / 340
<b>Capacidades</b>									
Combustível	l	275	275	410	410	410	410	405	405



Dimensões em mm	A	D	D1	G	G1	H	H1	L	T	W	W1	W2
ASC 70 D	2560	1300		385	375	2870	2200	5195	25	1680	1880	95
ASC 70 PD	2560	1240	1400	385	375	2870	2200	5195	15	1680	1880	95
ASC 90 D	2560	1300		385	375	2870	2200	5195	25	1680	1930	120
ASC 90 PD	2560	1240	1400	385	375	2870	2200	5195	15	1680	1930	120
ASC 110 D	2820	1500		420	430	3030	2375	5780	25	2130	2258	60
ASC 110 PD	2820	1440	1640	420	430	3030	2375	5780	20	2130	2258	60
ASC 130 D	2820	1500		420	430	3030	2375	5780	35	2130	2258	60
ASC 130 PD	2820	1440	1640	420	430	3030	2375	5780	25	2130	2258	60
ASC 150 D	2820	1500		420	430	3030	2375	5780	40	2130	2258	60
ASC 150 PD	2820	1440	1640	420	430	3030	2375	5780	28	2130	2258	60
ASC 170 D	2930	1500		420	430	3030	2375	5700	40	2130	2250	60
ASC 170 PD	2930	1440	1640	420	430	3030	2375	5700	28	2130	2250	60
ASC 200 D	3160	1700		500	430	3265	2560	6300	45	2240	2500	120
ASC 200 PD	3160	1600	1840	500	430	3265	2560	6300	30	2240	2500	120
ASC 250 D	3290	1700		500	430	3265	2560	6560	50	2240	2500	120
ASC 250 PD	3290	1600	1908	500	430	3265	2560	6560	30	2240	2500	120

Dimensões das versões HD e HT são idênticas.



## Padrão

- ROPS, TIER III, assento ajustável, kit redução de ruído
- Duplo sistema de vibração
- Luzes de trabalho
- Cabine ventilada, aquecido
- Pontos de teste hidráulicos
- Sistema anti patinagem
- Raspadores de aço
- Abertura manual da inclinação do capo/cabine
- Multi funções no display do painel

## Itens opcionais

### Plataforma do operador e cabine

- Plataforma do operador com corrimão e proteção do sol
- Ar condicionado
- Rádio
- Toca CD
- Abertura automática do capo e cabine

### Segurança

- Sinalizador
- Alarme de ré
- Tampa de proteção do ventilador
- Luzes de trabalho

### Aplicação de kits especiais

- ATC - Ammann Traction Control: controle anti patinagem
- Kit de adaptação de cilindro liso para cilindro com patas
- Lâminas de espalhamento
- Pneus com lastros
- Raspadores de Vulcolan
- Pré filtro no motor
- Tanque de combustível com chave

### Controle especial de compactação

- ACE Ammann Compaction Expert com ADS e impressora
- ADC Ammann Digital Compactometer
- ACEplus – através do controle de compactação e GPS

### Outros

- Óleo hidráulico bio degradável (Panolin)
- Kit de ferramentas
- Kit de serviço
- Instintor de incêndio (Minimax)
- Pacote de primeiros socorros
- Pintura especial



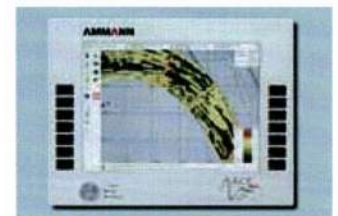
Kit Pé-de-carneiro



Lâmina



Versão plataforma



ACE plus



ADC

## Empresas distribuidoras da Ammann:

Alemanha:  
Ammann Verdichtung GmbH  
D-53773 Hennef  
Tel +49 22 42 880 20  
Fax +49 22 42 88 02 59  
info.avd@ammann-group.com

França:  
Ammann France SA  
F-94046 Créteil/Cedex  
Tel +33 1 45 17 08 88  
Fax +33 1 45 17 08 90  
info.afr@ammann-group.com

Reino Unido:  
Ammann Equipment Ltd.  
Bearley Stratford-upon-Avon  
GB-Warwickshire, CV37 OTY  
Tel +44 1789 414 525  
Fax +44 1789 414 495  
info.ael@ammann-group.com

Estados Unidos:  
Ammann America Inc.  
Ponte Vedra, Florida 32082, USA  
Tel +1 904 543 1691  
Fax +1 888 266 1210  
info@ammann-america.com

Polónia:  
Ammann Polska sp.z.o.o.  
02-230 Warszawa  
Tel +48 22 33 77 900  
Fax +48 22 33 77 929  
info.aep@ammann-group.com

Rússia:  
Ammann Russland o.o.o.  
RU-129343 Moskau  
Tel +7 495 933 35 61  
Fax +7 495 933 35 67  
info.aru@ammann-group.com

## Fábricas da Ammann:

Suíça:  
Ammann Schweiz AG  
CH-4901 Langenthal  
Tel +41 62 916 61 61  
Fax +41 62 916 64 03  
info.aag@ammann-group.com

Alemanha:  
Ammann Verdichtung GmbH  
D-53773 Hennef  
Tel +49 22 42 880 20  
Fax +49 22 42 88 02 59  
info.avd@ammann-group.com

República Tcheca:  
Ammann Czech Republic a.s.  
CZ-54901 Nové Město nad Metují  
Tel +420 491 476 111  
Fax +420 491 470 405  
info.acz@ammann-group.com

Parceiros de Distribuição Internacional: [www.ammann-group.com](http://www.ammann-group.com)



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten initials in blue ink.*



 **BMC**  
brasil máquinas

 **HYUNDAI**  
HEAVY INDUSTRIES BRASIL

RETROESCAVADEIRAS

**H930C 4X4**

**H940C 4X4**

*Handwritten signature*



A Divisão de Máquinas Pesadas Hyundai disponibiliza as novas retroescavadeiras modelos H930c e H940c com transmissão automática "Power Shift", tração total, montadas sobre aprimorado chassi, fabricado em peça única, totalmente soldado, que permite a perfeita montagem dos componentes com características adicionais que concedem ao conjunto, durabilidade, superioridade em conforto, segurança, força, facilidade de manutenção e baixo custo operacional.





## Pá Carregadeira

Conjunto carregador de construção reforçada, equipado com dois cilindros de elevação, dois de inclinação e sistema de retorno à posição de corte, opera com tração 4x2 ou de acordo com as exigências do serviço ou terreno no sistema 4 x 4.



## Retroescavadeira

Conjunto retro com pivô central e giro a 180°, dimensionado para executar com força e precisão os mais diferentes tipos de serviços. Operada sobre dois estabilizadores laterais protegidos por válvulas de segurança, possui lança dotada de trava para deslocamento e transporte.



## Rapidez em manutenção

Capô construído em peça única e com abertura total, permite rápido e fácil acesso ao compartimento do motor e seus componentes proporcionando redução do tempo nas inspeções diárias ou manutenções periódicas.



## Indicador de nível

Instalado ao lado do tanque para facilitar a verificação do nível do óleo hidráulico.



## Trava de segurança

Barra e pino de travamento integrada ao braço carregador para proteção e segurança do operador durante a manutenção

# MÁXIMO DESEMPENHO



## Motor

Motor diesel turbo alimentado, de 4 cilindros, 4 tempos e partida para ambiente com baixa temperatura.



## Freios

Freio a disco em banho de óleo, auto ajustável, montado no eixo traseiro, com acionamento em conjunto ou individualmente de dois pedais independentes e de estacionamento aplicado através de interruptor elétrico instalado na cabine do operador.



## Direção

Coluna ajustável à conveniência do operador.



## Eixos

Eixo traseiro e dianteiro reforçado e dotados de planetárias externas que facilitam a manutenção do sistema de freio multidiscos.



## Transmissão

Automática, "Power Shift", comandada por alavanca seletora, realiza mudanças de marchas precisas e suaves em deslocamento e alto desempenho em escavações.



## Sistema Hidráulico

Circuito hidráulico de alta pressão com 250 Kg/cm<sup>2</sup> dotado de controle de fluxo ajustável comandada por interruptor elétrico para serviço de carregamento - (modo "tartaruga").



# MÁXIMO CONFORTO

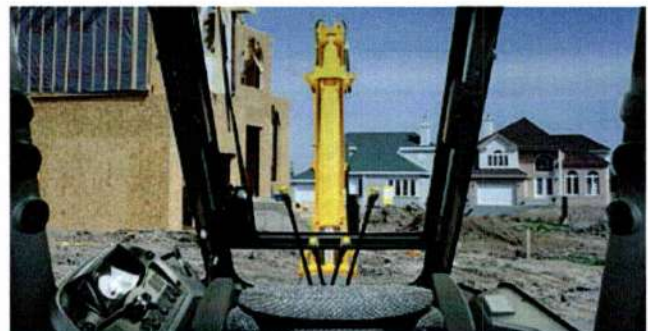


## Cabine do operador

Construída em aço especial possui projeto interno ergonômico e livre de alavancas fixadas no assoalho. Para maior segurança e conforto do operador a cabine oferece ampla visibilidade, duas portas para acesso, sistema de proteção ROPS/FPS, assento do operador ajustável em várias posições provido de cinto de segurança, climatização, porta objetos, som AM/FM com Mp3 e tapete de borracha removível.

## Excelente visibilidade

Cabines de ampla visibilidade a 360° através de janelas laterais inclinadas dotadas de vidros deslizantes. Pára-brisa arredondado com limpador, combinado com o perfil estreito e arredondado do compartimento do motor, permite carregamento ou deslocamento seguro pela visibilidade total da caçamba, Vidro traseiro em peça única com limpador, favorece o trabalho seguro em escavações e abertura de valas pelo alcance da visão até as extremidades dos estabilizadores.



## Climatização

Sistema de ar condicionado com aquecedor e desembaçador.

## Comando de Operação

Através de duas alavancas tipo "joy stick" para o conjunto retro e uma para a carregadeira.

## Luzes de trabalho

Quatro faróis dianteiros e traseiros ajustáveis, montados com lâmpadas alógenas de 55watts

## Painel

A H930c e H940c são dotadas de console lateral com instrumentação completa e painel analógico contendo luzes indicatórias interligadas por LED, 3 manômetros e 8 luzes de aviso para controlar o funcionamento e operação da máquina.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# ESPECIFICAÇÕES

## H930c 4 x 4

<b>Motor</b> (Fabricante/modelo)	PERKINS / 1104C-44T - TIER II
<b>Tipo</b>	Diesel, arrefecido a água, 4 tempos, com injeção direta e turboalimentado
<b>Nº de cilindros</b>	4
<b>Potência bruta</b>	92 HP (68,5 kW)@2.200
<b>Potência líquida</b>	85 HP (63 kW)
<b>Torque máximo</b>	40 kgf.m a 1.250rpm
<b>Cilindrada</b>	4,4ℓ

## H940c 4 x 4

<b>Motor</b> (Fabricante/modelo)	IVECO / FAGE9484F*J - Tier III	PERKINS / 1104C-44T - TIER II (Opcional)
<b>Tipo</b>	Diesel, arrefecido a água, 4 tempos, com injeção direta e turboalimentado	Diesel, arrefecido a água, 4 tempos, com injeção direta e turboalimentado
<b>Nº de cilindros</b>	4	4
<b>Potência bruta</b>	99 HP (74 kW)	100 HP (74 kW)
<b>Potência líquida</b>	94 HP (70 kW)	95 HP (70 kW)
<b>Torque máximo</b>	44kgf.m a 1.250rpm	44kgf.m a 1.250rpm
<b>Cilindrada</b>	4,5ℓ	4,4ℓ
<b>Sistema elétrico</b>	12V	12V
<b>Alternador</b>	100 Ah	100 Ah
<b>Baterias</b>	12V 630CCA x 2	12V 630CCA x 2

## Sistema hidráulico

<b>Tipo do sistema</b>	Centro aberto
<b>Bomba hidráulica</b>	Dupla, de engrenagem e vazão fixa
<b>Vazão H930c</b>	68ℓ/min
<b>Vazão H940c</b>	68ℓ/min
<b>Válvula de alívio</b>	250kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Conjunto carregador</b>	Comandado através de alavanca única
<b>Conjunto retro e estabilizadores</b>	Comandado através de duas alavancas
<b>Ângulo de giro do retro</b>	180°

## Dimensões e Alcance (mm)

	H930C	H940C		H930C	H940C
<b>A</b>	7,175	7,175	<b>G</b>	4,335	4,315
<b>B</b>	2,71	2,71	<b>H</b>	5,52	5,565
<b>C</b>	3,45	3,45	<b>J</b>	5,79	5,84
<b>D</b>	780	780	<b>K</b>	3,695	3,645
<b>E</b>	4,42	4,42	<b>L</b>	357	357
<b>F</b>	96	96	<b>M</b>	3	3

Distribuidor

Versão 2  
2013

OBS.  
Fotos para efeito ilustrativo.  
Componentes opcionais sujeitos a confirmação.  
Especificações estão sujeitas a alterações.

## Sistema de tração

<b>Transmissão</b>	Automática, "Power Shift", com 04 marchas à frente e 03 à ré, dotada de conversor de torque e comandada por alavanca seletora localizada à esquerda da coluna de direção.			
<b>H930c - H940c - nº de marchas</b>	1ª	2ª	3ª	4ª
<b>Velocidades à frente - km/h</b>	5,4	9,9	19,9	35,0
<b>Velocidade à ré - km/h</b>	6,9	12,5	19,7	
<b>Eixos</b>	Dianteiros e traseiros com redutores externos.			
<b>Diferencial traseiro</b>	Trava hidráulica para aumento da tração, comandado por interruptor instalado na cabine do operador.			
<b>Tração 4 x 4</b>	Acionamento na cabine mesmo com a máquina em movimento.			
<b>Freio de serviço</b>	A disco em banho de óleo, auto ajustável, aplicado nas rodas traseiras através de dois pedais independentes.			
<b>Freio de estacionamento</b>	A disco em banho de óleo aplicado por interruptor instalado no painel.			
<b>Pneus traseiros / dianteiros</b>	19,5L x 24 - 12,5/80 x 18			

## Capacidades

<b>Tanque de combustível</b>	127ℓ	<b>Tanque / circuito hidráulico</b>	50ℓ / 93ℓ
<b>Óleo do cárter</b>	12ℓ / 8ℓ	<b>Eixo dianteiro / traseiro</b>	8ℓ / 16ℓ
<b>Líquido de arrefecimento</b>	19ℓ	<b>Transmissão</b>	18ℓ

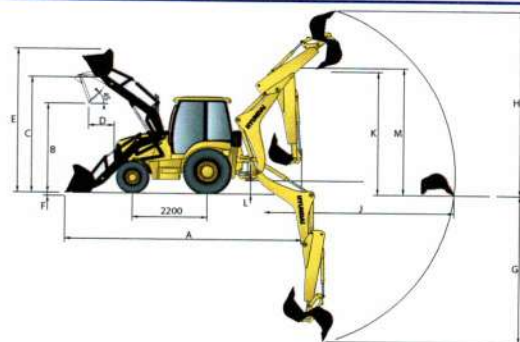
## Configurações

Modelo H930c 4x4 montada com cabine fechada e sistema ROPS/FOPS, ar condicionado e carregadeira com caçamba de 0,80m<sup>3</sup> SAE - Força de escavação 5.800kgf. Conjunto retro equipado com lança, braço e caçamba com dentes de 610mm de largura (0,17m<sup>3</sup> SAE). Força de escavação 3.473kgf e desagregação 5.760kgf.

Modelo H940c 4x4 montada com cabine fechada, sistema ROPS/FOPS, ar condicionado e carregadeira com caçamba de 1,0m<sup>3</sup> SAE - Força de escavação 5.800kgf. Conjunto retro com lança, braço e caçamba com dentes de 610mm de largura (0,20m<sup>3</sup> SAE). Força de escavação 3.473kgf e desagregação 5.760kgf.

## Peso operacional

<b>H930c - 4x4 / Cabine + ar</b>	7.830kg
<b>H940c - 4x4 / Cabine + ar</b>	7.900kg



**BMC**  
brasil máquinas

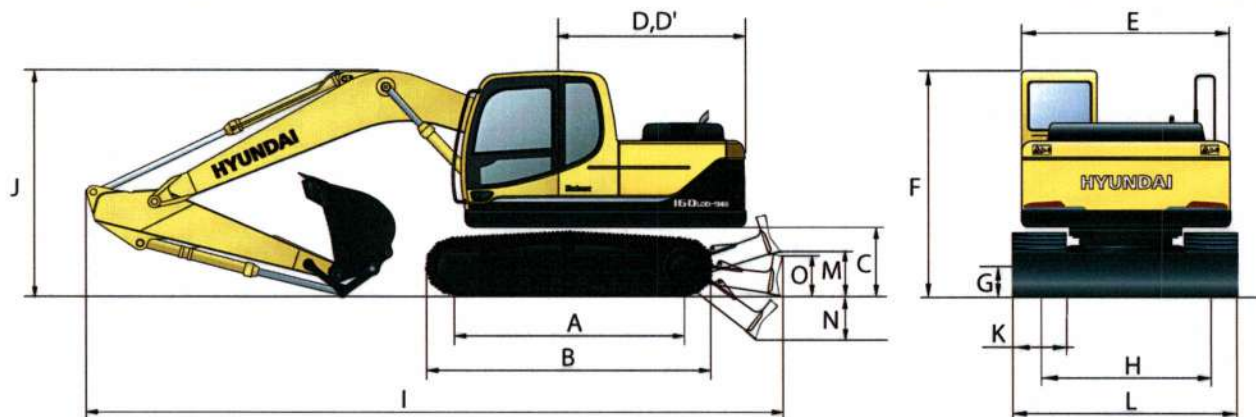
**HYUNDAI**  
HEAVY INDUSTRIES BRASIL

Av. Pres. Kennedy, 2559 - Vl. São José - CEP 06298-190 - Osasco/SP  
PABX 11 3302.5450 - www.brasilmaquinas.com



# Dimensões e faixa de operação

## DIMENSÕES DO R160LCD-9SB



Unidade: mm (pés polegadas)

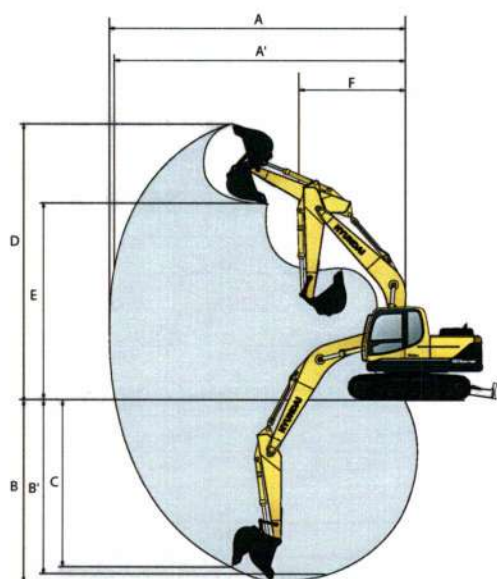
Unidade: mm (pés polegadas)

A	Comprimento da esteira no solo	3,170 (10' 5")
B	Comprimento geral da esteira	3,960 (13' 0")
C	Distância do contrapeso ao solo	1,055 (3' 6")
D	Raio de giro da traseira	2,530 (8' 4")
D	Comprimento da extremidade traseira	2,480 (8' 2")
E	Largura total com a estrutura superior	2,475 (8' 1")
F	Altura total da cabine	2,980 (9' 9")
G	Distância mínima ao solo	460 (1' 6")
H	Bitola das esteiras	1,990 (6' 6")
M	Distância da lâmina para cima ao solo	615 (2' 0")
N	Profundidade da lâmina para baixo	675 (2' 3")
O	Altura da lâmina	640 (2' 1")

Comprimento da lança		5,100 (16' 9")		
Comprimento do braço		2,200 (7' 3")	2,600 (8' 6")	3,100 (10' 2")
I	Comprimento total	9,110 (29' 11")	9,100 (29' 10")	9,100 (29' 10")
J	Altura total da lança	3,010 (9' 11")	2,990 (9' 10")	3,150 (10' 4")
K	Largura da sapata da esteira	500 (20")	600 (24")	700 (28")
L	Altura total da lança	2,490 (8' 2")	2,590 (8' 6")	2,690 (8' 10")

## FAIXA DE OPERAÇÃO DO R160LCD-9SB

Unidade: mm (pés polegadas)













Comprimento da lança		5,100 (16' 9")		
Comprimento do braço		2,200 (7' 3")	2,600 (8' 6")	3,100 (10' 2")
A	máximo alcance de escavação	8,690 (28' 6")	9,020 (29' 7")	9,450 (31' 0")
A'	máximo alcance de escavação do solo	8,530 (27' 12")	8,860 (29' 1")	9,300 (30' 6")
B	máx. profundidade de escavação	5,660 (18' 7")	6,060 (19' 11")	6,560 (21' 6")
B'	máx. profund. de escav. para nível 8'	5,430 (17' 10")	5,850 (19' 2")	6,370 (20' 11")
C	máx. profund. de escav. parede vert.	5,120 (16' 10")	5,380 (17' 8")	5,710 (18' 9")
D	máxima altura de escavação	8,750 (28' 8")	8,840 (29' 0")	8,980 (29' 6")
E	máxima altura de descarga	6,110 (20' 1")	6,220 (20' 5")	6,390 (21' 0")
F	raio mínimo de rotação	3,180 (10' 5")	3,170 (10' 5")	3,170 (10' 5")

# Capacidades de Carga


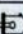

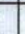
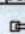
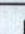






R160LC-9SB

 Capacidade nominal frontal  Capac. nom. lateral ou em 360°













Lança de 5,10m (16'9") / Braço de 2,2m (7'3") / Caçamba: 0,70m<sup>3</sup> (0,92yd<sup>3</sup>) Modelo SAE / Sapata: 600mm(24"), garras triplas

Altura pontual da carga m (pés)	Raio da carga								Em alcance máximo		
	1.5 m (5 pés)		3.0 m (10 pés)		4.5 m (15 pés)		6.0 m (20 pés)		Capacidade		Alcance m (pés)
											
7.5 m (25 pés)									*3770	3660	5.60 (18.4)
6.0 m (20 pés)									*8310	8070	6.98 (22.9)
4.5 m (15 pés)					*4590	*4590	*4130	3120	*8140	5420	7.76 (25.5)
3.0 m (10 pés)			*9120	8860	*10120	*10120	*9110	6880	*7140	4370	8.15 (26.8)
1.5 m (5 pés)			*20110	19530	*12810	10410	*4620	2990	*9400	3990	8.20 (27.0)
Nível do solo			*7100	*7100	*15540	9610	4680	2830	*2830	1700	8.20 (27.0)
-1.5 m (-5 pés)	*7010	*7010	*11130	7780	7170	4150	4550	2710	*2980	1770	7.94 (26.1)
-3.0 m (-10 pés)	*15450	*15450	*24540	17150	15650	15810	9150	10030	*6570	3950	8.20 (27.0)
-4.5 m (-15 pés)	*11210	*11210	*9650	7930	*6690	4150	9920	5890	*3780	2700	8.19 (26.9)
	*24710	*24710	*21270	17480	*14750	9150			*8310	5950	8.20 (27.0)
			*6300	*6300							
			*13890	*13890							

Lança de 5,10m (16'9") / Braço de 2,6m (8'6") / Caçamba: 0,70m<sup>3</sup> (0,92yd<sup>3</sup>) Modelo SAE / Sapata: 600mm(24"), garras triplas

Altura pontual da carga m (pés)	Raio da carga								Em alcance máximo				
	1.5 m (5 pés)		3.0 m (10 pés)		4.5 m (15 pés)		6.0 m (20 pés)		7.5 m (25 pés)		Capacidade		Alcance m (pés)
													
7.5 m (25 pés)											*3410	3190	6.11 (20.0)
6.0 m (20 pés)							*3040	*3040			*7520	7030	7.37 (24.2)
4.5 m (15 pés)							*6700	*6700			*7450	4940	8.11 (26.6)
3.0 m (10 pés)							*3790	3150			3000	1820	8.48 (27.8)
1.5 m (5 pés)							*8360	6940			6610	4010	8.53 (28.0)
Nível do solo			*7930	*7930	*5330	4770	*4320	2990	*2830	2020	2730	1630	8.28 (27.2)
-1.5 m (-5 pés)	*17480	*17480	*11750	10520	*9520	6590	*6240	4450	6020	3590	3090	1830	7.69 (25.2)
-3.0 m (-10 pés)	*8090	8060	*6680	4380	*4670	2820	3250	1940	2650	1560	853	8.28 (27.2)	
-4.5 m (-15 pés)	*17840	17770	*14730	9660	*10300	6220	7170	4280	5840	3440	2750	1620	8.28 (27.2)
	*7880	7700	7150	4130	4520	2680	3190	1880	2730	1630	1030	610	7.69 (25.2)
	*6690	*6690	*10670	7660	7030	4020	4440	2610	3090	1830	769	8.28 (27.2)	
	*14750	*14750	*23520	16890	15500	8860	9790	5750	6810	4030	3090	1830	7.69 (25.2)
	*9970	*9970	*10310	7780	*6990	4050	4470	2640	*3770	2350	6.64	8.28 (27.2)	
	*21980	*21980	*22730	17150	*15410	8930	9850	5820	*8310	5180	8.28 (27.2)		
			*7500	*7500	*4980	4230							
			*16530	*16530	*10980	9330							

Lança de 5,10m (16'9") / Braço de 3,10m (11'1") / Caçamba: 0,70m<sup>3</sup> (0,92yd<sup>3</sup>) Modelo SAE / Sapata: 600mm(24"), garras triplas

Altura pontual da carga m (pés)	Raio da carga								Em alcance máximo				
	1.5 m (5 pés)		3.0 m (10 pés)		4.5 m (15 pés)		6.0 m (20 pés)		7.5 m (25 pés)		Capacidade		Alcance m (pés)
													
7.5 m (25 pés)											*3030	2700	8.73 (28.7)
6.0 m (20 pés)							*2890	*2890			*6680	5950	9.78 (32.1)
4.5 m (15 pés)							*6370	*6370			*3050	1990	10.88 (35.7)
3.0 m (10 pés)							*3370	3180	*2150	2080	2740	1690	11.94 (39.4)
1.5 m (5 pés)							*7430	7010	*4740	4590	6030	3590	12.81 (42.0)
Nível do solo					*4730	*4730	*3950	3010	*3110	2020	2480	1460	8.91 (29.2)
-1.5 m (-5 pés)			*10430	*10430	*8210	6640	*6860	4450	3490	2220	2470	1400	10.96 (35.8)
-3.0 m (-10 pés)			*10240	8300	*6180	4430	*4640	2820	3240	1920	2420	1400	10.96 (35.8)
-4.5 m (-15 pés)			*22580	18300	*13620	9770	*10230	6220	7140	4230	5340	3090	10.96 (35.8)
			*8650	7710	7150	4120	4500	2660	3150	1840	2490	1440	8.73 (28.7)
			*19070	17000	15760	9080	9920	5860	6940	4060	5490	3170	10.96 (35.8)
	*6290	*6290	*10300	7570	6980	3970	4390	2560	3110	1800	2760	1600	8.17 (26.8)
	*13870	*13870	*22710	16690	15390	8750	9680	5640	6860	3970	5080	3030	10.96 (35.8)
	*8930	*8930	*10930	7630	6960	3960	4380	2550	3190	1800	2760	1600	8.17 (26.8)
	*19690	*19690	*24100	16820	15340	8730	9660	5620	6860	3970	5080	3030	10.96 (35.8)
	*12410	*12410	*8670	7850	*5820	4070					*3390	3110	8.99 (29.5)
	*27360	*27360	*19110	17310	*12830	8970					*7470	6800	11.94 (39.4)

- As capacidades de carga são dadas em conformidade com as normas SAE J1097 e ISO 10567.
- As capacidades de carga da série Robex não excedem 75% da carga de tombamento para a máquina em solo plano, nivelado e firme, ao nível do solo ou 87% da capacidade hidráulica total.
- O ponto de carga é um gancho à traseira da caçamba.
- (\* Este símbolo indica valores de carga limitados pela capacidade hidráulica)

## CAÇAMBAS

Todas as caçambas são soldadas em aço de alta resistência.



0.39(0.51)



0.50(0.65)



0.64(0.84)



0.70(0.92)



0.89(1.16)



\* 0.69(0.90)

Modelo  
SAE  
m<sup>3</sup> (yd<sup>3</sup>)

Capacidade m <sup>3</sup> (yd <sup>3</sup> )		Largura mm (pol)		Massa kg (lb)	Recomendação mm (pés polegadas)		
modelo SAE	modelo CECE	Sem lâminas laterais	Com lâminas laterais		Lança monobloco 5.100 (16'9")		
					Braço de 2.200 (7'3")	Braço de 2.600 (8'6")	Braço de 3.100 (10'2")
0.39(0.51)	0.34(0.44)	620(24.4)	740(29.1)	410(900)	●	●	●
0.50(0.65)	0.44(0.58)	760(29.9)	880(34.6)	470(1,040)	●	●	●
0.64(0.84)	0.55(0.72)	920(36.2)	1,040(40.9)	510(1,120)	●	●	☒
0.70(0.92)	0.60(0.78)	990(39.0)	1,110(43.7)	540(1,190)	●	■	☒
0.89(1.16)	0.77(1.01)	1,220(48.0)	1,340(52.8)	610(1,340)	■	▲	-
☒ 0.69(0.90)	0.62(0.81)	990(39.0)	-	700(1,540)	●	■	☒

☒ Caçamba para tarefas pesadas

● : Pode ser utilizada para materiais com até 2.000kg/m<sup>3</sup> (3.370lb/yd<sup>3</sup>) de densidade.

■ : Pode ser utilizada para materiais com até 1.600kg/m<sup>3</sup> (2.700lb/yd<sup>3</sup>) de densidade.

▲ : Pode ser utilizada para materiais com até 1.100kg/m<sup>3</sup> (1.850lb/yd<sup>3</sup>) de densidade.

## ACESSÓRIOS

Lanças e braços são soldados, estando disponíveis modelos de baixo estresse em caixa integral de lanças de 5,1m (16'9") e braços de 2,20mm (7'3"), 2,60mm (8'6") e 3,10mm (10'2").

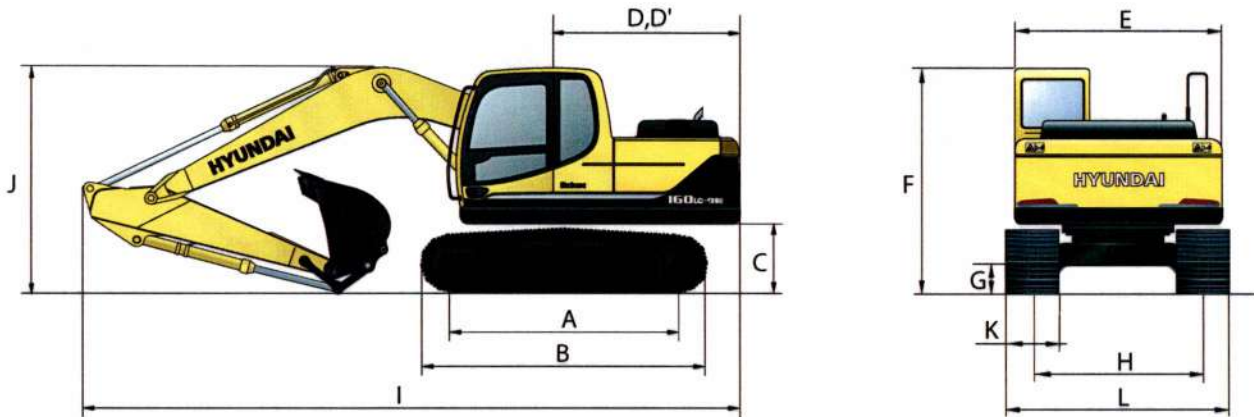
## FORÇA PARA ESCAVAÇÃO

Lança	Comprimento	mm (pé.pol)	5,100 (16' 9")			Notas
			Massa	kg (libra)	1,250 (2,760)	
Braço	Comprimento	mm (pé.pol)	2,200 (7' 3")			Notas
			Massa	kg (libra)	750 (1,560)	
Força de escavação na caçamba	SAE	kN	107.9 [117.2]	107.9 [117.2]	107.9 [117.2]	[]: Turbo
		kgf	11,000 [11,940]	11,000 [11,940]	11,000 [11,940]	
		lbf	24,250 [26,330]	24,250 [26,330]	24,250 [26,330]	
	ISO	kN	123.6 [134.2]	123.6 [134.2]	123.6 [134.2]	
		kgf	12,600 [13,680]	12,600 [13,680]	12,600 [13,680]	
		lbf	27,780 [30,160]	27,780 [30,160]	27,780 [30,160]	
Força de tração do braço	SAE	kN	87.2 [94.7]	77.3 [83.9]	69.0 [74.9]	
		kgf	8,890 [9,650]	7,880 [8,560]	7,030 [7,630]	
		lbf	19,600 [21,280]	17,370 [18,860]	15,500 [16,830]	
	ISO	kN	91.0 [98.8]	80.3 [87.2]	71.4 [77.5]	
		kgf	9,280 [10,080]	8,190 [8,890]	7,280 [7,900]	
		lbf	20,460 [22,210]	18,060 [19,600]	16,050 [17,430]	

Notas: a massa da lança inclui cilindro de braço, tubulação e pino, enquanto que a massa do braço inclui cilindro de caçamba, conexão e pino.

# Dimensões e faixa de operação

## DIMENSÕES DO R160LC-9SB



Unidade: mm (pés polegadas)

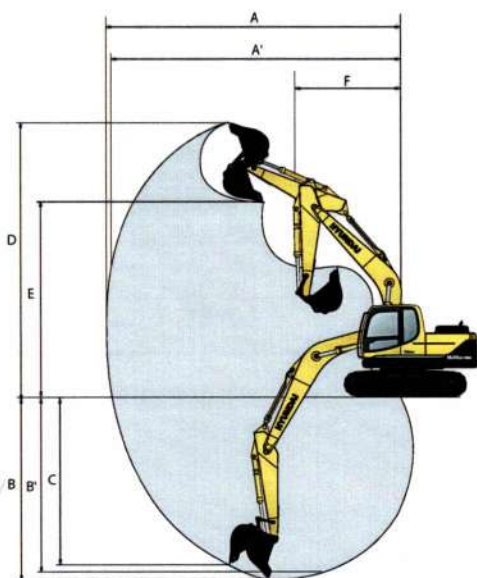
A	Comprimento da esteira no solo	3,170 (10' 5")
B	Comprimento geral da esteira	3,960 (13' 0")
C	Distância do contrapeso ao solo	1,055 (3' 6")
D	Raio de giro da traseira	2,530 (8' 4")
D'	Comprimento da extremidade traseira	2,480 (8' 2")
E	Largura total com a estrutura superior	2,475 (8' 1")
F	Altura total da cabine	2,980 (9' 9")
G	Distância mínima ao solo	460 (1' 6")
H	Bitola das esteiras	1,990 (6' 6")

Unidade: mm (pés polegadas)

Comprimento da lança		5,100 (16' 9")		
Comprimento do braço		2,200 (7' 3")	2,600 (8' 6")	3,100 (10' 2")
I	Comprimento total	8,660 (28' 5")	8,650 (28' 5")	8,650 (28' 5")
J	Altura total da lança	3,010 (9' 11")	2,990 (9' 10")	3,150 (10' 4")
K	Largura da sapata da esteira	500 (20")	600 (24")	700 (28")
L		2,490 (8' 2")	2,590 (8' 6")	2,690 (8' 10")

## FAIXA DE OPERAÇÃO DO R160LC-9SB

Unidade: mm (pés polegadas)



Comprimento da lança		5,100 (16' 9")		
Comprimento do braço		2,200 (7' 3")	2,600 (8' 6")	3,100 (10' 2")
A	máximo alcance de escavação	8,690 (28' 6")	9,020 (29' 7")	9,450 (31' 0")
A'	máximo alcance de escavação do solo	8,530 (27' 12")	8,860 (29' 1")	9,300 (30' 6")
B	máx. profundidade de escavação	5,660 (18' 7")	6,060 (19' 11")	6,560 (21' 6")
B'	máx. profund. de escav. para nível 8'	5,430 (17' 10")	5,850 (19' 2")	6,370 (20' 11")
C	máx. profund. de escav. parede vert.	5,120 (16' 10")	5,380 (17' 8")	5,710 (18' 9")
D	máxima altura de escavação	8,750 (28' 8")	8,840 (29' 0")	8,980 (29' 6")
E	máxima altura de descarga	6,110 (20' 1")	6,220 (20' 5")	6,390 (21' 0")
F	raio mínimo de rotação	3,180 (10' 5")	3,170 (10' 5")	3,170 (10' 5")

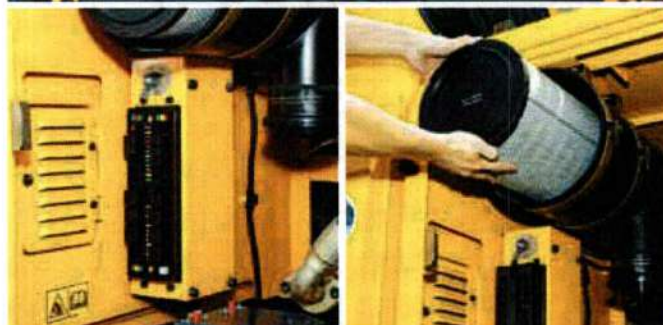
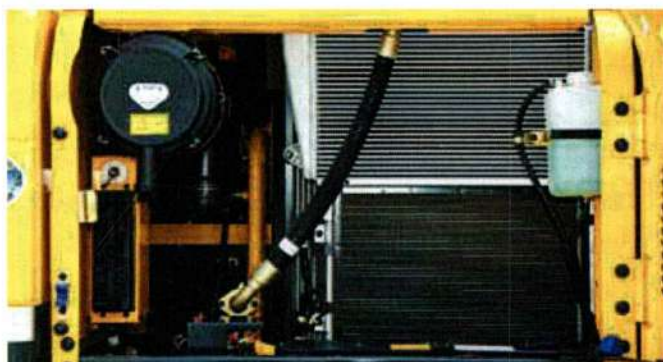
## Eficiência Energética

As escavadoras da série 9SB foram projetadas para apresentar **extrema eficiência no consumo de combustíveis**. Inovações como o sistema de auto desaceleração em três estágios e o novo modo de economia ajudam a conservar combustível e reduzir os impactos sobre o ambiente.



### Sistema de Gerenciamento Remoto Hi-mate

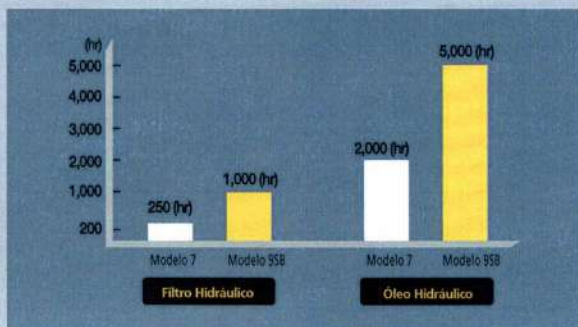
O sistema proprietário de gerenciamento remoto da Hyundai, o Hi-mate, oferece aos operadores e ao pessoal da concessionária acesso a dados vitais de serviço e manutenção, a partir de qualquer computador com acesso à rede mundial. Usuários podem obter a localização exata de sua máquina usando mapas digitais e delimitar as fronteiras de sua área de trabalho, reduzindo a necessidade de efetuar múltiplas chamadas de serviço. O sistema Hi-mate poupa tempo e dinheiro ao proprietário e à concessionária, promovendo a manutenção preventiva e reduzindo os tempos de parada.



### Facilidade de Acesso

Acesso pelo solo aos filtros, encaixes de lubrificação, fusíveis e componentes computadorizados da máquina, bem como seus compartimentos amplos e abertos, facilitam a manutenção dos equipamentos da série 9SB.

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



### Maior Vida Útil dos Componentes

As escavadeiras da série 9SB foram projetadas com mancais a serem lubrificadas com maior intervalo (250 horas) e calços poliméricos (resistentes ao desgaste e de menor ruído), filtros hidráulicos e óleo hidráulico de maior vida útil (1.000 e 5.000 horas, respectivamente), sistemas de refrigeração mais eficientes e sistemas de pré-aquecimento integrados estendendo os intervalos de manutenção e reduzindo os tempos de parada.

# Especificações

## MOTOR

MODELO	Cummins 6BT 5.9		
Tipo	Diesel, arrefecido a água, turbo alimentado de 4 tempos, 6 cilindros em linha, com injeção direta e de baixa emissão.		
Potência mecânica nominal no volante inércia	SAE	J1995 (bruta)	126 HP (94 kW) / 2,100 rpm
Torque máximo	42,5kgf*m (307 libras-força pés) / 1500rpm		
Mandrimento x Curso	94x120mm (3,70x4,72 polegadas)		
Deslocamento do pistão	4.996cc (305 polegadas cúbicas)		
Baterias	2 x 12V x 100Ah		
Motor de arranque	24V/4,5kW		
Alternador	24V/50A		

## SISTEMA HIDRÁULICO

BOMBA PRINCIPAL	
Tipo	Bombas a pistão em eixos paralelos, de vazão variável.
Vazão nominal	2 x 152 litros/minuto (40,2 galões americanos ou 33,4 gal britânicos por minuto)
Sub-bomba para o circuito piloto	Bomba de engrenagens.

Sistema de bombas de sensoriamento cruzado, para economia de combustível.

## MOTORES HIDRÁULICOS

Deslocamento	Motor a pistões axiais de duas velocidades, com válvula de freio e freio de estacionamento.
Oscilação	Motor a pistão axial com freio automático.

## AJUSTES DAS VÁLVULAS DE ALÍVIO

Circuitos de implementação	350kgf/cm <sup>2</sup> (4.980psi)
Deslocamento	350kgf/cm <sup>2</sup> (4.980psi)
Turbo (lança, braço, caçamba)	380kgf/cm <sup>2</sup> (5.410psi)
Circuito de oscilação	285kgf/cm <sup>2</sup> (4.050psi)
Circuito piloto	40kgf/cm <sup>2</sup> (570psi)
Válvula de serviço	Instalada.

## CILINDROS HIDRÁULICOS

Nº de cilindros mandrilamento X curso	Lança: 2 - 115x1.090mm (4,5x42,9 polegadas)
	Braço: 1 - 120x1.355mm (4,7x53,3 polegadas)
	Caçamba: 1 - 110x995mm (4,3x39,2 polegadas)
	Lâmina: 2 - 110x320mm (4,3x12,6 polegadas)
	2 PCS 1º: 2 - 115x960mm (4,5x37,8 polegadas)
	2º: 1 - 160x650mm (6,3x25,6 polegadas)

## TRANSMISSÕES E FREIOS

Método de transmissão	Totalmente hidrostática
Motor acionador	Motor pistão axial, em des. com sapatas internas
Sistema redutor	Redução por Engrenagens planetárias
Máx. carreg. no gancho de reboque	17.000kgf (37.500 libras-força)
Máx. veloc. de desloc. (alta)/(baixa)	5,5km/h (3,4mph) / 3,2km/h (2,0mph)
Inclinação do terreno	35% (58%)
Freio de estacionamento	multidiscos úmido

## CONTROLE

Joysticks operados mecanicamente pelo condutor e pedais com alavancas destacáveis proporcionam uma operação quase sem esforço.

Controle do piloto	Dois joysticks com alavanca de segurança. Esquerdo: oscilação e braço. Direito: lança e caçamba (ISO).
Deslocamento e direção	Duas alavancas, com pedais.
Regulador de pressão do motor	Elétrico, do tipo dial.

## SISTEMA DE OSCILAÇÃO

Motor de oscilação	Motor de pistões axiais de vazão fixa.
Redutor da oscilação	Redutor por engrenagem planetária.
Lubrific. do rolamento da oscilação	Banhado em graxa.
Freio da oscilação	Úmido multidiscos.
Velocidade de oscilação	11rpm

## CAPACIDADES DE FLUIDOS REFRIGERANTES E LUBRIFICANTES

Abastecimento	litro	galões americanos	galões britânicos
Tanque de combustível	270.0	71.3	59.4
Fluido refrigerante do motor	30.0	7.9	6.6
Óleo do motor	16.5	4.4	3.6
Óleo de engr. para o dispos. de oscil.	5.0	1.3	1.1
Óleo para cada engr. final da transmiss.	3.0	0.8	0.7
Sistema hidráulico (tanque incluso)	240.0	63.4	52.8
Tanque hidráulico	160.0	42.3	35.2

## CHASSI

A estrutura central com pernas em X é soldada integralmente com estruturas reforçadas para as caixas das esteiras. O chassi inclui rolamentos lubrificados, polias de tensão, ajustadores de esteira com molas de absorção e rodas dentadas, e esteiras de corrente com sapatas de garras triplas.

Estrutura central	Tipo de pernas cruzadas em X.
Estrutura para as esteiras	Tipo de caixa pentagonal.
Nº de sapatas por lado	49 EA
Nº de rolamentos de suporte por lado	2 EA
Nº de rolamentos de esteira por lado	7 EA
Nº de trilhos de segurança por lado	1 EA

## MASSA OPERACIONAL

Massa operacional, incluindo 5.100mm (16'9") de lança, 2.600mm (8'6") de braço, caçamba de modelo SAE de 0,70m<sup>3</sup> (0,92 jardas cúbicas), lubrificante, fluido refrigerante, tanque de combustível cheio, tanque de óleo hidráulico cheio e todos os equipamentos em sua versão padrão.

MASSA DOS COMPONENTES PRINC	
Chassi superior	4,980 kg (10,980 lb)
Lança monobloco de 5,1m/16'9" (com cilind. de braço)	1,250 kg (2,760 lb)

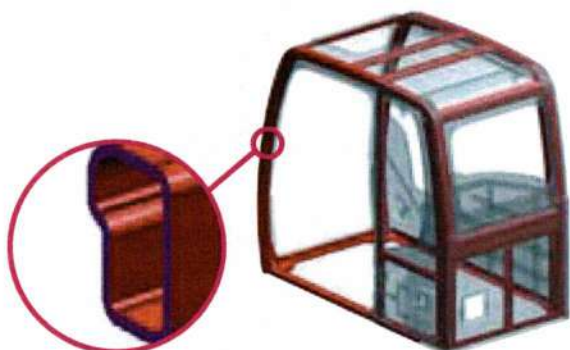
## MASSA OPERACIONAL

Sapatas			Massa operacional	Pressão sobre o solo
Tipo	Larg. (mm/pol)		kg (lb)	kgf/cm <sup>2</sup> (psi)
Garra tripla	500 (20")	R160LC-9SB	17,550 (38,690)	0.51 (7.25)
		R160LCD-9SB	18,550 (40,900)	0.54 (7.68)
	600 (24")	R160LC-9SB	17,800 (39,240)	0.43 (6.11)
		R160LCD-9SB	18,800 (41,450)	0.46 (6.54)
	700 (28")	R160LC-9SB	18,050 (39,790)	0.38 (5.40)
		R160LCD-9SB	19,050 (42,000)	0.40 (5.69)



## Trilho de Segurança e Ajustadores das Esteiras

Trilhos de segurança duráveis mantêm os elos das esteiras em seus devidos lugares. O ajuste das esteiras foi facilitado com a adoção de cilindros padrão de lubrificação para ajuste de esteiras e molas de absorção de impactos.



## Resistência Estrutural

A estrutura da cabine dos equipamentos da série 9S é produzida a partir de tubos mais estreitos, mas de maior resistência mecânica, para maior segurança e visibilidade. Aço de baixo estresse e alta resistência mecânica é integralmente soldado para formar estruturas superior e inferior mais duráveis. A integridade estrutural foi analisada pelo Método dos Elementos Finitos e submetida a testes de durabilidade de longo prazo.

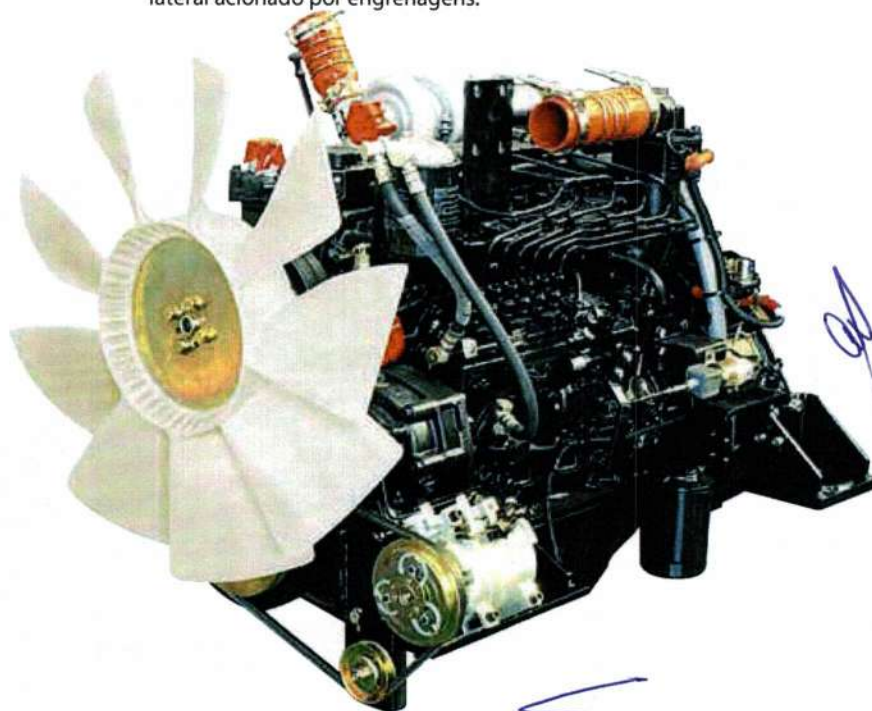
## Cummins 6BT 5.9

Este motor turbo de 6 cilindros e 4 tempos com turbo refrigera do a ar foi construído para ser a um tempo potente, confiável e econômico. Este motor satisfaz os regulamentos de emissões de poluentes para certificações EPA nível II e UE estágio II.

## A confiabilidade com a qual você pode contar

O motor Cummins 6BT 5.9 é a solução ideal para os ambientes de trabalho mais exigentes. Manufaturado em um bloco contornado de aço fundido com suporte principal por rolamento entre os cilindros. Esta combinação resulta em máxima resistência, rigidez e apoio ao virabrequim. Refrigeração por fluido especial resulta em distribuição uniforme de temperatura.

O tamanho compacto deste motor torna sua manutenção mais simples que a dos outros motores. A menor altura do motor facilita o acesso para manutenção, em função do eixo de comando lateral acionado por engrenagens.



# Lucratividade

Os equipamentos da série 9SB foram projetados para máxima lucratividade, mediante maior eficiência energética, funcionalidades melhoradas e maior vida útil de seus componentes.



\*A foto pode incluir equipamentos e acessórios opcionais.



## Potência assistida por computador

As potências do motor e do sistema hidráulico fluem em uníssono, através do avançado sistema CAPO (Otimização de Potência com Auxílio Computacional), para a execução das tarefas desejadas. O operador pode ajustar suas próprias preferências para priorização de lança ou oscilação e de seleção de modos de potência e de ferramentas de trabalho opcionais ao toque de um botão.

O sistema CAPO provê, ainda, um conjunto completo de funções de auto-diagnóstico e medidores digitais com informações importantes tais como temperatura do óleo hidráulico e da água e nível do combustível. Este sistema faz interface com múltiplos sensores ao longo da vazão e do sistema hidráulicos.

### Modos de potência

O modo P (Potência Máxima) maximiza a velocidade e a potência da máquina para **produção em massa**. Já o modo S (Padrão) **provê giro reduzido fixo para otimização de desempenho** e maior economia de combustível. Para máximos controle e economia de combustível, o modo E (Econômico) provê um controle preciso de vazão, variável em função da demanda. Estes três modos únicos de operação oferecem ao operador características personalizáveis de potência, velocidade e economia de combustível.

### Modos de Trabalho

Os modos de trabalho permitem ao operador selecionar entre acessórios de vazão única, tais como martelos hidráulicos, ou acessórios de vazão bidirecional, como trituradores. Ajustes únicos de vazão para cada acessório podem ser programados a partir do painel de controle.

### Modo do Usuário

Algumas tarefas precisam de ajustes mais precisos da máquina. O uso do versátil modo U (Usuário), o operador pode personalizar o giro do motor, a saída da bomba, o giro em vazio e outros ajustes da máquina para melhor execução da tarefa necessária.

## Sistema hidráulico melhorado



Para otimizar a precisão, a Hyundai reprojeteu o sistema hidráulico para dar ao operador maior controlabilidade. Controle melhorado da vazão da bomba reduz a vazão nos momentos em que os controles não estão em uso, para minimizar o consumo de combustível.

Bobinas melhoradas nas válvulas de controle foram projetadas para oferecer um controle mais preciso da vazão a cada função, com menos esforço.

Válvulas hidráulicas melhoradas, bombas a pistão de vazão variável com projeto de precisão, controles finos do operador e funções de deslocamento melhoradas fazem com que qualquer condutor, ao pilotar um equipamento da série 9SB, pareça um operador de alta competência. Novas e

melhoradas funcionalidades incluem regeneração de fluxo no recolhimento de braço e descida de lança, tecnologia melhorada de válvulas de controle e priorização automática entre lança e oscilação para um desempenho otimizado em qualquer aplicação.



### Priorização Automática entre Lança e Oscilação

Esta função inteligente busca contínua e automaticamente o equilíbrio hidráulico ideal entre os movimentos de lança e de oscilação da máquina. O sistema avançado CAPO monitora o sistema hidráulico e ajusta seus parâmetros de modo a maximizar desempenho e produtividade.

# Desempenho

A série 9SB foi projetada para máximo desempenho, para manter o operador trabalhando de forma produtiva.



\*Photo may include optional equipment.

\*A foto pode incluir equipamentos e acessórios opcionais.

## Cabine do operador

Construída em aço especial, possui projeto interno ergonômico. Para maior segurança e conforto do operador, a cabine oferece ampla versatilidade, sistema de proteção ROPS/FOPS, assento do operador ajustável em várias posições provido de cinto de segurança, climatização, porta-objetos, som AM/FM com Mp3 e tapete de borracha removível.



## Menor estresse

**Trabalhar já é suficientemente estressante. Seu ambiente de trabalho deveria ser livre de estresse.**

Os equipamentos da série 95B Hyundai vêm com mais conforto nas cabines, maior espaço e assento confortável, para reduzir o estresse do operador. Um potente controle climático provê ao operador uma temperatura ótima do ar. Um avançado aparelho de som com tocador de USB e rádio AM/FM estéreo é perfeito para ouvir suas músicas favoritas.



## Painel de controle amigável ao operador

O avançado painel de cristal líquido colorido de 7 polegadas e chave seletora permite ao operador selecionar suas preferências pessoais para operação da máquina. Seleção de modos de potência e trabalho, auto-diagnóstico, câmera traseira opcional, listas de checagem de manutenção, segurança para partida da máquina e funções de vídeo foram integradas ao painel, para tornar a máquina mais versátil e o operador mais produtivo.



# Precisão

Tecnologias inovadoras em sistemas hidráulicos fazem das escavadeiras da série 9SB equipamentos rápidos e de operação simples e suave.



\*A foto pode incluir equipamentos e acessórios opcionais.

# Robex 160LC-9SB

## Perfil da Máquina

### Tecnologia em Motores

Manutenção fácil e simples, equipado com aquecimento automático do motor e com anti re partida.

### Melhorias no Sistema Hidráulico

Novo controle hidráulico patenteado, de maior controlabilidade. / Projeto novo e melhorado das **válvulas de controle, para maior eficiência e operação mais suave.** / Novo sistema automático de priorização entre lança e oscilação, para otimização da velocidade. / Novo turbo automático, para maior potência quando necessário. / Sistema melhorado de regeneração de vazão no recolhimento de braço e descida de lança, para maior velocidade e eficiência.

### Compartimento das Bombas

**Bombas a pistão em linha de vazão variável potentes e confiáveis, de projeto líder na indústria pela Kawasaki.** Novo bloco compacto de solenóides com 4 válvulas solenóides, 1 válvula EPPR, 1 válvula de retenção no acumulador e filtro piloto – controle de deslocamento em 2 marchas, turbo, priorização de lança e trava de segurança.

### Cabine de Operador Melhorada

Visibilidade Melhorada

- Cabine ampliada com visibilidade melhorada.
- Pára-bris direito maior, agora em peça única, para melhor visibilidade à direita.
- Pára-bris em vidro temperado de todos os lados – mais barato que policarbonato, além de não se arrANHAR ou embaçar.
- Guarda sol fechável, para conveniência do operador. / Moldura reduzida no pára-bris dianteiro para maior visibilidade para o operador.

Construção Melhorada da Cabine

Nova estrutura em tubos de aço, para maior segurança, e proteção do operador e maior durabilidade. Novo mecanismo de abertura/fechamento de janela, com assistência de cabo e mola de suspensão e liberação simples da tranca.

Melhora da suspensão do assento e dos painéis de controles

Joysticks ergonômicos com botões de controle auxiliares para o uso de acessórios, em estilo mais leve.

Novos consoles de joystick, agora com altura ajustável por dial.

Descansos de braço ajustáveis – gire o botão seletor para subir ou baixar, para maior conforto.

Painel Avançado em Cores, de 7"

Novo mostrador colorido de cristal líquido, com indicações coloridas digitais de fácil leitura da temperatura do óleo hidráulico, temperatura da água e nível de combustível. O desenho **simplificado facilita os diagnósticos e ajustes. Além disso, novas características melhoradas, tais como uma câmera de visão traseira, foram integradas ao monitor.**

3 modos de potência: (P) Potência, (S) Padrão e (E) Econômico; 2 modos de trabalho: Escavadeira & Acessórios; modo (U) de Usuário ajustável para as preferências do operador.

Funções melhoradas de auto-diagnóstico incluindo tecnologia GPS / satélite.

Agora é possível selecionar no painel o acionamento de uma ou duas bombas para vazão, para controle de acessórios opcionais. / Novo sistema antifurto com proteção por senha.

Seleção, via monitor, da velocidade da lança e da regeneração do braço.

Novo turbo automático, habilitável (LIGA – DESLIGA) pelo monitor.

Ar condicionado e aquecimento potentes e controle automático da climatização, com saídas de ar e calor 20% superiores às da série 7!

Sistema de Gerenciamento Remoto (RMS) operando via tecnologia GPS/satélite, para máximo serviço e suporte ao cliente.

### Chassi

Correia de esteira selada (vedações em uretano) / Trilho de segurança padrão / Confortáveis degraus aparafusados

Grandes roletas superiores destacáveis, para facilitar a limpeza e remoção de detritos / Estruturas laterais afiladas para a limpeza de detritos / Tracionador lubrificador de esteira



# Preferências

Operar um equipamento da série 9SB é uma experiência única para cada condutor. Os operadores podem personalizar totalmente seu ambiente de trabalho e preferências de operação, atendendo a suas necessidades pessoais.



\*A foto pode incluir acessórios e equipamentos opcionais.



## Ampla Cabine com Excelente Visibilidade

O novo projeto da cabine foi concebido para maior espaço, maior campo de visão e conforto do operador. Atenção especial foi dada ao provimento de um interior aberto, livre e conveniente com ampla visibilidade do entorno da máquina e da tarefa a executar. Esta combinação balanceada de características de precisão põe o operador em uma posição perfeita para trabalhar com segurança.

000250

Nós construímos um futuro melhor

**Robex**  
**160LC-9SB**



\* A foto pode incluir itens opcionais.

 **HYUNDAI**  
HEAVY INDUSTRIES BRAZIL

# Orgulho em Ação

A Hyundai Heavy Industries se esmera em produzir equipamentos de escavação e nivelamento de solo de topo de linha, que ofereçam ao operador máximo desempenho, mais precisão, versatilidade de acessórios e opções e qualidade comprovada. Orgulhe-se de trabalhar, com equipamentos Hyunc











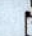



## Capacidades de Carga


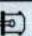
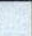

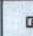





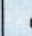
 Capacidade nominal frontal
  Capac. nom. lateral ou em 360°

## R160LCD-9SB



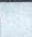

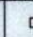



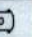

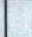
Lança de 5,10m (16'9") / Braço de 2,2m (7'3") / Caçamba: 0,70m<sup>3</sup> (0,92yd<sup>3</sup>) Modelo SAE / Sapata: 600mm(24"), garras triplas

Altura pontual da carga m (pés)	Raio da carga								Em alcance máximo			
	1.5 m (5 pés)		3.0 m (10 pés)		4.5 m (15 pés)		6.0 m (20 pés)		Capacidade		Alcance m (pés)	
												
7.5 m (25 pés)	kg									*3770	*3770	5.60
	libra									*8310	*8310	(18.4)
6.0 m (20 pés)	kg									*3690	2600	6.98
	libra									*8140	5730	(22.9)
4.5 m (15 pés)	kg					*4590	*4590	*4130	3290	3590	2110	7.76
	libra					*10120	*10120	*9110	7250	7910	4650	(25.5)
3.0 m (10 pés)	kg			*9120	*9120	*5810	4950	*4620	3150	3260	1880	8.15
	libra			*20110	*20110	*12810	10910	*10190	6940	7190	4140	(26.7)
1.5 m (5 pés)	kg					*7050	4600	5170	2990	3180	1810	8.20
	libra					*15540	10140	11400	6590	7010	3990	(26.9)
Nível do solo	kg			*7100	*7100	*7710	4390	5040	2880	3320	1890	7.94
	libra			*15650	*15650	*17000	9680	11110	6350	7320	4170	(26.0)
-1.5 m (-5 pés)	kg	*7010	*7010	*11130	8200	*7620	4320	4990	2830	3770	2160	7.31
	libra	*15450	*15450	*24540	18080	*16800	9520	11000	6240	8310	4760	(24.0)
-3.0 m (-10 pés)	kg	*11210	*11210	*9650	8360	*6690	4380			*3780	2860	6.19
	libra	*24710	*24710	*21270	18430	*14750	9660			*8330	6310	(20.3)
-4.5 m (-15 pés)	kg			*6300	*6300							
	libra			*13890	*13890							

Lança de 5,10m (16'9") / Braço de 2,60m (8'6") / Caçamba: 0,70m<sup>3</sup> (0,92yd<sup>3</sup>) Modelo SAE / Sapata: 600mm(24"), garras triplas

Altura pontual da carga m (pés)	Raio da carga								Em alcance máximo					
	1.5 m (5 pés)		3.0 m (10 pés)		4.5 m (15 pés)		6.0 m (20 pés)		7.5 m (25 pés)		Capacidade		Alcance m (pés)	
														
7.5 m (25 pés)	kg										*3410	3350	6.11	
	libra										*7520	7390	(20.0)	
6.0 m (20 pés)	kg						*3040	*3040			*3380	2370	7.37	
	libra						*6700	*6700			*7450	5220	(24.2)	
4.5 m (15 pés)	kg						*3790	3310			3340	1940	8.11	
	libra						*8360	7300			7360	4280	(26.6)	
3.0 m (10 pés)	kg			*7930	*7930	*5330	5000	*4320	3160	*2830	2140	3040	1730	8.48
	libra			*17480	*17480	*11750	11020	*9520	6970	*6240	4720	6700	3810	(27.8)
1.5 m (5 pés)	kg			*8090	*8090	*6680	4620	*4950	2980	*3620	2070	2960	1670	8.53
	libra			*17840	*17840	*14730	10190	*10910	6570	7980	4560	6530	3680	(28.0)
Nível do solo	kg			*7880	*7880	*7520	4360	5010	2840	*3490	2010	3080	1730	8.28
	libra			*17370	*17370	*16580	9610	11050	6260	*7690	4430	6790	3810	(27.2)
-1.5 m (-5 pés)	kg	*6690	*6690	*10670	8080	*7650	4260	4930	2780			3450	1950	7.69
	libra	*14750	*14750	*23520	17810	*16870	9390	10870	6130			7610	4300	(25.2)
-3.0 m (-10 pés)	kg	*9970	*9970	*10310	8200	*6990	4280	*4900	2800			*3770	2500	6.64
	libra	*21980	*21980	*22730	18080	*15410	9440	*10800	6170			*8310	5510	(21.8)
-4.5 m (-15 pés)	kg			*7500	*7500	*4980	4460							
	libra			*16530	*16530	*10980	9830							

Lança de 5,10m (16'9") / Braço de 3,10m (8'6") / Caçamba: 0,70m<sup>3</sup> (0,92yd<sup>3</sup>) Modelo SAE / Sapata: 600mm(24"), garras triplas

Altura pontual da carga m (pés)	Raio da carga								Em alcance máximo					
	1.5 m (5 pés)		3.0 m (10 pés)		4.5 m (15 pés)		6.0 m (20 pés)		7.5 m (25 pés)		Capacidade		Alcance m (pés)	
														
7.5 m (25 pés)	kg											*3030	2860	8.73
	libra											*6680	6280	(22.3)
6.0 m (20 pés)	kg							*2890	*2890			*3090	2090	7.88
	libra							*6370	*6370			*6720	4610	(22.9)
4.5 m (15 pés)	kg							*3370	3340	*2150	*2150	3090	1740	8.37
	libra							*7430	7360	*4740	*4740	6790	3840	(29.1)
3.0 m (10 pés)	kg					*4730	*4730	*3950	3180	*3110	2140	2790	1560	8.91
	libra					*10430	*10430	*8710	7010	*6860	4720	6150	3440	(29.2)
1.5 m (5 pés)	kg					*10240	8720	*6180	4670	*4640	2980	3610	2050	8.96
	libra					*22580	19220	*13620	10300	*10230	6570	7960	4520	(29.5)
Nível do solo	kg					*8650	8130	*7240	4360	4990	2820	3520	1970	8.73
	libra					*19070	17920	*15960	9610	11000	6220	7760	4340	(28.6)
-1.5 m (-5 pés)	kg	*6290	*6290	*10300	7990	*7610	4210	4880	2730	*3250	1930	3090	1720	8.17
	libra	*13870	*13870	*22710	17610	*16780	9280	10760	6020	*7170	4250	6810	3790	(28.8)
-3.0 m (-10 pés)	kg	*8930	*8930	*10930	8050	*7230	4190	4870	2710			*3090	2130	7.31
	libra	*19690	*19690	*24100	17750	*15940	9240	10740	5970			*6820	4700	(28.2)
-4.5 m (-15 pés)	kg	*12410	*12410	*8670	8270	*5820	4310					*3390	3390	8.39
	libra	*27360	*27360	*19110	18230	*12830	9500					*7470	7470	(20.8)

1. As capacidades de carga são dadas em conformidade com as normas SAE J1097 e ISO 10567.

2. As capacidades de carga da série Robex não excedem 75% da carga de tombamento para a máquina em solo plano, nivelado e firme, ao nível do solo ou 87% da capacidade hidráulica total.

3. O ponto de carga é um gancho à traseira da caçamba.

4. (\*) Este símbolo indica valores de carga limitados pela capacidade hidráulica

## EQUIPAMENTO PADRÃO

### Cabine conforme ao padrão ISO

Cabine em aço para qualquer condição atmosférica, com 360° de visibilidade.  
Janelas em vidro temperado.  
Limpador de pára-brisas do tipo de elevação.  
Pára-brisa dianteiro deslizante retrátil.  
Pára-brisa lateral deslizante.  
Porta trancável.  
Caixa térmica.  
Porta-luvas e cinzeiro.  
Rádio e tocador de USB.  
Teto em aço.  
Saída de alimentação elétrica em 12V (conversor de 24Vcc a 12Vcc).

### (Novo) Sistema (CAPO) de otimização de consumo de energia

3 modos de potência, 2 de trabalho e modo de usuário.  
Sistemas de auto desaceleração e de desaceleração em um toque.  
Sistema de auto aquecimento.  
Sistema automático de prevenção de sobreaquecimento.

### Controle automático de climatização

Ar Condicionado e aquecedor de ar.  
Descongelador ("defroster").

### Sistema de auto-diagnóstico

#### Auxílio à Partida (grade aquecedora de ar) para tempo frio

#### Monitoramento centralizado

Painel mostrador em cristal líquido.  
Conta-giros ou medidor de percurso /Aceleração.  
Relógio.  
Manômetros.  
Medidor de nível de combustível.  
Termômetro do fluido refrigerante do motor.  
Termômetro do óleo hidráulico.  
Alarmes.  
Sobrecarga.  
Erro de comunicação.  
Baixa carga na bateria.  
Entupimento do filtro de ar.  
Indicadores.  
Potência máxima.  
Giro baixo/alto.  
Aquecedor de combustível.  
Acompanhamento automático do giro em vazio.

#### Uma chave para as travas de porta e cabine

#### Dois retrovisores externos

#### Assento totalmente ajustável, com suspensão e cinto de segurança

#### Joystick deslizante, operado pelo condutor

#### Quatro luzes dianteiras de trabalho

#### Buzina elétrica

#### Baterias (2 x 12V x 100Ah)

#### Chave mestra das baterias

#### Rede guarda-pó removível da refrigeração do óleo

#### Freio automático da oscilação

#### Tanque removível de combustível

#### Pré-filtro de combustível

#### Sistema de contenção da lança

#### Sistema de contenção do braço

#### Sapatas das esteiras (600mm, 24")

#### Trilhos de segurança das esteiras

#### Acumulador para a descida do equipamento de trabalho

#### Transdutor elétrico

#### Cobertura sob o chassi inferior (normal)

## EQUIPAMENTO OPCIONAL

### Bomba de abastecimento de combustível (35 litros/minuto)

### Sinalizador luminoso

### Conjunto de tubulações para ação simples (demolição, etc.)

### Conjunto de tubulações para ação dupla (garras, etc.)

### Acoplamento rápido

### Alarme de deslocamento

### Braços

2,2m, 7'3"

3,1m, 10'2"

### Controle de climatização

Ar condicionado.

Aquecedor.

### FOPS e FOG da cabine (ISO/DIS 10262)

FOPS (proteção estrutural contra objetos em queda).

FOG (anteparo de proteção contra objetos em queda).

### Luzes internas da cabine

### Guarda chuva do pára-brisa dianteiro

### Guarda sol

### Esteiras

Esteira de garras triplas (500mm, 20").

Esteira de garras triplas (700mm, 28").

Trilho de segurança de esteiras integral (apenas para os de trem de deslocamento alto).

### Cobertura sob o chassi inferior (Suplementar)

### Conjunto de ferramentas

### Traje para o operador

### Câmera de visão traseira

### Assento

Assento com suspensão mecânica e aquecedor.

### Sistema de Gerenciamento Remoto Hi-mate

### Aquecedor de combustível

O equipamento padrão e opcional pode variar. Contate uma distribuidor Hyundai para maiores informações. O equipamento mostrado pode variar de acordo com as normas internacionais. Todas as medidas em libras e polegadas foram arredondadas.

Distribuidor Master



Alameda África, 545  
Tamboré - CEP 06543-306 -  
Tel.: 55 11 3036.4000  
www.brasilmaquinas.com

Distribuidor

000259



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: BMC HYUNDAI S/A  
CNPJ DA PROPONENTE: 14.168.536/0001-25

MUNICIPIO DE XAXIM  
RECEBIDO 24/03/14  
100 - 100  
PROTÓCOLO



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM**  
 Estado de Santa Catarina

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

### PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta-orçamento, para fornecimento do objeto do edital, a ser entregue, no endereço indicado no edital, com todas as despesas de frete inclusas no preço ofertado.

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

<b>Razão Social:</b>	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
<b>Nome de Fantasia:</b>	SHARK MÁQUINAS		
<b>Endereço:</b>	Rua Plínio Arlindo de Nês, n.º 2.241-D – Bairro Belvedere CEP 89810-460 – Chapecó (SC).		
<b>Telefone:</b>	(49) 3319-8300		
<b>CNPJ:</b>	06.224.121/0010-94		
<b>Insc. Estadual:</b>	25.619.167-0	<b>Insc. Municipal:</b>	37719
<b>Contato:</b>	ALCEU BISOGNIN SANTI		
<b>RG:</b>	5044189792	<b>SSP RS</b>	<b>CPF:</b> 469.933.550-00
<b>Endereço:</b>	Rua Condá, 836 – Ap 201 – Bairro Pres.Medici, em Chapecó/SC CEP 89801131		
<b>Profissão:</b>	Consultor de Vendas		
<b>Estado Civil:</b>	Casado		
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO		
<b>Telefone:</b>	(49) 3319-8300	<b>FAX:</b>	(49) 3319-8311
<b>E-mail:</b>	alceu.santi @sharkmaquinas.com.br		
<b>Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>Conta Corrente:</b>	107.500-4
<b>Agência:</b>	1914-3	<b>Cidade:</b>	SÃO PAULO

É com muita satisfação que a **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, concessionário autorizado e exclusivo **NEW HOLLAND** para os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, vêm apresentar-lhes esta proposta comercial para o fornecimento de equipamento da marca **NEW HOLLAND**.

1/3



**CONDIÇÕES DE FATURAMENTO:**

Mediante o empenho, ordem de compra e autorização de faturamento.

**GARANTIA**

A Shark Máquinas para Construção Ltda. declara que o equipamento ofertado é garantido em assistência técnica com mecânicos especialmente treinados, pelo período de 12 meses sem limite de horas, a contar da data de entrega técnica, contra defeitos ou irregularidades no seu funcionamento podendo vir a substituir todo e qualquer elemento que apresentar defeito de fabricação.

Os serviços de assistência técnica, venda e estoque de peças e garantia serão prestados por nossa filial em Santa Catarina, situada na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 2241-D, Bairro Belvedere, na cidade de Chapecó, CEP 89810-460.

Telefone (49) 3319-8300, FAX (49) 3319-8311.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**1. DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Cidade:** SÃO PAULO  
**Agência:** 1914-3  
**Conta Corrente:** 107.500-4

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME:** ALCEU BISOGNIN SANTI  
**CARGO OU FUNÇÃO:** Consultor de Vendas

**IDENTIDADE Nº:** 5044189792 SSP RS  
**CPF:** 469.933.550-00

**Endereço:** Rua Condá, 836 – Ap 201 – Bairro Pres.Medici, em Chapecó/SC CEP 89801131  
**Estado Civil:** CASADO  
**Nacionalidade:** BRASILEIRO  
**Telefone:** (49) 3319-8300 **FAX:** (49) 3319-8311  
**E-mail:** Alceu.santi@sharkmaquinas.com.br

Chapecó, 21 de Março de 2014.

  
 ALCEU BISOGNIN SANTI  
 Consultor de Vendas

RG5044189792 SSP/RS  
 CPF 469.933.550-00

Shark Máquinas para Construção Ltda



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM**  
 Estado de Santa Catarina

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014**

### PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta-orçamento, para fornecimento do objeto do edital, a ser entregue, no endereço indicado no edital, com todas as despesas de frete inclusas no preço ofertado.

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

**Razão Social:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**Nome de Fantasia:** SHARK MÁQUINAS

**Endereço:** Rua Plínio Arlindo de Nês, n.º 2.241-D – Bairro Belvedere  
 CEP 89810-460 – Chapecó (SC).

**Telefone:** (49) 3319-8300

**CNPJ:** 06.224.121/0010-94

**Insc. Estadual:** 25.619.167-0

**Insc. Municipal:** 37719

**Contato:** ALCEU BISOGNIN SANTI

**RG:** 5044189792

SSP RS

CPF:469.933.550-00

**Endereço:** Rua Condá, 836 – Ap 201 – Bairro Pres.Medici, em Chapecó/SC CEP 89801131

**Profissão:** Consultor de Vendas

**Estado Civil:**

Casado

**Nacionalidade:** BRASILEIRO

**Telefone:** (49) 3319-8300

**FAX:** (49) 3319-8311

**E-mail:** alceu.santi@sharkmaquinas.com.br

**Banco:** BANCO DO BRASIL

**Conta Corrente:** 107.500-4

**Agência:** 1914-3

**Cidade:** SÃO PAULO

É com muita satisfação que a **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, concessionário autorizado e exclusivo **NEW HOLLAND** para os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, vêm apresentar-lhes esta proposta comercial para o fornecimento de equipamento da marca **NEW HOLLAND**.

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
 Rua Plínio Arlindo de Nes, n.º 2241-D, Bairro Belvedere  
 89810-460 - Chapecó - SC  
 CNPJ: 06.224.121/0010-94  
 Fone: (49) 3319-8300  
<http://www.sharkmaquinas.com.br>



## OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM	QUAN T	UNID	DESCRIÇÃO dos equipamentos	Valor unitário estimado - R\$	Valor total do item - R\$
4	1	UN	Trator de esteiras novo, zero hora, com motor diesel turbo comprimido com 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia de 155 HP, TIER 3A, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de 65Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições á frente / 4 posições à ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de 132 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com 08 cada lado e com 02 superiores cada lado, sapatas com 610mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS basculável com ar condicionado, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes, largura da lâmina com 3.200mm. Peso operacional 17.200 kg.	R\$657.000,00	R\$657.000,00
TIPO:			Trator de esteira		
MARCA:			NEW HOLLAND		
MODELO:			D150		
Cód Finame			2688934		
<b>VALOR (por extenso):</b>		R\$657.000,00	<i>(Seiscentos e cinquenta e sete mil reais -x-x-x-x-x-x-x-x-x)</i>		

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e / ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.**

### CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

60 (sessenta) dias.

#### PRAZO DE ENTREGA:

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante a apresentação da nota fiscal. (Convenio 2014TR000029 – FUNDAM – Processo SEF 649/2014.

#### LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do equipamento deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal.

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
Rua Plínio Arlindo de Nes, n.º 2241-D, Bairro Belvedere  
89810-460 - Chapecó - SC  
CNPJ: 06.224.121/0010-94  
Fone: (49) 3319-8300  
http://www.sharkmaquinas.com.br

2/3



**CONDIÇÕES DE FATURAMENTO:**

Mediante o empenho, ordem de compra e autorização de faturamento.

**GARANTIA**

A Shark Máquinas para Construção Ltda. declara que o equipamento ofertado é garantido em assistência técnica com mecânicos especialmente treinados, pelo período de 12 meses sem limite de horas, a contar da data de entrega técnica, contra defeitos ou irregularidades no seu funcionamento podendo vir a substituir todo e qualquer elemento que apresentar defeito de fabricação.

Os serviços de assistência técnica, venda e estoque de peças e garantia serão prestados por nossa filial em Santa Catarina, situada na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 2241-D, Bairro Belvedere, na cidade de Chapecó, CEP 89810-460.

Telefone (49) 3319-8300, FAX (49) 3319-8311.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**1. DADOS BANCÁRIOS**

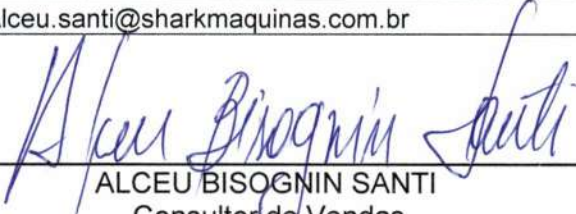
<b>Banco:</b>	BANCO DO BRASIL
<b>Cidade:</b>	SÃO PAULO
<b>Agência:</b>	1914-3
<b>Conta Corrente:</b>	107.500-4

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME:</b>	ALCEU BISOGNIN SANTI		
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>	Consultor de Vendas		
<b>IDENTIDADE Nº:</b>	5044189792 SSP RS		
<b>CPF:</b>	469.933.550-00		

<b>Endereço:</b>	Rua Condá, 836 – Ap 201 – Bairro Pres.Medici, em Chapecó/SC CEP 89801131		
<b>Estado Civil:</b>	CASADO		
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO		
<b>Telefone:</b>	(49) 3319-8300	<b>FAX:</b>	(49) 3319-8311
<b>E-mail:</b>	Alceu.santi@sharkmaquinas.com.br		

Chapecó, 21 de Março de 2014.

  
 ALCEU BISOGNIN SANTI  
 Consultor de Vendas  
 RG5044189792 SSP/RS  
 CPF 469.933.550-00

**Shark Máquinas para Construção Ltda**



# NEW HOLLAND

## B90<sub>B</sub> B95<sub>B</sub> B110<sub>B</sub>



	B90B	B95B	B110B
POTÊNCIA BRUTA (SAE J1995)	94 hp (70 kW)	100 hp (75 kW)	100 hp (75 kW)
PESO OPERACIONAL	De 6.630 kg a 7.200 kg	De 6.630 kg a 7.200 kg	De 6.630 kg a 7.200 kg
PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO	De 4,4 m a 5,6 m	De 4,4 m a 5,6 m	De 4,4 m a 5,6 m

 **NEW HOLLAND**  
**CONSTRUCTION**  
 BUILT AROUND YOU

*Ch*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

# B90B B95B B110B

**A** New Holland apresenta os três novos modelos de retroescavadeira, com inovações tecnológicas, desempenho e alta confiabilidade. Nos cinco continentes, a sua força global apresenta soluções locais para os segmentos em que atua e consolida a excelência da sua marca no mercado mundial da construção.

**S**uas retroescavadeiras Série B são preparadas para os serviços mais exigentes. Escavação, elevação de carga e abertura de valas não são desafios. São atividades realizadas pelas retroescavadeiras Série B com rapidez e precisão.

**E**las se adaptam às condições mais adversas, porque estão equipadas com funções que aumentam sua versatilidade e produtividade, além de preservarem seus custos operacionais e, portanto, o valor do equipamento.

**C**onheça agora um pouco mais das retroescavadeiras Série B. E veja a força da sua produtividade.



C2

1/3

1/3

1/3

# TREM DE FORÇA

## ROBUSTEZ E EFICIÊNCIA PARA ALTA PRODUTIVIDADE.

### MOTOR

#### Potência e longa vida útil.

**A**s retroscavadeiras Série B são equipadas com novos motores New Holland de 4,5 litros. O modelo B90B tem motor com aspiração natural e bomba injetora de acionamento mecânico. As versões B95B e B110B possuem motores turboalimentados, que oferecem maior torque e potência. Opcionalmente, os motores turboalimentados podem vir com certificação Tier III, que significa baixa emissão de poluentes. Esses motores estão disponíveis sob consulta.

**E**sses novos motores New Holland utilizam componentes robustos e correias poli-V autoajustáveis para maior durabilidade. Jatos de óleo refrigeram a parte inferior dos pistões para um controle perfeito da temperatura, uma função que geralmente é reservada a motores de maior potência.

**C**om as novas bombas de injeção Delphi, a capacidade de partida a frio foi melhorada e a economia de combustível aumentou.

**O** acoplamento do escapamento ao motor é através de um cone Venturi, que reduz as vibrações no escapamento, aumentando a vida útil e reduzindo o nível de ruído.

#### Refrigeração eficiente.

**O**s radiadores são independentes, confeccionados em alumínio e estão posicionados em paralelo. O ar passa da parte dianteira da máquina para a traseira, garantindo a eficiência de refrigeração.

### TRANSMISSÃO

#### O melhor aproveitamento da potência.

**A** transmissão Power Shuttle possui quatro velocidades à frente e quatro à ré, com comando mecânico de seleção de marchas e modulação eletrônica para inversão de sentido, o que proporciona mais conforto operacional e maior rapidez nos ciclos. O conjunto transmissão/conversor de torque está montado diretamente no volante do motor, o que melhora a distribuição de pesos e evita perdas de potência.

**O** desacoplamento da transmissão, Declutch, é feito através de um interruptor localizado na alavanca de comando hidráulico. Esse sistema deve ser utilizado quando for necessário maior potência hidráulica nas operações de carregamento.

# B90B B95B B110B

## EIXOS E FREIOS

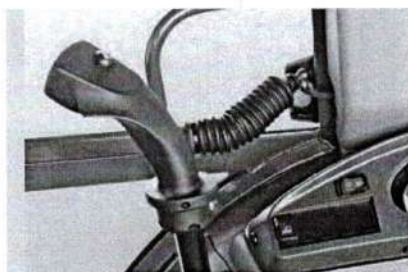
### Segurança nas condições mais extremas.

**A**s retroscavadeiras Série B têm o eixo dianteiro em carcaça única fundida. Os eixos dianteiros 4x4 apresentam redução dupla de engrenagens, garantindo maior tração da máquina sem comprometer o vão livre sobre o solo.

**O**s eixos traseiros têm a redução por planetárias localizadas nas extremidades. O bloqueio do diferencial possui acionamento elétrico através de interruptor localizado na alavanca de comando hidráulico.

**O** freio de serviço é do tipo discos em banho de óleo e está montado na extremidade do eixo. O acionamento hidráulico é através de dois pedais, que podem ser acionados juntos ou separadamente.

**A** novidade das retroscavadeiras Série B é que o freio de estacionamento passou a ser do tipo SAHR (Spring Applied Hydraulic Release), aplicado na transmissão. O acionamento é elétrico, através de interruptor no painel de instrumentos.



## SISTEMA HIDRÁULICO

### Força e agilidade em qualquer aplicação.

**O** avançado sistema hidráulico das retroscavadeiras Série B é de centro aberto e de *design* simples. Ele tem um número menor de componentes em relação aos sistemas de centro fechado da concorrência.

**A** bomba dupla de engrenagens oferece uma vazão hidráulica de até 152 L/min.

**A** grande capacidade hidráulica dessas máquinas reduz os tempos de ciclo de carga e de escavação, além de assegurar grande capacidade de elevação e força de desagregação.

**O** outro ponto forte é a facilidade operacional: o controle da carregadeira é feito através de uma única alavanca, o que torna as atividades simples, sem nenhum esforço anormal e com grande precisão. Para levantar o braço, puxe a alavanca; e, para abaixar, empurre-a. Os movimentos da caçamba também são comandados por essa alavanca. Para fechar a caçamba, mova a alavanca para a esquerda; e, para abri-la, mova a alavanca para a direita.



# MAIS FORÇA PARA ESCAVAR.

## CARREGADEIRA CICLOS RÁPIDOS

### Mais força e mais capacidade de levantamento

O equipamento frontal foi projetado para realizar tarefas que necessitam de elevada força de desagregação e elevada capacidade hidráulica de levantamento.

O braço apresenta perfil reto, e o basculamento da caçamba é feito por dois cilindros. Essa estrutura proporciona a melhor distribuição de carga no conjunto, evitando assim a torção do braço.

Os sistemas automáticos de nivelamento da caçamba e retorno à posição de escavação evitam a perda de material e auxiliam o operador durante as operações de carregamento, reduzindo o tempo de ciclo. A caçamba tem um ângulo de descarga de 45°, que permite o esvaziamento completo e rápido.

O design do braço, em conjunto com o design do novo capô do motor articulado, proporciona ampla visibilidade da caçamba e da área de trabalho, tornando a operação mais segura.

São disponíveis como opcionais o acoplamento rápido mecânico e as caçambas 4x1 e 6x1. Esses opcionais tornam as retroescavadeiras Série B mais versáteis e adequadas para atender a qualquer necessidade de operação.

A carregadeira possui apenas 16 pinos selados, que não necessitam de lubrificação diária, reduzindo o tempo e o custo de manutenção.

## ESCAVADEIRA

O equipamento traseiro possui pivotamento central, e o suporte do implemento é fundido, não apresentando nenhuma tensão estrutural causada por soldas. A trava de segurança do braço tem acionamento mecânico através de alavanca de dentro da cabine do operador.

O braço do equipamento traseiro é curvo em estrutura de caixa fechada, com perfil mais estreito, combinando força e leveza, além de permitir maior visibilidade da área de operação. O perfil curvo do braço permite escavar mais próximo da máquina e facilita o carregamento de caminhões.

Os cilindros são montados contrapostos e em linha, externamente ao braço, não enfraquecendo a estrutura e reduzindo os esforços sobre os componentes. Todo esse conceito proporciona elevada força de escavação e alta capacidade de levantamento com uma estrutura mais leve, porém robusta e resistente.

A caçamba tem dois pontos de articulação, que permitem selecionar mais força de escavação ou mais velocidade, dependendo da necessidade da aplicação.

O braço extensível aumenta a profundidade de escavação para 5.570 mm e está disponível como opcional para todos os modelos. A estrutura do braço tem peso reduzido na extremidade, necessitando de menos potência hidráulica para levantamento.

Além do braço extensível, estão disponíveis como opcionais o engate rápido mecânico ou hidráulico e a instalação hidráulica para martelo rompedor.

# B90B B95B B110B



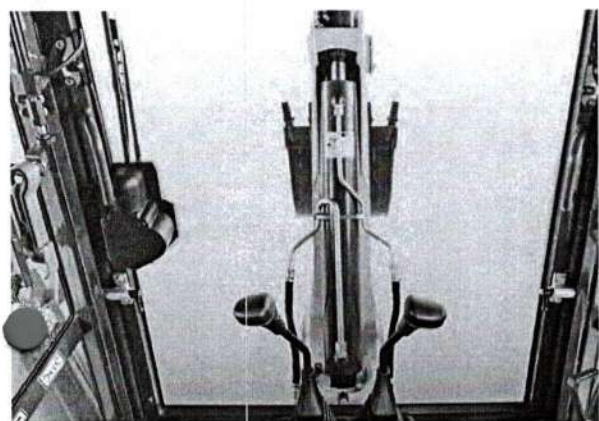
## CABINE

### Comodidade para mais produtividade.

**E**spaço para desenvolver melhor as atividades na obra é essencial. Nas retroscavadeiras Série B, o operador não necessita levantar do assento para girá-lo.

**T**odos os comandos, como as alavancas da transmissão, comando da carregadeira, interruptores, alavancas de acionamento de luzes e limpador de para-brisa, estão posicionados de forma ergonômica. O painel de instrumentos é de fácil leitura e possui luzes indicativas com alarmes sonoros sobre o funcionamento dos pontos vitais da máquina. Todos esses recursos permitem fácil gerenciamento da máquina.

**O** ar-condicionado do tipo HVAC proporciona um rápido equilíbrio térmico dentro da cabine, seja refrigerando ou aquecendo. O acesso é feito por ambos os lados através de amplas portas, que permitem abertura de 180 graus.



## Novo design do braço.

**A**s retroscavadeiras da Série B têm um novo *design* do braço da retro: curvo e mais estreito. Esse *design* não somente reduz a altura de transporte, como também aumenta a potência de escavação, além de oferecer uma excelente visibilidade e permitir escavações mais próximas do equipamento.

**A** cabine com colunas mais estreitas, o novo capô inclinado e a posição do operador oferecem ampla visibilidade em qualquer direção, proporcionando mais segurança, inclusive em locais com espaço reduzido.



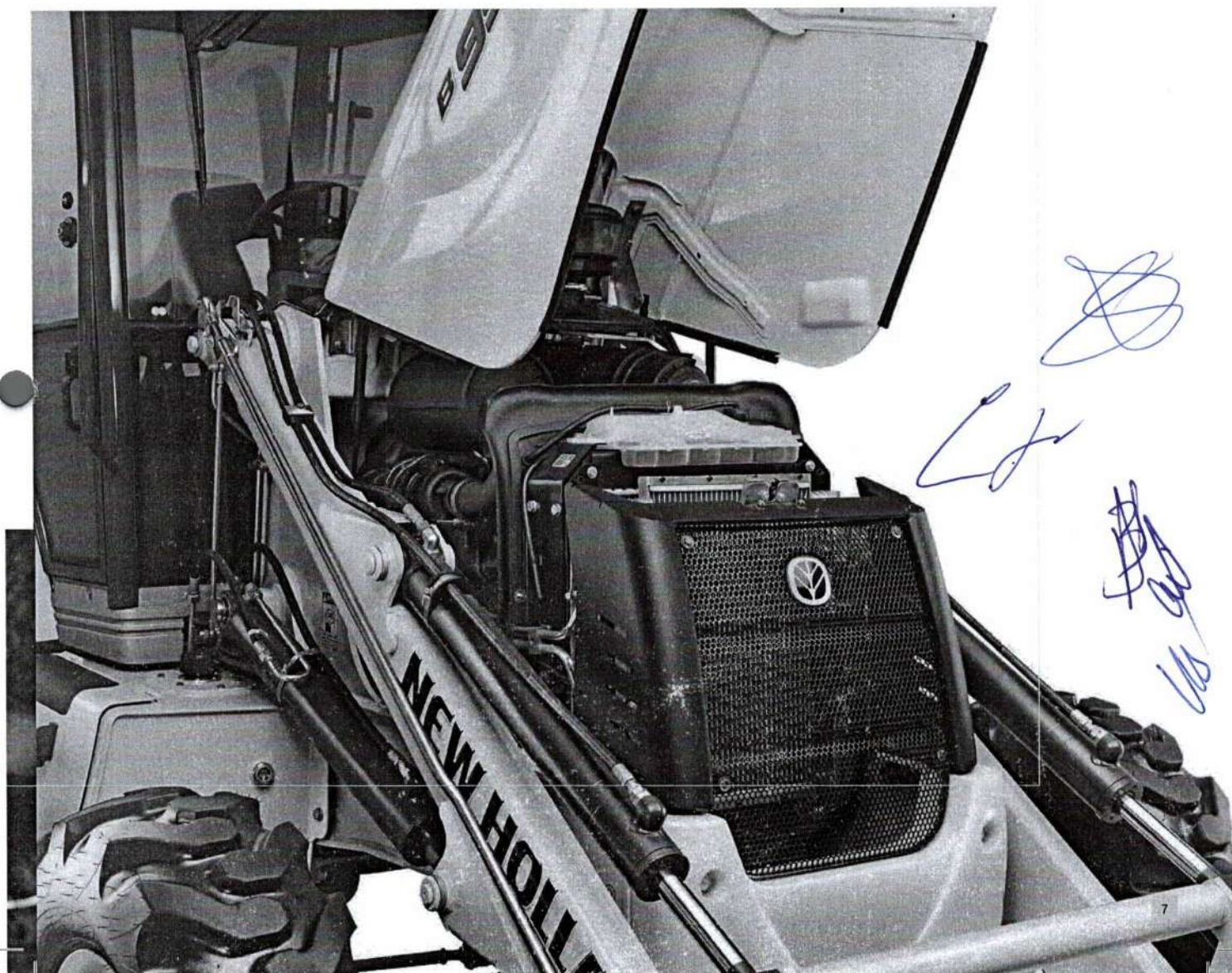
## MANUTENÇÃO SIMPLES

Com novo capô basculante.

**A** rotina de manutenção é bastante simplificada nas retroscavadeiras Série B. O novo capô basculante é de fácil abertura e articula para trás, permitindo amplo acesso ao compartimento do motor. Todos os pontos de verificação diária estão localizados convenientemente de maneira que possam ser alcançados a partir do chão.

**O** abastecimento dos reservatórios hidráulico e de combustível, bem como as trocas de óleo do motor e da transmissão, é feito ao nível do solo.

**O** intervalo de troca do óleo do motor foi estendido para 500 horas, reduzindo o tempo de máquina parada para manutenção.





# B90B

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



### MOTOR

Marca .....	New Holland
Modelo .....	F4GE0404B*D602
Tipo .....	Diesel, 4 tempos com injeção direta
Aspiração .....	Natural
Número de cilindros .....	4
Cilindrada $\ell$ (in <sup>3</sup> ) .....	4,5 $\ell$ (274 in <sup>3</sup> )
Potência bruta (SAEJ1995) hp (kW) .....	94 hp (70,1 kW) a 2.200 rpm
Potência líquida (SAEJ1349) hp (kW) .....	90 hp (67,1 kW) a 2.200 rpm
Torque bruto máximo (SAEJ1995) .....	348,5 Nm (257 lb.ft) a 1.400 rpm
Torque líquido máximo (SAEJ1349) .....	341 Nm (252 lb.ft) a 1.400 rpm



### SISTEMA ELÉTRICO

Alternador .....	90 A
Capacidade da bateria .....	100 Ah / 750 CCA
Voltagem .....	12 V



### TRANSMISSÃO

Fabricante .....	Carraro
Tipo .....	Power Shuttle com conversor de torque
Marchas:	
À frente .....	À ré:
1ª - 5,8 km/h .....	7,0 km/h
2ª - 9,3 km/h .....	11,2 km/h
3ª - 20,4 km/h .....	24,6 km/h
4ª - 40,8 km/h .....	49,2 km/h



### SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo .....	Centro aberto
Bomba .....	Dupla de engrenagens
Vazão da bomba .....	152 $\ell$ /min
Pressão máxima de alívio .....	205 bar (2.973 psi)
Sistema com válvula prioritária para a direção	



### RAIO DE GIRO

4x2	
Sem freio aplicado .....	3.970 mm
Com freio aplicado .....	2.510 mm
4x4 sem tração acionada	
Sem freio aplicado .....	4.080 mm
Com freio aplicado .....	2.990 mm
4x4 com tração acionada	
Sem freio aplicado .....	5.200 mm
Com freio aplicado .....	3.430 mm



### DIÂMETRO X CURSO

Cilindros da pá:	
Braço (2) .....	90 mm x 726,7 mm
Caçamba (2) .....	80 mm x 684,5 mm
Cilindros da retro:	
Braço de elevação (1) .....	127 mm x 907 mm
Braço de escavação (1) .....	120,6 mm x 702 mm
Braço extensível (1) .....	76,2 mm x 1.050 mm
Caçamba (1) .....	88,9 mm x 766 mm
Giro (2) .....	110 mm x 238,4 mm
Estabilizador (2) .....	70 mm x 709 mm



### CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

Sistema de refrigeração .....	18 $\ell$
Reservatório de combustível .....	135 $\ell$
Sistema hidráulico (total) .....	118 $\ell$
Óleo do motor (com filtro) .....	13,6 $\ell$
Óleo transmissão 4x2 .....	17 $\ell$
Óleo transmissão 4x4 .....	19,4 $\ell$
Eixo traseiro .....	17 $\ell$
Eixo dianteiro 4x4 .....	6,5 $\ell$



### PESO

Peso operacional máquina base: 6.630 kg  
 Motor de aspiração natural, caçamba da carregadeira de uso geral com 0,88 m<sup>3</sup>, sem dentes, 4x2, pneus traseiros 14.00 x 24, braço da retro *standard*, caçamba da retro 30"HD, sapatas do estabilizador *standard*, toldo ROPS, assento sem suspensão, uma bateria, operador de 80 kg, reservatório de combustível cheio e contrapeso *standard*.

Peso operacional máximo: 7.200 kg  
 Motor turbo, caçamba da carregadeira de uso geral com 0,88 m<sup>3</sup>, sem dentes, 4x4, pneus traseiros 19.5 x 24 - 10L, braço extensível, caçamba da retro 30"HD, sapatas do estabilizador *standard*, cabine fechada ROPS, assento com suspensão, duas baterias, operador de 80 kg, reservatório de combustível cheio e contrapeso opcional.



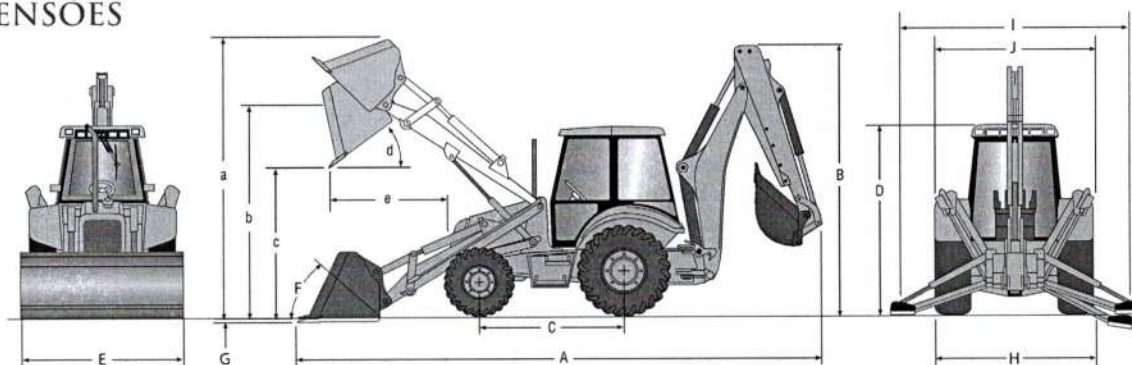
### PNEU

4x2	
Dianteiro .....	10,5/65 x 16-10L 11L x 16-10L
Traseiro .....	14 x 24-10L 16,9 x 24-10L 19,5 x 24-10L
4x4	
Dianteiro .....	12,5/80 x 18-10L
Traseiro .....	16,9 x 24-10L 19,5 x 24-10L

# B90B

## ESPECIFICAÇÕES

### DIMENSÕES



A.	Comprimento total	7.010 mm	(276,4")
B.	Altura máxima braço <i>standard</i>	3.815 mm	(150,2")
	Altura máxima braço telescópico	3.875 mm	(152,6")
C.	Distância entre eixos	2.175 mm	(86")
D.	Altura até o topo da cabine	2.870 mm	(113")
E.	Largura da caçamba	2.250 mm	(88,6")

F.	Ângulo de recolhimento da caçamba Ao nível do solo		39,2°
G.	Profundidade de escavação	100 mm	(3,9")
H.	Largura de transporte	2.300 mm	(90,6")
I.	Alcance do estabilizador, operação	3.226 mm	(127")
J.	Largura com os estabilizadores elevados	2.300 mm	(90,6")

### DESEMPENHO

		Caçamba de 0,88 m <sup>3</sup>	Caçamba de 1,00 m <sup>3</sup>	
<b>CARREGADEIRA</b>				
a.	Altura total de operação	mm	4.276	4.309
b.	Altura do pino da caçamba	mm	3.481	3.481
c.	Altura de descarga	mm	2.784	2.784
d.	Ângulo de descarga	graus	45	45
e.	Alcance de descarga	mm	725	706
	Capacidade de levantamento	kg	3.627	3.553
	Força de desagregação	kgf	6.465	6.465
F.	Ângulo de recolhimento da caçamba ao nível do solo	graus	39,2	39,2
G.	Profundidade de escavação	mm	100	100

Unidade equipada com pneus dianteiros 12,5/80 x 18 e traseiros 19,5L x 24.

# B95B B110B

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



### MOTOR

Marca	.....New Holland
Modelo	..... F4GE0454B*D601
Tipo	..... Diesel, 4 tempos com injeção direta
Aspiração	..... Turbo
Número de cilindros	..... 4
Cilindrada	..... 4,5 l (274 in <sup>3</sup> )
Potência Bruta (SAEJ1995)	..... 101 hp (75,3 kW) a 2.200 rpm
Potência Líquida (SAEJ1349)	..... 96 hp (71,6 kW) a 2.200 rpm
Torque líquido máximo	..... 398 Nm (294 lb.ft) a 1.400 rpm



### SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	..... 90 A
Capacidade da bateria	..... 100 Ah / 750 CCA
Voltagem	..... 12 V



### TRANSMISSÃO

Fabricante	..... Carraro
Tipo	..... Power Shuttle com conversor de torque
Marchas:	
À frente	..... À ré:
1ª - 5,8 km/h	..... 7,0 km/h
2ª - 9,3 km/h	..... 11,2 km/h
3ª - 20,4 km/h	..... 24,6 km/h
4ª - 40,8 km/h	..... 49,2 km/h



### SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo	..... Centro aberto
Bomba	..... Dupla de engrenagens
Vazão da bomba	..... 152 l/min
Pressão máxima de alívio	..... 205 bar (2.973 psi)
Sistema com válvula prioritária para a direção	



### RAIO DE GIRO

4x2	
Sem freio aplicado	..... 3.970 mm
Com freio aplicado	..... 2.510 mm
4x4 sem tração acionada	
Sem freio aplicado	..... 4.080 mm
Com freio aplicado	..... 2.990 mm
4x4 com tração acionada	
Sem freio aplicado	..... 5.200 mm
Com freio aplicado	..... 3.430 mm



### DIÂMETRO X CURSO

Cilindros da pá	
Braço (2)	..... 90 mm x 726,7 mm
Caçamba (2)	..... 80 mm x 684,5 mm
Cilindros da retro	
Braço de elevação (1)	..... 127 mm x 907 mm
Braço de escavação (1) (B95B)	..... 120,6 mm x 702 mm
Braço de escavação (1) (B110B)	..... 127 mm x 702 mm
Braço extensível (1)	..... 76,2 mm x 1.050 mm
Caçamba (1)	..... 88,9 mm x 766 mm
Giro (2)	..... 110 mm x 238,4 mm
Estabilizador (2)	..... 70 mm x 709 mm



### CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

Sistema de refrigeração	..... 18 l
Reservatório de combustível	..... 135 l
Sistema hidráulico (total)	..... 118 l
Óleo do motor (com filtro)	..... 13,6 l
Óleo transmissão 4x2	..... 17 l
Óleo transmissão 4x4	..... 19,4 l
Eixo traseiro	..... 17 l
Eixo dianteiro 4x4	..... 6,5 l



### PESO

Peso operacional máquina base: 6.630 kg  
 Motor de aspiração natural, caçamba da carregadeira de uso geral com 0,88 m<sup>3</sup>, sem dentes, 4x2, pneus traseiros 14.00 x 24, braço da retro *standard*, caçamba da retro 30"HD, sapatas do estabilizador *standard*, toldo ROPS, assento sem suspensão, uma bateria, operador de 80 kg, reservatório de combustível cheio e contrapeso *standard*.

Peso operacional máximo: 7.200 kg  
 Motor turbo, caçamba da carregadeira de uso geral com 0,88 m<sup>3</sup>, sem dentes, 4x4, pneus traseiros 19,5 x 24 - 10L, braço extensível, caçamba da retro 30"HD, sapatas do estabilizador *standard*, cabine fechada ROPS, assento com suspensão, duas baterias, operador de 80 kg, reservatório de combustível cheio e contrapeso opcional.



### PNEU

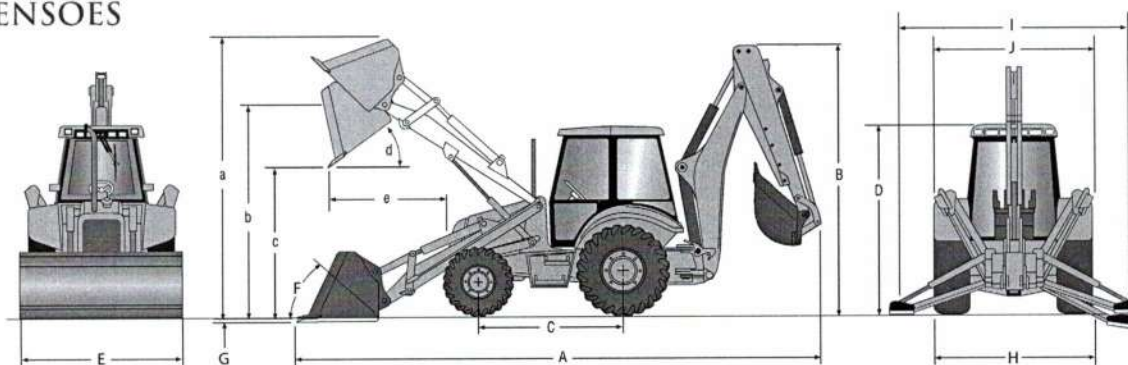
4x2	
Dianteiro	..... 10,5/65 x 16-10L 11L x 16-10L
Traseiro	..... 14 x 24-10L 16,9 x 24-10L 19,5 x 24-10L
4x4	
Dianteiro	..... 12,5/80 x 18-10L
Traseiro	..... 16,9 x 24-10L 19,5 x 24-10L

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# B95B B110B

## ESPECIFICAÇÕES

### DIMENSÕES



A.	Comprimento total	7.010 mm	(276,4")
B.	Altura máxima braço <i>standard</i>	3.815 mm	(150,2")
	Altura máxima braço telescópico	3.875 mm	(152,6")
C.	Distância entre eixos	2.175 mm	(86")
D.	Altura até o topo da cabine	2.870 mm	(113")
E.	Largura da caçamba	2.250 mm	(88,6")

F.	Ângulo de recolhimento da caçamba Ao nível do solo		39,2°
G.	Profundidade de escavação	100 mm	(3,9")
H.	Largura de transporte	2.300 mm	(90,6")
I.	Alcance do estabilizador, operação	3.226 mm	(127")
J.	Largura com os estabilizadores elevados	2.300 mm	(90,6")

### DESEMPENHO

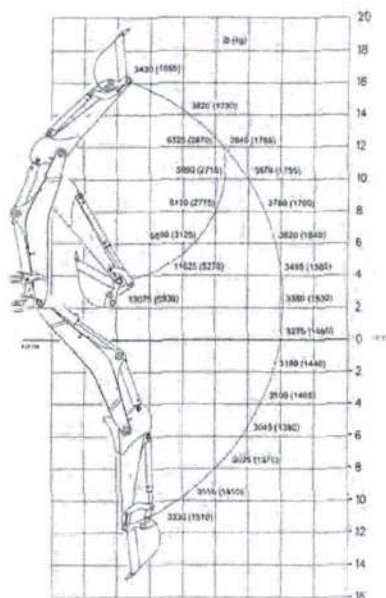
		Caçamba de 0,88 m <sup>3</sup>	Caçamba de 1,00 m <sup>3</sup>	
<b>CARREGADEIRA</b>				
a.	Altura total de operação	mm	4.276	4.309
b.	Altura do pino da caçamba	mm	3.481	3.481
c.	Altura de descarga	mm	2.784	2.784
d.	Ângulo de descarga	graus	45	45
e.	Alcance de descarga	mm	725	706
	Capacidade de levantamento	kg	3.627	3.553
	Força de desagregação	kgf	6.465	6.465
F.	Ângulo de recolhimento da caçamba ao nível do solo	graus	39,2	39,2
G.	Profundidade de escavação	mm	100	100

Unidade equipada com pneus dianteiros 12,5/80 x 18 e traseiros 19,5L x 24.

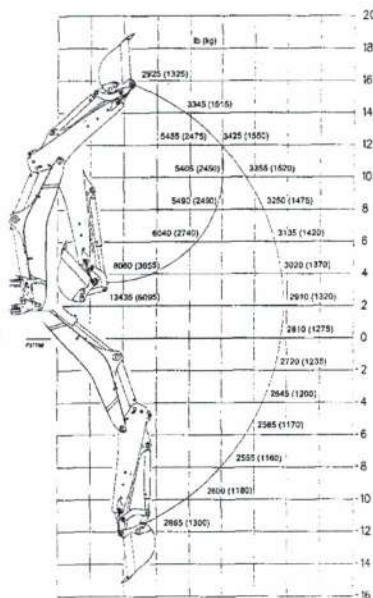
# B90B B95B

## CAPACIDADES DE ELEVAÇÃO

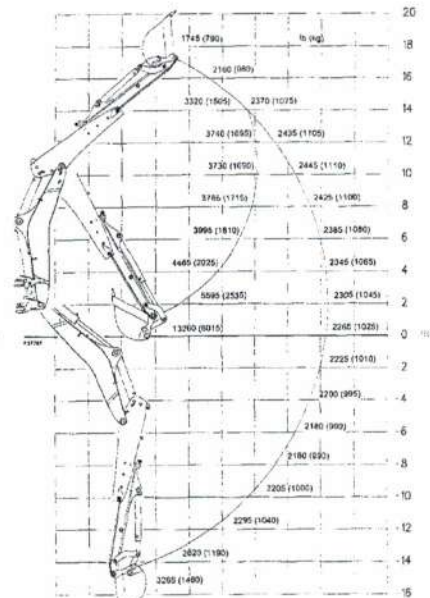
BRAÇO CURTO 1.750 mm



BRAÇO EXTENSÍVEL, RETRAÍDO



BRAÇO EXTENSÍVEL, ESTENDIDO



### DIMENSÃO RETROESCAVADEIRA

	Braço curto		Braço extensível			
			Retraído		Estendido	
	mm	in	mm	in	mm	in
Profundidade máxima de escavação	4.426	174,3	4.586	180,6	5.623	221,4
Profundidade de escavação, fundo plano de 2'	4.398	173,1	4.556	179,4	5.589	220,0
Profundidade de escavação, fundo plano de 8'	4.034	158,8	4.206	165,6	5.310	209,1
Altura de carregamento	3.673	144,6	3.784	149,0	4.450	175,2
Alcance de carregamento	1.160	45,7	1.266	49,8	2.078	81,8
Altura máxima de escavação	5.441	214,2	5.539	218,1	6.206	244,3
Alcance máximo ao nível do solo	5.186	204,2	5.327	209,7	6.279	247,2

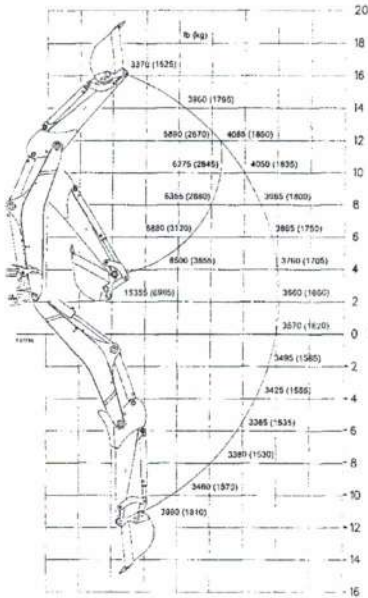
### RENDIMENTO RETROESCAVADEIRA

	Braço curto		Braço extensível			
			Retraído		Estendido	
	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Ângulo de rotação da caçamba						
Posição A	203°		202,5°		202,5°	
Posição B	159°		158°		158°	
Forças de escavação – Posição A	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Na caçamba	4.653	10.258	4.658	10.628	4.658	10.268
No braço	3.833	8.451	3.674	8.100	2.623	5.782
Forças de escavação – Posição B						
Na caçamba	5.866	12.933	5.883	12.969	5.883	12.969
No braço	3.896	8.588	3.680	8.113	2.677	5.902

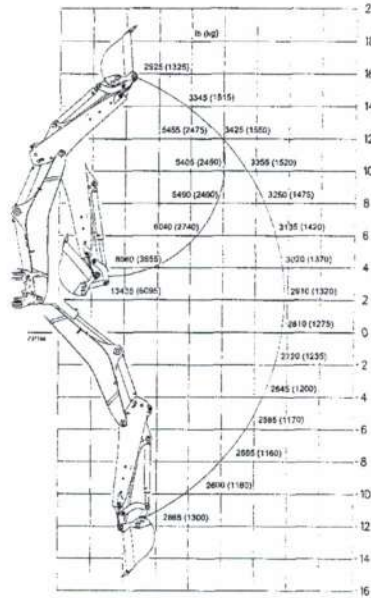
# B110B

## CAPACIDADES DE ELEVAÇÃO

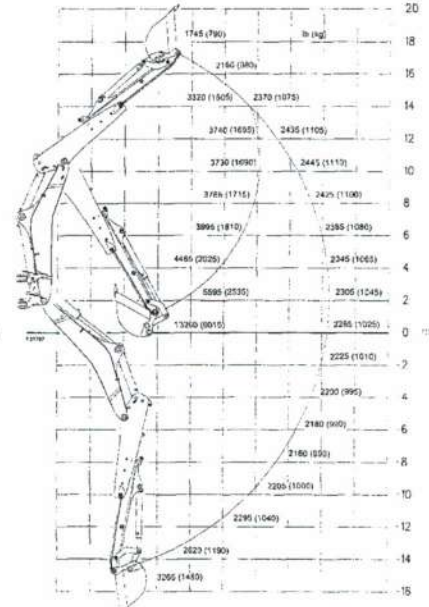
BRAÇO LONGO 2.052 mm



BRAÇO EXTENSÍVEL, RETRAÍDO



BRAÇO EXTENSÍVEL, ESTENDIDO



### DIMENSÃO RETROESCAVADEIRA

	Braço curto		Braço extensível			
			Retraído		Estendido	
	mm	in	mm	in	mm	in
Profundidade máxima de escavação	4.727	186,1	4.586	180,6	5.623	221,4
Profundidade de escavação, fundo plano de 2'	4.695	184,8	4.556	179,4	5.589	220,0
Profundidade de escavação, fundo plano de 8'	4.356	171,5	4.206	165,6	5.310	209,1
Altura de carregamento	3.851	151,6	3.784	149,0	4.450	175,2
Alcance de carregamento	1.418	55,8	1.266	49,8	2.078	81,8
Altura máxima de escavação	5.624	221,4	5.539	218,1	6.206	244,3
Alcance máximo ao nível do solo	5.450	214,6	5.327	209,7	6.279	247,2

### RENDIMENTO RETROESCAVADEIRA

	Braço curto		Braço extensível			
			Retraído		Estendido	
	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Ângulo de rotação da caçamba			202,5°		202,5°	
Posição A	203°		202,5°		202,5°	
Posição B	159°		158°		158°	
Forças de escavação – Posição A	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Na caçamba	4.658	10.269	4.658	10.268	4.658	10.268
No braço	3.754	8.276	3.674	8.100	2.623	5.782
Forças de escavação – Posição B	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Na caçamba	5.883	12.969	5.883	12.969	5.883	12.969
No braço	3.865	8.520	3.680	8.113	2.677	5.902

# B90B B95B B110B

## CAÇAMBAS

	Largura (mm)	Capacidade coroada (m <sup>3</sup> /jd <sup>3</sup> )
<b>Carregadeira</b>		
Uso geral (B90B E B95B)	2.248	0,88 / 1,15
Uso geral (B110B)	2.248	1,00 / 1,31
Multiuso 4x1 e 6x1	2.248	1,00 / 1,31
<b>Retroescavadeira</b>		
Caçamba HD	305 /12"	0,09 / 0,12
Caçamba HD	457 /18"	0,14 / 0,18
Caçamba HD	610 /24"	0,20 / 0,26
Caçamba HD	762 /30"	0,26 / 0,34
Caçamba HD	914 /36"	0,32 / 0,42

## EQUIPAMENTOS PADRÃO

### ■ MOTOR

Filtro de ar de elemento duplo seco  
Filtro de combustível de papel de 10µm com separador de água  
Filtro de papel de 10 microns  
Pré-filtro de ar com ejetor centrífugo de poeira  
Proteção do cárter

### ■ TRANSMISSÃO

Transmissão Power Shuttle de 4 velocidades à frente e à ré totalmente sincronizadas, com conversor de torque Interruptor elétrico de desacoplamento da transmissão na alavanca de comando hidráulico e na alavanca seletora de marchas

### ■ EIXO TRASEIRO/FREIOS

Redução final por planetárias  
Bloqueio do diferencial de acionamento elétrico  
Discos de freio em banho de óleo de acionamento hidráulico, montados na extremidade do eixo  
Freio de estacionamento: a disco, externo à transmissão, acionamento elétrico na cabine

### ■ EIXO DIANTEIRO

Largura do eixo de 1.880 mm  
Cubos de roda com 8 parafusos  
Direção hidrostática com válvula prioritária para direção  
Cilindros de direção integrados  
Eixo 4x2 e 4x4 em carcaça única fundida

Acionamento elétrico da tração dianteira com luz indicadora

### ■ SISTEMA ELÉTRICO

Sistema de 12 volts  
Alternador de alta capacidade de 90 A  
Uma bateria  
Caixa de fusíveis vedada e resistente a água  
Chave geral do sistema elétrico

### ■ LUZES

2 luzes de trabalho frontal e 2 luzes traseiras, com lâmpadas halógenas, posicionadas no alto da cabine  
Luzes de setas e freio

### ■ RETROESCAVADEIRA

Braço curvo de pivotamento central  
Controles da escavadeira de 2 alavancas (padrão SAE)  
Braço curto: 181 kg (B90B/B95B)  
Braço longo: 193 kg (B110B)  
Sapatas dos estabilizadores  
Contrapeso dianteiro de 142 kg  
Caçamba de 30" HD com dentes aparafusados

### ■ Toldo ROPS/FOPS

Acesso por ambos os lados  
Espelho retrovisor Interno  
Interruptor de partida  
Controle da buzina  
Instrumentação analógica elétrica  
Tacômetro/horímetro  
Medidor de combustível  
Volante fixo  
Saída auxiliar de 12 volts  
Predisposição para sinalizador rotativo

Banco de vinil com apoio de braço e suspensão mecânica  
Cinto de segurança de 2"

### ■ Cabine ROPS / FOPS

Acesso por ambos os lados com plataforma plana  
Espelho retrovisor Interno  
Porta-garrafa incorporado  
Gancho para roupa  
Predisposição para rádio  
Interruptor de partida  
Teto interno revestido  
Controle da buzina  
Tapete moldado  
Instrumentação elétrica  
Tacômetro/horímetro  
Medidor de combustível

### Luz interna central

Direção fixa  
Saída auxiliar de 12 volts  
Ar-condicionado do tipo HVAC (aquecedor e ar condicionado)  
Predisposição para sinalizador rotativo  
Janela lateral de abertura parcial  
Janela traseira inteira  
Ventilador/aquecedor de 3 velocidades  
Para-sol dianteiro ajustável  
Banco de vinil com apoio de braço e suspensão mecânica  
Cinto de segurança retrátil de 2"

### ■ CARREGADEIRA

Nivelamento automático da caçamba  
Função de "retorno à escavação"  
2 cilindros de elevação e 2 cilindros da caçamba  
Alavanca única de acionamento  
Trava de segurança do braço mecânica  
B90B/B95B - Caçamba HD de 0,88 m<sup>3</sup> (1,2 jd<sup>3</sup>) com faca aparafusada  
B110B - Caçamba HD de 1,0 m<sup>3</sup> (1,3 jd<sup>3</sup>) com faca aparafusada

### ■ SISTEMA HIDRÁULICO

Conexões com vedação tipo O-Ring face seal  
Tomada de pressão centralizada com conectores de engate rápido  
Bomba hidráulica de acionamento coaxial  
Bomba dupla de engrenagens 152 l/min  
Circuito hidráulico de centro aberto

### ■ SEGURANÇA

Toldo ou cabine com estrutura ROPS/FOPS  
Compartimentos com trava para motor, sistema hidráulico, bateria  
Tampa de combustível com trava  
Buzina  
Alarme de retrocesso  
Contrapeso *standard* de 142 kg

# B90B B95B B110B

## EQUIPAMENTOS OPCIONAIS

### ■ MOTOR

Partida a frio Grid Heater  
Motor Tier III (sob consulta prévia)

### ■ SISTEMA ELÉTRICO

2 baterias de 60 Ah  
2 luzes de trabalho frontal e 2 traseiras adicionais.

### ■ RETROESCAVADEIRA

\* Engate rápido mecânico da retroescavadeira  
Braço longo (B90B/B95B): 193 kg  
Braço extensível: 403 kg  
Contrapeso médio: 394 kg  
Contrapeso extra: 125 kg

### ■ CABINE (ROPS/FOPS)

Banco com apoio de braço e suspensão pneumática e revestido em tecido

### ■ CARREGADEIRA

Engate rápido mecânico  
Sistema hidráulico auxiliar

### ■ SISTEMA HIDRÁULICO

Circuito para martelo retroescavadeira  
Circuito para ferramentas manuais  
Válvula de retroescavadeira para função extra com pedal de controle  
Controle ON/OFF elétrico da função de ferramentas manuais hidráulicas  
Controle com pedal do martelo da retroescavadeira

### ■ VEÍCULO GERAL

Extintor  
Pintura de cores especiais sob pedido  
\*Espelhos retrovisores externos

### ■ ACESSÓRIOS CARREGADEIRA

Garra para sucata

### ■ PNEUS

Verificar a disponibilidade de pneus na página 8

### ■ SEGURANÇA

Kit antivandalismo

\*Opção instalada pelo concessionário



Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



## PÓS-VENDA DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada New Holland oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Venda **New Holland** está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta performance e o melhor desempenho da sua máquina, com toda a segurança e com o menor custo/benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a **New Holland** oferece, conte com o Pós-Venda da Rede Autorizada **New Holland**.



NO SEU CONCESSIONÁRIO:

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos, a qualquer tempo, sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições *standard*.

PRELIMINAR - 04/2012

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA ©

#### Fábrica:

Contagem - Minas Gerais - Brasil  
Av. General David Sarnoff, 2.237  
Inconfidentes - CEP 32210-900  
Telefone: 31 2104-3111

#### Escritório Comercial:

Nova Lima - Minas Gerais - Brasil  
Rua Senador Milton Campos, 175 / 4º andar  
Vila da Serra - CEP 34000-000  
Telefones: 31 2123-4902 / 31 2123-4904



[www.newholland.com.br](http://www.newholland.com.br)



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



# NEW HOLLAND

## D150<sub>B</sub>



POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR

116 kW - 155 hp

PESO OPERACIONAL MÁXIMO

15.290 kg a 17.240 kg



**NEW HOLLAND**

**CONSTRUCTION**

**BUILT AROUND YOU**

# D150B

## Nova transmissão hidrostática.

- Projeto simples e durável.
- Sistema de circuito fechado de duas vias.
  - Giro sob potência.
  - Contrarotação sob potência.
  - Empuxo/velocidade autoajustável em função de alteração na carga lateral.
  - Mantém a direção mesmo em terrenos inclinados.
- Efeito de frenagem dinâmica.
- Velocidade de deslocamento de variação infinita.
- Economia de combustível de 10%.

## Novo motor New Holland Common-Rail.

- Tecnologia e projeto superiores.
- Maior cilindrada, 6 cilindros, turbo, *after-cooler*.
- Potente, respostas rápidas, baixo consumo de combustível.
- Baixos níveis de ruído e de emissão de poluentes, de acordo com norma ambiental europeia.



# MÁXIMA EFICIÊNCIA.

## Novo compartimento do operador.

- Cabine ROPS/FOPS basculante extremamente espaçosa.
- Painéis de instrumentos eletrônico e analógico de estilo automobilístico.
  - Todos os controles posicionados de forma ergonômica.
- Acesso por ambos os lados, com portas com abertura de 180°, equipadas com fechadura.
- Novos comandos eletrodráulicos suaves do tipo *joystick*.
- Assento totalmente ajustável, com cinto de segurança autoenvolvente.

## Versatilidade para qualquer aplicação.

- Seleção de quatro versões de chassi: LT/XLT/WT/LGP.
  - Ampla seleção de lâminas: HS/HSU/PAT, com duas diferentes larguras.
    - Novo chassi, mais longo.
  - Amplas opções de sapatas.



# D150B

## NOVO MOTOR COMMON-RAIL NEW HOLLAND TIER 3A.



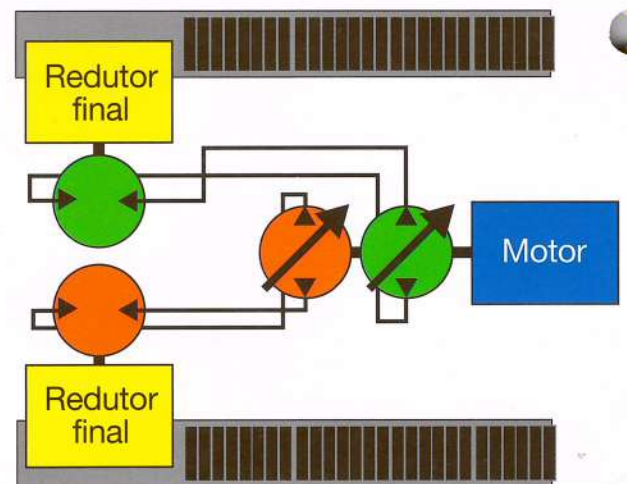
O novo motor New Holland Common-Rail, de alta tecnologia, foi projetado para desenvolver potência e torque elevados e proporcionar uma redução no consumo de combustível e na emissão de poluentes. Gera uma potência máxima 12% maior, com a mesma rotação do virabrequim (2.200 rpm), e um aumento do torque máximo para 690 Nm (comparado com 60 Nm do modelo anterior).

O sistema Common-Rail assegura uma injeção de combustível nos cilindros controlada eletronicamente, otimizando a mistura e resultando em uma combustão com a máxima eficiência.

## SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE DUAS VIAS

Sistema de circuito fechado de duas vias significa que cada engrenagem possui sua transmissão independente. Cada transmissão é composta por uma bomba de pistão axial de vazão variável, conectada com um motor de pistão axial de eixo curvo e vazão variável.

Esse circuito fechado permite que o sistema hidráulico ajuste a potência para cada esteira durante o giro ou contrarotação, gerenciando qualquer carga súbita na lâmina, alcançando qualquer raio de giro ou mantendo a direção reta, mesmo em terrenos inclinados, mediante a modulação automática da vazão (velocidade) e pressão (potência) em cada esteira correspondente. Uma transmissão totalmente automática e com sensor de carga.



# A FORÇA DE UM PROJETO SIMPLES.

## EFEITO DE FRENAGEM DINÂMICA.

O sistema de circuito fechado inclui também um efeito de frenagem dinâmica que reduz automaticamente a velocidade da máquina em terrenos inclinados, permitindo que o operador mantenha um controle seguro e preciso da máquina em qualquer condição operacional.

O operador pode também controlar a frenagem dinâmica em marcha através do acionamento do pedal de desaceleração, reduzindo assim a rotação do motor e, conseqüentemente, o fluxo de óleo das bombas e a velocidade da máquina, ao mesmo tempo em que obtém uma grande precisão de trabalho com a lâmina.

O freio de serviço é aplicado por meio de um pedal. O freio de estacionamento é aplicado por mola e liberado hidráulicamente ao se levantar as duas alavancas de segurança. Ou automaticamente, sempre que a máquina ficar parada por mais de 30 segundos.

## REDUTOR FINAL.

A potência gerada pelos motores hidráulicos é transferida com uma relação correta para as rodas motrizes graças a um sofisticado sistema que combina uma redução tripla com um redutor final planetário.



# D150B A FORÇA TOTALMI

## EMPUXO/VELOCIDADE AUTOAJUSTÁVEL.

O novo e simples projeto da transmissão totalmente hidrostática permite que o D150B ajuste automaticamente a potência e a velocidade às mudanças de direção e de carga, explorando assim o máximo do motor, o que resulta em máxima eficiência.



## CARACTERÍSTICAS.

- Trem de força de projeto simples e robusto.
- Sistema de circuito fechado de duas vias.
- Velocidade de deslocamento infinitamente variável.
- Efeito de frenagem dinâmica.
- Maior potência e torque.
- Redução efetiva do número de partes móveis.

# DA TRANSMISSÃO ANTE HIDROSTÁTICA

## MANTÉM A DIREÇÃO EM TERRENOS INCLINADOS E COM CARGA LATERAL NA LÂMINA.

**A** velocidade ou a potência máxima necessária é transmitida separadamente para cada esteira, otimizando o desempenho sob quaisquer condições operacionais: mudanças de direção e contrarotações, alterações repentinas de carga na lâmina ou manutenção de uma trajetória reta em terrenos inclinados.



## BENEFÍCIOS.

- Um novo e durável trem de força que proporciona 10% de economia de combustível.
- Giros e contrarotação sob potência para maior conforto para o operador e um eficiente e rápido reposicionamento da máquina e da lâmina durante o deslocamento.
- Máxima produtividade e eficiência em todas as condições de aplicação, sem mudança de marcha.
- Operação fácil e segura, mesmo em terrenos inclinados.
- Maior força de tração para uma maior produtividade e um retorno do investimento mais rápido.
- Grande economia e durabilidade graças à redução dos custos de manutenção e serviço durante toda a vida útil da máquina.



# D150B

A

## PARTE RODANTE MAIS LONGA.

- O trator D150B possui uma parte rodante mais longa, o que possibilita:
- excelente capacidade de nivelamento da lâmina;
  - estabilidade superior;
  - maior conforto para o operador durante trabalhos em terrenos irregulares.



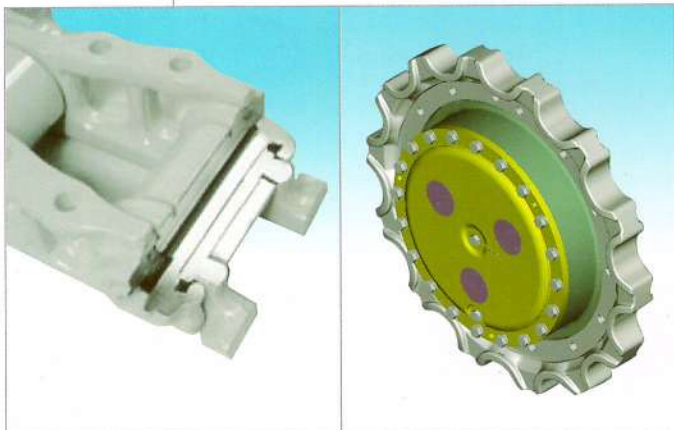
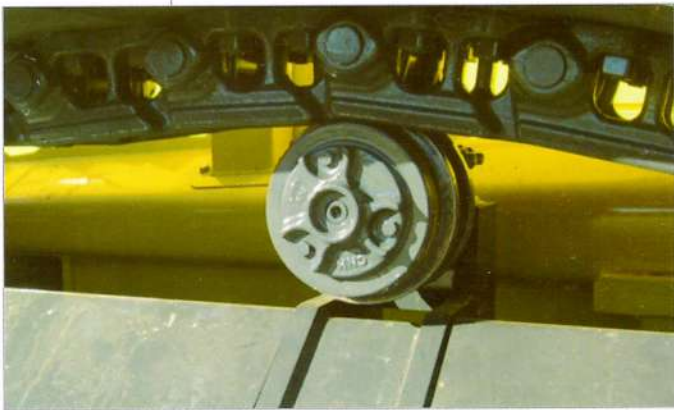
## ESTEIRAS SELADAS E LUBRIFICADAS (SALT).

As esteiras seladas e lubrificadas, combinadas com um aumento de 8% no passo dos elos, e roletes inferiores e de guia com lubrificação permanente resultam em um aumento efetivo no desempenho, na confiabilidade e na durabilidade da parte rodante da máquina.

## ESTEIRAS OPCIONAIS COM MAIOR VIDA ÚTIL (ELT).

Quando comparada com as esteiras SALT, essa esteira especial New Holland possui um embuchamento duplo mais resistente no pino padrão. A bucha maior pode girar livremente sobre a bucha menor, reduzindo significativamente o desgaste provocado pelo contato entre o próprio embuchamento e os dentes da roda motriz.

No caso de aplicações pesadas e abrasivas, o projeto da esteira ELT apresenta o dobro de durabilidade quando comparado com o projeto da esteira SALT, que já provou que é muito melhor e mais durável do que as esteiras convencionais. Devido às buchas de maior tamanho, a esteira ELT requer uma roda motriz diferente, com menos dentes, 40% mais material na área da raiz dos dentes e três vezes mais material de desgaste entre cada dente.



# FORÇA DA INOVAÇÃO.

## LÂMINAS.

O trator New Holland D150B pode ser encontrado com diferentes tipos de lâminas:

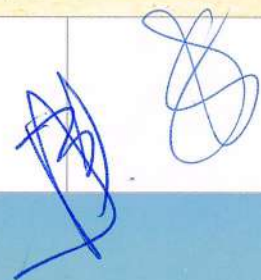
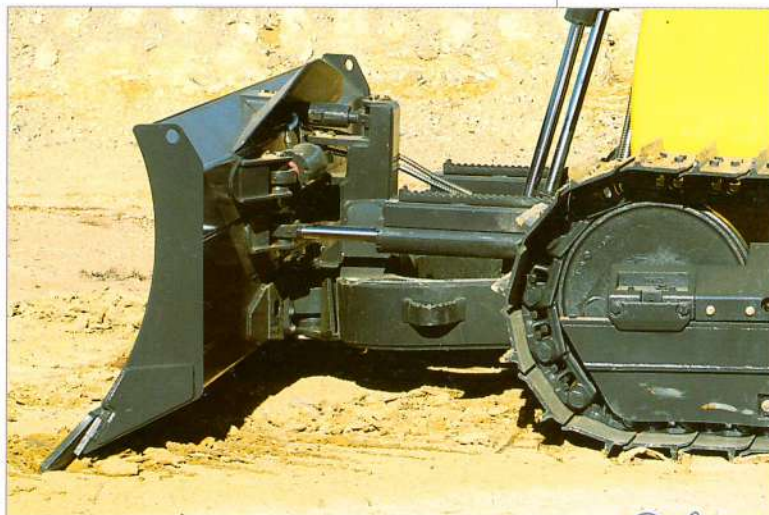
- Reta (HS);
- Semi-U (HSU);
- PAT (ou de 6 movimentos).

As lâminas HS e HSU são disponibilizadas somente na versão LT, enquanto a lâmina PAT está disponível em dois tamanhos distintos para todas as versões da máquina.

Por motivos de transporte, a lâmina PAT com 4.000 mm de largura, disponível para as versões WT e LGP, pode ser encontrada também em uma versão "dobrável".

Quando a lâmina é dobrada, mesmo o trator D150B LGP fica com uma largura de transporte de 3.000 mm.

A lâmina PAT é particularmente apreciada por sua facilidade de operação, tamanho reduzido e flexibilidade de aplicação, melhorando o conforto do operador e aumentando a produtividade da máquina.



# D150B A FORÇA

## O CABINE EXTREMAMENTE ESPAÇOSA.

O moderno e claro compartimento do operador foi projetado para o seu maior conforto. Ele permite ao operador trabalhar em um ambiente extremamente confortável, com visibilidade total em qualquer direção, inclusive dos cantos da lâmina.



## NOVOS CONTROLES ELETROIDRÁULICOS TIPO *JOYSTICK* COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE.

Tanto o *joystick* direito quanto o esquerdo dispõem de controle eletrohidráulico que praticamente elimina a fadiga do operador. O *joystick* direito controla todos os movimentos da lâmina e inclui a posição de flutuação. O *joystick* esquerdo controla todos os movimentos da máquina, incluindo as posições de bloqueio do "Avanço" e "Retrôcesso".

Em sua parte superior, dois interruptores permitem ao operador selecionar até 10 velocidades à frente, com uma velocidade máxima de avanço da máquina de 10 km/h. Ao ligar o motor, a velocidade de avanço é limitada a 60% da velocidade máxima.

No lado esquerdo do *joystick*, encontra-se um botão seletor de velocidade de marcha à ré proporcional, que permite ao operador selecionar quatro velocidades de marcha à ré distintas, correspondendo a 80%, 100%, 115% ou 130% da velocidade de avanço anteriormente selecionada.



# DA SEGURANÇA E DO CONFORTO.

## CABINE ROPS E FOPS.

A cabine do trator D150B é do tipo ROPS/FOPS, que garante o máximo de segurança ao operador. Ela dispõe de duas entradas, uma de cada lado, com portas que se abrem a 180°, com travas.

Ambas as saídas são protegidas por alavancas de segurança, que, ao serem levantadas para que o operador saia, desligam a pressão hidráulica, de modo que nenhum *joystick* possa ser operado e os freios de estacionamento aplicados por mola imobilizem a máquina.

Panela lateral pode ser aberta para obter ventilação natural, mas opcionalmente a máquina pode vir com sistema de ar-condicionado para maior conforto do operador.



## ASSENTO DO OPERADOR.

O confortável assento é anatômico e ajustável em todas as direções. O encosto pode ser inclinado e o cinto padrão de segurança é do tipo autoenvolvente. Tudo isso permite que o operador escolha a posição mais conveniente para alcançar facilmente os controles, que já são dispostos de forma ergonômica.

Para maior conforto, um assento com suspensão pneumática está disponível como opcional.

## PAINEL DE INSTRUMENTOS.

O painel de instrumentos do trator D150B possui um *design* moderno, no padrão dos automóveis. Quatro mostradores analógicos monitoram a temperatura da água e do óleo do motor, a carga das baterias e o nível de combustível.

Um mostrador digital bem visível, localizado no centro do painel, contém um horímetro e informa sobre a programação de manutenção, além de alertar sobre problemas de operação. Um avançado centro de informação com ótima visibilidade fornece orientações úteis em tempo real, assegurando o conforto e a segurança do operador e proporcionando eficiência e durabilidade da máquina com máxima economia operacional.



# D150B O PODER

# MAN

BASTA ABRIR OS PAINÉIS NO LADO ESQUERDO DA MÁQUINA...



## CABINE BASCULÁVEL.

O novo D150B vem com uma cabine que pode ser totalmente basculada para o lado esquerdo, o que proporciona um acesso inigualável a todos os componentes do trem de força. Além disso, a função de basculamento é controlada por uma bomba hidráulica manual, para maior conveniência do operador ou mecânico. O resultado são checagens e reparos rápidos e seguros, quando necessário.



## BATERIAS, FUSÍVEIS E RELÉS.

Ao levantar o painel lateral esquerdo sob a cabine, você terá acesso às baterias, à chave elétrica principal, bem como aos fusíveis e relés. O trator New Holland D150B é uma máquina nova e moderna, cujo conteúdo é uma confirmação de que ela foi estudada, projetada e "construída para você".

Pensando em seu conforto, sua segurança e sua satisfação, a New Holland oferece mais uma vez uma nova joia de alta tecnologia, eficiente, econômica e durável.



# DA FACILIDADE DE UTENÇÃO E REPARO

... BASTA ABRIR OS PAINÉIS NO LADO  
DIREITO DA MÁQUINA.



Handwritten blue scribbles and initials on the right side of the page.

## CHECAGEM DO MOTOR.

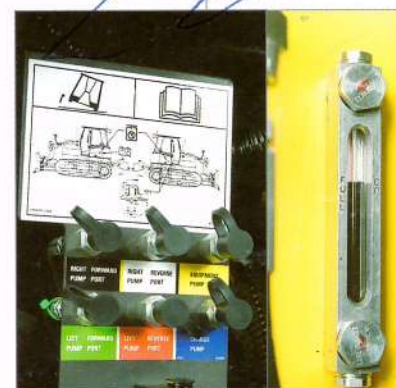
O acesso ao compartimento do motor, tanto do lado esquerdo como do lado direito, é tão amplo e confortável que nem é necessário descrever como é fácil verificar todos os principais componentes do motor, os níveis de fluidos e os filtros de óleo e combustível.



## VÁLVULA DE CONTROLE E PONTOS DE CHECAGEM DE PRESSÃO.

Além disso, todos os demais componentes importantes podem ser facilmente alcançados, mesmo a partir do solo. No lado direito, basta levantar os dois painéis do tipo asa de gaveta para se ter acesso total à válvula de controle principal. Essa válvula padrão do tipo 3 carretéis opera a lâmina, mas um quarto carretel pode ser fornecido no caso de máquinas equipadas com *ripper* escareador. Próximo à válvula de controle, estão agrupadas seis tomadas de pressão que permitem uma verificação rápida da pressão de todos os principais componentes hidráulicos.

O indicador de nível de óleo está posicionado na parede interna do tanque de fluido hidráulico, ao lado de um dos dois grandes filtros de óleo hidráulico.



# D150B



## MOTOR TIER 3A

Potência máxima do motor (ECE R120).....	116kW/155hp
Potência líquida no volante (SAE J1349).....	107kW/143hp
Marca e modelo .....	New Holland 667TA/EDD
Tipo....	Common Rail, injeção eletrônica, turbo-after cooler, 4 válvulas, diesel
Número de cilindros.....	6
Diâmetro x curso .....	104 x 132 mm
Cilindrada .....	6.7 l
Rotação nominal .....	2.200 rpm
Torque máximo a 1.400 rpm.....	690 Nm
Lubrificação.....	full pressure by gear pump

O motor obedece às Normas 97/689/EC TIER 3A



## SISTEMA ELÉTRICO

Voltagem .....	24V
Bateria.....	2
Capacidade (total) .....	160 Ah
Tipo.....	Isenta de manutenção
Motor de partida.....	7.5 kW
Alternador .....	
Chave mestra para o sistema elétrico .....	65 A



## TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA

Acionamento hidrostático de duplo curso infinitamente variável, controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contrarotação eletrônica, controle de relação de 10 posições à frente/4 posições à ré.	
Bombas (2).....	Tipo pistão axial com deslocamento variável
Motores (2).....	Tipo pistão axial com deslocamento variável
Força máxima na barra de tração .....	275 kN
Transmissão .....	Controle por alavanca única
	- controle eletrônico de deslocamento reto
Filtro de óleo.....	4 microns, descartável
Velocidades máximas de deslocamento:	
Frente.....	0 - 9,7 km/h
Ré .....	0 - 9,7 km/h



## FREIOS

Freios de estacionamento/emergência .....	Heavy-duty, automático, aplicado por mola, liberado por pressão hidráulica
Freios de serviço .....	Hidrostático



## REDUTORES FINAIS

2 redutores helicoidais com redução de saída planetária. Desacelerador com retardo por acionamento hidrostático. Relação.....	61.4:1
---	--------



## ESTEIRA

Chassi da esteira em seção tipo caixa. Tipo oscilante. Barra transversal frontal pinada. Dispositivo hidráulico de ajuste de esteira. Rodas motrizes com segmentos aparafusados, dentes de perfis antiaderente. Embuchamento da esteira com maior diâmetro na área de rolamento. Proteção externa da roda motriz, proteções dianteira e traseira da esteira, proteção da guia central da esteira. Roletes inferiores e roletes de guia com lubrificação permanente. Correntes SALT (esteira selada e lubrificada) com passo de 190 mm. Elo mestre bipartido.

	Importado LT	Nacional XLT	Importado WT/LGP
Roletes inferiores (por esteira)	7	8	8
Roletes superiores (por esteira)	2	2	2
Número de sapatas	40	45	45
Comprimento de esteira sobre o solo (mm)	2.575	3.050	3.050
Distância entre as linhas de centro das esteiras (mm)	1.880	1.880	2.135
Altura da garra da sapata (mm)	55	55	55

	Sapatas da esteira	Área de contato com o solo	Pressão sobre o solo
LT	560 mm	28.085 cm <sup>2</sup>	0,52 kg/cm <sup>2</sup>
LT	610 mm	31.410 cm <sup>2</sup>	0,48 kg/cm <sup>2</sup>
XLT	560 mm	34.095 cm <sup>2</sup>	0,46 kg/cm <sup>2</sup>
XLT	610 mm	37.205 cm <sup>2</sup>	0,42 kg/cm <sup>2</sup>
WT	560 mm	34.095 cm <sup>2</sup>	0,48 kg/cm <sup>2</sup>
WT	610 mm	37.205 cm <sup>2</sup>	0,44 kg/cm <sup>2</sup>
WT	710 mm	43.025 cm <sup>2</sup>	0,38 kg/cm <sup>2</sup>
LGP	865 mm	52.695 cm <sup>2</sup>	0,32 kg/cm <sup>2</sup>



## SISTEMA HIDRÁULICO PARA ACESSÓRIOS

Sistema com compensação por pressão com uma válvula padrão de controle de 3 carretéis, de centro fechado e fluxo compartilhado, e bomba de engrenagem.	
Bomba .....	De engrenagem
Capacidade à velocidade nominal 2.200 rpm .....	132 l/min
Pressão da válvula de alívio .....	195 bar
Cilindros de levantamento das lâminas HS & HSU.....	2
Diâmetro x curso .....	80 x 1.185 mm
Cilindro de inclinação da lâmina HSU.....	1
Diâmetro x curso .....	125 x 140 mm
Cilindro de levantamento da lâmina PAT .....	2
Diâmetro x curso .....	90 x 825 mm
Cilindros de inclinação .....	2
Diâmetro x curso .....	125 x 135 mm
Cilindros de angulação das lâminas LT & XLT .....	2
Diâmetro x curso .....	110 x 510 mm
Cilindros de angulação das lâminas LGP .....	2
Diâmetro x curso .....	110 x 510 mm



## CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

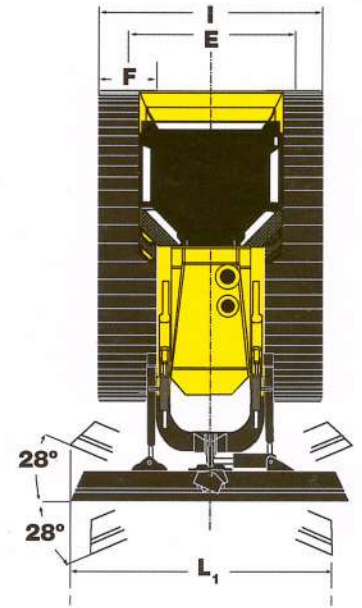
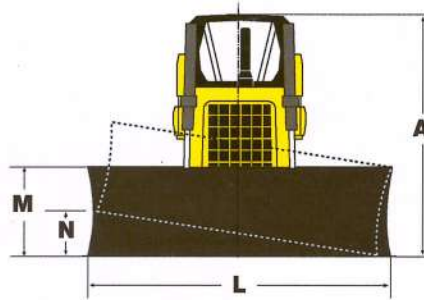
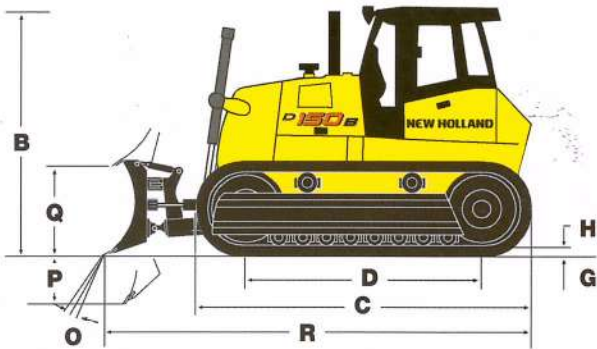
	Litros
Tanque de combustível.....	300
Óleo lubrificante do motor .....	16
Líquido de refrigeração do motor.....	32
Sistema hidráulico (transmissão e acessório).....	98
Redutor final (cada lado).....	14



## RIPPER

Tipo.....	Paralelogramo
Profundidade máxima de penetração (mm).....	480
Largura de escavação (mm) .....	1.625
Número de dentes.....	3
Altura de dentes .....	425
(Distância livre do solo até a parte inferior do dente com o ripper levantado)	
Afastamento, sob a viga da ferramenta com o ripper baixado	
Número de cilindros .....	2
Cilindros hidráulicos - diâmetro x curso (mm) .....	102 x 255
Largura total (mm) .....	1.710
Peso (com os dentes) (kg) .....	1.600

# DIMENSÕES (mm)



## Importado

## Nacional

## Importado

DIMENSÕES DO TRATOR		LT	XLT	WT/LGP
A	Altura até o topo da cabine	3.000	3.000	3.000
B	Altura até o escapamento	2.885	2.885	2.885
C	Comprimento do trator	3.590	4.065	4.065
D	Comprimento da esteira sobre o solo	2.575	3.050	3.050
E	Largura entre linhas de centro da esteira	1.880	1.880	2.135
F	Largura das sapatas da esteira	560	560-610	710-865
G	Altura da garra da sapata	55	55	55
H	Distância livre do solo	350	350	350
I	Largura total com sapatas de 560	2.440	2.440	-
	Largura total com sapatas de 610	-	2.490	-
	Largura total com sapatas de 710	-	-	2.845
	Largura total com sapatas de 865	-	-	3.000
	Peso para transporte sem a lâmina**	13.510	14.175	15.120

## Importado

## Importado

## Nacional

## Nacional

DIMENSÕES DA LÂMINA		HS	Semi-U (HSU)	PAT	PAT
	Capacidade da lâmina conforme SAE J1265	3,10	4,10	3,15	3,15
L	Largura da lâmina	3.180	3.180	3.200	4.000
L <sub>1</sub>	Largura da lâmina na posição de transporte	-	-	2.810	3.525
M	Altura da lâmina	1.100	1.320	1.180	1.000
N	Inclinação máxima	550	695	450	550
O	Passo máximo	10	10	5	5
P	Profundidade de escavação	400	480	490	590
Q	Levantamento máximo acima do solo	1.105	900	950	900
R	Comprimento total com a lâmina***	4.750	5.025	5.410	5.410
	Peso operacional com a lâmina*	14.860	15.010	15.965	17.040

\* Inclui cabine ROPS, sapatas de 610 mm (865 mm para a lâmina LGP), óleo combustível e operador. No caso da unidade com capota ROPS, deduzir 420 kg.

\*\* Inclui cabine ROPS, sapatas de 610 mm, 10% de combustível, cilindros de levantamento da lâmina, lubrificantes, fluido refrigerante. No caso da unidade com capota ROPS, deduzir 420 kg.

\*\*\* Com o *ripper* levantado, acrescente 1.230 mm ao comprimento da máquina.



## PÓS-VENDA DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada **New Holland** oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Venda **New Holland** está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta performance e o melhor desempenho da sua máquina, com toda segurança e com o menor custo/benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a **New Holland** oferece, conte com o Pós-Venda da Rede Autorizada **New Holland**.



NO SEU CONCESSIONÁRIO:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO  
FONE: (49) 3319-8300  
Rua Plínio Arlindo de Nes, nº 2241  
Belvedere  
89810-460 CHAPECÓ - SC

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da NEW HOLLAND o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições *standard*.

BRBE 1176 - 09/2010 - Impresso no Brasil

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA ©

Fábrica  
Contato - Minas Gerais - Brasil  
Av. General David Sarnoff, 2.237  
Inconfidentes - CEP 32210-300  
Telefones: 31 2104-3111

Escritório Comercial:  
Nova Lima - Minas Gerais - Brasil  
Rua Senador Milton Campos, 175 / 4º andar  
Vila da Serra - CEP 34000-000  
Telefones: 31 2123-4902 / 31 2123-4904



FIAT  
GROUP

 **NEW HOLLAND**  
CONSTRUCTION  
BUILT AROUND YOU

[www.newholland.com.br](http://www.newholland.com.br)

000290

*[Handwritten blue ink marks and scribbles along a vertical tear in the paper]*

**S**  
Jes Passig, 571 - Res. e Com. Palmares - CEP 14092-590

im 200, nº 5.018 - Serraria - CEP 88115-100

**Preto / SP**  
ndini, 2.035 - Vila Toninho - CEP 15077-000

**S**  
e Vargas, 5.301 - Vila Exposição - CEP 99064-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 47/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 24 de Março de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 66/2014, Licitação nº 37/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes. Foi realizado o credenciamento das empresas onde constatou-se que todas cumpriram com as exigências do edital. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, e classificadas as mesmas de acordo com as exigências do edital. A pregoeira então declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Após encerrada a fase competitiva foi declarado os vencedores conforme descrito abaixo. Foi solicitado aos representantes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não, razão pela qual passou-se para abertura dos envelopes contendo a habilitação das empresas vencedoras.

**Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas.	un	2,00	Randon	0,0000	245.700,00	491.400,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							491.400,00

**Participante: 190 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro e no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg.	un	1,00	JCB	0,0000	339.600,00	339.600,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							339.600,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

000292

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 37/2014 - PR**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 2/3

**Participante: 4554 - BIGGER CAMINHOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potencia mínima de 285 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 09 marchas a frente e 01 à ré, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar-condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80Rx22,5", tanque plástico com capacidade mínima de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg, CMT de 38.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de no mínimo 45 graus, para-choque homologado, caixa de ferramenta, barreira d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista.	un	3,00	FORD	0,0000	239.500,00	718.500,00

**Total do Participante -----> 718.500,00**

**Participante: 4670 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Trator de esteiras novo, zero hora ,com motor diesel turbo comprimido de no mínimo 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia mínima de 150 HP, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no mínimo 60Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições á frente / 4 posições á ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 130 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com no mínimo 07 cada lado e com no mínimo 02 superiores cada lado, sapatas de no mínimo 600mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculável para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes. Peso operacional mínimo 16.500kg.	un	1,00	New Holland	0,0000	656.000,00	656.000,00

**Total do Participante -----> 656.000,00**

**Participante: 15524 - BMC HYUNDAI S.A.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência mínima de 115 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de no mínimo 5,0 mt e braço de no mínimo 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de no mínimo 6,00 mt de profundidade e 8,00 mt de altura, capacidade de caçamba de no mínimo 0,80m3 equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com no mínimo 150 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de no mínimo 11.000 Kg na Norma SAE, com força mínima da barra de tração de 17.000 Kg, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento mínimo da esteira de 3,90 mt, com sapatas de no mínimo 0,70 mt, e peso operacional mínimo de 17.000 kg e máximo de 19.000 Kg.	un	1,00	Hyundai	0,0000	430.000,00	430.000,00

**Total do Participante -----> 430.000,00**

**Total Geral -----> 2.635.500,00**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 24 de Março de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin

- .....  - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

- .....  - Membro

Evandro Casa

- .....  - Membro 

ALFEU JOSÉ MATTIELLO  
Departamento de Compras

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Mario J. Sartori

- .....  - Representante

Marcelo L. Luterek

- .....  - Representante

Alceu Santi

- .....  - Representante

Everaldo Zanluchi

- .....  - Representante

João Pavin

- .....  - Representante

Sedenir Auler

- .....  - Representante

Chapecó SC, 17 de Março de 2014.

Ao  
**MUNICÍPIO DE XAXIM SC**  
 At. Depto. de Licitações

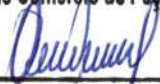
**Ref:** Processo Licitatório Nº. 66/2014 – Edital de Pregão Presencial  
 Nº.037/2014 Município de Xaxim

## DECLARAÇÃO DE MENORES

**PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12R/350.194, **DECLARA**, sob penas da Lei nº 8.666/93, Artigo 27º, Inciso V, que se refere ao Artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal, acrescida pela Lei nº 9854 de 27/10/1999, de que não possui no seu quadro de empregados, trabalhadores menores de 18 anos, realizando trabalhos noturnos perigosos e insalubres, e menores de 16 anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**( X ) Ressalva:** Emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

  
 João Leonello Pavin - Gerente  
 CPF: 132.326.909-63

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Leopoldo Sander, 400 E  
 Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000

CHAPECÓ - SC

**RANDON**PAVIMAQUINAS 

At. Departamento de Compras e Licitações


Ref.: Processo Licitatório Nº 066/2014 – Pregão Presencial Nº 037/2014

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

A **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12R/350.194, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim SC, que para habilitação nos certamos públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas, inseridos ao Governo Municipal.

A presente declaração é a expressão da verdade, sob pena da Lei e de anulação.

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

  
 João Leonello Pavin - Gerente  
 CPF: 132.326.909-63

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 Av. Leopoldo Sander, 400 E  
 Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000  
 CHAPECÓ - SC

	<b>SINTEGRA/ICMS</b>
	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b>

Cadastro Atualizado até: 17/3/2014

Data da Consulta: 17/3/2014

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	85199578000171	Inscrição Estadual:	252377923
Nome/Razão Estadual:	PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		

## ENDEREÇO

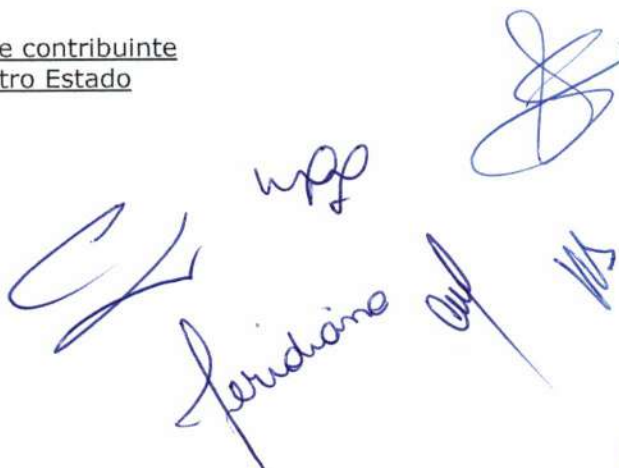
Logradouro:	AVENIDA: LEOPOLDO SANDER			
Número:	00400	Complemento:	E	
Bairro:	ELDORADO			
UF:	SC	Município:	CHAPECÓ	
CEP:	89801000			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	00497

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/11/1991		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	13/08/20
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem oper			
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA -			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0150668-2	<b>CNPJ</b> 85.199.578/0001-71	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/11/1991	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/1991
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 400-E, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.810-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS MÁQUINAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS, MOTORES, MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL E A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SUA ATIVIDADE.			
<b>Capital: R\$</b> 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
HILARIO HENRIQUE GOLDBECK 526.415.899-15	1.666.666,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ARMANDO GOLDBECK 075.396.659-04	1.666.667,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JOAO LEONELLO PAVIN 132.326.909-63	1.666.667,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/10/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	<b>Número:</b> 20112234089		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de março de 2014

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 05/03/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.199.578/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/11/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV LEOPOLDO SANDER</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>E</b>	
CEP <b>89.810-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/03/2014** às **16:02:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO  
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 13/03/2014 15h54min

Número	Validade
9123	12/04/2014

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome / Razão Social

PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 85.199.578/0001-71

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA13FR21V825001

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 13 de Março de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E  
SERVICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **85.199.578/0001-71**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140015257409
Data Emissão:	01-02-2014 14:02:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02-04-2014 14:02:03

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

  
*Ferdiane*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 85.199.578/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:11:15 do dia 07/03/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2014. *e*  
Código de controle da certidão: **7033.0307.E3FC.4190**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*wpp*

  
  
*Ferdiane* *vs* *Aug*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001592013-20022578

Nome: PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS  
LTDA

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/12/2013.  
Válida até 18/06/2014. *e*

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
*Jordiano*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85199578/0001-71  
**Razão Social:** PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV LEOPOLDO SANDER 400 E / CRISTO REI / CHAPECO / SC / 89810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2014 a 01/04/2014 *e*

**Certificação Número:** 2014030302211267277903

Informação obtida em 13/03/2014, às 16:53:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*wpf**Arduiane 13/03/2014**[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Certidão n°: 40656093/2014

Expedição: 06/01/2014, às 08:22:15

Validade: 04/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.199.578/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1162388

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 28/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 85.199.578/0001-71. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 5 de março de 2014.

PEDIDO Nº:

1367358



**RANDON**<sup>®</sup>PAVIMAQUINAS 

Chapecó SC, 17 de Março de 2014.



Ao  
**MUNICÍPIO DE XAXIM SC**  
At. Depto. de Licitações

Ref.: Edital de Pregão Presencial Nº. 037/2014 Município de Xaxim - SC





**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12R/350.194, **DECLARA**, que vencedora prestará **Garantia de 12 meses, sem limite de hora/quilometragem.**

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

  
 João Leonello Pavin - Gerente  
 CPF: 132.326.909-63
 

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 Av. Leopoldo Sander, 400 E  
 Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000  
 CHAPECÓ - SC
 




Chapecó SC, 17 de Março de 2014.

Ao  
**MUNICÍPIO DE XAXIM SC**  
At. Depto de Licitações

**Ref:** Processo Licitatório Nº 066/2014 – Edital de Pregão Presencial Nº 037/2014 Município de Xaxim

## DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12R/350.194, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa possui oficina/concessionária autorizada para assistência técnica e reposição de peças para o equipamento oferecido num raio menor de 120km da Sede do Município de Xaxim.

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda  
  
João Leonello Pavin - Gerente  
CPF: 132.326.909-63

85.199.578/0001-71  
PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
Av. Leopoldo Sander, 400 E  
Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000  
CHAPECÓ - SC

**RANDON**PAVIMAQUINAS 

Chapecó SC, 17 de Março de 2014.

Ao


**MUNICÍPIO DE XAXIM SC**

At. Comissão Permanente de Licitações.

**Ref:** Processo Licitatório Nº. 066/2014 – Edital de Pregão Presencial  
Nº.037/2014 Município de Xaxim**DECLARAÇÃO**

**PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12R/350.194, **DECLARA**, que o item cotado é de Fabricação Nacional em atendimento ao art. 5º do inciso VI do Decreto Estadual nº. 1.621/2013 disposto no site do FUNDAM, com **Código Finame 2928309**.

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

  
 João Leonello Pavin - Gerente  
 CPF: 132.326.909-63

85.199.578/0001-71  
 PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE  
 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 Av. Leopoldo Sander, 400 E  
 Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000  
 CHAPECÓ - SC

000309

**Distribuidor autorizado**



LTDA

CÍPIO DE XAXIM  
BID 24 / 03 / 14  
38 - *ci*  
PROTOCOLO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2014

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.224.121/0010-94 e Inscrição Estadual n° 25.619.167-0, com filial na cidade de Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n° 2.241-D, Bairro Belvedere, neste ato, representada pelo seu procurador, a Sra. **KARINA LAIS RONCAGLIO**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG n° 78.120.649 SSP/PR e CPF n° 061.473.889-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firma a presente.

Chapecó /SC, 13 de março de 2014.

*Karina Lais Roncaglio*  
 Karina Lais Roncaglio

Procuradora

*E 26*  
*Seridiana*  
*Apf*  
*MS*





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM  
 LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0010-94 e Inscrição Estadual nº 25.619.167-0, com filial na cidade de Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº 2.241-D, Bairro Belvedere, neste ato, representada pelo seu procurador, a Sra. **KARINA LAIS RONCAGLIO**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG nº 78.120.649 SSP/PR e CPF nº 061.473.889-08, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó /SC, 13 de março de 2014.

*Karina B. Roncaglio*  
 Karina Lais Roncaglio

Procuradora

Shark Máquinas para Construção Ltda  
 R. Plínio Arlindo de Nes, 2.241-D - Belvedere  
 Chapecó - SC - CEP 89810-460  
 Fone: (49) 3319-8300  
 Fax: (49) 3319-8311  
 www.sharkmaquinas.com.br



*Veridiana*

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 13/3/2014	
---	---	---

Data da Consulta: 13/3/2014

**IDENTIFICAÇÃO \***

<b>CPF/CNPJ:</b> 06224121001094	<b>Inscrição Estadual:</b> 256191670
<b>Nome/Razão Estadual:</b> SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b> RUA: PLINIO ARLINDO DE NES		
<b>Número:</b> 2241	<b>Complemento:</b> D	<b>Bairro:</b> BELVEDERE
<b>UF:</b> SC	<b>Município:</b> CHAPECÓ	<b>CEP:</b> 89810460
<b>Endereço Eletrônico:</b> fernando.ferreira@gruposhark.com.br	<b>Telefone:</b> 11 36160622	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Data de Início de Atividade:</b> 08/09/2010	
<b>Situação Cadastral Atual:</b> ATIVO	<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 08/09/2010
<b>Observações:</b>	
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b> NORMAL	<b>Enquadramento Fiscal:</b> NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>	
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>	
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/09/2010	
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/09/2010	
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>	
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Serradano







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.224.121/0010-94</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHARK MAQUINAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PLINIO ARLINDO DE NES</b>	NÚMERO <b>2241</b>	COMPLEMENTO <b>D</b>	
CEP <b>89.810-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELVEDERE</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/03/2014** às **09:14:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2014



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0010-94

Aviso \_\_\_\_\_

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA13NC1TBXS0141

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 18 de Março de 2014

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.224.121/0010-94**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140017554869
Data Emissão:	06-02-2014 09:59:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07-04-2014 09:59:57

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 06.224.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:28:23 do dia 12/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2014.

Código de controle da certidão: **C6E4.3F89.E946.F42C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 007512014-88888121  
Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2014.  
Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06224121/0010-94  
**Razão Social:** SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** SHARK MAQUINAS  
**Endereço:** RUA PLINIO ARLINO DE NES 2241 / BELVEDERE / CHAPECO / SC / 89810-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2014 a 01/04/2014

**Certificação Número:** 2014030307031267735749

Informação obtida em 13/03/2014, às 10:21:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some of which appear to be 'Sericiana' and another illegible name.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.224.121/0001-01  
Certidão n°: 45275537/2014  
Expedição: 13/03/2014, às 09:19:38  
Validade: 08/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *C*

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.224.121/0001-01**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0151300-98.2009.5.09.0654 - TRT 09ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

*[Handwritten signatures and initials]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 1182830**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 11/03/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 06.224.121/0010-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 11 de março de 2014.

**PEDIDO Nº:**

**1392357**







# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## FINANÇAS

### Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1039140 - 2014  
C.C.M. : 3.336.738-8  
CNPJ / CPF : 06.224.121/0001-01  
Contribuinte : SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Endereço : AV STA MARINA 2148 2164  
Tipo Serviço : REPRESENTACAO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCI  
Início Atividades : 28/07/2004  
Emitida em : 07/02/2014  
Válida até : 07/08/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Secretaria Municipal de Finanças



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

**CERTIDÃO Nº: 747143**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/03/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 06.224.121/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 11 de março de 2014.

Odilon Luis de Oliveira  
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

1089364





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2014

### DECLARAÇÃO

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.224.121/0010-94 e Inscrição Estadual n° 25.619.167-0, com filial na cidade de Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n° 2.241-D, Bairro Belvedere, neste ato, representada pelo seu procurador, a Sra. **KARINA LAIS RONCAGLIO**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG n° 78.120.649 SSP/PR e CPF n° 061.473.889-08, **DECLARA**, que prestará **Garantia de 12 meses, sem limite de hora/quilometragem.**

Chapecó /SC, 13 de março de 2014.

*Karina Lais Roncaglio*  
 Karina Lais Roncaglio

Procuradora

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014

### DECLARAÇÃO

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0010-94 e Inscrição Estadual nº 25.619.167-0, com filial na cidade de Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº 2.241-D, Bairro Belvedere, neste ato, representada pelo seu procurador, a Sra. **KARINA LAIS RONCAGLIO**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG nº 78.120.649 SSP/PR e CPF nº 061.473.889-08, **DECLARA**, que o item cotado é de Fabricação Nacional em atendimento em ao art. 5º do inciso VI do Decreto Estadual nº 1.621/2013 disposto no site do FUNDAM.

Chapecó /SC, 13 de março de 2014.

*Karina L. Roncaglio*  
Karina Lais Roncaglio

Procuradora

*[Handwritten signatures]*





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2014

### DECLARAÇÃO

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.224.121/0010-94 e Inscrição Estadual n° 25.619.167-0, com filial na cidade de Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n° 2.241-D, Bairro Belvedere, neste ato, representada pelo seu procurador, a Sra. **KARINA LAIS RONCAGLIO**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG n° 78.120.649 SSP/PR e CPF n° 061.473.889-08, **DECLARA**, que disponibilizará Revenda / assistência técnica no raio de 120 km.

Chapecó /SC, 13 de março de 2014.

*Karina L. Roncaglio*  
 Karina Lais Roncaglio

Procuradora

*Jordiana* *10/14* *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]*



000326



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014  
ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”  
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
06.224.121/0010-94

MUNICÍPIO DE  
RECEBIDO 24/1  
1098-11xi  
PROTOCO

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Matriz:

- São Paulo / SP**  
Avenida Santa Marina, 2.164 - Vila Albertina - CEP 02732-040

Filiais:

- Araucária / PR**  
Rodovia do Xisto, 7.490 - Estação - CEP 83705-177
- Cascavel / PR**  
Avenida Ezuel Portes Dr., BR 277, nº 19.295 - 14 de Nov. - CEP 85804-200
- Chapecó / SC**  
Rua Plínio Arlindo de Nes, 2.241-D - Belvedere - CEP 89810-460
- Londrina / PR**  
Avenida Tiradentes, 4.301 - Jardim Rosecler - CEP 86072-000
- Porto Alegre / RS**  
Avenida das Indústrias, 1.132 - Anchieta - CEP 90200-290

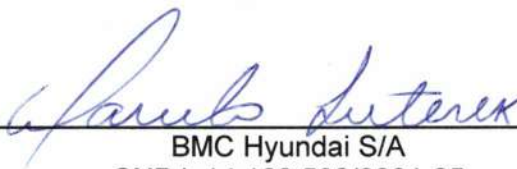
- Ribeirão**  
Rua Dr.A
- São José**  
Rodovia F
- São José**  
Avenida F
- Passo Fu**  
Avenida F

**Anexo V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

**Pregão Presencial nº /2014**

A empresa BMC HYUNDAI S/A , inscrita no CNPJ nº 14.168.536/0001-25 , por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Luiz Luterek, portador da carteira de identidade nº3.606.091 SSP/SC e do CPF nº 031.899.099-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 13 de Março de 2014.



BMC Hyundai S/A  
 CNPJ: 14.168.536/0001-25  
 Marcelo Luiz Luterek  
 Representante Legal  
 CPF 031.899.099-70  
 RG 3.606.091 SSP/SC

BMC HYUNDAI S.A  
 CNPJ: 14.168.536/0001-25





ap.



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E**  
**CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

**Pregão Presencial nº037/2014**

Eu, Marcelo Luiz Luterek declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa BMC HYUNDAI S/A não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 13 de Março de 2014.

*Marcelo Luterek*

BMC Hyundai S/A  
 CNPJ: 14.168.536/0001-25  
 Marcelo Luiz Luterek  
 Representante Legal  
 CPF 031.899.099-70  
 RG 3.606.091 SSP/SC

**BMC HYUNDAI S.A**  
**CNPJ: 14.168.536/0001-25**



**SINTEGRA/ICMS**

000329

**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes de ICMS do Estado do Rio de Janeiro**

Versão 2.0.20140130-1

Cadastro atualizado até: 13/03/2014

**IDENTIFICAÇÃO**

NPJ:	14.168.536/0001-25	Inscrição Estadual:	79.633.348
Razão Social:	BMC HYUNDAI S A		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	ROD PRESIDENTE DUTRA		
Número:	S/N	Complemento:	KM 315
Bairro:	ITATIAIA		
Município:	ITATIAIA	UF:	RJ
Cep:	27.580-000	Telefone:	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	
Data da Concessão da Inscrição:	17/04/2012
Regime de Apuração de ICMS:	Regime Normal desde 17/04/2012.
Observação:	Documentos Fiscais emitidos podem gerar crédito de ICMS.

As informações relativas a IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO e Atividade Econômica do estabelecimento estão baseadas em dados fornecidos pelo próprio contribuinte. Não valem como certidão de sua efetiva existência e fato e de direito, não são oponíveis à Secretaria de Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

A situação cadastral NÃO HABILITADO é para empresas que possuíram Inscrição no Cadastro de Contribuintes de ICMS, mas, atualmente, não estão mais aptas a realizar operações no âmbito de ICMS como contribuinte deste imposto. Porém, se possuírem CNPJ válido (contribuintes na esfera federal poderão ser destinatárias de mercadorias, bens e serviços como consumidor final. A inscrição NÃO HABILITADA não deve constar dos documentos fiscais emitidos para acobertar as operações acima citadas. Contribuinte, caso alguma informação constante desta página não reflita seus dados cadastrais atuais providenciar a devida atualização, mediante transmissão do DOCAD ELETRÔNICO.

Data da Consulta: 13/03/2014

Número da Consulta: 373968137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE ITATIAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

*André Forry de Barros*  
FISCAL DE TRIBUTOS  
Matr.: 6366 - CRC/RJ: 076916/O-4

Sequencial do Sistema: 0

# ALVARÁ DE LICENÇA

LICENÇA CONCEDIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE ITATIAIA-RJ.

INSCRIÇÃO <b>5304</b>	NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>BMC HYUNDAI S/A</b>		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO <b>RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 315, BAIRRO ITATIAIA, ITATIAIA - RJ</b>			
CPF / CNPJ 14.168.536/0001-25	DOCAD / IDENTIDADE 79.633.348	JUNTA / CARTÓRIO / CONSELHO 3330030163-1	INÍCIO 12/09/2012
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 236 - 14 - 02 - 11 - 000	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL <b>HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL EMPREENDIMENTOS IMB LTD/A</b>		PROCESSO REGIN

## ATIVIDADES EMPRESARIAIS

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4662100	Comércio de máquinas e equipamentos de terraplanagem etc



Protocolo RJ n. 99200001244670 REGIN.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER MANTIDO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL ACIMA.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.168.536/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BMC HYUNDAI S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD PRESIDENTE DUTRA</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 315</b>	
CEP <b>27.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITATIAIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITATIAIA</b>	UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/03/2014** às **14:29:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

**Prefeitura Municipal de Itatiaia**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Divisão de Fiscalização Tributária**

Praça Marfana Rocha Leão, 20 - Centro - Itatiaia - RJ - CEP: 27580-000 - Tel. (fax): 3352-6777 - ramal 219

**CERTIDÃO TRIBUTÁRIA NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO N.º 66/2014**

**EMPRESA:** BMC HYUNDAI S/A  
**CNPJ:** 14.168 535/0001-25  
**ENDEREÇO:** PRESIDENTE OUTRA, S/N  
**CIDADE:** ITATIAIA  
**ESTADO:** RIO DE JANEIRO  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 5304

Certifique-se que até a presente data, conforme dados cadastrais, não consta, em nome do requerente, débito inscrito em Dívida Ativa e com os Tributos Municipais junto à Fazenda Pública Municipal, ficando ressalvado o direito desta em cobrar quaisquer débitos porventura encontrados, posteriormente, em nome daquele.

Esta Certidão não tem caráter homologatório de lançamento.

**OBSERVAÇÃO:** Esta certidão tem validade até 16/06/2014

Itatiaia/RJ, 18 de março de 2014.

ARTORIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO  
DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAIÁ - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Ofic. a Tab.  
R. Pedro Prochano, 140 - Centro - 05591-130  
Edifício Lazara Rodrigues Cruz

18 MAR. 2014

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICACAO - Autentico a presente  
cópia retrográica, conforme o original a mim  
entado, do que dou Fé.

Roberto Rigoni de Lima  
ESREVENTE AUTORIZADO

Valido  
somente  
como  
seto de  
autenti-  
cidade.

Valor pago  
p/ autent.  
R\$2,60

Ana Paula Felício dos Santos  
Fiscal de Tributos  
CRC - RJ: 088.597/10-3  
Matr.: 7895



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





Governo do Estado Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 09/10/2013 - 10:3

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2013/0045262-4  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 14.168.536/0001-25	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL BMC HYUNDAI S A	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 09/10/2013 AS 10:35:53

VÁLIDA ATÉ: 07/04/2014

(assinatura da autoridade fiscal competente)  
Nome: FLAVIO HENRIQUE MORAES OSES  
Matrícula: 0963671-3

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BMC HYUNDAI S.A.**  
**CNPJ: 14.168.536/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:12:57 do dia 06/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2014. *C*

Código de controle da certidão: **141A.B29C.6340.C894**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
*ferudiana*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 011462014-88888536  
Nome: BMC HYUNDAI S.A.  
CNPJ: 14.168.536/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002
- Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/01/2014.

Válida até 19/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
wpp  
Jordiano



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14168536/0001-25  
**Razão Social:** BMC HYUNDAI SA  
**Nome Fantasia:** NAO POSUUI  
**Endereço:** ROD PRESIDENTE DUTRA S/N KM 315 / ITATIAIA / ITATIAIA / RJ / 27580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2014 a 02/04/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014030401492898255519

Informação obtida em 13/03/2014, às 17:03:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

was  
Ms  
ferdiano



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMC HYUNDAI S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.168.536/0001-25  
Certidão n°: 39004672/2013  
Expedição: 25/11/2013, às 17:07:22  
Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *C*

Certifica-se que BMC HYUNDAI S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.168.536/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Itatiaia  
Distribuidor de Itatiaia  
São José, 210  
27.580-000 Centro - Itatiaia - Rj

**CERTIDÃO**

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações de Falências e Concordatas, Recuperação Judicial e Inquéritos Falimentares;
- II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74;
- III - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas e Declarações de Ausência, desde treze de junho de dois mil até vinte de janeiro de dois mil e catorze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de BMC HYUNDAI S/A, CNPJ Nº 14.168.536/0001-25, pesquisado por semelhança.  
Finalidade: Licitação.

Itatiaia, 20 de janeiro de 2014. Eu, Rosemeire Ferreira da Costa (Rosemeire Ferreira da Costa - Matr. 01/19975 - Subst. do Resp. Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Cátia Cristina Ferreira Alves - Matr. 01/20876 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Cátia Cristina Ferreira Alves - Matr. 01/20876

Custas: R\$ 63,62  
Nº GRERJ 1061974100213



I - Ações de Falências e Concordatas, Recuperação Judicial e Inquéritos Falimentares;  
II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74;  
III - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas e Declarações de Ausência, desde treze de junho de dois mil até vinte de janeiro de dois mil e catorze.  
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de BMC HYUNDAI S/A, CNPJ Nº 14.168.536/0001-25, pesquisado por semelhança.

**AUTENTICAÇÃO**  
0926AU70358

22 JAN. 2014

Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

RS2,60

Emitida em 20/01/2014 10:59:44  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Itatiaia – RJ, 06 de Março de 2014.



## DECLARAÇÃO

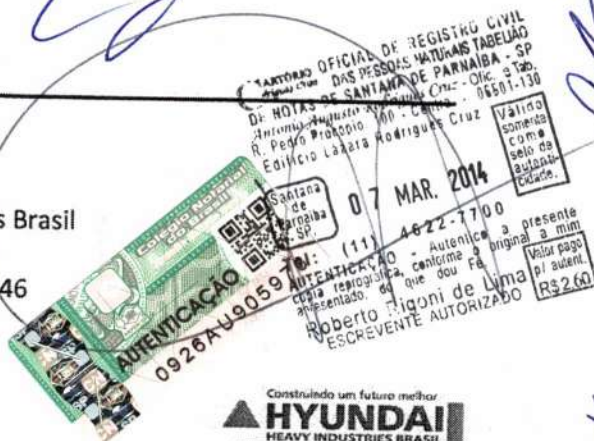
HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL, estabelecida no Brasil com fabrica em, Itatiaia Estado do Rio de Janeiro, sita na Rodovia Presidente Dutra, s/n, Km 315, bairro Itatiaia, inscrita no CNPJ sob nº 13.837.846/0001-22, fabricante dos equipamentos da marca HYUNDAI vem pela presente, DECLARAR, para os devidos fins, que BMC HYUNDAI S/A, inscrita no CNPJ sob número 14.168.536/0001-25 é o distribuidor exclusivo para todo o Brasil dos equipamentos por nós fabricados (escavadeiras hidráulicas, mini escavadeiras, pás carregadeiras, carregadeiras compactas, empilhadeiras e retroescavadeiras), bem como responsabilizamo-nos solidariamente pela entrega dos equipamentos, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição.

DECLARAMOS, ainda, que a revenda autorizada a prestar assistência técnica, dispondo de estoque de peças de reposição, técnicos aptos e ferramental adequado ao pronto atendimento, bem como dar garantias para o Estado de Santa Catarina é a BMC Hyundai S.A., localizada na Av. Leopoldo Sander, 1111-E, bairro Cristo Rei, Chapecó/SC,

Sem mais,

Seung Cherl Lee  
CFO

Hyundai Heavy Industries Brasil  
RNE nº: V785575N  
CPF nº: 234.790.488-46



**DECLARAÇÃO****Pregão Presencial nº037/2014**

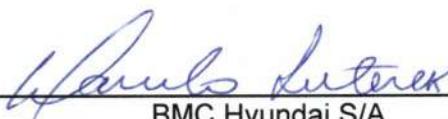
BMC HYUNDAI S/A, CNPJ nº 14.168.536/0001-25, sediada Rodovia Presidente Dutra, sn, km 315, Itatiaia/RJ, **DECLARA:**

- Prestará garantia no prazo de 12 (doze) meses, sem limite de hora/quilometragem; *e*

- Os itens cotados são de fabricação nacional em atendimento ao art. 5º do inciso VI do decreto Estadual nº 1.621/2013 disposto do site do FUNDAM; *e*

- Disponibiliza revenda/assistência técnica no raio de 120km, revenda autorizada é BMC Hyundai S/A, situada na Avenida Leopoldo Sander, 1111-E, Bairro Cristo Rei, Chapecó/SC. *e*

Itatiaia, 13 de Março de 2014.



BMC Hyundai S/A  
CNPJ: 14.168.536/0001-25  
Marcelo Luiz Luterek  
Representante Legal  
CPF 031.899.099-70  
RG 3.606.091 SSP/SC



BMC HYUNDAI S.A  
CNPJ: 14.168.536/0001-25



**DECLARAÇÃO**

AMMANN DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA., CNPJ Nº 15.143.836/0001-12, sediada na Av. Ely Correa, 2500 Pavilhões 21 e 22, bairro Sitio do Sobrado no Município de Gravataí - RS, CEP: 94180-452, declara para os devidos fins que o Rolo Compactador Vibratório, marca AMMANN, modelo ASC110 é de fabricação nacional, sendo este produzido em nossa sede neste endereço.

Gravataí, 14 de março de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Gilvan Medeiros Pereira  
 RG: 4008369573  
 CPF: 673.214.700-59

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Fábio André da Silva Paludo  
 RG: 5027755916  
 CPF: 533.778.260-68

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIA**  
 Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina  
 CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatoj.com.br

**...AUTENTICAÇÃO...**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
 São José (SC), quinta-feira, 20 de março de 2014. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_\_\_  
 Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2.60 + Selo: R\$ 1.45 - Total: R\$ 4.05  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DKM85827-171E

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em [www.tsc.jus.br](http://www.tsc.jus.br)

**15.143.836/0001-12**

**AMMANN DO BRASIL**  
 EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA.

AV. ELY CORREA, 2500 - COND. INDL PQ. DOS ANJOS  
 PAVILHÃO 21 E 22 - SÍTIO SOBRADO - CEP: 94180-452  
 GRAVATAÍ - RS

Ammann do Brasil - Equipamentos para Construção de Estradas Ltda. | Av. Ely Correa nº. 2500 Pav. 21/22 | Gravataí -RS-Brasil 94180-452  
 Phone +55 51 3945 2200 | [rose.henz@ammann-group.com](mailto:rose.henz@ammann-group.com) - CNPJ: 15.143.836/0001-12 | I.E.: 0570304369

[www.ammann-group.com](http://www.ammann-group.com) | Productivity Partnership for a Lifetime

000343



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014  
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: BMC HYUNDAI S/A  
CNPJ DA PROPONENTE: 14.168.536/0001-25

MUNICÍPIO DE XAXIM  
RECEBIDO 24/10/14  
JAO VILA  
PROTÓCOLO

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

**Pregão Presencial nº 037 /2014**

A empresa Macromaq Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.


Chapecó/SC, 24 de março de 2014.

**83675413/0002-84**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

**RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270**

**CHAPECÓ - SC**

  
\_\_\_\_\_  
Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC

*nap*

*Ferdiana*

**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

**Pregão Presencial nº037 /2014**

Eu, Mário José Sartori declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Macromaq Equipamentos Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.


A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó/SC, 24 de março de 2014.

**83675413/0002-84**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
CHAPECÓ - SC

  
Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC


**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiá | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonelli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiá - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**83.675.413/0002-84**  
**FILIAL**
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**  
**CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA  
**17/02/1981**

 NOME EMPRESARIAL  
**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

 LOGRADOURO  
**R XANXERE**

 NÚMERO  
**360-E**

COMPLEMENTO

 CEP  
**89.805-270**

 BAIRRO/DISTRITO  
**LIDER**

 MUNICÍPIO  
**CHAPECO**

 UF  
**SC**

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

*feridiano*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

 Emitido no dia **07/03/2014** às **16:48:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

	<b>SINTEGRA/ICMS</b>
	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b>
Cadastro Atualizado até: 18/3/2014	

Data da Consulta: 18/3/2014

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	83675413000284	Inscrição Estadual:	250602342 <i>C</i>
Nome/Razão Estadual:	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: XANXERE			
Número:	360 E	Complemento:	-	
Bairro:	LIDER			
UF:	SC	Município:	CHAPECÓ	
CEP:	89805270		Endereço Eletrônico:	-
Telefone:	00497			

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	15/06/1978		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	15/06/19
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem oper			
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internaci			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

*WAF*  
*Jordiano*



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 83.675.413/0002-84

Aviso \_\_\_\_\_

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

*WPP*  
*Jordiana*

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA1FJR2E91S5021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 07 de Março de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

Nome (razão social): **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **83.675.413/0002-84**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

<b>Dispositivo Legal:</b>	Lei nº 3938/66, Art. 154
<b>Número da certidão:</b>	140140037830616
<b>Data Emissão:</b>	17-03-2014 16:05:30
<b>Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):</b>	16-05-2014 16:05:30

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

*WOP*

*Leidiana*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **83.675.413/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:18:48 do dia 27/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/03/2014.

Código de controle da certidão: **98E4.5491.5C2B.D59F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

*waf*  
*feridiana*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 002902013-20001413

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 83.675.413/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 04/11/2013

Válida até 03/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

*feridiana*

*vap*

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

*Andriano*

*WAP*



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 83675413/0002-84  
**Razão Social:** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA XANXERE 360 / LIDER / CHAPECO / SC / 89804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014

**Certificação Número:** 2014022722215988535041

Informação obtida em 07/03/2014, às 14:47:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Jordiano*

*WFF*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.675.413/0001-01

Certidão nº: 38325997/2013

Expedição: 11/11/2013, às 08:22:26

Validade: 09/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.675.413/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WPP

feridiano



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 1158866**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 28/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 83.675.413/0002-84. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014.

*Juridiana*

*WAF*



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 1029042**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 27/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 83.675.413/0001-01. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014.

*Caraiano*

*WAF*

**PEDIDO Nº:** 1208506  


**DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES**

**Pregão Presencial nº 037/2014**

A empresa Macromaq Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para os devidos fins, que se vencedora prestará GARANTIA de 12 meses, sem limite de hora.

Chapecó/SC, 24 de março de 2014.

**83675413/0002-84**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270

**CHAPECÓ - SC**



Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC



**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

**DECLARAÇÃO DE QUE O ITEM COTADO É DE FABRICAÇÃO NACIONAL**

**Pregão Presencial nº 037/2014**

A empresa Macromaq Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para os devidos fins, que o item cotado é de Fabricação Nacional em atendimento ao art. 5º do inciso VI do Decreto Estadual nº 1.621/2013 disposto no site do FUNDAM.

Chapecó/SC, 24 de março de 2014.

**83675413/0002-84**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270

**CHAPECÓ - SC**



Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC



**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

**DECLARAÇÃO DE REVENDA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
NO RAIO DE 120 KM**

**Pregão Presencial nº 037/2014**

A empresa Macromaq Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para os devidos fins, de que se vencedora disponibilizará Revenda/assistência técnica no raio de 120 km.


Chapecó/SC, 24 de março de 2014.

**83675413/0002-84**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270

**CHAPECÓ - SC**

  
Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC

*Jordiana*

*WJP*

**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455



Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600  
Éden - CEP 18103-139  
Sorocaba - SP - Brasil  
Tel: +55 (15) 3330-0453  
www.jcb.com

Sorocaba, 06 de Março de 2014

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara que:

- 1-Os modelos abaixo são fabricados no Brasil
- Retroescavadeira marca JCB modelo 3C
- Retroescavadeira marca JCB modelo 3CL
- Retroescavadeira marca JCB modelo 4CX
- Manipulador Telescópico marca JCB modelo TH535-125
- Manipulador Telescópico marca JCB modelo TH540-170
- Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JS160LC
- Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JS200LC
- Rolo Compactador marca JCB modelo VM115
- Pá Carregadeira marca JCB modelo 422ZX
- Pá Carregadeira marca JCB modelo 426ZX

  
 José Sidney de Matos  
 Vice Presidente

*Jordiana*

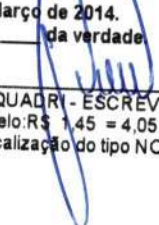
2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. RIVSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 11 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Março de 2014.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

  
 JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34472-1VBS

Confira os dados do ato em  
www.tjsc.jus.br/selo

*nap*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.833.372/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JCB DO BRASIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios 28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSEPH CYRIL BAMFORD</b>	NÚMERO <b>3600</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>18.103-139</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDEN</b>	MUNICÍPIO <b>SOROCABA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/03/2014** às **16:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

*hsp*



Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600  
Éden - CEP 18103-139  
Sorocaba - SP - Brasil  
Tel: +55 (15) 3330-0400  
Fax: +55 (15) 3330-0500  
www.jcb.com



Sorocaba, 20 de Dezembro de 2013.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para os devidos fins de cadastramento em órgãos públicos e participação em licitações públicas em geral, que a **Macromaq Equipamentos Ltda.**, com sua matriz na cidade de São José-SC, BR 101, KM 210, Bairro Picadas do Sul, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº. 83.675.413/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 250.805.235 e suas filiais na cidade de Chapecó-SC., Rua Xanxerê, 360E, Bairro Lider, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.675.413/0002-84 e Inscrição Estadual nº. 250.602.342; e na cidade de Joinville-SC, Av. Corcovado, nº166, Bairro Costa e Silva, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.675.413/0011-75 e Inscrição Estadual nº 256.778.078, é no momento, o único distribuidor no Estado de Santa Catarina, podendo assim vender no respectivo território os produtos, peças, assistência técnica; produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda, a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 416HT, 422ZX, 426ZX, 436ZX, 456ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS220, JS330.
- Manipulador Telescópico modelos 531-70, 535-125, 540-170, 541-70.
- Carregadeira Compacta modelos 155, 170, 190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026CTS, 8055RTS.
- Rolo Compactador modelos VM115, VMT860.

*Juridiano*

Declara ainda que a **Macromaq Equipamentos Ltda**, é a única no estado de Santa Catarina habilitada a comercializar peças e serviços e prestar a mais ampla assistência técnica aos produtos JCB que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2014.

CARTORIO DO ÉDEN  
*Nei Hamilton Martins*  
Nei Hamilton Martins  
Diretor Comercial

UNIVERSAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDEN

-----  
 Válido somente com selo de autenticidade  
 Reconheço, por semelhança, a firma de: NEI HAMILTON MARTINS (21495).  
 Distrito de eden, 20 de dezembro de 2013.  
 Em testemunho da verdade.  
 -----

REGINALDO DE PAULA SILVA - Escrevente Autorizado  
 | Preço por firma R\$ 6,50 | Total 6,50 | (DP:03/20131220145550)

*Reginaldo de Paula Silva*

1139AA180543

1/1

*up*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**83.675.413/0002-84**  
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**  
**CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**17/02/1981**

NOME EMPRESARIAL  
**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**

**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**

**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R XANXERE**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**360-E**

CEP  
**89.805-270**

BAIRRO/DISTRITO  
**LIDER**

MUNICÍPIO  
**CHAPECO**

UF  
**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

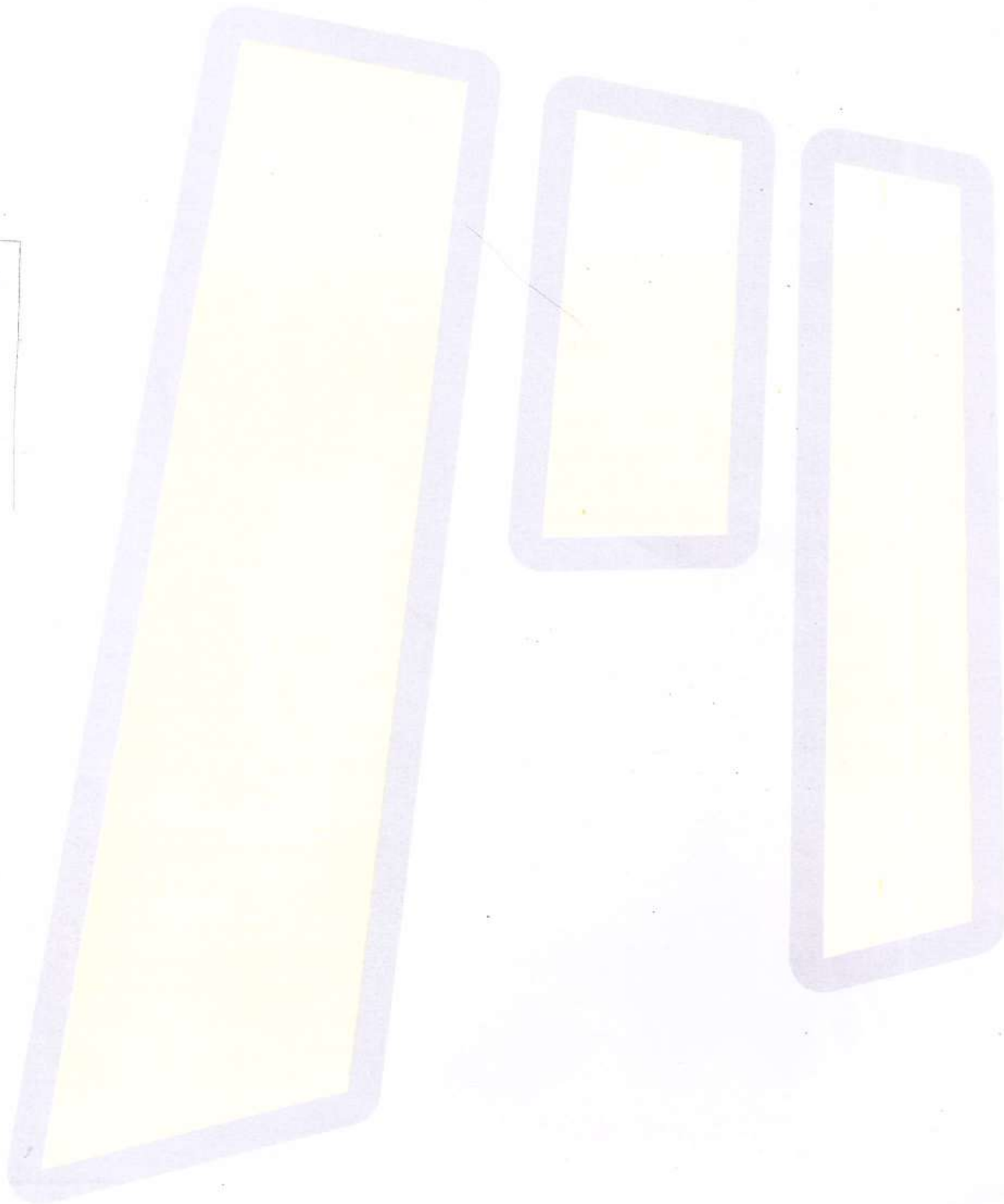
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2014** às **16:48:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

**Yale**<sup>®</sup>   
*Pessoas. Produtos. Produtividade.*





**BIGGER**  
Caminhões Ltda.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGAO PRESENCIAL/PREFEITURA N° 037/2014

A empresa Bigger Caminhões Ltda, por intermédio de seu representante legal Sr Sedenir Auler, portador da carteira de identidade 2.993.775 e do CPF 014.376.529-99, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 19 de março de 2014.

**CAMINHÕES**

  
Sedenir Auler

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
DN 7624

ROD. BR 282 - KM 504,5  
Bairro Distrito Industrial - CEP 89.820-000 - Xanxerê - SC  
CNPJ 02.937.451/0005-09 - IE -255.724.837  
FONE: (49) 34331011







**BIGGER**  
Caminhões Ltda.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGAO PRESENCIAL/PREFEITURA N° 037/2014

Eu, Sedenir Auler, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Bigger Caminhões Ltda não há parentes, ate o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim, 19 de março de 2014.

**02.937.451/0005-09**

BIGGER CAMINHÕES LTDA

ROD. BR 282, S/Nº - KM 504,5  
DIST. INDUSTRIAL - CEP 89820-000

**XANXERÊ - SC**

Sedenir Auler

BIGGER CAMINHÕES LTDA  
DN 7624

ROD. BR 282 - KM 504,5  
Bairro Distrito Industrial - CEP 89.820-000 - Xanxerê - SC  
CNPJ 02.937.451/0005-09 - IE -255.724.837  
FONE: (49) 34331011



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.937.451/0005-09 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/10/2008
NOME EMPRESARIAL <b>BIGGER CAMINHOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIGGER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 282</b>	NUMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 504,5</b>	
CEP <b>89.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>XANXERE</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/03/2014** às **08:32:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2014



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/03/2014 14h12min

Número	Validade
1839	05/05/2014

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

BIGGER CAMINHOES LTDA CNPJ: 02.937.451/0005-09

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA1X1ZNNVQY6331

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 06 de Março de 2014





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **BIGGER CAMINHOES LTDA**

CNPJ/CPF: **02.937.451/0005-09**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140010541516
Data Emissão:	24-01-2014 13:45:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25-03-2014 13:45:03

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA**  
**CNPJ: 02.937.451/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:20:02 do dia 07/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2014. *e*

Código de controle da certidão: **2880.785F.60EE.7062**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001722013-14021451

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA

CNPJ: 02.937.451/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/12/2013.

Válida até 16/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02937451/0005-09**Razão Social:** BIGGER CAMINHOES LTDA**Endereço:** ROD BR 282 SN KM 504,5 / DISTRITO INDUSTRIAL / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014 **Certificação Número:** 2014022711345502912128

Informação obtida em 14/03/2014, às 08:38:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.937.451/0005-09  
Certidão n°: 45335348/2014  
Expedição: 14/03/2014, às 08:41:21  
Validade: 09/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.937.451/0005-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xanxerê

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1208649

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 19/03/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**BIGGER CAMINHOES LTDA, portador do CNPJ: 02.937.451/0005-09.\*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 19 de março de 2014.

PEDIDO Nº:

1424474





Ao  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2014  
 PREGÃO nº 037/2014 - TIPO PRESENCIAL

**DECLARAÇÃO**

A **Ford Motor Company Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.470.727/0001-20, com endereço na Av. Do Taboão, 899 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, na qualidade de fabricante e montadora de veículos automotores, declara, para os devidos fins, que o produto ofertado por seu distribuidor **Bigger Caminhões Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.937.451/0005-09 com endereço na Rodovia BR-282 Km 504,5 S/Nº – Bairro Distrito Industrial CEP 89.820-000 – Xanxerê/ SC é de fabricação nacional conforme art. 5º do inciso VI do Decreto Estadual nº 1.621/2013 disposto no site do FUNDAM.

Para que surta efeito, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 21 de Março de 2014.

  
**Rosa Maria Corolti Camilo**  
 RG Nº 6.070.915 SSP/SP  
 CPF Nº 033.527.448-07

Supervisora de Vendas ao Governo  
 e Frotista e Planejamento de Produção  
 Ford Motor Company Brasil Ltda

Av. do Taboão, 899 – Rudge Ramos  
 Cep 09655-900 São Bernardo do Campo – SP  
 CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20  
 Inscrição Estadual: 635.005.760.110  
 Fone: (0xx11) 4174-5999/8403  
 Fax: (0xx11) 4174-4329  
 E-mail: [ssily114@ford.com](mailto:ssily114@ford.com)/ [dlima35@ford.com](mailto:dlima35@ford.com)

**Ford Motor Company Brasil Ltda.**  
 Avenida Henry Ford, 2000 – COPEC – Camaçari – BA – CEP: 42810-000






**AO**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**  
**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2014**  
**PREGÃO nº 037/2014 - TIPO PRESENCIAL**

**DECLARAÇÃO**

**FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.470.727/0001-20, com sede na Av. do Taboão, nº 899 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, na qualidade de fabricante de veículos automotores e componentes, declara, que o distribuidor **BIGGER CAMINHÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 02.937.451/0005-09, com sede na RODOVIA BR 282, S/N, KM 504,5 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – XANXERE/SC, é empresa nomeada como titular de concessão para comercialização de caminhões, Transit e componentes da Marca Ford, bem como prestação de serviços técnicos e revisões periódicas.

A **BIGGER CAMINHÕES LTDA.**, está localizada a uma distância máxima de 120 km da sede do município de Xaxim/SC.

Declara ainda, que a garantia e assistência técnica poderão ser prestadas através da Rede de Distribuidores Ford localizada em todo território Nacional.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.

  
**ROSA MARIA COROTTI CAMILO**

Procuradora

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos  
 Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP  
 CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20  
 Inscrição Estadual: 635.005.760.110



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul / SP  
Perla Caroline Gargalac Veiga Tieri - Tabeliã

TABELIAO DE NOTAS S. C. SUL  
Ref. Joaquim Maurício R. Gomes  
Substituto

Trucks-vdasaogov./ Pen)

(LIVRO n.678.FLS.365/366).



Procuração bastante que faz:-  
**FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**

Aos **dezoito(18)** dias do mês de **junho** do ano **dois mil e treze(2013)**, nestas notas, perante mim, **Denis Coelho Moura**, Escrevente Notarial do 1º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceu como Outorgante: **FORD MOTOR COMPANY BRÁSIL LTDA.**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida do Taboão, 899, Rudge Ramos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.470.727/0001-20 e com algumas filiais localizadas em: **(1) Taubaté**, Estado de São Paulo, na Avenida Charles Schneider, 2.222, Parque São Bonfim, CNPJ/MF nº. 03.470.727/0002-01; **(2) Tatuí**, Estado de São Paulo, na Rod. SP - 127 s/n, km 124, Pederneiras, CNPJ/MF nº. 03.470.727/0009-88; **(3) Barueri**, Estado de São Paulo, na Avenida Prefeito João Villalobo Quero, 2.080, Jardim Belval, CNPJ/MF nº. 03.470.727/0012-83; **(4) Camaçari**, Estado da Bahia, na Avenida Henry Ford, 2.000, Bairro COPEC (Complexo Petroquímico de Camaçari), CNPJ/MF nº. 03.470.727/0016-07; **(5) Salvador**, Estado da Bahia, na Estrada da IASA, s/nº., Pirajá, CNPJ/MF nº. 03.470.727/0023-36; **(6) Candeias**, Estado da Bahia, na Vila Mantoim (margem direita do Rio Cotegipe, na Bahia de todos os Santos, Distrito de Mutuim, Zona Portuária Norte), CNPJ/MF nº. 03.470.727/0028-40, e **(7) Horizonte**, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, km 37,5, CNPJ/MF nº. 03.470.727/0031-46; doravante designada "Outorgante", com seu Contrato Social datado de 18.10.1999 e arquivado na JUCESP sob NIRE nº. 35.215.996, em 22.10.1999 e posteriores alterações sendo a última delas, 80ª, consolidada, datada de 15/02/2013, registrada na JUCESP sob n.103.604/13-3, em sessão de 03/03/2013, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta especial n.215.fls.115/135, neste ato representada na forma do Artigo 12, parágrafo terceiro de seu Contrato Social consolidado, por seu Diretor de Finanças e Administração, **LUIZ CARLOS BORSARI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.870.930-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 852.322.898-53; e por sua Diretora de Assuntos Legais, **ANA PAULA CAMANO MESQUITA BARROS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade OAB/SP n.º 92.239 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 132.079.518-80, ambos com o mesmo endereço comercial da Outorgante. Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelas próprias de que trato, por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **CHARLES FERNANDES CAMARGO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG.n. 21.664.854-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.249.027.318-35; **ROSA MARIA COROTTI CAMILO**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG.n.6.070.915-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.033.527.448-07; **OSMAR HIRASIKE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG.n.17.462.471-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.101.183.808-77; **ULISSES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG.n. 22.904.426-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.295.079.738-50, todos com o mesmo endereço comercial da outorgante, com poderes para **dois procuradores em conjunto ou um procurador em**





**BIGGER**  
GRUPO  
MEIMBERG

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Ref.: Processo Licitatório nº066/2014

Pregão Presencial nº 037/2014

O signatário da presente, o Sr Sedenir Auler, representante legalmente da proponente Bigger Caminhões Ltda, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12(doze) meses, a expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

Xanxerê, 19 de Março de 2014.

**[02.937.451/0005-09]**

BIGGER CAMINHÕES LTDA

ROD. BR 282, S/Nº - KM 504,5  
DIST. INDUSTRIAL - CEP 89820-000

**XANXERÊ - SC**

Sedenir Auler

RG 2.993.775

Representante Legal

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
RODOVIA BR 282 KM 504,5 – S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL  
XANXERÊ/SC – Cep 89.820-000  
e-mail: [vendasxx@biggercaminhoes.com.br](mailto:vendasxx@biggercaminhoes.com.br)  
Telefone: (49)3431-1011  
CNPJ 02.937.451/0005-09 – IE – 255.724.837

000379

PIO DE XAXIM

/2014

MENTAÇÃO

IM  
4

*[Handwritten signature and notes in blue ink]*

r Caminhões Ltda. - Filial  
via SC 453 - Km 52,9 - Bairro Rio das Pedras  
9560-000 - Videira - Santa Catarina  
(49) 3566-7570 - Fax: (49) 3533-7072  
il: [biggervideira@biggercaminhoes.com.br](mailto:biggervideira@biggercaminhoes.com.br)

Bigger Caminhões Ltda. - Filial  
Rodovia BR 282 - Km 504, S/N - Distrito Industrial  
CEP 89820-000 - Xanxerê - Santa Catarina  
Tel.: (49) 3431-1011 - Fax: (49) 3433-7049  
E-mail: [biggerxre@biggercaminhoes.com.br](mailto:biggerxre@biggercaminhoes.com.br)



Caminhões  
Ônibus

# L.F. Caminhões

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa, nº 347 Fone: (49)3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2014

A empresa **L.F.CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.281.481/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lírio Signor**, portador da Carteira de Identidade nº 460311, e do CPF nº 065.389.599-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 20 de março de 2014.



Lírio Signor  
Diretor

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco79@bchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC / CNPJ: 49.7322-9001

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:  
LÍRIO SIGNOR por L.F. CAMINHÕES LTDA...

Em dou fé. Chapecó, 20 de Março de 2014.  
Em testemunho da verdade.

Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

PALMÊNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE  
Emol.2,40 Selo:1,45=3,85  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF43984-BCTC



Caminhões  
Ônibus

# L.F. Caminhões

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa, nº 347 Fone: (49)3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2014

Eu, Lírio Signor, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa L.F.CAMINHÕES LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art.92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó, 20 de março de 2014.



*[Handwritten Signature]*  
Lírio Signor  
Diretor

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Sel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 114 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3327-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:  
LÍRIO SIGNOR por L.F. CAMINHÕES LTDA...

Em Chapecó, 20 de Março de 2014.  
Em testemunho da verdade.

PALMÊNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE  
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF439884-LMBF

Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



Rua Plínio Arl. de Nês, 4100-D  
Belvedere  
CNPJ 79.281.481/0001-00  
89810-740 Chapecó - SC - Brasil  
Fone/Fax +55 49 3319-5500  
[www.lfcaminhoes.com.br](http://www.lfcaminhoes.com.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 18/06/2010 11:06:52  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251497780  
CPF/CNPJ 79281481000100  
USUÁRIO 14138700900

## FICHA CADASTRAL

## Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.149.778-0	CPF/CNPJ:	79.281.481/0001-00
Nome/Razão Social:	L F CAMINHOES LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	DAF:	08102 - DAF002
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

## Dados Fiscais

Nire:	42200794501	Capital Social:	0,00
Dt. Constituição:	01/06/1986	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	01/06/1986	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Ativ. c/ ICMS:	01/06/1986	Mês Encerramento Balanço:	
Dt. Atualiz. Sit. Cadastral:	01/06/1986	Regularidade ou Prazo Adicional:	06 Dias [Ver Motivos]
Dt. Últ. Atualiz. Cadastral:	26/12/2006 17:48:54, por CNAE_V20 - Usuário: Migração da CNAE versão 1.1 para a versão 2.0		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Part. Apur. Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Contrib Credenciado/Dispensado a Emitir os Seguintes Doctos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2009 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009		
CNAE	Descrição	Qualificação	%
4511104	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Principal	100,00
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundario	100,00

## Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA PLINIO ARLINDO DE NEZ AC.BR282		
Número:	04100	Complemento:	D
Referência:		Bairro:	BELVEDERE
Quadra:		Lote:	
CEP:	89805-290	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	(49)3243289	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

## Endereço de Correspondência

Endereço:	
-----------	--

<b>Endereço:</b>			
<b>Número:</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	00000-000	<b>Município/UF:</b>	/
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Dados do Contabilista**

<b>Nome:</b>	ARCIDES DE DAVID		
<b>CPF/CNPJ:</b>	14138700900	<b>CRC:</b>	1RS02383305
<b>Data Ingresso:</b>	01/06/1986		
<b>Guarda Doctos.:</b>	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
<b>Endereço:</b>	RUA ISRAEL		
<b>Número:</b>	20	<b>Complemento:</b>	D
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	MARIA GORETTI
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89801-280	<b>Município/UF:</b>	CHAPECÓ/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	4933194888	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	lillian@contaoeste.com.br;cadastro@contaoeste.com.br		<b>Web Site:</b>

**Quadro Societário (Sócios/Representantes/Titulares)**

Dados Gerais				
Sócio: 1	<b>Nome:</b>	ESPÓLIO - LOURIVAL EDGAR FESTUGATTO		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	00473588900		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO GERENTE		
	<b>Data Ingresso:</b>	01/06/1986	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Part. Cap. Integr.:</b>	0,00%	<b>Part. Cap. Votante:</b>	0,00%
	<b>Endereço:</b>	AVENIDA GETULIO VARGAS		
	<b>Número:</b>	451	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89900-000	<b>Município/UF:</b>	SAO MIGUEL DO OESTE/SC
	<b>Caixa Postal:</b>	0	<b>CEP Caixa Postal:</b>	899000000
	<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>		

Dados Gerais				
Sócio: 2	<b>Nome:</b>	LIRIO SIGNOR		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	06538959920		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO		
	<b>Data Ingresso:</b>	01/06/1986	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Part. Cap. Integr.:</b>	0,00%	<b>Part. Cap. Votante:</b>	0,00%
	<b>Endereço:</b>	RUA MARQUES DO HERVAL		
	<b>Número:</b>	584	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89900-000	<b>Município/UF:</b>	SAO MIGUEL DO OESTE/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	

<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Informações Adicionais**

<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	01 - PROPRIETÁRIO	<b>Data Início:</b> 01/06/1986	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	01 - LICENÇA/ALVARA	<b>Número Registro:</b>	
<b>Util. Área Estab. por Município:</b>	<b>Município</b>		<b>Área (METRO QUADRADO (M2))</b>
	80810 - CHAPECÓ		1,00
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir    Fechar



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.281.481/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/04/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L F CAMINHOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PLINIO ARLINDO DE NEZ, ACESSO BR 282</b>	NÚMERO <b>4100</b>	COMPLEMENTO <b>D</b>	
CEP <b>89.805-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELVEDERE</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/03/2014** às **16:23:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO  
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 17/03/2014 08h22min

Número	Validade
9378	16/04/2014

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

L F CAMINHÕES LTDA CNPJ: 79.281.481/0001-00

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

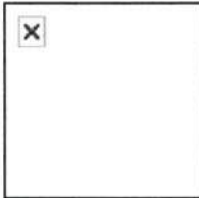
Código de Controle

DAA0QMB8GQM70871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 17 de Março de 2014



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

Nome (razão social): L F CAMINHOES LTDA  
CNPJ/CPF: 79.281.481/0001-00

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 140140040451299  
Data Emissão: 22-03-2014 09:42:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21-05-2014 09:42:16

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L F CAMINHOES LTDA**  
**CNPJ: 79.281.481/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:25:43 do dia 04/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2014. ✓

Código de controle da certidão: **6D24.4256.B417.C96F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Pericliano*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001272013-20022481  
Nome: L F CAMINHOES LTDA  
CNPJ: 79.281.481/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 04/10/2013  
Válida até 02/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79281481/0001-00**Razão Social:** L F CAMINHOES LTDA**Endereço:** ROD BR 282 SN KM 4 AC CHAPECO / CENTRO / CHAPECO / SC /  
89800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014**Certificação Número:** 2014022722161821984605

Informação obtida em 11/03/2014, às 09:51:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Jerônimo**11/3*  
*ap*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.281.481/0001-00

Certidão nº: 37393680/2013

Expedição: 18/10/2013, às 14:10:21

Validade: 15/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.281.481/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1041161

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 29/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

L F CAMINHÕES LTDA, portador do CNPJ: 79.281.481/0001-00, residente na Rua Plínio Arlindo de Nês, 4100 D, acesso BR 282, Belvedere, Chapecó - SC. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 7,80, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Chapecó, quarta-feira, 29 de janeiro de 2014.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3321-909/1

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 11 de Março de 2014.  
 Em testemunha da verdade.

PALMÊNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 2,90 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF35751-IBVU



Márcia Erane Colombi  
 TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR  
 Matrícula 9.550

PEDIDO Nº:







Caminhões  
Ônibus

**L.F. Caminhões**

Estado de Santa Catarina  
Município de Xaxim  
Rua Rui Barbosa, nº 347 Fone: (49)3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO 066/2014  
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

### DECLARAÇÃO

A **L.F.CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.281.481/0001-00**,  
DECLARA para o fins devidos, que se vencedora prestará Garantia de 12 meses, sem  
limite de hora/quilometragem.

Chapecó, 20 de Março de 2014.

2º TABELIONATO

**L.F.CAMINHÕES LTDA**  
**Lírio Signor**  
Diretor

Rua Plínio Arl. de Nês, 4100-D  
Belvedere  
CNPJ 79.281.481/0001-00  
89810-740 Chapecó - SC - Brasil  
Fone/Fax +55 49 3319-5500  
www.lfcaminhoes.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9701

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:  
LÍRIO SIGNOR por L.F. CAMINHÕES LTDA.....

Em Chapecó, 20 de Março de 2014.  
Em testemunho da verdade.

PALMÊNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE  
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF44523-JHC4

Confira os dados do ato em  
www.tjsc.jus.br/selo

Judiano





Caminhões  
Ônibus

**L.F. Caminhões**

Estado de Santa Catarina  
Município de Xaxim  
Rua Rui Barbosa, nº 347 Fone: (49)3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO 066/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2014**

### DECLARAÇÃO

A **L.F.CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.281.481/0001-00**,  
DECLARA para o fins devidos, que o item cotado é Fabricação Nacional em  
atendimento ao art.5º do inciso VI do Decreto Estadual nº 1.621/2013 disposto no site  
do FUNDAM.

Chapecó, 20 de Março de 2014.

2º TABELIONATO

**L.F.CAMINHÕES LTDA**  
**Lírio Signor**  
Diretor

Rua Plínio Arl. de Nês, 4100-D  
Belvedere  
CNPJ 79.281.481/0001-00  
89810-740 Chapecó - SC - Brasil  
Fone/Fax +55 49 3319-5500  
www.lfcaminhoes.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3722-9001

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:  
LÍRIO SIGNOR por L.F. CAMINHÕES LTDA.....

E dou fé. Chapecó, 20 de Março de 2014.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**PALMÊNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE**  
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF44524-FRER

Confira os dados do ato em  
www.tjsc.jus.br/selo

*Jenidiana*  
*Ally*  
*MS*



000396

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 47/2014 (Sequência: 2)**

Ao(s) 24 de Março de 2014, às 17:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 66/2014, Licitação nº. 37/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L. F. CAMINHOS LTDA. (118), PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ) (138), MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (190), BIGGER CAMINHOS LTDA (4554), SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (4670), BMC HYUNDAI S.A. (15524).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes declaradas vencedoras, onde constatou-se que a empresa BIGGER CAMINHOS LTDA apresentou declarações sem confirmação de poderes no tange os itens 10.4.2 e 10.4.3, em relação a assinatura das mesmas. Também constatou-se a inexistência do documento exigido no item 10.1.4, não restando outra senão torna-la inabilitada. Em conformidade com o item 11.4.8 foi solicitado ao representante da segunda colocada a empresa L.F CAMINHOS LTDA se haveria condições de manter sua proposta e o mesmo respondeu que sim, passou-se então para abertura do envelope contendo habilitação da referida empresa, onde a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora. As demais empresas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras no certame. Foi solicitado aos presentes se teriam intenção de recurso e somente o representante da empresa BIGGER CAMINHOS LTDA manifestou inconformismo referente à sua inabilitação, a Pregoeira após ouvir o relato entendeu por manter sua decisão. O presente certame será encaminhado à autoridade competente para posterior homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 24 de Março de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin

Veridiana Inês Canova Busatta

Evandro Casa

..... - Pregoeiro(a)

..... - Membro

..... - Membro

ALDO JOSÉ MATTIELLO  
Departamento de Compras

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Mario J. Sartori

Marcelo L. Luterek

Alceu Santi

Everaldo Zanluchi

..... - Representante

..... - Representante

..... - Representante

..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000398

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 37/2014 - PR

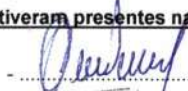
CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

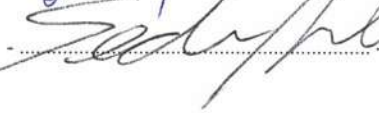
Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Pavin

 Representante

Sedenir Auler

 Representante









CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 47/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 24 de Março de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 66/2014, Licitação nº 37/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes. Foi realizado o credenciamento das empresas onde constatou-se que todas cumpriram com as exigências do edital. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, e classificadas as mesmas de acordo com as exigências do edital. A pregoeira então declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Após encerrada a fase competitiva foi declarado os vencedores conforme descrito abaixo. Foi solicitado aos representantes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não, razão pela qual passou-se para abertura dos envelopes contendo a habilitação das empresas vencedoras.

**Participante: 118 - L. F. CAMINHOES LTDA.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potencia mínima de 285 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 09 marchas a frente e 01 à ré, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar-condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80Rx22,5", tanque plástico com capacidade mínima de 275 litros, PBT-homologado de 23.000 kg, CMT de 38.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de no mínimo 45 graus, para-choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista.	un	3,00	Volkswagen	0,0000	240.000,00	720.000,00

Total do Participante -----> 720.000,00

**Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas.	un	2,00	Randon	0,0000	245.700,00	491.400,00

Total do Participante -----> 491.400,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

000400

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 37/2014 - PR**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 2/3

**Participante: 190 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg.	un	1,00	JCB	0,0000	339.600,00	339.600,00

**Total do Participante ----->** 339.600,00

**Participante: 4670 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Trator de esteiras novo, zero hora ,com motor diesel turbo comprimido de no mínimo 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia mínima de 150 HP, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no mínimo 60Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições à frente / 4 posições à ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 130 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com no mínimo 07 cada lado e com no mínimo 02 superiores cada lado, sapatas de no mínimo 600mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculável para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes. Peso operacional mínimo 16.500kg.	un	1,00	New Holland	0,0000	656.000,00	656.000,00

**Total do Participante ----->** 656.000,00

**Participante: 15524 - BMC HYUNDAI S.A.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência mínima de 115 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de no mínimo 5,0 mt e braço de no mínimo 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de no mínimo 6,00 mt de profundidade e 8,00 mt de altura, capacidade de caçamba de no mínimo 0,80m3 equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com no mínimo 150 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de no mínimo 11.000 Kgf na Norma SAE, com força mínima da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento mínimo da esteira de 3,90 mt, com sapatas de no mínimo 0,70 mt, e peso operacional mínimo de 17.000 kg e máximo de 19.000 Kg.	un	1,00	Hyundai	0,0000	430.000,00	430.000,00

**Total do Participante ----->** 430.000,00

**Total Geral ----->** 2.637.000,00



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 24 de Março de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

..... - Membro

Evandro Casa

..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Mario J. Sartori

..... - Representante

Marcelo L. Luterek

..... - Representante

Alceu Santi

..... - Representante

Everaldo Zanluchi

..... - Representante

João Pavin

..... - Representante

Sedenir Auler

..... - Representante

**ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XAXIM- SC**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2014**  
**LICITAÇÃO Nº 37/2014.**

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**, empresa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.937.451/0005-09, com endereço a Rod. BR 282, KM 504, Distrito Industrial, cidade de Xanxerê SC, por seu representante legal infra assinado, com fulcro art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 c/c o item 12.4, do Edital 66/2014, Licitação 37/2014 vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
CONTRA DECISÃO DE  
INABILITAÇÃO**

---

apresentando no articulado as razões de fato e de direito de sua irresignação:

**1. TEMPESTIVIDADE:**

A inabilitação da recorrente ocorreu no dia 24/03/14 (segunda feira), quando da abertura do envelope referente a habilitação.

Conforme item 12.4 do instrumento convocatório, a apresentação do recurso deverá se dar no prazo de 03 dias úteis após a realização do certame.

**Apresentado em 27.03.14, tem-se que é tempestivo o presente recurso.**

**2. DOS FATOS SUBJACENTES:**

Acudindo ao chamamento desse Município para o certame licitacional Edital 66/2014, Licitação 37/2014, a recorrente dele veio participar.

A impetrante é uma licitante séria, reconhecida por seu trabalho na revenda de caminhões da Marca Ford, com sede no município de Xanxerê, à 19 Km de Xaxim, tanto no que se refere à qualidade, quanto pela sua competitividade, portanto, uma concorrente que é desejada pela Administração Pública em todas as licitações **nas quais o objetivo é a melhor proposta para o ente Público.**

Nestas condições, a recorrente preparou sua documentação e proposta, tendo sido a vencedora na modalidade de lances com a melhor proposta(menor preço) para a administração municipal, sendo que na sequência quando da verificação dos documentos foi declarada inabilitada, segundo ata da comissão, **porque apresentou declarações sem confirmação de poderes no que tange os itens 10.4.2 e 10.4.3, em relação a assinatura das mesmas. Também constatou-se à inexistência do documento exigido no item 10.1.4, não restando outra senão, torna-la inabilitada.**

É a síntese do essencial.

### **3. RAZÕES DE RECURSO**

O presente recurso tem por objeto, o reexame e a reforma da decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a impetrante, que supostamente apresentou "*declarações sem confirmação de poderes no que tange os itens 10.4.2 e 10.4.3, em relação a assinatura das mesmas. Também constatou-se à inexistência do documento exigido no item 10.*"

#### **Critérios de análise documenta por parte da comissão**

*Data venia*, a decisão tomada pela Comissão de Licitação, (pregoeira) na hipótese, é de extremo rigor formal e viola o princípio da proporcionalidade (razoabilidade).

Poderia a mesma, se valer da prerrogativa constante no item 21.9 do edital que diz "**O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo**".

A pregoeira não usou bom senso, uma vez que inabilitou a empresa vencedora, não utilizando a prerrogativa que tem direito de diligenciar a cerca dos documentos, se fosse o caso.

Em anexo ao presente recurso consta os documentos acostados ao processo licitatório com a legalidade que a lei 8.666/93 exige. Senão vejamos:

- 1) **Á inabilitação ocorreu, segundo a pregoeira, por não atender os itens 10.4.2 e 10.4.3. que " Declaração de que o item cotado é de Fabricação Nacional em atendimento ao art. 5º do inciso VI do Decreto Estadual nº 1.621/2013 disposto no site do FUNDAM ; e**

***Declaração de que se vencedora disponibilizará  
Revenda/assistência técnica no raio de 120km;***

- 2) Também foi arguida pela pregoeira, o item 10.1.4 que reza" ***Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.***

Os documentos apresentados pela recorrente no certame, satisfazem plenamente as condições do edital.

As declarações devidamente apresentadas e assinadas pela representante legal da fábrica **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, com procuração atribuindo poderes para exercer tal prerrogativa** foram apresentadas e não aceitas pela pregoeira, em descompasso com a legalidade, haja vista, que, tais declarações atendem perfeitamente o que preconiza os itens 10.4.2 e 10.4.3 do edital.

Em relação ao item 10.1.4, outra declaração da fábrica, atesta que a empresa está situada em Xanxere- SC, **distante a 19 KM do município de Xaxim**, o que é de pleno conhecimento da pregoeira e da comissão, sendo que a atitude de inabilitar por esse item mostra a falta de bom senso e razoabilidade, uma vez que, poderia se utilizar das prerrogativas legais expressas no **edital (item 21.9)**, para sanar qualquer dúvida a respeito da localização da empresa

Não se pode olvidar que aos atos administrativos cabe a concretização da norma legal, com vista a produção do resultado mais adequado para a administração, e o procedimento licitatório tem por finalidade a escolha da melhor proposta para o ente público.

**Nesta linha de pensamento, a exclusão da recorrente, sem a ocorrência de danos para o certame, afronta a Razoabilidade, pois restringe a concorrência.**

Assim, se observa ilegalidade na decisão da comissão de licitação.

Como acima detalhado, a **apresentação das declarações não constitui causa para a sua desclassificação, haja vista que houve a exibição de toda a documentação necessária, e a impetrante não deve responder como se tivesse deixado de apresentar alguma documentação, já que não o fez. A interpretação do contido no Edital não tem o condão de confrontar a escopo da licitação, diminuindo o número de concorrentes e comprometendo a escolha da melhor proposta para a Administração.**

Pela ótica do princípio da proporcionalidade vislumbra-se que o ato da comissão foi desproporcional e irrazoável ao atribuir à Licitação um

formalismo extremo, ao ponto de desclassificar a recorrente o qual não iria comprometer a finalidade do procedimento licitatório”.

Veja-se que o objetivo do processo licitatório não é verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais idêntico ao texto da lei: **A licitação tem por objetivo primordial escolher a proposta mais vantajosa à Administração, sendo que as exigências têm apenas o condão de verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória.**

MARÇAL JUSTEN FILHO<sup>1</sup>, acerca do assunto, ensina que:

*“...deve-se aceitar a conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulação imposta originariamente na Lei ou no Edital. **Na medida do possível, deve promover, mesmo de ofício, o suprimento de defeitos de menor monta. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduz à invalidade, à inabilitação ou à desclassificação**” (grifo nosso).*

Portanto, se todos os demais documentos exigidos e apresentados estavam conformes com a Lei e o Edital, não se mostra razoável, data vênua, a decisão que excluiu a impetrante do processo licitatório,

<sup>1</sup> Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 9. ed., São Paulo: Dialética, 2002, p. 75.



PRINCIPALMENTE PORQUE A RECORRENTE FOI A VENCEDORA DO CERTAME COM O MENOR PREÇO.

Ensina JESSÉ TORRES PEREIRA JR<sup>2</sup> que:

*"...selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim de interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sentido amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sentido estrito). Licitação que não instigue a competição, para dela surtir a proposta mais vantajosa, descumpre sua finalidade legal e institucional, impondo-se à autoridade competente invalidá-la por vício de ilegalidade (...)"*.

Ademais, não devem ser inabilitados licitantes por motivos insignificantes que se alcançará esse desiderato. Ao contrário, o certame restará enfraquecido ou quem sabe até mesmo inútil com o afastamento desarrazoado dos concorrentes.

HELY LOPES MEIRELLES<sup>3</sup> ensina que:

*"o princípio do procedimento formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes"*.

O Superior Tribunal de Justiça assim se manifestou:

<sup>2</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, 5. ed., Rio de Janeiro: Renovar, p. 53.

<sup>3</sup> Licitação e contrato administrativo, 10. ed., RT, 1991, p. 25)

**"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABITAÇÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. MANDADO DE SEGURANÇA.**

**"1. A interpretação das regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilitem qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo.**

**"2. O ordenamento jurídico regulador da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração de habilitação jurídica, da qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal (...)"(MS 5.779/DF, Rel. Min. José Delgado, DJ 26/10/1998, p. 5).**

Ademais, tem-se que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem sido gradativamente relativizado pelos tribunais pátrios, com vistas a evitar que o rigorismo formal impeça a competitividade no certame, frustrando a busca da proposta mais vantajosa.

Nesse contexto, requer seja declarada desproporcional e, excessivamente, formal a exigência da comissão de licitação em relação a empresa recorrente.

**REQUERIMENTOS:**

Diante do exposto requer à Vossa Senhoria que pelas considerações aqui tecidas no decorrer da presente peça e, de tudo mais que consta nos presente processo, acatar integralmente o presente recurso para proceder a habilitação da ora recorrente, e declarando a **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, vencedora do certame, como de fato foi, conforme pregão realizado em 24.03.14

Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne Vossa Excelência, de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

Termos em que, pede deferimento.

Xanxerê/Xaxim, 26 de março de 2014.

  
BIGGER CAMINHÕES LTDA.

**02.937.451/0005-09**

BIGGER CAMINHÕES LTDA

ROD. BR 282, S/Nº - KM 504,5  
DIST. INDUSTRIAL - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**



**XAXIM**  
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim, 27 de março de 2014.

*Adote o Parecer Jurídico  
como razão de decidir.*

*Xaxim, 28 de março de 2014.*

*[Handwritten signature]*  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal  
Xaxim-SC

## Parecer Jurídico

### I – OBJETO:

Em 27 de março de 2014, fora encaminhado a esta Procuradoria-Geral, recurso interposto pela Empresa Bigger Caminhões Ltda., relativo à ata de julgamento de Processo Licitatório nº 066/2014 – Pregão Presencial de nº 037/2014, o qual tem como objetivo derrubar a inabilitação de referida empresa, por falta de documentos exigidos em edital, onde passamos a analisar:

### II – MÉRITO:

A empresa Bigger Caminhões Ltda., em suas razões, expôs que os documentos apresentados pela atendiam às exigências do edital. De outra sorte, os membros da comissão de licitação, manifestaram-se no sentido de que os documentos apresentados não atendiam suficientemente às condições, o que determinou a inabilitação da empresa recorrente.

Os itens 10.1.4, 10.4.2 e 10.4.3 do edital tratam das seguintes exigências:

**10.1.4-** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

[...]

**10.4.2-** Declaração de que o item cotado é de Fabricação Nacional em atendimento ao art. 5º do Inciso VI do Decreto Estadual nº 1.621/2013 disposto no site do FUNDAM.

**10.4.3-** Declaração de que se vencedora disponibilizará Revenda/assistência técnica no raio de 120km.

A Recorrente foi inabilitada pois o documento relativo ao item 10.1.4, sequer aportou aos procedimento, e os itens 10.4.2 e 10.4.3 foram apresentados pela fabricante, sendo que o edital exige que seja declarado pela empresa participante da

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



**XAXIM**  
GOVERNO MUNICIPAL

licitação; seria louvável que fosse apresentado por ambas (fabrica e empresa), como as demais empresas fizeram.

De acordo com o disposto no art. 30 da Lei 8.666/93:

**Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:  
[...]

**II** - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;(grifo nosso)

Não estamos a duvidar da idoneidade da empresa Bigger Caminhões Ltda., no fornecimento de seus equipamentos, de forma alguma. A inabilitação da mesma foi meramente por não atender o requisito objetivo e claro constante do edital, o que não pode ser admitido pela Administração no Processo Licitatório, sendo que a falta de documento inabilita qualquer participante.

É notório o excesso de zelo por parte da municipalidade, pois, nesses casos em que envolve aquisição em valor significativo, necessita-se de análise minuciosa para que se possa garantir a eficiência da Administração.

Ainda, conforme se extrai da Lei de Licitações:

**Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

**IV** - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

**V** - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital; (grifamos)

Nota-se que a Pregoeira foi correta quanto à inabilitação, pois seguiu os requisitos da Lei, como sempre fora feito nessa Administração.

Ademais:

**Art. 41 [...]**

**§ 2º.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



**XAXIM**  
GOVERNO MUNICIPAL

esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.  
(grifo nosso)

Por fim, ressalta-se que, em caso de dúvidas sobre o conteúdo das declarações e documento pode-se realizar diligências junto à Comissão de Licitação para esclarecer ou complementar informações; no caso, havendo tal faculdade, não houve impugnação do edital ou qualquer solicitação de esclarecimentos por parte da recorrente à Administração Pública de Xaxim.

### III – CONCLUSÃO:

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município, consoante o art. 37, *caput* da Constituição Federal, e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visando o não prejuízo do procedimento licitatório em questão, é no sentido de **INDEFERIR** o recurso à ata de julgamento de Processo Licitatório de nº 066/2014 – Pregão Presencial de nº 037/2014, interposto pela empresa Bigger Caminhões Ltda.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Xaxim, 27 de março de 2014.

Fabio José Dal Magro  
Procurador-Geral do Município  
OAB/SC 20.041

Pedro Rui Rodrigues  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/SC 8.754

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

**Total dos Itens Vencedores: 2.637.000,00**

Processo / Ano: 66/2014      Processo Administrativo: 66/2014

Licitação.....: 37/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>1</b>	<b>102179</b>	<b>- Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre - Unidade: un</b>							
138	PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)	Randon	2,000	0,0000	245.700,0000	491.400,00	Venceu	1	*****
4670	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	New Holland	2,000	0,0000	246.000,0000	492.000,00	Perdeu	2	
15524	BMC HYUNDAI S.A.	Hyundai	2,000	0,0000	250.000,0000	500.000,00	Perdeu	3	
118	L F CAMINHOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
190	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
4554	BIGGER CAMINHOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
<b>2</b>	<b>102180</b>	<b>- Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, - Unidade: un</b>							
190	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	JCB	1,000	0,0000	339.600,0000	339.600,00	Venceu	1	*****
15524	BMC HYUNDAI S.A.	Ammann	1,000	0,0000	340.000,0000	340.000,00	Perdeu	2	
118	L F CAMINHOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
138	PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
4554	BIGGER CAMINHOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
4670	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
<b>3</b>	<b>102181</b>	<b>- Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da - Unidade: un</b>							
15524	BMC HYUNDAI S.A.	Hyundai	1,000	0,0000	430.000,0000	430.000,00	Venceu	1	*****
118	L F CAMINHOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
138	PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
190	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
4554	BIGGER CAMINHOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
4670	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

2.637.000,00

Processo Administrativo: 66/2014

Processo / Ano: 66/2014

Licitação.....: 37/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
4	-	102182	- Trator de esteiras novo, zero hora ,com motor diesel turbo c -	Unidade: un					
4670	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	New Holland	1,000	0,0000	656.000,00000	656.000,00	Venceu	1 *****	
118	L F CAMINHOS LTDA		1,000	0,0000	0,00000	0,00	Não cotou	0	
138	PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)		1,000	0,0000	0,00000	0,00	Não cotou	0	
190	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,00000	0,00	Não cotou	0	
4554	BIGGER CAMINHOS LTDA		1,000	0,0000	0,00000	0,00	Não cotou	0	
15524	BMC HYUNDAI S.A.		1,000	0,0000	0,00000	0,00	Não cotou	0	
5	-	102183	- Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com vers -	Unidade: un					
4554	BIGGER CAMINHOS LTDA	FORD	3,000	0,0000	239.500,00000	718.500,00	Inabilitado	1 *****	
118	L F CAMINHOS LTDA	Volkswagen	3,000	0,0000	240.000,00000	720.000,00	Venceu	2	
138	PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)		3,000	0,0000	0,00000	0,00	Não cotou	0	
190	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		3,000	0,0000	0,00000	0,00	Não cotou	0	
4670	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		3,000	0,0000	0,00000	0,00	Não cotou	0	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2014      Processo Administrativo: 66/2014      2.637.000,00  
 Licitação.....: 37/2014 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5	- 102183	- Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com vers	- Unidade: un					
15524	BMC HYUNDAI S.A.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 31.03.14

Marilise de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)  
 Evandro Casa - ..... - Membro  
 Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a ) Processo Nr.: 66/2014  
b ) Licitação Nr.: 37/2014-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 31/03/2014  
e ) Data da Adjudicação: 31/03/2014 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 015524 - BMC HYUNDAI S.A.	1	0,0000	430.000,00
- 000118 - L F CAMINHOES LTDA	1	0,0000	720.000,00
- 000190 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1	0,0000	339.600,00
- 000138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1	0,0000	491.400,00
- 004670 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	0,0000	656.000,00
	5		2.637.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.014.4.4.90.00.00.00.00 (59) Saldo: 2.680.000,00

Xaxim, 31 de Março de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 1/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 66/2014
- b ) Licitação Nr.: 37/2014-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 31/03/2014
- e ) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

(em Reais R\$)


f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**BMC HYUNDAI S.A. (15524)**

3	Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência mínima de 115 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de no mínimo 5,0 mt e braço de no mínimo 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de no mínimo 6,00 mt de profundidade e 8,00 mt de altura, capacidade de caçamba de no mínimo 0,80m3 equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com no mínimo 150 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de no mínimo 11.000 Kgf na Norma SAE, com força mínima da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento mínimo da esteira de 3,90 mt, com sapatas de no mínimo 0,70 mt, e peso operacional mínimo de 17.000 kg e máximo de 19.000 Kg. - Marca: Hyundai	un	1,00	0,0000	430.000,00	430.000,00
---	---	----	------	--------	------------	------------

**Total do Fornecedor: 430.000,00**

Xaxim, 31 de Março de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 2/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**L F CAMINHOES LTDA (118)**

5 Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potencia mínima de 285 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 09 marchas a frente e 01 à ré, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar- condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80Rx22,5", tanque plástico com capacidade mínima de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg, CMT de 38.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de no mínimo 45 graus, para-choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista. - Marca: Volkswagen


**Total do Fornecedor: 720.000,00**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (190)**

2 Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg. - Marca: JCB

**Total do Fornecedor: 339.600,00**

Xaxim, 31 de Março de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo de Licitação: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 3/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ) (138)**

1	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas. - Marca: Randon	un	2,00	0,0000	245.700,00	491.400,00
---	---	----	------	--------	------------	------------

**Total do Fornecedor: 491.400,00**


**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (4670)**

4	Trator de esteiras novo, zero hora, com motor diesel turbo comprimido de no mínimo 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia mínima de 150 HP, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no mínimo 60Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições á frente / 4 posições à ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 130 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com no mínimo 07 cada lado e com no mínimo 02 superiores cada lado, sapatas de no mínimo 600mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculável para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes. Peso operacional mínimo 16.500kg. - Marca: New Holland	un	1,00	0,0000	656.000,00	656.000,00
---	--	----	------	--------	------------	------------

**Total do Fornecedor: 656.000,00**

**Total Geral: 2.637.000,00**

Xaxim, 31 de Março de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**CONTRATO N. 063/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA BMC HYUNDAI S.A**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440. 230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **BMC HYUNDAI S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.14.168.536/0001-25, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra KM 315, na cidade de Itatiaia - RJ, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO LUIZ LUTEREK**, inscrito no CPF sob o n.031.899.099-70 e RG n.3.606.091 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica nova, através do Convênio **FUNDAM** destinadas as atividades operacional do poder Executivo Municipal, conforme segue:

Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, modelo R160LC-9SB, marca Hyundai, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com 06 (seis) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência de 126 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de 5,10 mt e braço de 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de 6,06 mt de profundidade e 8,84 mt de altura, capacidade de caçamba de 0,89m3 equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com 152 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de 11.000 Kgf na Norma SAE, com força da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento da esteira de 3,96 mt, com sapatas de 0,70 mt, e peso operacional de 18.050 kg.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, **edital de licitação Pregão n.037/2014**, **Processo Licitatório n.066/2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela aquisição do item é de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), denominado valor contratual, a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;
- Providenciar assistência de peças e serviços num raio de 120 quilômetros da sede da contratante;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E DA ENTREGA

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

**Parágrafo Único:** O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

### CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM

58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:


- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim - SC, 31 de março de 2014.

  
 Idacir Antônio Orso  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

  
 BMC Hyundai S.A  
 Marcelo Luiz Luterek  
 Contratada

  
 Fabio José Dal Magro  
 Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041



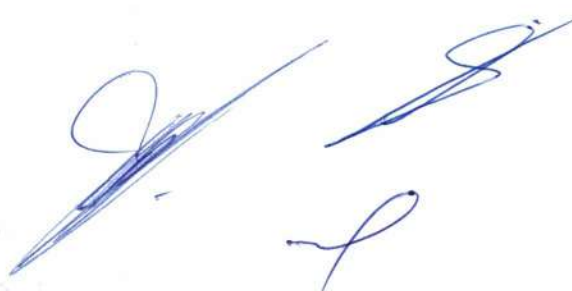


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Testemunhas:

  
Josiane de Oliveira Cichelero  
CPF: 029.493.249-67

  
Otavio J. Skrzypczak  
CPF: 767.673.109-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**CONTRATO N. 059/2014 CELEBRADO ENTRE O  
 MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA L F  
 CAMINHOES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440. 230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **L F CAMINHOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.79.281.481/0001-00, estabelecida na Rod. BR 282, s/n, Km 4, Centro, na cidade de Chapecó - SC, neste ato representado pelo Senhor **LÍRIO SIGNOR**, inscrito no CPF sob o n.065.389.599-20 e RG n.460311 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a aquisição de três Caminhões 0 (zero) km de cor branca, através do Convênio FUNDAM destinadas as atividades operacional do poder Executivo Municipal, conforme segue:

Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca marca Volkswagen, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potência de 330 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 16 marchas à frente e 02 à ré, disco de embreagem de 430 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar- condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80RX22,5", tanque plástico com capacidade de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg, CMT de 45.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de 12m<sup>3</sup>, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de 45 graus, pára-choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

n.037/2014, Processo Licitatório n.066/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser para pela aquisição do item é de **R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, denominado valor contratual, a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;
- Providenciar assistência de peças e serviços num raio de 120 quilômetros da sede da contratante;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E DA ENTREGA

O presente contrato tem vigência até **31 de dezembro de 2014** podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

**Parágrafo Único:** O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

#### CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM  
58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim - SC, 31 de março de 2014.

  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
L F Caminhos Ltda  
Lírio Signor  
Contratada





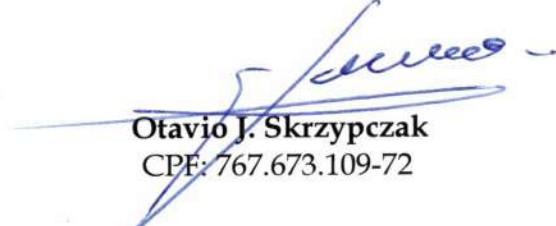


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

  
**Fabio José Dal Magro**  
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

  
**Josiana de Oliveira Cichelero**  
CPF: 029.493.249-67

  
**Otavio J. Skrzypczak**  
CPE: 767.673.109-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**CONTRATO N. 060/2014 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA MACROMAQ  
EQUIPAMENTOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440. 230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.83.675.413/0002-84, com sede na Rua Xanxerê, 360, Bairro Lider, na cidade de Chapecó - SC, neste ato representado pelo Senhor **MÁRIO JOSÉ SARTORI**, inscrito no CPF sob o n.067.288.049-00 e RG n.12R 199.962 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a aquisição de um Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, através do Convênio FUNDAM destinadas as atividades operacional do poder Executivo Municipal, conforme segue:

Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, marca JCB modelo VM115D motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de 60%, duas frequências de vibração de 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de 300 litros, comprimento de transporte de 5,44 metros, peso operacional no eixo traseiro de 5.300 Kg, com peso operacional de 11.300 Kg e impacto dinâmico 32.622 Kg.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, **edital de licitação Pregão n.037/2014**, **Processo Licitatório n.066/2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela aquisição do item é de **R\$339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)**, denominado valor contratual, a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;
- Providenciar assistência de peças e serviços num raio de 120 quilômetros da sede da contratante;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E DA ENTREGA

O presente contrato tem vigência até **31 de dezembro de 2014** podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

**Parágrafo Único:** O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

#### CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM  
58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:


- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim - SC, 31 de março de 2014.

  
 Idacir Antônio Orso  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

  
 Macromaq Equipamentos Ltda  
 Mário José Sartori  
 Contratada

  
 Fabio José Dal Magro  
 Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041





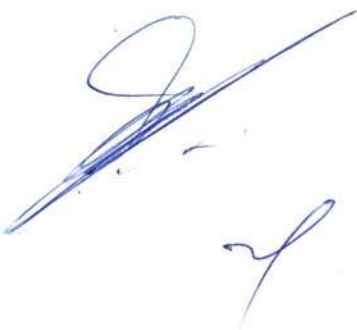


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Testemunhas:

  
Josiane de Oliveira Cichelero  
CPF: 029.493.249-67

  
Otavio J. Skrzypczak  
CPF: 767.673.109-72







ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**CONTRATO N. 061/2014 CELEBRADO ENTRE O  
 MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA  
 PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440. 230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.85.199.578/0001-71, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó - SC, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO LEONELLO PAVIN**, inscrito no CPF sob o n.132.326.909-63 e RG n.12R 350.194, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a aquisição de duas Retro escavadeiras, 0 (zero) Km, ano 2014, através do Convênio FUNDAM destinadas as atividades operacional do poder Executivo Municipal, conforme segue:

Retro escavadeira, marca Randon, modelo RD-406 Advanced, de fabricação nacional, zero Km, ano modelo 2014, sobre pneus, tração 4X4, nova, zero hora trabalhadas, equipada com motor turbo, equipada com motor diesel de fabricação nacional marca MWM série 10 turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia de 110 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade de 0,90m<sup>3</sup> com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de 8.800 KGF, caçamba traseira de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, com reversão de acionamento eletro hidráulico montado na coluna de direção, seleção manual de marchas com conversor de torque acoplado, ângulo negativo de transporte, pneus traseiro 19,5x24-12 lonas com rodas mono peça, pneus dianteiros 12,0x16,5-10 lonas com rodas mono peça, direção hidrostática, caçamba da carregadeira frontal com dentes parafusados com capacidade de 1,00 m<sup>3</sup> e força de desagregação de 8.922 kg acionado por 01 (um) cilindro de basculamento, sistema hidráulico sensível a carga, com freio multidisco em banho de óleo, eixo traseiro com sistema de bloqueio e planetárias externas ao cubo das rodas, profundidade da escavação de 4350mm, caçamba traseira da retroescavadeira



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

de 30'' com dentes parafusados, banco do operador ajustável com suspensão por molas e cinto de segurança, limpador elétrico, catálogo eletrônico de pacas, manutenção e operação, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade de 157 litros, peso operacional de 7.010 kg, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, **edital de licitação Pregão n.037/2014, Processo Licitatório n.066/2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser para pela aquisição do item é de **R\$491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)**, denominado valor contratual, a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;
- Providenciar assistência de peças e serviços num raio de 120 quilômetros da sede da contratante;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E DA ENTREGA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

O presente contrato tem **vigência até 31 de dezembro de 2014** podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

**Parágrafo Único:** O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

#### CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

- 59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM
- 58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE


Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim - SC, 31 de março de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Pavimáquinas Com. Peças e Serviços Ltda  
João Leonello Paven  
Contratada

  
Fábio José Dal Magro  
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

  
Josiane de Oliveira Cichelero  
CPF: 029.493.249-67

  
Otavio J. Skrzypczak  
CPF: 767.673.109-72



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**CONTRATO N. 062/2014 CELEBRADO ENTRE O  
 MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA SHARK  
 MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440. 230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.06.224.121/0010-94, com sede na Rua Plínio Arlindo de Nes, 2241 D, Bairro Bebedere, na cidade de Chapecó - SC, neste ato representado pelo Senhor **ALCEU BISOGNIN SANTI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.469.933.550-00 e RG n.5.044.189.792 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a aquisição de um Trator de esteiras novo, através do Convênio FUNDAM destinadas as atividades operacional do poder Executivo Municipal, conforme segue:

Trator de esteiras novo, zero hora, com motor diesel turbo comprimido de 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia de 155 HP, TIER 3ª, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no 65Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições á frente / 4 posições à ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 132 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com 08 cada lado e com 02 superiores cada lado, sapatas de 610 mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculável para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes, largura da lâmina com 3.200mm. Peso operacional mínimo 17.200kg.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, **edital de licitação Pregão n.037/2014, Processo Licitatório n.066/2014** especificações, e proposta da proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser para pela aquisição do item é de **R\$656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais)**, denominado valor contratual, a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;
- Providenciar assistência de peças e serviços num raio de 120 quilômetros da sede da contratante;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E DA ENTREGA

O presente contrato tem **vigência até 31 de dezembro de 2014** podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

**Parágrafo Único:** O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

#### CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM  
58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:


- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim - SC, 31 de março de 2014.

  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Shark Maquinas para Construção Ltda  
Alceu Bisognin Santi  
Contratada

  
Fabio José Dal Magro





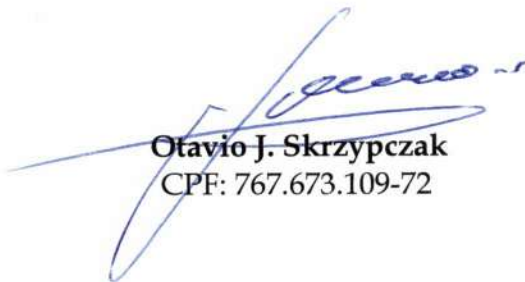





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Assessor Jurídico OAB/SC – 20.041

Testemunhas:

  
Josiane de Oliveira Cichelero  
CPF: 029.493.249-67

  
Otavio J. Skrzypczak  
CPF: 767.673.109-72



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim SC, 31 de março de 2014.

**ASSUNTO:** PROCESSO LICITATÓRIO N.066/2014, PREGÃO N.037/2014.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.**

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **03** (três) volumes, sendo volume 01(um) enumerado de 001 (um) á 210 (duzentos e dez), volume 02(dois) enumerado 211(duzentos e onze) á 326(trezentos e vinte e seis), volume 03(três) enumerado 327(trezentos e vinte sete) á 442(quatrocentos e quarenta e dois), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

  
**Marinilse de Freitas Fin**  
**Pregoeira**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 744/2014**

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo Nr.: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014  
Data da Homologação: 31/03/2014  
Sequência da Adjudicação: 5  
Data da Adjudicação: 31/03/2014

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 37/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** Código: 4670 Telefone: 49 3319-8300  
Endereço: RU APLINIO A. DE NES N. 2241, S/N Banco: 001 - BRASIL  
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89810-460 Agência: 1914-3 - CHAPECO  
CNPJ: 06.224.121/0010-94 Inscrição Estadual: 256.191.670 Conta Corrente: 10.7500-4

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura  
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Convênios - Outros  
Dotações Utilizadas: 1.014.4.4.90.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 2.680.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários  
Condições de Pagto: Em até duas parcelas / Edital  
Prazo Entrega/Exec.: No máximo em 30 dias  
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC - Garagem da Prefeitura  
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

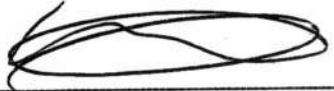
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	1,000	un	Trator de esteiras novo, zero hora ,com motor diesel turbo comprimido de no mínimo 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica; potencia mínima de 150 HP, sistema elétrico de 24 Volts, alternador de no mínimo 60Ah, transmissão hidrostática controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contra-rotação eletrônica, controle de relação de 10 posições á frente / 4 posições á ré. Freios hidrostáticos e freios de estacionamento/emergência automático, aplicado por mola e liberado por pressão hidráulica, vazão de bomba hidráulica de no mínimo 130 l/min. chassi da esteira oscilante, correntes seladas e lubrificadas, roletes inferiores com no mínimo 07 cada lado e com no mínimo 02 superiores cada lado, sapatas de no mínimo 600mm. lâmina totalmente hidráulica. Sistema P.A.T. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, basculável para acesso de manutenção, com ripper tipo paralelogramo com 3 dentes. Peso operacional mínimo 16.500kg. (102182)	New Holland	656.000,00	656.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

<b>Total Geral:</b>	656.000,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	656.000,00

Xaxim, 31 de Março de 2014

  
Alfeu José Mattiello  
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 743/2014**

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo Nr.: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014  
Data da Homologação: 31/03/2014  
Sequência da Adjudicação: 4  
Data da Adjudicação: 31/03/2014

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 37/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)** Código: 138 Telefone: 4933194064  
Endereço: AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400-E Banco: 001 - Banco do Brasil  
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89810-000 Agência: 3004-X - Chapecó - Industria  
CNPJ: 85.199.578/0001-71 Inscrição Estadual: 252.377.923 Conta Corrente: 33.052-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura  
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Convênios - Outros  
Dotações Utilizadas: 1.014.4.4.90.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 2.680.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários  
Condições de Pagto: Em até duas parcelas / Edital  
Prazo Entrega/Exec.: No máximo em 30 dias  
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC - Garagem da Prefeitura  
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	un	Retroescavadeira, zero Km, ano modelo mínimo 2014, sobre pneus, tração 4X4, equipada com motor turbo, alimentação de 04 cilindros, com potencia mínima de 90 hp's a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, cabine fechada Rops Fops com ar condicionado, limpador elétrico e com cinto de segurança, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m3 com basculante através de 01 cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 KGF, caçamba traseira mínima de 30", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades a frente e 04 a ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros, peso operacional de no mínimo 6.900 kgs, protetor de cardan, kit de içamento, kit de ferramentas. (102179)	Randon	245.700,00	491.400,00

<b>Total Geral:</b>	491.400,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	491.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 31 de Março de 2014



Afeú José Mattiello  
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 742/2014**

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo Nr.: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014  
Data da Homologação: 31/03/2014  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: 31/03/2014

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 37/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** Código: 190 Telefone: 4933615400  
Endereço: RUA XANXERE Banco: 001 - Banco do Brasil  
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89805-270 Agência: 0321-2 - Chapeco  
CNPJ: 83.675.413/0002-84 Inscrição Estadual: 250.602.342 Conta Corrente: 6003-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura  
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Convênios - Outros  
Dotações Utilizadas: 1.014.4.4.90.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 2.680.000,00

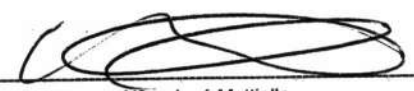
Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários  
Condições de Pagto: Em até duas parcelas / Edital  
Prazo Entrega/Exec.: No máximo em 30 dias  
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC - Garagem da Prefeitura  
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	un	Rolo compactador de solo vibratório com cilindro liso, novo, motor a diesel de 04 cilindros turbo com potência mínima de 125 hp, tração hidrostática no eixo traseiro e no cilindro de compactação, diferencial de bloqueio automático, freio de serviço hidrostático e de estacionamento hidráulico no eixo traseiro o no rolo dianteiro, capacidade de subida de rampas de no mínimo 60%, duas frequências de vibração de no mínimo 36Hz em baixa e 31Hz em alta, duas amplitudes nominal de no mínimo 1,95mm em alta e 0,9mm em baixa, cabine fechada com ar condicionado, proteção rops e luzes para trabalhos noturnos, força centrífuga de no mínimo 261Kn em alta e 163Kn em baixa, equipado com controle automático de vibração, capacidade no tanque de combustível de no mínimo 300 litros, comprimento de transporte de no máximo 5,45 metros, peso operacional no eixo traseiro de no mínimo 5300 Kg, com peso operacional de no mínimo 11.000 Kg e impacto dinâmico 32.600 Kg. (102180)	JCB	339.600,00	339.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	339.600,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	339.600,00

Xaxim, 31 de Março de 2014

  
Aifeu José Mattiello  
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 741/2014**

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo Nr.: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014  
Data da Homologação: 31/03/2014  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 31/03/2014

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 37/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **L F CAMINHOES LTDA** Código: 118 Telefone: 049 3319-5500  
Endereço: R PLINIO ARLINDO DE NEZ, ACESSO BR 282, Banco: 001 - Banco do Brasil  
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89805-290 Agência: 3004-X - Chapeco - Industria  
CNPJ: 79.281.481/0001-00 Inscrição Estadual: 251.497.780 Conta Corrente: 21.888-X

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura  
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Convênios - Outros  
Dotações Utilizadas: 1.014.4.4.90.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 2.680.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários  
Condições de Pagto: Em até duas parcelas / Edital  
Prazo Entrega/Exec.: No máximo em 30 dias  
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC - Garagem da Prefeitura  
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.


Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	3,000	un	Caminhão 0 (zero) km de Cor Branca, ano modelo 2014 com versão 6x2, motor diesel em linha de 6 cilindros, potencia mínima de 285 cv, sistema de injeção eletrônica, com certificado para atender a norma de emissões PROCONVE P7 do CONAMA (Euro V), com caixa de transmissão manual sincronizada com 09 marchas a frente e 01 à ré, disco de embreagem de 395 mm com acionamento hidráulico servo assistido, eixo traseiro motriz simples, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, banco do motorista com suspensão a ar, freios a ar, sistema de som com rádio AM/FM com entrada USB, ar-condicionado quente e frio, pneus radiais sem câmara 275/80Rx22,5", tanque plástico com capacidade mínima de 275 litros, PBT homologado de 23.000 kg, CMT de 38.000 kg. Equipado com Caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com fundo e lateral de 6,35 mt, tampa traseira basculante ângulo de basculante de no mínimo 45 graus, para-choque homologado, caixa de ferramenta, barrica d'água, escada lateral, suporte para estepe frontal, tomada de força, faixa refletivas conforme legislação e protetor de ciclista. (102183)	Volkswagen	240.000,00	720.000,00

<b>Total Geral:</b>	720.000,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	720.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 31 de Março de 2014

NF 26/06  
  
Alfeu José Mattiello  
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Fone: (49) 3353-8200      Fax: (49) 3353-8232  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 740/2014**

Processo Administrativo: 66/2014  
Processo Nr.: 66/2014  
Data do Processo: 11/03/2014  
Data da Homologação: 31/03/2014  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 31/03/2014

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 37/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **BMC HYUNDAI S.A.**      Código: 15524      Telefone: 4832578855  
Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, SN, KM 315      Banco:  
Cidade: Itatiaia - RJ - CEP: 27580-000      Agência:  
CNPJ: 14.168.536/0001-25      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura  
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Convênios - Outros  
Dotações Utilizadas: 1.014.4.4.90.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 2.680.000,00


Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários  
Condições de Pagto: Em até duas parcelas / Edital  
Prazo Entrega/Exec.: No máximo em 30 dias  
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC - Garagem da Prefeitura  
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão equipado com caçamba basculante, NOVOS, através do Convênio 2014TR000029 - FUNDAM - Processo SEF 649/2014, destinados as atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1,000	un	Escavadeira Hidráulica nova sob esteiras, com acionamento da esteira hidrostática, motor a diesel com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com sistema de injeção através de bomba injetora e turbo alimentado potência mínima de 115 HP, cabine do operador fechada com ar condicionado quente e frio, equipada com lança de no mínimo 5,0 mt e braço de no mínimo 2,60 mt, com câmara de ré, capacidade de escavação de no mínimo 6,00 mt de profundidade e 8,00 mt de altura, capacidade de caçamba de no mínimo 0,80m3 equipada com bomba hidráulica dupla de pistão axial de vazão variável com no mínimo 150 lt por minuto cada, força de desagregação da caçamba de no mínimo 11.000 Kgf na Norma SAE, com força mínima da barra de tração de 17.000 Kgf, material rodante composto no mínimo com 02 (dois) roletes superiores e 07 (sete) inferiores de cada lado do chassi, comprimento mínimo da esteira de 3,90 mt, com sapatas de no mínimo 0,70 mt, e peso operacional mínimo de 17.000 kg e máximo de 19.000 Kg. (102181)	Hyundai	430.000,00	430.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	430.000,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	430.000,00

Xaxim, 31 de Março de 2014

  
Alfeu José Mattiello  
Diretor de Compras